

Os finalistas dos Jogos Escolares do Espírito Santo (JEES) das regionais III e IV, sediadas em Atilio Vivácqua e Domingos Martins, estão definidos. As disputas foram encerradas no último sábado (07). Os campeões vão seguir para o Sesc de Guarapari, onde vão acontecer as finais estaduais da competição, em junho. Nesta fase dos Jogos Escolares, são disputadas as modalidades coletivas de basquete, futsal, handebol e voleibol. **Página 7**



DIVULGAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO ESPÍRITO SANTO

Desde 1890

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), Quarta-feira, 11 de Maio de 2022

Governo lança planos para desenvolvimento das microrregiões

O instrumento será utilizado para promover um crescimento mais equilibrado, de forma equitativa e integrada, nas microrregiões capixabas

>>> O governador do Estado, Renato Casagrande, apresentou, ontem (10), os Planos de Ação do Projeto Desenvolvimento Regional Sustentável do Espírito Santo (DRS-ES). O lançamento aconteceu no Palácio Anchieta, em Vitória, com a presença de representantes dos Conselhos Regionais e de instituições

parceiras do projeto. O Projeto Desenvolvimento Regional Sustentável do Espírito Santo, o DRS-ES, teve início em 2019 e foi estruturado em dois eixos. O diagnóstico contou com equipes de pesquisadores coordenadas por professores da Ufes e do Ifes. **Página 3**



>>> Foram feitos levantamentos, além de análises de dados e de informações técnicas que permitiram ampliar a compreensão sobre as necessidades de cada território

Governador anuncia edital para operação do novo Sistema Aquaviário **Página 4**

HELIO FILHO / SECOM



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
GOVERNADOR

JACQUELINE MORAES DA SILVA
VICE-GOVERNADORA

II Secretários de Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Governo
seg.es.gov.br

VITOR AMORIM DE ANGELO
Educação
sedu.es.gov.br

FABRÍCIO HÉRICK MACHADO
Meio Ambiente e Recursos Hídricos
seama.es.gov.br

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR
Esportes e Lazer
sesport.es.gov.br

MARCELO CALMON DIAS
Gestão e Recursos Humanos
seger.es.gov.br

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Saúde
saude.es.gov.br

MARIO STELLA CASSA LOUZADA
Agricultura, Abastecimento, Aquicultura
e Pesca
seag.es.gov.br

FERNANDO CASTRO ROCHA
Turismo
setur.es.gov.br

MARCELO MARTINS ALTOÉ
Fazenda
fazenda.es.gov.br

CEL. MÁRCIO CELANTE WEOLFFEL
Segurança Pública e Defesa Social
sesp.es.gov.br

OCTAVIO LUIZ GUIMARÃES
Saneamento, Habitação
e Desenvolvimento Urbano
sedurb.es.gov.br

FLÁVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI
Superintendente Estadual de Comunicação Social
secom.es.gov.br

MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO
Economia e Planejamento
planejamento.es.gov.br

MARCELO PAIVA DE MELLO
Justiça
sejus.es.gov.br

FABRÍCIO NORONHA FERNANDES
Cultura
secult.es.gov.br

FÁBIO NEY DAMASCENO
Mobilidade e Infraestrutura
semobi.es.gov.br

JASSON HIBNER AMARAL
Procurador Geral do Estado
pge.es.gov.br

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO
Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
setades.es.gov.br

RICARDO CLAUDINO PESSANHA
Ciência, Tecnologia, Inovação,
Educação Profissional e
Desenvolvimento Econômico
sectides.es.gov.br

DAVI DINIZ DE CARVALHO
Casa Civil
casacivil.es.gov.br

EDMAR MOREIRA CAMATA
Controle e Transparência
secont.es.gov.br

NARA BORGIO CYPRIANO MACHADO
Direitos Humanos
sedh.es.gov.br

JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR
Casa Militar
casamilitar.es.gov.br

II Assembleia Legislativa

ERICK MUSSO
Presidente / 3382-3590

MARCELO SANTOS
Primeiro Vice-presidente / 3382-5206

II Tribunal de Justiça

FABIO CLEM DE OLIVEIRA
Presidente / 3334-2006

DAIR JOSÉ BREGUNCE DE OLIVEIRA
Vice-presidente / 3334-2190

II Ministério Público Estadual

LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE
Procuradora-Geral de Justiça / 3194-4510

JOSEMAR MOREIRA - Subprocurador-Geral
de Justiça Judicial / 3194-5103

II Tribunal de Contas

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN
Presidente / 3334-7712

RODRIGO COELHO DO CARMO
Vice-presidente / 3334-7701

II Defensoria Pública

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral / 3198-3300

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO
Subdefensor Público-Geral / 3198-3300

II Autarquias, Órgãos e Empresas Públicas

ADERES /
Diretor-geral: Alberto Farias Gavini Filho

FAMES /
Diretor-geral: Fabiano Araújo Costa

IPEM-ES /
Diretor-geral: Sérgio Eduardo Correa Vidigal

INOVA CAPIXABA /
Diretor-presidente: Rafael Amorim Ricardo

AGERH /
Diretor-presidente: Fabio Ahnert

FAPES /
Diretora-presidente: Cristina Engel de Alvarez

PCES /
Delegado-geral: José Darcy Santos Arruda

BANDES /
Diretor-presidente: Munir Abud

ARSP /
Diretora-geral: Joana Moraes Resende Magella

IASES /
Diretor-presidente: Fábio Modesto de Amorim Filho

PMES /
Comandante-Geral: Cel. Douglas Caus

BANESTES /
Diretor-presidente: José Amarildo Casagrande

APEES /
Diretor-geral: Cilmar Franceschetto

IDAF /
Diretor-presidente: Leonardo Cunha Monteiro

JUNTA COMERCIAL /
Presidente: Victor Bolelli de Oliveira

CEASA /
Diretor-presidente: Guilherme Gomes de Souza

CBMES / Comandante-geral Coronel BM:
Alexandre dos Santos Cerqueira

IEMA /
Diretor-presidente: Alaimar Fiuza

PRODEST /
Diretor-presidente: Marcelo Azevedo Cornélio

CESAN /
Diretor-presidente: Carlos Aurélio Linhalis

DER-ES /
Diretor-geral: Luiz Cesar Maretto Coura

IJSN / Diretor-presidente:
Daniel Ricardo de Castro Cerqueira

RTVES /
Diretor-presidente: Igor Pontini Mesquita

CETURB /
Diretor-presidente: Rafael Trés

DETRAN/ES /
Diretor-geral: Harlen da Silva

INCAPER /
Diretor-presidente: Lázaro Samir Abrantes Raslan

PROCON /
Diretor-presidente: Rogério da Silva Athayde

ESESP /
Diretora-geral: Nelci do Belém Gazzoni

IPAJM / Presidente Executivo:
José Elias do Nascimento Marçal

CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR /
Secretária: Valésia Perozini

GOVERNO ONLINE



OUVIDORIA



IMPrensa Oficial do Espírito Santo (DIO/ES)

DIRETORIA

LINDOMAR GOMES
Diretor-presidente

EDGARD RAMOS LIMA
Diretor Administrativo e Financeiro

FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890

Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS Trade Tower, 4º andar - Praia do Canto, Vitória/ES
CEP: 29055-130, Telefones: (27) 3636-6929 / (27) 3636-6900 / (27) 3636-6932

Os textos publicados são produzidos pela Rede de Comunicação do Governo do Espírito Santo.

Filiado à Abio -
Associação
Brasileira de
Imprensa Oficial



AÇÕES DE GOVERNO

Governo lança planos para desenvolvimento das microrregiões

O instrumento será utilizado para promover um crescimento mais equilibrado, de forma equitativa e integrada, nas microrregiões capixabas

HÉLIO FILHO / SECOM



“Construímos ações e propostas para cada microrregião. Essas diretrizes já nos orientam e vão seguir orientando o nosso trabalho em cada uma das dez microrregiões do Espírito Santo. Queremos um desenvolvimento regional de forma equilibrada. Não queremos uma ou outra microrregião avançando em detrimento de outra. Desejamos que todas as pessoas tenham prosperidade e oportunidades de viver na sua microrregião, com trabalho e desenvolvimento.

Renato Casagrande
Governador

>>> Foram feitos levantamentos, além de análises de dados e de informações técnicas que permitiram ampliar a compreensão sobre as necessidades de cada território

O governador do Estado, Renato Casagrande, apresentou, ontem (10), os Planos de Ação do Projeto Desenvolvimento Regional Sustentável do Espírito Santo (DRS-ES). O instrumento será utilizado para promover um crescimento mais equilibrado, de forma equitativa e integrada, nas microrregiões capixabas. O lançamento aconteceu no Palácio Anchieta, em Vitória, com a presença de representantes dos Conselhos Regionais e de instituições parceiras do projeto.

A vice-governadora do Estado, Jacqueline Moraes, parabenizou a presença feminina que esteve à frente do Projeto e destacou a importância dos Planos de Ação para pensar o desenvolvimento regional. “Os Planos entregues nesta terça-feira serão como uma bússola, um apontamento para o desenvolvimento sustentável e para a prosperidade da microrregião capixaba. Esta entrega só foi possível graças ao trabalho equilibrado da atual gestão”, declarou.

O secretário de Estado do Governo, Álvaro Duboc, destacou que o Espírito Santo é o único Estado que tem uma visão detalhada dos desafios e oportunidades de cada município e de cada região. “Quando iniciamos a gestão, recebemos do governador a missão de elaborar os Planos de Desenvolvimento para cada uma das microrregiões do Espírito Santo. Agora, após três anos de pesquisa e trabalho, chegamos ao final com um brilhante resultado. Hoje demos mais um passo importante, entregando o que será uma poderosa cartilha para os governantes municipais se apropriarem. O DRS-ES é um verdadeiro marco do planejamento governamental do Estado”, ressaltou Duboc.

O Projeto Desenvolvimento Regional Sustentável do Espírito Santo, o DRS-ES, teve início em 2019 e foi estruturado em dois eixos. O primeiro trata da formação dos Conselhos de Desenvolvimento Regional Sustentável (CDRS), que contam com representantes das diversas esferas do poder

público e da sociedade civil das nove microrregiões participantes. Por meio das Câmaras Temáticas, os Conselhos definiram os temas prioritários, aprofundando os assuntos relevantes para cada microrregião.

PESQUISA E INOVAÇÃO - O segundo eixo do Projeto DRS-ES está ligado ao Projeto de Pesquisa, composto pelo Diagnóstico e pela elaboração do Plano de Ação, numa parceria entre o Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN), a Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes) e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (Ifes), com o apoio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo (Fapes).

O diagnóstico contou com equipes de pesquisadores coordenadas por professores da Ufes e do Ifes. Foram feitos levantamentos, além de análises de dados e de informações técnicas que permitiram ampliar a compreensão sobre as necessidades de cada território e também descentralizar a produção do conhecimento em todo o Estado.

Já o Plano de Ação é um instrumento que contém projetos e metas, além da indicação de seus respectivos responsáveis, para a promoção do desenvolvimento do Espírito Santo, de forma integrada e sustentável. O documento abrange ações nas áreas territorial, ambiental, social, econômica e de gestão pública para cada microrregião. Ao todo, foram 519 demandas recebidas, que passaram pelas etapas de análise e hierarquização, até chegar ao total de 45 ações prioritizadas, escolhidas em votação pelos Conselhos Regionais.

A previsão é de que, com a entrega dos Planos de Ação DRS-ES pelo Governo do Estado, seja possível estabelecer uma agenda contínua, monitorada pelos Conselhos Regionais, para a qualificação das discussões intersetoriais, com foco na sustentabilidade e na prosperidade para todo o Espírito Santo.

PROCESSO LICITATÓRIO

Governador anuncia edital para operação do novo Sistema Aquaviário

A empresa vencedora terá até 90 dias, após a assinatura do contrato, para entregar as embarcações devidamente licenciadas

DIVULGAÇÃO



“Hoje é um dia importante porque nós estamos comemorando e registrando a publicação do edital que vai selecionar a empresa que vai fazer a operação dos cinco barcos do Aquaviário. O Aquaviário vai ter um ponto de embarque e desembarque para receber os barcos aqui em Porto de Santana. Este é o lugar em que a obra está mais avançada, pois a Prefeitura foi rápida na liberação da licença. É importante destacar que este Sistema Aquaviário vai se integrar completamente ao Transcol. Ele já funcionou no passado e o retorno do Aquaviário era um sonho dos capixabas que agora estamos realizando.”

Renato Casagrande - Governador

>>> A licitação será realizada via pregão eletrônico. As empresas interessadas têm até o próximo dia 20 de maio para enviarem suas propostas e o pregão eletrônico ocorrerá no dia 24 de maio

O Governo do Estado, por meio da Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura (Semobi), publicou, ontem (10), o edital para contratação da operação do novo Sistema Aquaviário. A licitação será realizada via pregão eletrônico. As empresas interessadas têm até o próximo dia 20 de maio para enviarem suas propostas e o pregão eletrônico ocorrerá no dia 24 de maio.

O valor máximo a ser pago na contratação será de R\$ 715.520,00 por mês por barco em operação. Após a finalização do processo licitatório, a previsão é de que o contrato seja assinado até o início de julho. A empresa vencedora terá até 90 dias, após a assinatura do contrato, para entregar as embarcações devidamente licenciadas e em condições de operação.

A contratação inclui a prestação de serviços especializados de transporte aquaviário de passageiros na baía de Vitória incluindo embarcação, tripulação, manutenção preventiva/corretiva, abastecimento, sistema de videomonitoramento em tempo real, rastreamento em tempo real por GPS, sistema de informação às autoridades portuárias, de segurança e usuários em tempo real, além de seguros, registros e licenças obrigatórias das embarcações e tripulação, conforme normas da Autoridade Marítima Brasileira e Sindicato da Categoria. As embarcações devem ter capacidade mínima de 80 passageiros sentados.

As embarcações deverão ser climatizadas; com sinal de wi-fi; acessíveis e deverão disponibilizar capacidade de transporte de no mínimo seis bicicletas. As embarcações também devem disponibilizar espaço seguro para cadeirantes e acessos que viabilizem a circulação e o embarque/desembarque de forma segura de Pessoas com Deficiência, conforme legislação vigente. Além disso, as embarcações deverão ter banheiros para atendimento aos usuários e tripulação.

ESTAÇÕES DE EMBARQUE E DESEMBARQUE - Ontem (10), o governador do Estado, Renato Casagrande, e o secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura, Fábio Damasceno, também visitaram as obras de construção da estação de embarque

e desembarque de Porto de Santana, em Cariacica.

As obras estão em andamento e em estágio avançado em Cariacica (Porto de Santana) e Vila Velha (Prainha) na parte em terra. Em Vitória, as estações serão localizadas na Praça do Papa, em fase inicial de obra, e na Rodoviária, em final de projeto para entrega e aprovação na prefeitura devido à mudança de local.

“Hoje é um dia importante porque nós estamos comemorando e registrando a publicação do edital que vai selecionar a empresa que vai fazer a operação dos cinco barcos do Aquaviário. O Aquaviário vai ter um ponto de embarque e desembarque para receber os barcos aqui em Porto de Santana. Este é o lugar em que a obra está mais avançada, pois a Prefeitura foi rápida na liberação da licença. É importante destacar que este Sistema Aquaviário vai se integrar completamente ao Transcol. Ele já funcionou no passado e o retorno do Aquaviário era um sonho dos capixabas que agora estamos realizando”, afirmou o governador.

“As obras de construção dos pontos de embarque e desembarque estão avançando e agora estamos dando mais este passo importante para retomada do modal aquaviário, que é a contratação dos barcos, conseguindo manter o cronograma de iniciar a operação ainda este ano”, destacou o secretário Fábio Damasceno.

OPERAÇÃO - As linhas sairão das estações de Porto de Santana até a Prainha e da Prainha até Porto de Santana, passando pelas duas estações de Vitória. Com a operação completa, as saídas vão acontecer a cada 25 minutos, de segunda a sexta-feira, das 06h30 da manhã até as 20h30; aos sábados das 08h às 18h horas e aos domingos das 09h às 15h.

A tarifa para utilizar o sistema aquaviário será a mesma do Sistema Transcol e o pagamento via CartãoGV. Os benefícios de gratuidade e passe escolar vigentes no sistema Transcol também valem para o sistema aquaviário. A operação do aquaviário também seguirá o mesmo modelo de regras do Transcol para conexão temporal com os coletivos que passam nos pontos de ônibus próximos às estações.

MAIS LEMBRADO EM 2022

Hospital Dr. Jayme recebe prêmio como hospital público mais lembrado

A premiação, realizada pela Rede Vitória, em parceria com o Kantar Insights, foi motivo de muita alegria e emoção na unidade



DIVULGAÇÃO

>>> E para receber o troféu Marcas Ícones, uma cerimônia foi realizada no auditório do Hospital Dr. Jayme com a presença do subsecretário de Estado de Regulação, Controle e Avaliação em Saúde, Ricardo Costa, e do assessor Especial da Secretaria da Saúde, Gleykson Santos

Pela sexta vez consecutiva, o Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves, localizado no município da Serra, foi premiado como o hospital público mais lembrado pela população capixaba. A premiação, realizada pela Rede Vitória, em parceria com o Kantar Insights, foi motivo de muita alegria e emoção na unidade. E para receber o troféu Marcas Ícones, uma cerimônia foi realizada no auditório do Hospital Dr. Jayme com a presença do subsecretário de Estado de Regulação, Controle e Avaliação em Saúde, Ricardo Costa, e do assessor Especial da Secretaria da Saúde, Gleykson Santos.

Também participaram do evento os representantes da Associação Evangélica Beneficente Espírito-Santense (Aebes), organização social que administra o Hospital Jayme; o presidente da Aebes, pastor Rodrigo André Seidel; o diretor geral da instituição, Rogerio Griffó; além dos demais diretores, gerentes, coordenadores, médicos e funcionários da instituição.

O diretor geral do Hospital Dr. Jayme, Rogerio Griffó, fez uma breve apresentação demonstrando o trabalho desenvolvido ao longo dos dois últimos anos de enfrentamento à Covid-19, além dos investimentos do Governo do Estado na reestruturação da unidade para acolhimento aos pacientes vítimas da doença. Ele destacou o engajamento da equipe e o reconhecimento da população ao serviço prestado. "Recebemos esse prêmio com gratidão, mas

também com muita responsabilidade. O Hospital Dr. Jayme é um marco na saúde pública capixaba e a população tem aqui atendimento humanizado, serviço de alta qualidade, segurança e resolutividade. O enfrentamento à Covid-19 mostrou nossa capacidade de nos reinventarmos e de garantir o que a população espera de nós, uma resposta rápida e eficaz", completou.

Ricardo Costa parabenizou pela realização do prêmio e agradeceu o trabalho desenvolvido pela Aebes na administração do maior hospital público do Espírito Santo e a capacidade de enfrentar uma pandemia com coragem e eficiência.

"Em dois anos, o trabalho foi desenvolvido com louvor e eficiência. Esta unidade se tornou o 2º maior hospital do país em número de leitos de tratamento da Covid-19. Eu espero jamais passar por nenhuma outra pandemia, mas fizemos o nosso melhor. A eficiência vai para além disso. A sociedade agradece. O cidadão usuário do SUS agradece", acrescentou Ricardo Costa.

O presidente da Aebes finalizou o encontro agradecendo aos funcionários da unidade a dedicação e o cuidado ao longo desses dois últimos anos. "Se foi possível é porque vocês estavam aqui. Quando eu olho vocês, eu vejo um olhar de esperança. Quando a gente enxerga no outro um irmão, a vida vale a pena", encerrou Rodrigo Andre Seidel, presidente da Aebes.

SIMPÓSIO

‘Cais+Artes’ vai debater sobre museu, teatro e gestão do espaço

O encontro, que será presencial e com transmissão ao vivo, busca debater temas pertinentes às atividades de museu



Inscriva-se aqui



DIVULGAÇÃO / SECULT

Confira a programação:



>>> A formação de mesas pretende promover debates e conferências objetivando atingir três potentes vertentes do complexo cultural Cais: o museu, o teatro e a gestão de equipamentos culturais

Entre os dias 17 e 19 de maio, a Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes), em parceria com a Secretaria da Cultura (Secult), promove um simpósio para discutir o uso do equipamento cultural Cais das Artes, localizado em Vitória. O encontro, que será presencial e com transmissão ao vivo, busca debater temas pertinentes às atividades de museu, teatro e gestão do espaço. Dentro dos três dias de programação, o ‘Cais+Artes’ contará com uma conferência de abertura, visitas mediadas à obra do Cais das Artes e três mesas temáticas, que receberão palestras com convidados de referência, para promover e impulsionar o debate sobre o local. As atividades serão todas gratuitas, mediante inscrição.

CAIS+ARTES - Em busca de evidenciar os processos que permeiam este equipamento cultural desde a sua concepção do projeto até o futuro modelo de gestão, o simpósio propõe a exposição crítica de suas premissas, problemas e potencialidades, articuladas a um diálogo aberto com a sociedade.

Interessa também, para além do espaço construído e de sua institucionalidade, indagar sobre as funções, ocupações, públicos, acervos e programações, abrindo este complexo cultural aos desejos e demandas do território ao seu redor, tornando-o vivo e poroso, tanto à participação da população quanto às urgências do presente.

A formação de mesas pretende promover debates e conferências objetivando atingir três potentes vertentes do complexo cultural Cais: o museu, o teatro e a gestão de equipamentos culturais. Confira:

_Mesa 1: Cais+ [TEATRO]

O debate vai promover olhares, questões e cenários a respeito do impacto do teatro no campo da produção cultural local, nacional e global, sua escala e vocações institucionais.

_Mesa 2: Cais+ [MUSEU]

Neste encontro, vamos pensar em olhares, questões e cenários a respeito do impacto do museu no campo das artes local, nacional e global, sua inserção nas redes museais, suas vocações institucionais e as potencialidades deste espaço.

_Mesa 3: Cais+ [GESTÃO]

O terceiro encontro busca olhar para questões e cenários a respeito do impacto no campo local, nacional e global, a viabilização da conclusão do projeto, a relação cultural e orçamentária com o estado e a cidade.

_Visitas Mediadas às Obras do Cais das Artes

16 de maio: manhã | 9h às 12h - tarde | 14h às 17h

17 de maio: manhã | 9h às 12h

JOGOS ESCOLARES DO ESPÍRITO SANTO (JEES)

Finalistas dos Jogos Escolares de Atílio Vivácqua e Domingos Martins

Os Jogos Escolares buscam fomentar a prática do esporte escolar com fins educativos e possibilitar a identificação de talentos

>>> Os vencedores das oito Regionais se classificam para a etapa Final Estadual, que tradicionalmente acontece em Guarapari. [Clique aqui](#) para conferir os finalistas



DIVULGAÇÃO / ESPORT

Os finalistas dos Jogos Escolares do Espírito Santo (JEES) das regionais III e IV, sediadas em Atílio Vivácqua e Domingos Martins, estão definidos. As disputas foram encerradas no último sábado (07). Os campeões vão seguir para o Sesc de Guarapari, onde vão acontecer as finais estaduais da competição, em junho.

Nesta fase dos Jogos Escolares, são disputadas as modalidades coletivas de basquete, futsal, handebol e voleibol. Na categoria infantil (de 12 a 14 anos), as escolas se enfrentam, representando as próprias unidades de ensino. Já na modalidade juvenil (15 a 17 anos), os municípios formam seleções com os estudantes.

A Regional III abrange os municípios de Anchieta, Iconha, Itapemirim, Piúma, Presidente Kennedy, Marataízes, Atílio Vivácqua, Cachoeiro de Itapemirim, Mimoso do Sul, Muqui, Rio Novo do Sul, Alfredo Chaves e Vargem Alta. Já a Regional IV, é composta pelos municípios Afonso Cláudio, Brejetuba,

Conceição do Castelo, Domingos Martins, Marechal Floriano, Venda Nova do Imigrante e Castelo.

JOGOS ESCOLARES - Os Jogos Escolares do Espírito Santo têm a finalidade de aumentar a participação de jovens em atividades esportivas, em todas as instituições de ensino públicas e privadas do Estado, além de promover a ampla mobilização da juventude estudantil espírito-santense em torno do esporte.

Os Jogos Escolares buscam fomentar a prática do esporte escolar com fins educativos e possibilitar a identificação de talentos nas escolas. Também visam a contribuir para o desenvolvimento integral do aluno como ser social, autônomo, democrático e participante, estimulando o pleno exercício da cidadania, com a aplicação de conhecimentos e dando oportunidades de acesso às práticas esportivas escolares.

PROGRAMAÇÃO

■ TVE/ES - TV ABERTA - CANAL 2 / NET - CANAL 15 / RCA - CANAL 5

05H30 – INGLÊS COM MÚSICA II	18H45 – IRMÃO DO JOREL I
06H30 – ENERGIA	19H00 – SHAUN, O CARNEIRO
07H00 – COCORICÓ	19H20 – METRÓPOLIS
07H15 – VAMOS BRINCAR	19H30 – TVE ENTREVISTA
07H30 – PEPPA PIG I	20H30 – REVISTA DO ESPORTE
07H45 – KID & CATS	21H00 – JORNAL DA CULTURA
07H50 – BUBU E AS CORUJINHAS I	22H00 – LEGIÃO ESTRANGEIRA
08H00 – QUINTAL DA CULTURA	23H00 – GIRO ECONÔMICO
12H00 – JORNAL DA TARDE	23H30 – CAMAROTE 21
12H45 – JORNAL DO MEIO-DIA	00H00 – MANOS E MINAS – EDGAR (2015)
13H15 – PONTO DE VISTA	01H00 – ENSAIO - CHICO CESAR
13H30 – ELMO, O MUSICAL	02H00 – JORNAL DA CULTURA
13H40 – KID & CATS	03H00 – SAÚDE BRASIL – HIDROCELE E VARICOCELE
13H45 – AS AVENTURAS DE SUNNY BUNNIES	03H30 – GRANDE TEATRO EM PRETO E BRANCO - NAPOLEÃO E ELVIRA - TEATRO DE CORDEL
14H00 – QUINTAL DA CULTURA	04H30 – CULTURA RETRÔ
16H45 – TURMA DA MÔNICA I	05H00 – HISTÓRIA DA ARTE NO BRASIL – PÉS DESCALÇOS, MULATOS E ANJOS E SERRAS...
17H00 – O MUNDO DE MIA (II)	
17H30 – POWER RANGERS DINO FURY	
18H00 – THE NEXT STEP 18H30 – OS UNDER-UNDERGROUNDS I	

PREVISÃO



DO TEMPO

Quarta-feira com céu nublado em todas as regiões. Algumas aberturas de sol, e não há previsão de chuva em todo o Estado. As temperaturas terão pequena elevação.

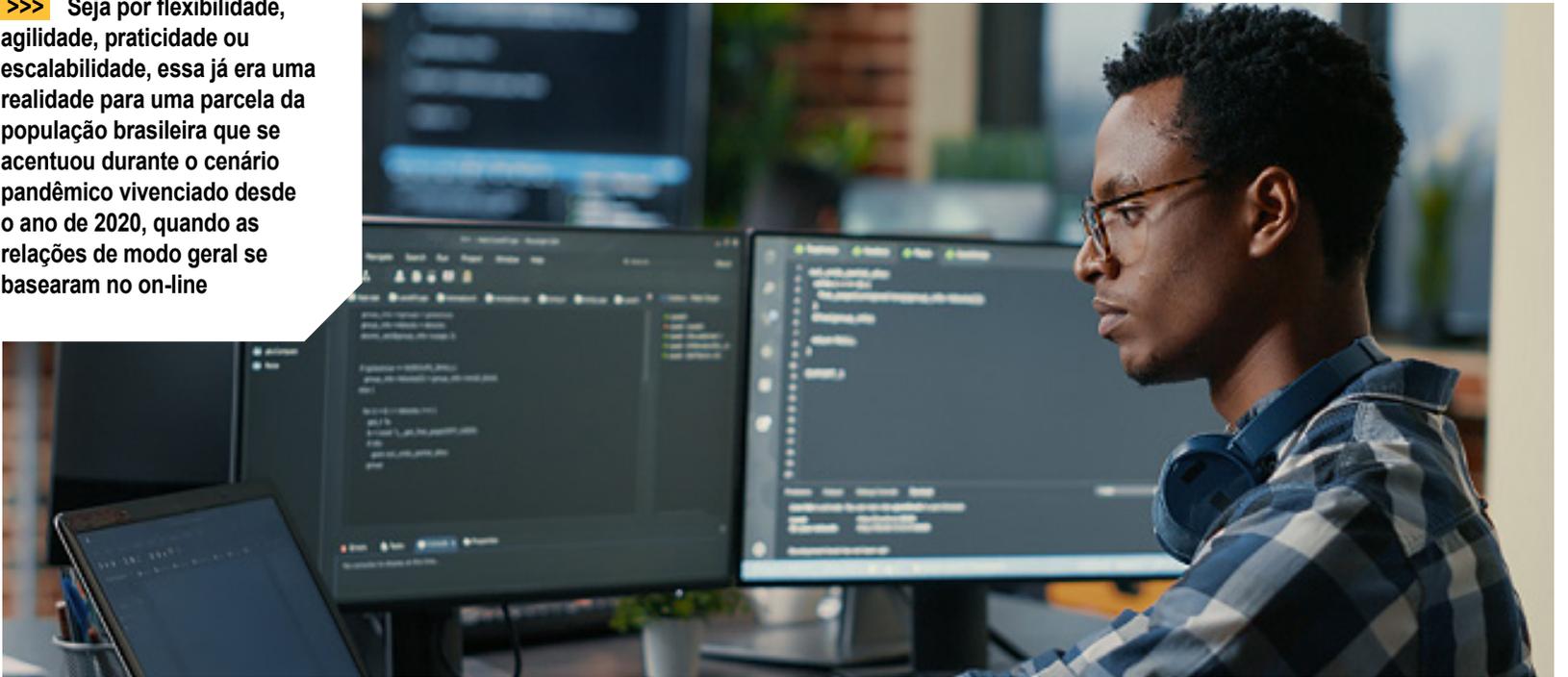
Mais informações: incaper.es.gov.br

TRANSAÇÕES FEITAS PELA INTERNET

Economia Digital: entenda mais sobre o mercado do futuro

O mercado para esse setor tem se mostrado positivo e, por essa e outras razões, o Bandes dispõe de soluções financeiras de apoio

>>> Seja por flexibilidade, agilidade, praticidade ou escalabilidade, essa já era uma realidade para uma parcela da população brasileira que se acentuou durante o cenário pandêmico vivenciado desde o ano de 2020, quando as relações de modo geral se basearam no on-line



DIVULGAÇÃO

Economia da Internet, Nova Economia ou Economia da Web: como queira chamar. A Economia Digital é o setor que diz respeito às atividades econômicas produtivas que são baseadas em transações feitas pela Internet e empresas de base tecnológica.

O mercado para esse setor tem se mostrado positivo e cada vez mais crescente no decorrer dos anos e, por essa e outras razões, o Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo (Bandes) dispõe de soluções financeiras para apoiar negócios do ramo.

Os profissionais têm deixado pouco a pouco seus escritórios, adotando o modelo home office e os processos digitalizados estão substituindo os que antes eram manuais. Nesses e em outros casos, evidencia-se que o digital está ganhando ainda mais espaço no cotidiano dos brasileiros, incluindo seu ambiente de trabalho.

Seja por flexibilidade, agilidade, praticidade ou escalabilidade, essa já era uma realidade para uma parcela da população brasileira que se acentuou durante o cenário pandêmico vivenciado desde o ano de 2020, quando as relações de modo geral se basearam no on-line.

De acordo com o gerente de Negócios do Bandes, Arthur Souza, os atendimentos aos empresários deste segmento tiveram um aumento significativo se comparado aos últimos anos, bem como empresas tradicionais que estão buscando aperfeiçoar seus processos e inserindo novas tecnologias aos seus métodos, refletindo o que tem acontecido na economia mundial.

Além disso, Arthur Souza também elenca dicas para quem deseja fazer essa transição para o on-line, como digitalizar processos, efetuar assinaturas eletronicamente, utilizar de sistemas e arquivos em nuvem, investir no marketing digital, apostar no modelo home office ou gerar renda on-line.

COMO ACESSAR AS LINHAS DE INOVAÇÃO - Para acessar o crédito, Arthur Souza informa que a empresa interessada deve ter demanda de investimento em algum dos tipos de inovação previstos. Ou seja, aquisição de máquinas, treinamentos, consultorias, implantação de sistema, entre outros. São várias as possibilidades para o apoio do empresariado capixaba e o Bandes trabalha com recursos exclusivos para isso.

“As linhas da Finep [Financiadora de Estudos e Pesquisas] dispõem de vantagens competitivas consideráveis. Os destaques estão nas baixas taxas, carências e prazos de amortização alongados, disponíveis para as MPEs com receitas de até R\$ 90 milhões. Ao acessar a linha pelo site do Bandes, o empreendedor será atendido pelos nossos gerentes de Negócio, que darão todas as orientações para o financiamento. Apoiar o desenvolvimento com sustentabilidade e inovação é promover a competitividade do setor produtivo capixaba e fortalecer a retomada econômica do nosso Estado”, ressaltou o diretor de Negócios do banco, Marcos Kneip Navarro.

“ Este tipo de produto, direcionado à inovação e tecnologia ainda não pode ser considerado massificado, mas a procura por serviços tecnológicos aumentou consideravelmente. E isso devido a diversos fatores, seja pelo o aumento de empresas capixabas do setor, seja para empresas tradicionais que estão aprimorando suas operações e investindo cada vez mais em tecnologia, realizando transações de maneira virtual. Para estes públicos em específico, o Bandes oferece linhas especiais para empresas inovadoras.

Arthur Souza - Gerente de Negócios do Bandes



PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Decretos

RESUMO DOS ATOS ASSINADOS PELO GOVERNADOR.

DECRETO Nº 804-S, DE 10.05.2022.

Exonerar, a pedido, **DORVAL DE ASSIS ULIANA** do cargo de Subsecretário de Estado de Aquicultura, Pesca e Desenvolvimento Rural Sustentável, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, a contar de 02 de maio de 2022.

Protocolo 847972

DECRETO Nº 805-S, DE 10.05.2022.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **PAULO SERGIO DA SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Trabalho Hospitalar A de Hemoterapia, Ref. QCE-05, do Hospital Estadual Dório Silva, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Protocolo 847974

Secretaria de Estado do Governo - SEG -

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: Nº 012/2022

Contratante: Secretaria de Estado do Governo - SEG.

Processo: Nº 2022-9TQWK

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico nº 004/2022.

Contratada: GRAN LOC LOCAÇÃO E MANUTENCAO LTDA.

CNPJ: 30.760.839/0001-99.

Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em grupo geradores, com fornecimento de todas as peças e materiais necessários para a execução dos serviços, bem como filtros (de óleo lubrificante e de óleo combustível) e a mão-de-obra na

substituição de peças, conforme discriminado no Anexo I do Contrato.

Valor Total: R\$ 8.040,00.

Vigência: O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial e terá duração de 12 (Doze) meses.

Fonte de Recurso: 101

RAFAEL GROSSI GONCALVES PACIFICO

Subsecretário de Estado do Governo para Assuntos Administrativos

Protocolo 847855

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -

Ato 007/SCT/GBA/DT 2022

A Diretoria Técnica do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 164/98, publicada no DIO em 16/12/1998, em nome do servidor ALCECY VIANA.

Protocolo 847845

Procuradoria Geral do Estado - PGE -

O.S. nº 070-S, de 10 de maio de 2022.

ALTERAR, a escala de férias referentes ao exercício de 2022, aprovada pela O.S. nº 153-S, publicada em 06/12/2021, para **excluir** e **incluir** o servidor abaixo relacionado:

Nº FUNCIONAL	NOME	EXCLUIR	INCLUIR
3443000	Diego Rodrigo de Carvalho	Janeiro/2022	Maior/2022

Vitória, 10 de maio de 2022.

MARIA DE LOURDES ABDALLA GOULART STARLING

Gerente Administrativa/ GEAD

Protocolo 847591

Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM -

Rádio e Televisão do Espírito Santo - RTV -

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/SEGER Nº 01/2022

ESTABELECE NORMAS PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E CONTRATAÇÃO EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, PARA O CARGO DE AGENTE EM RÁDIO E TELEVISÃO E TÉCNICO EM RÁDIO E TELEVISÃO, COM BASE NO ART. 2º, INCISOS VII e IX DA LEI COMPLEMENTAR Nº 809/2015.

O DIRETOR PRESIDENTE DA RTV/ES - RÁDIO E TELEVISÃO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição legal que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/1975, faz saber que realizará Processo Seletivo Simplificado, com base na Lei Complementar nº809 publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 24/09/2015, destinado à contratação em regime de designação temporária e formação de cadastro de reserva, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O presente Processo Seletivo Simplificado destina-se à contratação e formação de cadastro de reserva para o cargo de AGENTE EM RÁDIO E TELEVISÃO e TÉCNICO EM RÁDIO E TELEVISÃO, em regime de designação temporária, para produção de programa televisivo intitulado TVE Revista.

1.2 O profissional contratado irá compor a equipe de realização do programa TVE Revista, uma produção conjunta entre a RTV/ES e a SECULT-ES. Idealizado para contribuir com a difusão dos ativos culturais do Espírito Santo, o TVE Revista é um programa de televisão diário, transmitido ao vivo pela TVE, cujo principal objetivo é servir de propulsor das atividades e manifestações artísticas e culturais do Espírito Santo. Portanto, um programa que evidencia a cultura capixaba, promove a cidadania e oferece informação pública com qualidade, de maneira gratuita e irrestrita.

1.3 Caberá à RTV/ES a Coordenação do Processo Seletivo Simplificado em regime de designação temporária para os cargos de **Agente em Rádio e Televisão** e **Técnico em Rádio e Televisão** de que trata este Edital, por meio de Comissão de Recrutamento, Seleção e Contratação instituída pela RTV/ES - Rádio e Televisão Espírito Santo.

1.3.1 Nas situações que possibilitem conflitos de interesses, em que houver membro titular da Comissão cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até terceiro grau, do candidato avaliado, o integrante da comissão deverá ser substituído em observância às disposições previstas no Código de Ética Profissional dos Servidores Cíveis do Estado do Espírito Santo.

1.4 O Processo Seletivo Simplificado é composto pelas seguintes etapas: **inscrição, comprovação das informações declaradas, entrevista e formalização de contrato.**

1.5 As contratações temporárias serão admitidas em conformidade com a Lei Complementar nº 809/2015.

1.6 A jornada de trabalho, a remuneração, os requisitos e as atribuições de cada perfil para exercício do cargo de **Agente em Rádio e Televisão** e **Técnico em Rádio e Televisão** constam no Anexo I deste Edital.

1.7 Os requisitos de avaliação da Experiência Profissional e da Qualificação Profissional encontram-se no Anexo II.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o presente Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das condições do processo seletivo, estabelecidas neste Edital.

2.2 As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado serão realizadas **exclusivamente** por meio eletrônico, no endereço www.selecao.es.gov.br, a partir das 10 (dez) horas (horário oficial de Brasília/DF) do dia 14 de maio de 2022.

2.3 O prazo de inscrições se encerra no dia 19 de maio de 2022 às 17 horas (horário oficial de Brasília/DF).

2.4 Após a confirmação da inscrição no sistema, não há possibilidade de alteração, inclusão ou exclusão de informações.

2.5 Só será aceita 01 (uma) inscrição por CPF.

2.6 O candidato deve indicar na ficha de inscrição qual o perfil desejado, dentro do cargo pleiteado.

2.7 Somente serão aceitas as inscrições na forma prevista no item 2 deste Edital.

2.8 A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.9 A ficha de inscrição deverá ser apresentada no momento da chamada para comprovação das informações declaradas.

2.10 O candidato é responsável pela veracidade e legitimidade das informações declaradas e dos documentos apresentados em qualquer fase do Processo Seletivo Simplificado. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará em imediata desclassificação do candidato, ou caso tenha sido selecionado, a extinção do contrato temporário, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

2.11 Será exigido como requisito mínimo para inscrição a comprovação de certificado de conclusão ou diploma de curso técnico de nível médio ou de curso de nível superior, conforme o cargo pleiteado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação, conforme legislação vigente.

3. DAS VAGAS

- 3.1. As vagas disponíveis para contratação são subdivididas em contratos autorizados pelo Art. 2º, inciso IX da Lei Complementar 809/2015, conforme processo administrativo nº 2021-W7SL1.
- 3.2. O quantitativo de vagas por perfil obedece a distribuição estabelecida no Anexo I deste edital.
- 3.3. Para os perfis em que forem convocadas três ou mais pessoas, uma das vagas será reservada a pessoas negras e/ou indígenas autodeclaradas, de acordo com o especificado no item 5.
- 3.4. As vagas referentes ao cadastro de reserva serão preenchidas por interesse, conveniência e oportunidade da Administração.

4. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- 4.1. Os contratos respeitarão o percentual de 10% (dez por cento) para reserva a Pessoa com Deficiência (PcD) na forma estabelecida na Lei Estadual nº 7.050, de 03 de janeiro de 2002, e suas alterações.
- 4.2. Para a comprovação de atendimento à condição de Pessoa com Deficiência (PcD), o candidato inscrito nesta condição deverá apresentar laudo médico original junto à Comissão de Processo Seletivo Simplificado, no momento da **comprovação das informações declaradas**, que informe compatibilidade com a atribuição do cargo, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência e sua correlação, conforme legislação vigente.
- 4.3. Para comprovação da condição, o candidato deverá apresentar laudo médico emitido no máximo 01(um) ano antes da data de sua convocação.
- 4.4. A inobservância do disposto nos itens 4.2 e 4.3 acarretará a perda do direito à contratação na condição de Pessoa com Deficiência (PcD).
- 4.5. O candidato que não informar que deseja concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência no ato da inscrição não terá direito de concorrer a essas vagas.

5. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS NEGRAS OU INDÍGENAS

- 5.1. Os contratos respeitarão o percentual de 17% (dezesete por cento) para reserva aos negros na forma estabelecida na Lei Estadual nº 11.094 de 08 de janeiro de 2020.
- 5.2. Os contratos respeitarão o percentual de 3% (três por cento) para reserva de pessoa indígena na forma estabelecida na Lei Estadual nº 11.094 de 08 de janeiro de 2020.
- 5.3. Para concorrer às vagas reservadas, o candidato que optar por concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros ou indígenas, deverá encaminhar sua auto declaração no momento da **comprovação das informações declaradas**, conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.
- 5.4. Presumir-se-ão verdadeiras as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição, sem prejuízo da apuração das responsabilidades administrativa, civil e penal, na hipótese de constatação de declaração falsa.
 - 5.4.1. Detectada a falsidade da declaração a que se refere o *caput*, será o candidato eliminado do processo seletivo e, se houver sido contratado, ficará sujeito à anulação da sua contratação, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
 - 5.4.2. Os candidatos que não forem reconhecidos como negros ou indígenas - cuja declaração resulte de erro, por ocasião de falsa percepção da realidade, não sendo, portanto, revestida de má-fé, continuarão participando do processo seletivo em relação às vagas destinadas à ampla concorrência.
- 5.5. O candidato negro ou indígena concorrerá concomitantemente às vagas reservadas a pessoas com deficiência, se atenderem a essa condição, e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.
- 5.6. Em caso de desistência de candidato negro ou indígena convocado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro ou indígena classificado imediatamente após o desistente.
- 5.7. Na hipótese de não haver número de candidatos negros ou indígenas suficientes para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem de classificação.
- 5.8. O candidato inscrito como negro ou indígena participará do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere à avaliação de títulos e aos critérios de classificação, exigida para todos os demais candidatos.
- 5.9. O não enquadramento do candidato na condição de pessoa negra ou indígena não se configura em ato discriminatório de qualquer natureza.
- 5.10. É vedada qualquer solicitação de reserva de vaga por parte do candidato após conclusão da inscrição ou participação do certame.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

- 6.1. A RTV/ES divulgará lista de classificação dos candidatos no endereço eletrônico www.selecao.es.gov.br.
- 6.2. Serão aplicados os critérios de desempate na seguinte ordem:

Após as inscrições:

- a) maior soma de pontuação da experiência profissional declarada;
- b) maior pontuação na qualificação profissional declarada;
- c) maior idade.

Após a entrevista:

- a) maior soma de pontuação na entrevista;
- b) maior idade.

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1. O processo seletivo compreende as seguintes etapas:

1ª) Etapa: **inscrição** informatizada.

2ª) Etapa: de caráter classificatório e eliminatório, consiste na **comprovação das informações** declaradas.

3ª) Etapa: de caráter classificatório, consiste em **entrevista** individual.

4ª) Etapa: de caráter eliminatório, consiste na **formalização de contrato**, conforme item 11 deste Edital.

8. DA COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DECLARADAS

8.1. Serão convocados para a etapa de comprovação das informações declaradas os 10 primeiros classificados para cada perfil, na primeira etapa.

8.2. O Processo Seletivo Simplificado utilizará as informações declaradas pelo candidato no ato da inscrição, as quais deverão ser comprovadas para efeitos de classificação.

8.3. Esta etapa será de caráter classificatório e eliminatório, obedecendo os requisitos do cargo (Anexo I) e os critérios de pontuação definidos no Anexo II deste Edital.

8.3.1. Não serão computados pontos ao item exigido como requisito.

8.4. Todas as chamadas para comprovação das informações declaradas serão divulgadas no endereço eletrônico www.selecao.es.gov.br respeitando a ordem de classificação.

8.5. A convocação para comprovação das informações declaradas ocorrerá por meio de ato específico que será publicado no endereço eletrônico www.selecao.es.gov.br.

8.5.1. A documentação comprobatória deverá ser enviada em formato .PDF para realização de upload no e-Docs - Sistema Corporativo de Gestão de Documentos Arquivísticos Eletrônicos, endereço eletrônico <https://acessocidadao.es.gov.br>.

8.6. Para comprovação da Experiência Profissional e Qualificação Profissional serão consideradas as exigências estabelecidas nos itens 8.9, 8.10 e 8.11 do presente Edital.

8.7. Considera-se como EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL toda aquela desenvolvida na área do perfil pleiteado, conforme descrito nas atribuições no Anexo I deste Edital.

8.8. Para comprovação do exercício de atividade profissional não será considerada sobreposição de tempo.

8.9. A comprovação da EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, para fins de pontuação (Anexo II) se dará por meio de:

I - EM INSTITUIÇÃO PÚBLICA:

a) Declaração expedida pelo Poder Público Federal, Estadual ou Municipal, devidamente assinada pelo responsável, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos do órgão em que prestou serviço, contendo as atribuições da ocupação/cargo que comprove a experiência específica.

II - EM INSTITUIÇÃO PRIVADA:

a) Declaração contendo as atribuições da ocupação/cargo que comprove a experiência específica, devidamente assinada pelo responsável, contendo obrigatoriamente o CNPJ do empregador, o nome do cargo ocupado pelo candidato acrescido de cópia de contrato de trabalho ou da carteira de trabalho (páginas de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho).

III - COMO AUTÔNOMO EM INSTITUIÇÃO PÚBLICA OU EM INSTITUIÇÃO PRIVADA:

a) Recibo de pagamento autônomo (RPA), sendo pelo menos o primeiro e o último recibo trabalhado como autônomo;

b) Declaração que informe o período (com início e fim, se for o caso), a espécie do serviço realizado e a descrição das atividades, emitida pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos ou autoridade responsável pela contratação ou beneficiário.

8.9.1. Serão aceitas também nas declarações apresentadas pelos candidatos, assinaturas eletrônicas e/ou via sistema ICP-Brasil.

8.9.2. No caso de contrato em vigor, o candidato deverá incluir também na declaração especificada no item 6.6.4 - inciso I, II ou III, a data do término ou atesto de continuidade do contrato.

8.9.3. Para fins deste processo seletivo não serão aceitas declarações atestadas/assinadas pelo próprio candidato.

8.10. A comprovação da QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, para fins de requisito e pontuação, se dará por meio de:

I - CURSO DE NÍVEL SUPERIOR:

a) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em nível superior nas áreas compatíveis com o perfil pleiteado (Anexo I); ou graduação em área diversa com especialização ou pós-graduação em áreas compatíveis às atividades a serem desenvolvidas (Anexo I). Em ambos os casos, o documento deve ser fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

b) Experiência profissional comprovada de, no mínimo, 6 meses na área do perfil pleiteado (Anexo I).

II - CERTIFICAÇÕES E CURSOS AVULSOS:

a) Certificado nas áreas solicitadas conforme perfis (Anexo I), contendo obrigatoriamente as especificações do curso (período de realização, carga horária e conteúdo programático), CNPJ da Instituição de Ensino/Empresa devidamente assinado e carimbado e/ou com código de autenticação do certificado.

III - CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO:

a) Certificado de conclusão de curso de Pós-Graduação conforme áreas especificadas nos perfis (Anexo I), com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas. Também será aceita a declaração de conclusão de curso, desde que acompanhado de Histórico Escolar onde constem disciplinas cursadas e respectiva carga horária.

8.10.1. Certidões ou declarações somente serão aceitas se o candidato colou grau **nos últimos 12 meses**, desde que acompanhadas de histórico escolar.

8.10.2. Os cursos realizados no exterior só terão validade quando acompanhados por documento

expedido por tradutor juramentado, conforme legislação vigente.

8.10.3. Os diplomas de graduação e pós-graduação obtidos no exterior deverão ser revalidados por universidades públicas brasileiras, regularmente credenciadas, criadas e mantidas pelo poder público, que tenham curso reconhecido do mesmo nível e área ou equivalente, conforme prerrogativas da Resolução nº 03/2016 do Conselho Nacional de Educação, e legislação vigente.

8.11. Será considerado também como Experiência Profissional na área, as ocupações NÃO elencadas nos itens 8.09 e 8.10, desde que a declaração apresentada pelo candidato contenha as atribuições do perfil escolhido, e que comprove a experiência específica na área do cargo pleiteado.

8.12. O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação comprobatória completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados.

8.13. Na hipótese da não comprovação das informações declaradas e/ou não comprovação do requisito mínimo para contratação no cargo, o candidato será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

8.14. A classificação do candidato para o cadastro de reserva não assegura a sua contratação, mas apenas a expectativa de ser convocado, para atender às necessidades da RTV/ES, ao longo da vigência do processo seletivo, observado o disposto no item 13.1.

8.15. Obrigatoriamente a experiência do exercício das atribuições deverá ser considerada nos últimos 10 (dez) anos contados da publicação deste Edital.

8.16. Após análise das informações declaradas no ato da inscrição, não há possibilidade de alteração, inclusão ou exclusão de informações.

9. DA ENTREVISTA

9.1. Participarão da etapa de entrevista os candidatos avaliados e deferidos na etapa de comprovação das informações declaradas.

9.2. Serão convocados o número máximo de 4 candidatos por vaga de cada perfil para a etapa de entrevista, considerando como critério de desempate o descrito no item 6.2.

9.3. As entrevistas serão realizadas, exclusivamente, na cidade de Vitória/ES.

9.4. A etapa entrevista será classificatória e a pontuação desta etapa corresponderá a 10 (dez) pontos.

9.5. Não haverá segunda chamada ou repetição de entrevista por qualquer motivo. O não comparecimento do candidato convocado para a entrevista implicará automaticamente na sua eliminação do Processo Seletivo.

9.6. Durante a realização da entrevista não será permitido o uso de: telefones celulares, smartphones, tablets, ipod®, gravadores, pendrive, mp3 ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bip, notebook, palmtop, walkman®, máquina fotográfica, bem como óculos escuros, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné e gorro.

9.7. A entrevista visa analisar a adequação das competências do candidato aos requisitos e atribuições do perfil pleiteado. Nesse sentido, ela é composta por perguntas situacionais com ênfase na investigação de experiências vividas pelo candidato, **análise de seu currículo** e **análise de seu portfólio**.

9.8. A data da entrevista será divulgada no site www.selecao.es.gov.br.

9.9. Fica estabelecido o tempo máximo de 20 minutos para cada entrevista.

9.10. A avaliação da entrevista contemplará os seguintes critérios:

a) Domínio do conteúdo - serão avaliados: o conhecimento teórico do candidato em relação à sua área de atuação e ao cargo pretendido; a capacidade do candidato de apresentar dados e informações técnicas consistentes com a devida correção, e demonstrar a aplicabilidade desses conteúdos em situações práticas da rotina profissional. (até 3,0 pontos)

b) Análise curricular - serão avaliados: a capacidade do candidato de apresentar e/ou relatar trabalhos e experiências vividas demonstrando sua atuação; os resultados apresentados pelo candidato ao longo de sua vida profissional; as habilidades apresentadas e sua intimidade com as informações constantes no currículo; a afinidade das experiências apresentadas com as características do projeto TVE Revista. (até 2,5 pontos)

c) Análise de portfólio - serão avaliados: a desenvoltura do candidato ao apresentar e/ou relatar os principais trabalhos por ele realizados; a qualidade técnica e artística do conteúdo apresentado; a relação deste conteúdo com os objetivos e necessidades do projeto TVE Revista. (até 3,0 pontos)

d) Comunicação interpessoal - serão avaliados: boa comunicação, articulação das ideias com coesão, coerência e respeito às normas da Língua Portuguesa; atitude, postura e segurança; organização e planejamento; respeito por diversidade. (até 1,5 ponto)

10. DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO

10.1. Os pedidos de reconsideração acerca dos resultados das etapas de comprovação das informações declaradas e de entrevista deverão ser dirigidos à Comissão de Coordenação do Processo Seletivo Simplificado, no prazo de 2 (dois) dias a contar do dia útil posterior à data de publicação do resultado.

10.2. O procedimento para envio do pedido de reconsideração será estipulado em ato específico que será publicado no endereço eletrônico www.selecao.es.gov.br.

10.3. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Pedido inconsistente ou intempestivo, bem como aqueles cujo teor desrespeite a Comissão serão indeferidos.

10.4. Todos os pedidos serão analisados e estarão à disposição dos candidatos para conhecimento no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da data final do prazo dos pedidos de reconsideração.

10.5. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão da reconsideração.

11. DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1. São requisitos para contratação:

a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;

b) Ter, na data de assinatura do contrato, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

c) Possuir requisitos mínimos exigidos para a vaga, quando da contratação;

- d) Estar em dia com as obrigações eleitorais e, no caso de candidatos do sexo masculino, com as obrigações militares;
- e) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada por meio de atestado emitido por médico do trabalho;
- f) Não ter sido demitido do serviço público federal, estadual ou municipal, com impedimento de exercício de cargo público.

11.2. Em acordo à Emenda Constitucional 59, publicada em 19/11/2008, o profissional contratado em designação temporária não poderá atuar sob direção imediata de cônjuge, companheira (o) ou de parentes de até terceiro grau civil.

11.3. Para efeito de formalização do contrato fica definida a apresentação de **cópia legível autenticada em cartório ou do original** para conferência dos seguintes documentos:

- a) Certificado de conclusão ou diploma de curso técnico de nível médio ou superior na área pleiteada, conforme Anexo I, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação, conforme legislação vigente;
- b) CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF emitido pelo site da Receita Federal;
- c) Carteira de Identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição da mesma;
- d) Título de Eleitor;
- e) Certidões negativa criminal e de quitação eleitoral da Justiça Eleitoral (www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais e www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral);
- f) Carteira de trabalho profissional onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego;
- g) PIS/PASEP (se possuir), ou o extrato da Caixa Econômica Federal e/ou do Banco do Brasil, emitido nas Agências Bancárias;
- h) Qualificação Cadastral (acessar o endereço eletrônico www.esocial.gov.br ir no menu "consulta qualificação cadastral" e imprimir o comprovante);
- i) Comprovante de residência;
- j) Comprovante de conta bancária do BANESTES (se possuir);
- k) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Corporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino;
- l) Certidões negativas da Justiça Militar da União e da Justiça Militar Estadual do Espírito Santo, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino (www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa);
- m) Certidão de nascimento ou casamento;
- n) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- o) Currículo atualizado contendo o e-mail e telefone;
- p) Atestado emitido por médico do trabalho declarando a aptidão do candidato ao desempenho da função profissional;
- q) Certidões negativas da Justiça Federal do Espírito Santo, Cível e Criminal (www2.jfes.jus.br/jfes/certidao/emissao_cert.asp);
- r) Certidões negativas da Justiça Estadual do Espírito Santo, Cível e Criminal (sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm - escolher a opção 1ª e 2ª instância uma de cada vez);
- s) Documentação comprobatória das informações declaradas no ato de inscrição, a que se refere o item 6 e Anexo I e II deste Edital;
- t) Ficha de inscrição.

11.4. No momento da formalização do contrato o candidato deverá declarar a **não acumulação** de cargos públicos.

11.5. No momento da formalização do contrato o candidato deverá declarar a **não percepção** de proventos de aposentadoria em cargos públicos.

11.6. Na hipótese de não comparecimento para fins de formalização de contrato na data e horário marcado pela RTV/ES, o candidato será automaticamente **eliminada** do Processo Seletivo Simplificado.

11.7. Caso o candidato venha a firmar contrato e não assumir exercício na data estabelecida, o contrato será **rescindido automaticamente**.

11.8. Não cabe ao candidato a escolha da lotação.

12. DA CESSAÇÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO

12.1. A extinção ou rescisão do contrato administrativo de prestação de serviço poderá ocorrer qualquer tempo, sem direito a indenização:

- a) pelo término do prazo contratual;
- b) por iniciativa do contratado;
- c) por conveniência da administração;
- d) pela extinção ou conclusão do projeto.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

13.1. Este Processo Seletivo Simplificado terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, a partir da data de divulgação do resumo do resultado final.

Vitória (ES), quarta-feira, 11 de Maio de 2022.

13.2. O Contrato de Prestação de Serviço será firmado por um prazo de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período.

13.3. Os casos omissos serão avaliados pela RTV/ES, conforme item 1.3.

IGOR PONTINI MESQUITA

Diretor Presidente - RTV/ES - Rádio e Televisão Espírito Santo

ANEXO I

A) DA JORNADA DE TRABALHO, DA REMUNERAÇÃO, DOS REQUISITOS, DAS ATRIBUIÇÕES E DO QUANTITATIVO DE VAGAS.

CARGO: AGENTE EM RÁDIO E TELEVISÃO		
Jornada de trabalho semanal: 40 horas		
Remuneração: R\$6.582,60 (seis mil quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos) + Auxílio-alimentação no valor de R\$300,00 (trezentos reais).		
PERFIL, ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS PARA PROVIMENTO		
PERFIL	ATRIBUIÇÕES	REQUISITOS
Produtor	Criar, propor e elaborar pautas para as produções jornalísticas; produzir conteúdo voltado para o projeto TVE Revista; acionar fontes e facilitar o acesso dos repórteres aos locais de realização das pautas; agendar e produzir entrevistas (gravadas e ao vivo), apresentações musicais e afins (no estúdio e em externas); articular a produção de conteúdos colaborativos; levantar acontecimentos e assuntos cujos temas se alinhem aos objetivos do projeto TVE Revista; propor e planejar coberturas jornalísticas dos temas apresentados; desempenhar outras atividades inerentes ao setor de produção.	a) Diploma devidamente registrado* de conclusão de nível superior nas áreas de Comunicação Social, com habilitação em Jornalismo; Cinema e Audiovisual ou Rádio e Televisão; ou graduação em área diversa com especialização ou pós-graduação na área de Comunicação Social, Rádio e Televisão, Cinema e Audiovisual, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação. *Certidões ou declarações somente serão aceitas se o candidato colou grau nos últimos 12 meses, desde que acompanhadas de histórico escolar. b) Experiência profissional comprovada de, no mínimo, 6 meses na área do perfil pleiteado.
Repórter	Realizar coberturas jornalísticas e reportagens para televisão; apurar informações; interpretar e organizar dados e informações transformando-os em reportagens, notícias, entrevistas e outros formatos jornalísticos; redigir e encaminhar relatórios de reportagens ao editor; efetuar entrevistas (gravadas e ao vivo); editar conteúdos e desempenhar outras atividades correlatas ao cargo.	a) Diploma devidamente registrado* de conclusão de nível superior nas áreas de Comunicação Social, com habilitação em Jornalismo; Cinema e Audiovisual; Rádio e Televisão; ou graduação em área diversa com especialização ou pós-graduação na área de Comunicação Social, com habilitação em Jornalismo, Cinema e Audiovisual; Rádio e Televisão, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação. *Certidões ou declarações somente serão aceitas se o candidato colou grau nos últimos 12 meses, desde que acompanhadas de histórico escolar. b) Experiência profissional comprovada de, no mínimo, 6 meses na área do perfil pleiteado.
Editor de Texto/Coordenador	Revisar, preparar e editar conteúdos; sugerir assuntos a serem produzidos pelas equipes de pauta e executados pelas equipes de reportagem; direcionar o encaminhamento e a abordagem a serem dadas aos temas; montar as reportagens em conjunto com o Editor de Imagem; redigir escalada, lide/cabeça para os apresentadores; hierarquizar as informações no espelho; planejar e orientar os serviços de redação; dirigir o programa e as equipes; desempenhar outras atividades correlatas ao cargo.	a) Diploma devidamente registrado* de conclusão de nível superior nas áreas de Comunicação Social, com habilitação em Jornalismo, Cinema e Audiovisual; Rádio e Televisão; ou graduação em área diversa com especialização ou pós-graduação na área de Comunicação Social com habilitação em Jornalismo, Rádio e Televisão, Cinema e Audiovisual, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação. *Certidões ou declarações somente serão aceitas se o candidato colou grau nos últimos 12 meses, desde que acompanhadas de histórico escolar. b) Experiência profissional comprovada de, no mínimo, 6 meses na área do perfil pleiteado.
Editor / Finalizador de Motion Graphics	Criar ilustrações, letterings animados, infográficos e animações 2D e 3D; propor, elaborar e desenvolver conceitos e identidade visual para os diversos temas e conteúdos das reportagens e quadros dos programas e outras atividades correlatas ao cargo.	a) Diploma devidamente registrado* de conclusão de nível superior na área de Comunicação Social, Rádio e Televisão, Cinema e Audiovisual, Artes e Desenho Industrial ou graduação em área diversa com especialização ou pós-graduação na área de Comunicação Social, Rádio e Televisão, Cinema e Audiovisual, Artes e Desenho Industrial, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação. *Certidões ou declarações somente serão aceitas se o candidato colou grau nos últimos 12 meses, desde que acompanhadas de histórico escolar. b) Experiência profissional comprovada de, no mínimo, 6 meses na área do perfil pleiteado.

Diretor de Fotografia	Dirigir fotografia, dirigir cenas, desenvolver e adequar a linguagem audiovisual ao conteúdo produzido; desenvolver projetos de iluminação para cenários em estúdio e/ou externas; captar imagens e sons; roteirizar e gravar reportagens; elaborar pauta/ produção de conteúdo; orientar e auxiliar a equipe de edição (pós-produção); executar demais atividades correlatas ao cargo.	a) Diploma devidamente registrado* de conclusão de nível superior na área de Comunicação Social, Rádio e Televisão, Cinema e Audiovisual, Artes e Desenho Industrial ou graduação em área diversa com especialização ou pós-graduação na área de Comunicação Social, Rádio e Televisão, Cinema e Audiovisual, Artes e Desenho Industrial, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação. *Certidões ou declarações somente serão aceitas se o candidato colou grau nos últimos 12 meses, desde que acompanhadas de histórico escolar. b) Experiência profissional comprovada de, no mínimo, 6 meses na área do perfil pleiteado.
-----------------------	---	---

CARGO: TÉCNICO EM RÁDIO E TELEVISÃO

Jornada de trabalho semanal: 40 horas

Remuneração: R\$3.339,00 (três mil trezentos e trinta e nove reais) + Auxílio-alimentação no valor de R\$300,00 (trezentos reais).

PERFIL, ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS PARA PROVIMENTO

PERFIL	ATRIBUIÇÕES	REQUISITOS
Técnico de Som	Aplicar as melhores técnicas e estratégias de captação de som de acordo com as diferentes demandas do programa; fixar microfones de lapela e operar sistemas de transmissão sem fio; instalar microfones mono e estéreo com fio; operar gravadores multipistas para captação de apresentações musicais e afins no estúdio; manejar processadores de som tais como: equalizadores, compressores e outros efeitos; atuar em todos os comandos ou dispositivos de controle do fluxo de sinais de áudio do estúdio; zelar pela conservação e bom uso do equipamento e demais atividades correlatas ao cargo.	Diploma de Técnico em Rádio e Televisão ou de curso superior na área de Comunicação Social, Rádio e Televisão, Cinema e Audiovisual, Artes e Desenho Industrial, devidamente registrado*, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação; registro profissional no Ministério da Economia, e experiência profissional comprovada de no mínimo 6 meses na área do perfil pleiteado. *Certidões ou declarações somente serão aceitas se o candidato colou grau nos últimos 12 meses, desde que acompanhadas de histórico escolar.
Cinegrafista	Operar equipamentos de gravação e reprodução de conteúdos audiovisuais; operar câmeras do tipo broadcast, DSLR, mirrorless e similares; operar tripés profissionais; operar sistemas de captação de som direto na câmera (single system); captar imagens em estúdio ou em atividades externas; operar câmeras em atividades de transmissão ao vivo; executar a escala de plano, enquadramentos e movimentos de câmera solicitados pela direção; ajustar corretamente a exposição, a velocidade do obturador, o foco, o balanço de branco e os níveis de qualidade de áudio; operar funções básicas do programa Adobe Premiere; zelar pela conservação e bom uso do equipamento e outras atividades correlatas ao cargo.	Diploma de Técnico em Rádio e Televisão ou de curso superior na área de Comunicação Social, Rádio e Televisão, Cinema e Audiovisual, Artes e Desenho Industrial, devidamente registrado*, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação; registro profissional no Ministério da Economia, e experiência profissional comprovada de no mínimo 6 meses na área do perfil pleiteado. *Certidões ou declarações somente serão aceitas se o candidato colou grau nos últimos 12 meses, desde que acompanhadas de histórico escolar.
Editor de Imagem	Utilizar as ferramentas de hardware e software específicos para edição e finalização de vídeo; decupar, converter formatos, matrizar e arquivar as imagens; realizar a edição considerando seleção e montagem de planos, de sons, ritmo de edição e construção de narrativa, visando atender da melhor forma os objetivos de comunicação de cada peça audiovisual; realizar a pós-produção do material editado, incluindo a sonoplastia, efeitos visuais, tratamento de cor, lettering animado, aplicação de artes gráficas, legendas e créditos; finalizar peças com nivelamento de áudio e vídeo de acordo com o formato padrão de exibição; operar programas de edição e finalização de imagem como o Adobe Premiere e After Effects; zelar pela conservação e bom uso do equipamento e demais atividades correlatas ao cargo.	Diploma de Técnico em Rádio e Televisão ou de curso superior na área de Comunicação Social, Rádio e Televisão, Cinema e Audiovisual, Artes e Desenho Industrial, devidamente registrado*, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação; registro profissional no Ministério da Economia, e experiência profissional comprovada de no mínimo 6 meses na área do perfil pleiteado. *Certidões ou declarações somente serão aceitas se o candidato colou grau nos últimos 12 meses, desde que acompanhadas de histórico escolar.

Vitória (ES), quarta-feira, 11 de Maio de 2022.

B) DO QUANTITATIVO DE VAGAS

AGENTE EM RÁDIO E TELEVISÃO (NÍVEL SUPERIOR)				
Perfil	Vagas Ampla Concorrência	Vagas reservadas candidatos com DEFICIÊNCIA	Vagas reservadas candidatos NEGROS/ INDÍGENAS	Total de Vagas
Produtor	02	*	*	02
Repórter	02	*	01	03
Editor de Texto / Coordenador	01	*	*	02
Editor / Finalizador de Motion Graphics	01	*	*	01
Diretor de Fotografia	01	*	*	01

TÉCNICO EM RÁDIO E TELEVISÃO				
Perfil	Vagas Ampla Concorrência	Vagas reservadas candidatos com DEFICIÊNCIA	Vagas reservadas candidatos NEGROS/ INDÍGENAS	Total de Vagas
Técnico de Som	01	*	*	01
Cinegrafista	01	*	*	01
Editor de Imagem	01	*	*	01

*Não há quantitativo reservado para provimento imediato em virtude do total de vagas ofertadas.

ANEXO II - REQUISITOS DE AVALIAÇÃO**A) AGENTE EM RÁDIO E TELEVISÃO (NÍVEL SUPERIOR)**

QUESITOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
I. Experiência Profissional	7,0 pontos
II. Qualificação Profissional	3,0 pontos
TOTAL	10,0 pontos

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NO PERFIL DO CARGO PLEITEADO.	PONTUAÇÃO
Acima de 06 (seis) meses até 01 (um) ano	3,0
Acima de 01 (um) ano até 02 (dois) anos	4,0
Acima de 02 (dois) anos até 3 (três) anos	5,0
Acima de 03 (três) anos até 04 (quatro) anos	6,0
Acima de 04 (quatro) anos	7,0

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (PARA TODOS OS PERFIS)		
CERTIFICAÇÕES E CURSOS AVULSOS		PONT. MÁX.
Certificado de curso avulso na área de Comunicação Social, Rádio e Televisão, Cinema e Audiovisual, Artes ou Desenho Industrial, com duração mínima de 20 (vinte) horas, ministrado por instituição oficial de ensino.		
De 20 (vinte) horas até 39 (trinta e nove) horas		0,20
De 40 (quarenta) horas até 59 (cinquenta e nove) horas		0,40
De 60 (sessenta) horas até 79 (setenta e nove) horas		0,60
De 80 (oitenta) horas até 99 (noventa e nove) horas		0,80
Acima de 100 (cem) horas		1,0
CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONT. MÁX.
Certificado de conclusão de curso de Pós-Graduação (lato sensu e stricto sensu) na área de Comunicação Social, e/ou em área de conhecimento correlata/afim ao desempenho das atribuições inerentes ao perfil, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas. Também será aceita a declaração de conclusão de curso, desde que acompanhado de Histórico Escolar onde constem disciplinas cursadas e respectiva carga horária.	1 pontos/curso	2,0

B) TÉCNICO NÍVEL MÉDIO

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NO PERFIL DO CARGO PLEITEADO.	PONTUAÇÃO

Acima de 06 (seis) meses até 01 (um) ano	3,0
Acima de 01 (um) ano até 02 (dois) anos	4,0
Acima de 02 (dois) anos até 3 (três) anos	5,0
Acima de 03 (três) anos até 04 (quatro) anos	6,0
Acima de 04 (quatro) anos	7,0

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (PARA TODOS OS PERFIS)	
CERTIFICAÇÕES E CURSOS AVULSOS Curso de Qualificação, Atualização, Capacitação ou Aperfeiçoamento na área de Comunicação Social, Rádio e Televisão, Cinema e Audiovisual, Artes ou Desenho Industrial, com duração mínima de 10 (dez) horas, ministrado por instituição oficial de ensino.	PONT. MÁX.
De 10 (dez) horas até 19 (dezenove) horas	0,5
De 20 (vinte) horas até 29 (vinte e nove) horas	1,0
De 30 (trinta) horas até 39 (trinta e nove) horas	1,5
De 40 (quarenta) horas até 49 (quarenta e nove) horas	2,0
De 50 (cinquenta) horas até 59 (cinquenta e nove) horas	2,5
Acima de 60 (sessenta) horas	3,0

Protocolo 847878**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 014/2022**

O Diretor Presidente da Rádio e Televisão Espírito Santo RTV/ES, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Exonerar na forma do Art. 61, § 2.º, letra "a", da Lei Complementar n.º 46/94, **BERNARDO FERREIRA BARBOSA** do cargo de ASSISTENTE COMERCIAL,

ref. RTV-05, da Gerencia de Jornalismo e Produção de TV, da Rádio e Televisão Espírito Santo, a partir de 01/05/2022.
Vitória, 10/05/2022.

Igor Pontini Mesquita
Diretor Presidente da RTV/ES

Protocolo 847979

www.dio.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
100% DIGITAL

DIZEM QUE
PRA VALER,
A LEI TEM QUE

SAIR DO PAPEL.
NÃO É À TOA
QUE SOMOS
100%
DIGITAL.

DESDE 1890
O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

IMPrensa Oficial ES

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Vitória (ES), quarta-feira, 11 de Maio de 2022.

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -**PORTARIA ICEPI Nº 046-S, DE 10 DE MAIO DE 2022.**

Designa Coordenador do Projeto de Desenvolvimento de Práticas Inovadoras para Qualificação da Participação Social na Saúde.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE - ICEPI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 909, de 26 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial de 30/04/2019, e,

CONSIDERANDO

a Portaria Nº 008-R, de 05 de Maio de 2022, que institui o Projeto de Desenvolvimento de Práticas Inovadoras para Qualificação da Participação Social na Saúde.

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR Coordenador do **PROJETO DE DESENVOLVIMENTO DE PRÁTICAS INOVADORAS PARA QUALIFICAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL NA SAÚDE.**

NOME	LATTES	CÓDIGO
Alexandre de Oliveira Fraga	http://lattes.cnpq.br/2287559797139512	ICI. 2

Art.2º O CÓDIGO refere-se a TABELA DE BOLSAS exposta no ANEXO I, da Portaria ICEPI nº 012-R, de 20 de julho de 2021.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 10 de maio de 2022.

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS

Diretor Geral do ICEPI

Protocolo 847348

PORTARIA Nº 075-R, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Disciplina o Componente de Infraestrutura do Plano Decenal APS+10 para construção de Unidades Básicas de Saúde da Rede de Atenção Primária à Saúde nos municípios do Estado do Espírito Santo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e de suas competências como gestor estadual do Sistema Único de Saúde, nos termos da Lei Federal nº 8080 de 19 de setembro de 1990, e de acordo com o artigo 3º da Lei Federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, e tendo em vista o que consta do processo 2022-J6J74, e,

CONSIDERANDO

o programa Requalifica UBS, instituído em 2011, pelo Ministério da Saúde como uma das estratégias para estruturação e fortalecimento da Atenção Básica.

o Plano Decenal SUS APS +10, instituído pelo Decreto Nº 5010-R, de 16 de novembro de 2021, que consiste em um conjunto de iniciativas para ampliação, fortalecimento e reorganização da Política de Atenção Primária à Saúde no Estado do Espírito Santo.

o disposto no Decreto Nº 5038-R, de 17 de dezembro de 2021, que regulamenta as transferências voluntárias de investimento, fundo a fundo, destinadas à construção, reforma e ampliação de estabelecimentos públicos no Sistema Único de Saúde.

os compromissos firmados no Programa Estadual de Qualificação da Atenção Primária à Saúde - QUALIFICA APS, que consiste em um conjunto de iniciativas que visam a integração sistêmica de ações e serviços de saúde por meio da provisão de atenção preventiva, contínua, integral e humanizada, que favoreçam o acesso, a equidade, a eficácia clínica e sanitária, bem como a eficiência econômica e social.

a necessidade de expansão da cobertura da Atenção Primária à Saúde por meio da implantação de novas Equipes de Saúde da Família nos municípios do Estado do Espírito Santo.

a necessidade de ampliar a rede física de Unidades Básicas de Saúde para o melhor desempenho das ações das Equipes de Atenção Básica, visando a expansão da resolutividade e qualidade dos serviços ofertados pela APS.

a responsabilidade conjunta da União, dos Estados e dos Municípios pelo financiamento do SUS; e

o disposto na Lei Estadual Nº 10.730/2017 sobre a instituição do Sistema de Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática.

RESOLVE

Art.1º DISCIPLINAR o COMPONENTE de INFRAESTRUTURA DO PLANO DECENAL APS+10, visando a ampliação e qualificação da infraestrutura assistencial da Atenção Primária em Saúde no Estado do Espírito Santo, por meio de incentivo financeiro definido em ato específico.

§1º Os recursos financeiros, objetos desta portaria, poderão ser destinados à construção, reforma e ampliação de estabelecimentos públicos da Atenção Primária à Saúde no Sistema Único de Saúde - ES;

§2º Para este ciclo do Componente de Infraestrutura, os recursos serão destinados à construção de Unidades Básicas de Saúde;

§3º Para qualificar-se a receber os recursos destinados ao presente ciclo, os municípios deverão cumprir critérios estabelecidos no Anexo I, firmar termo de adesão constante no Anexo II e apresentar a documentação relacionada no Anexo III desta portaria; e

§4º Os incentivos de que tratam este ato serão repassados na modalidade fundo a fundo, em conta aberta especificamente para este fim, em 04 (quatro) parcelas de acordo com o seguinte calendário de desembolso:

a) Parcela I - 10% na conclusão do processo de adesão;

b) Parcela II - 40% após a ordem de serviço da obra financiada devidamente publicada;

c) Parcela III - 40% após a comprovação de utilização de no mínimo 80% (oitenta por cento) do saldo já repassado; e

d) Parcela IV - 10% após a conclusão da obra.

Art.2º Para o repasse das parcelas previstas no parágrafo 4º no Art. 1º deste ato, o Município deverá alimentar regularmente o Sistema de Monitoramento de Obras do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (disponível pelo link: <https://geoobras.tce.es.gov.br/>), ou em aplicação que vier a substituí-la.

Art.3º É obrigatória a aplicação financeira do recurso recebido pelo Fundo Estadual de Saúde, sendo também obrigatória a devolução do recurso recebido não aplicado, inclusive do respectivo rendimento da aplicação financeira.

Parágrafo único. O prazo para o início da utilização efetiva dos recursos financeiros repassados pelo FES será de até 06 (seis) meses, contados da data do depósito efetivado na conta do FMS, devendo o município, em caso de descumprimento injustificado do prazo ou de justificativa não validada pela Secretaria de Estado da Saúde, proceder à devolução integral dos recursos e seus rendimentos.

Art.4º Os recursos financeiros para execução deste projeto serão definidos pelo Governo do Estado, sendo alocados no orçamento do Fundo Estadual de Saúde.

Parágrafo único. Caso o custo final da construção do equipamento seja superior ao incentivo financeiro repassado pelo Componente de Infraestrutura do Plano Decenal APS+10, a respectiva diferença de valores deverá ser custeada por conta do próprio Município.

Art.5º É Competência da Secretaria de Estado da Saúde:

I. Alocar em seu orçamento os recursos financeiros previstos para o Componente de Infraestrutura do Plano Decenal APS+10 e transferi-los aos municípios, de acordo com a legislação vigente;

II. Prestar apoio institucional aos municípios para instrumentação técnica e adequação dos pleitos às normas do Componente de Infraestrutura do Plano Decenal APS+10; e

III. Acompanhar a execução dos recursos transferidos a cada município beneficiário.

Art.6º Ao aderir ao presente componente o município fica obrigado a:

I. Aderir ao Plano Decenal da Atenção Primária - APS +10;

II. Dispor de Terreno regularizado e desimpedido para o empreendimento;

III. Emitir a ordem de serviço no prazo de até 180 dias do recebimento da primeira parcela de desembolso;

IV. Prestar contas ao Conselho Municipal de Saúde e ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, sendo assumido pelo município plena responsabilidade no atendimento às normas aplicáveis;

V. Cumprir o prazo de todas etapas de instrução processual do componente;

VI. Adequar a identidade visual da unidade ao padrão definido em norma emitida pela Secretaria de Estado da Saúde; e

VII. Cumprir os termos da Portaria de Consolidação GM/MS Nº 06, de 28 de setembro de 2017, alterada pela Portaria GM/MS Nº 2.468, de 04 de outubro de 2021.

Art.7º O descumprimento pelo município dos compromissos estabelecidos no artigo 4º deste ato implicarão na aplicação das medidas administrativas e legais cabíveis, incluindo a eventual restituição dos recursos transferidos ao mesmo.

Parágrafo único. Todas as etapas serão consideradas cumpridas desde que formalmente comunicadas à SESA.

Art.8º FICA DESIGNADA a coordenação do presente componente à Subsecretaria de Estado de Planejamento e Transparência da Saúde (SSEPLANTS), por meio de comissão específica composta por servidores da SESA, designados em ato próprio, que serão responsáveis por toda instrução processual definida pela presente política.

Art.9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 10 de maio de 2022.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIO
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO I

CRITÉRIOS DE ADESÃO

I) A adesão ao Plano Decenal da Atenção Primária em Saúde será confirmada mediante assinatura pelo prefeito(a) municipal do "Termo de Adesão", constante no anexo II deste ato.

II) Somente serão considerados aptos para o financiamento os municípios que instruírem todo o procedimento por meio de plataforma eletrônica - E-docs encaminhado ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, devendo apresentar toda a documentação relacionada no Anexo III desta portaria. Não serão validados ou aceitos documentos entregues fisicamente ou fora da plataforma.

III) Comprometer-se a realizar o monitoramento dos Indicadores da Atenção Primária, descritos e pactuados a partir do Plano Decenal, conforme RESOLUÇÃO CIB Nº057/2022.

Vitória (ES), quarta-feira, 11 de Maio de 2022.

IV) Dispor de terreno regularizado e desimpedido para o empreendimento, imóvel próprio do Município ou a ele cedido por outro ente federativo, que possua documentação regular.

V) O terreno deve possuir área total mínima de 1,5 vezes a área a ser construída, visando possível ampliação de serviços em caso de necessidade futura. Deve ainda garantir a disponibilidade de infraestrutura básica de abastecimento de água tratada, coleta de esgoto sanitário, manejo de resíduos, drenagem de águas pluviais, disponibilidade de telefonia fixa e móvel, energia elétrica e internet, bem como da disponibilidade de acesso do terreno em relação ao serviço de transporte público.

ANEXO II

TERMO DE ADESÃO MUNICIPAL AO PLANO DECENAL SUS APS +10 E AO COMPONENTE DE INFRAESTRUTURA DO PLANO DECENAL APS+10

TERMO DE ADESÃO DO MUNICÍPIO _____, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, AO PLANO DECENAL SUS APS +10 E AO COMPONENTE DE INFRAESTRUTURA DO PLANO DECENAL APS+10.

O Município _____, por meio da Prefeitura Municipal, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. _____, com sede

_____, CEP _____, neste ato representado pelo(a) Prefeito(a), o(a) Senhor(a) _____

, portador(a) do RG nº. _____ e inscrito(a) no CPF nº. _____ - _____, com domicílio em _____

_____ firma o presente Termo de Adesão ao Plano Decenal SUS APS + 10 nos termos do Decreto Nº 5010-R, de 16 de novembro de 2021, e ao Componente de Infraestrutura do Plano Decenal APS+10, nos termos desta portaria e as Resoluções CIB vinculadas.

O Município declara ainda que a adesão ao Plano SUS APS +10 e ao Componente de Infraestrutura do Plano Decenal APS+10 será incorporada e compatibilizada ao Plano Plurianual, aos Planos Municipais de Saúde e aos demais instrumentos de planejamento do Sistema Único de Saúde no que couber, no nível municipal.

Este termo de adesão vigorará a partir da data de sua assinatura.

E por estarem certos e ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

_____ de _____ de 2022.

Prefeito(a) Municipal de _____

ANEXO III

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

I) Termo de Adesão assinado pelo Prefeito(a) Municipal, conforme modelo no Anexo II deste ato.

II) Documentos comprobatórios descritos no Art. 2º do Decreto Nº 5038-R, de 17 de dezembro de 2021.

III) Certidão de registro do imóvel onde será construída a unidade, emitida pelo cartório de registro de imóveis competente ou, alternativamente, por termo de doação de forma irrevogável e irrevogável por, no mínimo, 20 (vinte) anos ao Município conforme documentação exigida em lei como hábil à prova de propriedade e ocupação regular do imóvel ou, ainda, mediante declaração comprobatória da condição de terreno público;

IV) Nos termos do Decreto Nº 5038-R, de 17 de dezembro de 2021, o município deverá informar na documentação inicial, que se utilizará projeto pré-elaborado do Programa Requalifica UBS/MS, projeto disponibilizado pela SESA ES ou utilizar projeto próprio.

V) Enviar na documentação inicial a identificação geográfica da localização da UBS, com endereço completo e fotografia da área;

VI) Informar responsáveis técnicos, fiscal da obra e fiscal do contrato com dados completos, nos termos da legislação vigente sobre a execução de obras públicas, bem como o regime de execução da obra e marcos do processo licitatório.

VII) Declaração de que o terreno é adequado, evitando áreas de mangue, aterro sanitário, terreno rochoso, área de extração mineral de rochas, área próxima a passagem, exploração e fornecimento de gás natural e proximidade de fontes poluidoras, sendo responsabilidade do Município os serviços de terraplanagem e muro de arrimo, se necessários.

Protocolo 847944

**ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 1320/2022****PROCESSO Nº 2021-Z4J9X****REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1274/2021 - PREGÃO: 653/2021****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde**CONTRATADA:** JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**VALOR:** R\$ 71.993,18 (Setenta e um mil, novecentos e noventa e três reais e dezoito centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade:20.44.901.10.303.0047.2692, Elemento de Despesa 339032, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2022.**DATA DA ASSINATURA:** 10/05/2022.**JOSÉ MARIA JUSTO**

Subsecretário de Estado da Saúde

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	CICLOSPORINA 25MG	CAPSULA MOLE	8.550	0,9927	8.487,58
04	CICLOSPORINA 50MG	CAPSULA MOLE	30.400	2,0890	63.505,60

Protocolo 847797**ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 1312/2022****PROCESSO Nº 2022-V9PJW****REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0349/2021****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**CONTRATADA:** FARMALIBRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**CNPJ:** 00.809.672/0001-42**OBJETO:** Aquisição de medicamentos.**VALOR:** R\$ 749.999,90(Setecentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 20.44.901.10.303.0047.2692 Elemento de Despesa 339032, 2022NE04513 do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2022.**DATA DA ASSINATURA:** 10/05/2022**JOSÉ MARIA JUSTO**

Subsecretário de Estado da Saúde

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LEUPRORRELINA 3,75MG	FRASCO AMPOLA	3.250	230,769200	R\$749.999,90

Protocolo 847939**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 055/2022****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2021-H1JB6****FORMA DE CONTRATAÇÃO:** Pregão nº 007/2022-HESVV**CONTRATADO:** GOLD CARE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - **CNPJ** Nº 09.426.307/0001-23**OBJETO:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR - FOCO CIRÚRGICO DE TETO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS/ACESSÓRIOS, CALIBRAÇÃO E TESTES DE SEGURANÇA ELÉTRICA**VALOR:** R\$ 28.440,00 (Vinte e oito mil quatrocentos e quarenta reais)**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial e terá duração de 30 (trinta) meses.**DATA ASSINATURA:** 10/05/2022**JOSÉ MARIA JUSTO**

Subsecretário do Estado de Atenção à Saúde

Protocolo 847183**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 1000/2021****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde - SESA.**CONTRATADA:** Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda (CNPJ 44.734.671/0001-51).**OBJETO:** reduzir o valor unitário do lote 05 no percentual de 21,4204% passando o valor unitário de R\$ 26,1900 (vinte e seis reais e dezenove centavos), para R\$ 20,5800 (vinte reais e cinquenta e oito centavos), constantes no anexo I, a que se refere à Cláusula Primeira da Ata de Registro de Preços nº 1000/2021, nos parâmetros do Anexo deste termo aditivo conforme autorização do SSAS às #125 do

Vitória (ES), quarta-feira, 11 de Maio de 2022.

processo, juntando aos autos novo anexo com os valores que se pretende alterar.

DATA DA ASSINATURA: 10/05/2022
PROCESSO Nº 2021-KTWKJ

JOSÉ MARIA JUSTO

Subsecretário de Estado de Atenção à Saúde
Protocolo 847891

(*) ERRATA - PROTOCOLO 846408
DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 1284/2022
ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
PROCESSO: 2021- DMHFP
PREGÃO: 496/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO
CNPJ: 49.601.107/0001-84
ONDE SE LÊ:
LOTE: 01
VALOR :R\$34.840,00
LEIA - SE:
LOTE:01
VALOR:R\$38.840,00

(*) Republicada por ter sido produzida com incorreção

JOSÉ MARIA JUSTO

Subsecretário de Estado de Atenção à Saúde
Protocolo 847267

Hospitais

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PROCESSO 2021-7RPDQ-HSJC
EMPRESA: BUTERI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
OF Nº 0244/2022 - ARP Nº 01002/2021 CENTRAL - Pregão Nº 0546/2021
OBJETO: ALTEPLASE 50MG
VALOR TOTAL - R\$ 15.610,91
São José do Calçado, 10 de maio de 2022.
LEÔNIDAS VIEIRA BARRETO FIGUEIREDO
Diretor Geral do HSJC
Protocolo 847164

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 407/2022

PROCESSO LIC: 2020-3WQQW
PROCESSO PGTº: 2021-Z6LK4
PREGÃO Nº: 0015/2021
ATA Nº: 0086/2021 HRAS
CONTRATANTE: SESA/HRAS
CONTRATADA: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA.
LOTE 12: MEROPENEM 1G; FORMA FARMACEUTICA: PO PARA SOLUCAO INJETAVEL.
V.Unit R\$ 18,50; Qtd. 2.400 CJ
VALOR TOTAL: R\$ 44.400,00
São Mateus, 10/05/2022
Eduardo Ribeiro Morais
Diretor Geral/HRAS
Protocolo 847213

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO

Contratante: SESA/HMSA
Processo: 2022-MLW6V
OFM: 0402/2022

Inexigibilidade

Contratada: Hospitec Comercio Representação Ltda
CNPJ: 28.431.575/0001-88
Objeto: Bomba de Vácuo
Quantidade: 02 unidades
Total Geral: R\$ 52.800,00
Fonte de Recurso: 155 orçamentos para o exercício de 2021.
Dotação **Orçamentaria:** Atividade
20449011030200472184
Elemento de Despesa: 33.90.30.26
Nota de Empenho: nº 0609/2022
DATA DA ASSINATURA: 09/05/2022

Colatina, 10/05/2022

ALMIRO SCHIMIDT
Diretor Geral - HMSA

Protocolo 847251

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PROCESSO: 2021-GCJSG-HESJC
EMPRESA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
OF Nº 0245/2022 - ARP Nº 00777/2021-SERP - Pregão Nº 0410/2021
OBJETO: DEXTROCETAMINA, CLORIDRATO 57,67MG/ML (50MG/ML BASE
VALOR TOTAL - R\$ 15.234,00
São José do Calçado, 10 de maio de 2022.
LEÔNIDAS VIEIRA BARRETO FIGUEIREDO
Diretor Geral do HSJC
Protocolo 847259

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO

Contratante: SESA/HMSA
Objeto: Material Ortopédico.
Processo: 2021 - NXC8F
OFM:401 /22 - Ata: 025/2021
Pregão: 091/2021
Contratada: NSA Distribuidora de Med. Eireli
CNPJ: 34.729.047/0001-02
Lote 01
Item 01: :Placa em aço Inox de pequenos Fragmentos com parafusos bloqueados
Quant: 05 unidades
valor. Total: R\$ 7.000,00
item 02: Placa Bloqueada de Grandes fragmentos com parafusos
Quant: 05 unidades
Valor: R\$ 7.500,00

Fonte de Recurso: 155 orçamentos para o exercício de 2022
Dotação **Orçamentaria:** Atividade
20449011030200472184
Elemento de Despesa: 33.90.30.36
Nota de Empenho nº 0606/2022

Colatina, 10 de maio de 2022

ALMIRO SCHIMIDT
Diretor Geral - HMSA

Protocolo 847263

HOSPITAL DRA RITA DE CÁSSIA
RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
Proc.HDRC.: 20211-V4R00

Proc. 2021-KPNF9-PR: 0265/2021, CENTRAL
 ARP Nº: 0572/2021- Antibióticos do Brasil LTDA -
 Lote 02 - Cefalotina sódica 1 G - Quant. 8000 - Vr.
 total R\$ 40.000,00

B.S.Francisco, 10/05/2022

Edivanio M. dos Passos

Diretor Geral HDRC

Protocolo 847324

A Secretaria de Estado da Saúde, através do
HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA, torna
 público o Resumo das Autorizações de Fornecimento
 de Materiais (AFM) abaixo relacionadas:

AFM Nº 0383/2022
EMPENHO Nº 0567/2022
PROCESSO Nº. 2020-GNB1C
PREGÃO 0017/2021
ARP 0038/2021

Contratada - Comercial Valfarma EIRELI
Lote 01 - Azitromicina 500 mg - Quant. 2.000 -
 Compr.

Valor Unitário: R\$1,09

Valor Total: R\$2.180,00

AFM Nº 0393/2022
EMPENHO Nº 0568/2022
PROCESSO Nº. 2020-GNB1C
PREGÃO 0017/2021
ARP 0039/2021

Contratada - Hospitalares Distr. de Medic. e Correlatos
 EIRELI - EPP

Lote 02 - Clorafenicol 10 mg/g - Quant. 180 - Bisnaga
 Valor Unitário: R\$21,50

Lote 08 - Nistatina 100000ui/ml - Quant. 50 - Fr

Valor Unitário: R\$4,44

Valor Total: R\$4.092,00

AFM Nº 0394/2022
EMPENHO Nº 0570/2022
PROCESSO Nº. 2020-GNB1C
PREGÃO 0017/2021
ARP 0040/2021

Contratada - NSA Distr. de Medicamentos EIRELI

Lote 04 - Levofloxacino 500mg - Quant. 400 - Unid/
 Compr

Valor Unitário: 0,68

Valor Total: R\$272,00

AFM Nº 0395/2022
EMPENHO Nº 0572/2022
PROCESSO Nº. 2020-GNB1C
PREGÃO 0017/2021
ARP 0042/2021

Contratada - MDF Distr. de Prod. Farmacêuticos e
 Hospitalares EIRELI

Lote 06 - Mupirocina 20mg/g - Quant. 200 - Bisn

Valor Unitário: R\$18,75

Valor Total: R\$3.750,00

Serra/ES, 10 de maio de 2022

GILMARA SOSSAI SILVA
Diretora Geral/HEDS

Protocolo 847359

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº
413/2022

PROCESSO LIC: 2021-G282D

PROCESSO PGTº: 2022-9H1NF

PREGÃO Nº: 436/2021

ATA Nº: 0947/2021

CONTRATANTE: SESA/HRAS

CONTRATADA: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA

LOTE 03: SODIO, CLORETO 9MG/ML, 250ML

V.Unit R\$ 2,15; **Qtd.** 14.400 UND

LOTE 04: SODIO, CLORETO 9MG/ML, 500ML

V.Unit R\$ 2,29; **Qtd.** 18.000 UND

LOTE 05: RINGER LACTATO. 500ML

V.Unit R\$ 2,62; **Qtd.** 4.500 UND

VALOR TOTAL: R\$ 83.970,00

São Mateus, 10/05/2022

Eduardo Ribeiro Morais

Diretor Geral/HRAS

Protocolo 847450

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PROCESSO: 2021-PQJV5-HESJC

EMPRESA: GRIFOLS BRASIL LTDA

OF Nº 0247/2022 - ARP Nº 00439/2021-CENTRAL DE
 COMPRAS - Pregão Nº 0192/2021

OBJETO: ALBUMINA HUMANA 200MG/ML,
FRASCOAMPOLA 50ML

VALOR TOTAL - R\$ 10.650,00

São José do Calçado, 10 de maio de 2022.

LEÔNIDAS VIEIRA BARRETO FIGUEIREDO

Diretor Geral do HSJC

Protocolo 847479

A Secretaria de Estado da Saúde, através do
HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA, torna
 público o Resumo das Autorizações de Fornecimento
 de Materiais (AFM) abaixo relacionadas:

AFM Nº 0396/2022
EMPENHO Nº 0576/2022
PROCESSO Nº. 2022-S5FVB
PREGÃO 0165/2021 - SESA
ARP 0801/2021

Contratada - Kylimp Hospitalar - Ltda - ME

Lote 1 - Cateter de acesso venoso central; lumen:
 duplo lumen - Quant. 2.000 - Kit

Valor Unitário: R\$83,00

Lote 2 - Cateter de acesso venoso central; lumen:
 nono - Quant. 1.000 - Kit

Valor Unitário: R\$52,87

Valor total: R\$218.870,00

Serra/ES, 10 de maio de 2022

GILMARA SOSSAI SILVA
Diretora Geral/HEDS

Protocolo 847658

A Secretaria de Estado da Saúde, através do
HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA, torna
 público o Resumo das Autorizações de Fornecimento
 de Materiais (AFM) abaixo relacionadas:

AFM Nº 0397/2022
EMPENHO Nº 0593/2022
PROCESSO Nº. 2021-V135P
PREGÃO 0046/2021-HSJC
ARP 0062/2021

Contratada - Injex Industrias Cirúrgica Ltda

Lote 01 - Microlanceta automática - Quant - 100.000

Valor Unitário: R\$0,1494

Valor total: R\$14.940,00

Serra/ES, 10 de maio de 2022

GILMARA SOSSAI SILVA
Diretora Geral/HEDS

Protocolo 847727

Vitória (ES), quarta-feira, 11 de Maio de 2022.

‘A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais (**AFM**) abaixo relacionadas:

AFM Nº 0398/2022
EMPENHO Nº 0594/2022
PROCESSO Nº.2021-5QV6N
PREGÃO 0158/2021
ARP 0165/2021

Contratada - Vivamed Comercio e Representação de Material Hospitalar EIRELI - ME

Lote 01 - Cal Sodada absorvível com 4,5kg - Quant. 25 - Galão

Valor Unitário: R\$166,76

Valor Total: 4.169,00

Serra/ES, 10 de maio de 2022

GILMARA SOSSAI SILVA
Diretora Geral/HEDS
Protocolo 847806

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico **117/2021**

Processo nº: 2021-80Z5L

Objeto: Registro de Preço Aquisição de produtos para saúde dispositivo de infusão

- **Empresa vencedora: Da Cruz Comercio e Representações de Medicamentos EIRELI - ME**

- **Lote 01**

Valor global do lote R\$ **17.777,75**

- **Lote 04**

Valor global do lote R\$ **16.016,00**

- **Empresa vencedora: Biobase Industria E Comercio Ltda**

- **Lote 02**

Valor global do lote R\$ **457.222,50**

- **Empresa vencedora: Zm Medical Atacado da Saúde Ltda.**

- **Lote 03**

Valor global do lote R\$ **72.875,00**

- **Lote 07**

Valor global do lote R\$ **32.364,60**

- **Empresa vencedora: M P - Comercio de Materiais Hospitalares Ltda**

- **Lote 05**

Valor global do lote R\$ **83.300,00**

- **Empresa vencedora: Serramed Produtos Hospitalares EIRELI**

- **Lote 06**

Valor global do lote R\$ **16.900,00**

Lote 8 - Fracassado

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente homologado(s) pela Autoridade Competente em 10/05/2022

Contatos: de segunda a sexta-feira de 8 às 17 horas - Tel. 27.3218-9225 ou E-mail: hds.cpl@saude.es.gov.br

Gisely de Vasconcellos Sant'anna
 Equipe de Apoio - Pregão Eletrônico/HEDS

Protocolo 847865

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -

PORTARIA Nº 342-S, DE 09 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E

RECURSOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do artigo 46 da Lei nº. 3.043, de 31 de dezembro de 1975,

CONSIDERANDO a necessidade de atender o art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 809, de 23 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1582-S, de 02 de agosto de 2021, publicado em 03/08/2021, que estabelece a instituição de Comissão para realização de Processos Seletivos e Concursos Públicos para seleção e admissão de pessoal no Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO os termos do item 1.2 do Edital Seger nº 53/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria nº 703-S, publicada em 20 de dezembro de 2021, que trata da constituição da Comissão do Processo de Recrutamento, Seleção e Contratação, em regime de Designação Temporária, para os cargos de Técnico de Nível Superior e Técnico em Edificações, excluindo o membro titular Ligia Lucena Lima, NF 3549895, e incluindo a servidora Flavia Pulcheri Ribeiro, NF 3299929.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO CALMON DIAS
 Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 847040

PORTARIA N.º 356-S, DE 10 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, § 2º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022-V2TL4,

RESOLVE:

PRORROGAR até 01 de março de 2023 os efeitos da Portaria n.º 599-S, publicada em 16 de dezembro de 2020, que prorrogou a licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, a servidora **ANAZELIA MAGDA TEDESCO**, nº funcional 3177238/3.

MARCELO CALMON DIAS
 Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 847226

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 21-R, publicada em 31 de março de 2022,

Onde se lê: Art. 3º Os servidores efetivos em geral que concorrerem a cargos políticos nas eleições de 02 de outubro de 2022 devem se afastar de suas atividades em **1º de julho de 2022** para obter a desincompatibilização para fins eleitorais, em obediência ao prazo de 03 (seis) meses previsto no art. 1º, inciso II, alínea 'l' da Lei Complementar

Federal nº 64, de 18 de maio de 1990.

Leia-se: Art. 3º Os servidores efetivos em geral que concorrerem a cargos políticos nas eleições de 02 de outubro de 2022 devem se afastar de suas atividades em **1º de julho de 2022** para obter a desincompatibilização para fins eleitorais, em obediência ao prazo de 03 (três) meses previsto no art. 1º, inciso II, alínea 'I' da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 847489

PORTARIA Nº 354-S, DE 06 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o consta do Processo e-Docs nº 2022-LHDDM,

RESOLVE

Art. 1º CESSAR os efeitos da Portaria nº 25-R, publicada em 18 de abril de 2022, que ratificou a localização da servidora **JACQUELINE MICELI CHICRALLA**, nº funcional 2732653/2.

Art. 2º DESIGNAR a servidora **JACQUELINE MICELI CHICRALLA**, nº funcional 2732653/2, para exercer a Função Gratificada de Subgerente, referência SUB-FG, na Subgerência de Gestão do Desempenho e Desenvolvimento do Servidor.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 847412

PORTARIA Nº 357-S, DE 10 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, do Decreto nº. 3.077-N, de 07 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do processo e-Docs. nº 2020-KSCJB,

RESOLVE:

AUTORIZAR o retorno do servidor **VICENTE DE PAULO RAMATIS LIMA**, nº funcional 1570366, da Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH para a Secretaria de Estado da Saúde - SESA e o remanejamento, de acordo com o artigo 6º, alínea "c", c/c o artigo 10, do Decreto nº. 3077-N, de 07 de dezembro 1990, alterado pelo Decreto nº. 3.352-N,

de 11 de maio de 1992, para a Secretaria de Estado do Governo - SEG, a partir de 01 de abril de 2022.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 847510

PORTARIA Nº 358-S, DE 10 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, do Decreto nº 1941-S, publicado em 05 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta no processo e-Docs nº 2022-R1DDZ,

RESOLVE:

COLOCAR a servidora **ELOISA HELENA CARETA**, nº funcional 327170, vínculo 51, ocupante do cargo de Professor A, à disposição do Município de Castelo, de acordo com artigo 54 da Lei Complementar nº. 46/1994, Artigo 75 da Lei Complementar nº 115/1998, alterado pela Lei Complementar nº 179/2000; Decretos nº 2.336-R/2009, nº 3414-R/2013 e nº 3.701-R/2014, sem ônus e com ressarcimento para o Poder Executivo Estadual, a partir da publicação até 31 de dezembro de 2024.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 847516

PORTARIA Nº 359-S, DE 10 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, do Decreto nº 1941-S, publicado em 05 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta no processo e-Docs nº 2022-8M9DW,

RESOLVE:

COLOCAR a servidora **ROSEMERE REBOLO BARBOSA**, nº funcional 367889, vínculo 10, ocupante do cargo de Professor P, à disposição do Município de Marataízes, de acordo com artigo 54 da Lei Complementar nº. 46/1994, Artigo 75 da Lei Complementar nº 115/1998, alterado pela Lei Complementar nº 179/2000; Decretos nº 2.336-R/2009, nº 3414-R/2013 e nº 3.701-R/2014, sem ônus e com ressarcimento para o Poder Executivo Estadual, a partir da publicação até 31 de dezembro de 2024.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 847526



PORTARIA Nº 360-S DE 10 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei 3043 de 31 de dezembro de 1975 e, tendo em vista o que consta no processo nº 2022-RZ49F;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER Abono Permanência aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar nº 282/2004, alterada pela Lei Complementar nº 938/2020:

	Nº FUNC.	NOME	CARGO	A PARTIR DE
1.	320903/51	CELIO OLIVEIRA GOMES	PROFESSOR B	01/07/2020
2.	376404/51	IDALMIRA OLINDINA CARDOSO	INVESTIGADOR DE POLÍCIA	15/01/2022
3.	312888/3	JOAB VARGAS VIEIRA	INVESTIGADOR DE POLÍCIA	11/10/2012
4.	1572350/52	JOAO ERNESTO MOULIN	VIGIA	29/03/2022
5.	1563343/52	LICIENE DOLORES ALVES SIMONASSI	COSTUREIRO	01/07/2020
6.	258559/52	MARIA LUCIA VICENTINI	PROFESSOR P	21/09/2021
7.	321324/51	ROBERTINA DE PAULA SANSÃO	PROFESSOR B	22/01/2021
8.	317060/51	TEODULO CLEMILDO HORTELAN	AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	25/09/2021
9.	2546272/1	TONIO GERMANO DA SILVA	INVESTIGADOR DE POLÍCIA	28/03/2022
10.	1565150/52	VERA LUCIA VELOSO FILIPE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	05/02/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na forma mencionada no artigo 1º desta Portaria.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 847567**PORTARIA N.º 361-S, DE 10 DE MAIO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, § 2º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022-PW81G,

RESOLVE:

PRORROGAR por 02 (dois) anos os efeitos da Portaria n.º 268-S, publicada em 27 de maio de 2020, que prorrogou a licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, à servidora **NEIDE APARECIDA SOARES FONTES**, nº funcional 3459748/1.

MARCELO CALMON DIASSecretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 847751**PORTARIA N.º 362-S, DE 10 DE MAIO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, § 2º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022-D4SK0,

RESOLVE:

PRORROGAR por 02 (dois) anos os efeitos da Portaria n.º 166-S, publicada em 20 de março de 2020, que prorrogou a licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, à servidora **TATIANA DOS SANTOS FONSECA**, nº funcional 3032647/3 a partir de 07 de maio de 2022.

MARCELO CALMON DIASSecretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 847759**PORTARIA N.º 363-S, DE 10 DE MAIO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, § 2º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2020-XB9LS,

RESOLVE:

PRORROGAR por 02 (dois) anos os efeitos da Portaria n.º 252-S, publicada em 20 de maio de 2020, que concedeu a licença para trato de interesses particulares, sem remuneração,

à servidora **BÁRBARA MAIA CERQUEIRA CAZÉ**, nº funcional 3197204/1, a partir de 20 de maio de 2022.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 847762

PORTARIA N.º 364-S, DE 10 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, § 2º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022-DSNTM,

PORTARIA Nº 366-S, DE 10 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei 3043 de 31 de dezembro de 1975, c/c o artigo 93, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta do processo nº 2022-ZTCD4,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER Adicional de Tempo de Serviço aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 46/94 e suas alterações:

	Nº FUNC.	NOME	A PARTIR DE	PERCENTUAL
1.	3027856/2	EDSON DOS SANTOS RIBEIRO	13/02/2022	10
2.	2835533/2	GIOVANI DE SALLES NUNES	04/02/2022	10
3.	2929066/5	KATIANI PEREIRA AGUILAR DUARTE	11/02/2022	5
4.	3631800/2	VINICIUS MINEIRO SOUZA	12/02/2022	5

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na forma mencionada no artigo 1º desta Portaria.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 847781

PORTARIA N.º 365-S, DE 10 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, § 2º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022-ZG4CX,

RESOLVE:

CONCEDER à Professora **LARISSA BASSANI DE OLIVEIRA VIGANOR**, n.º funcional 2859718, vínculo 5, 18 (dezoito) meses de licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, na forma do artigo 146, da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994 e suas alterações, a partir da publicação.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 847796

RESOLVE:

CONCEDER a Professora **MARIA DA PENHA BIANCHI**, n.º funcional 436152, vínculo 11, 02 (dois) anos de licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, na forma do artigo 146, da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994 e suas alterações, a partir da publicação.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 847774

O Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos, considerando o disposto no Termo de Notificação 01003/2022-8, para atendimento da Decisão Monocrática 00425/2022-3, oriundos do Processo 02561/2022-1, do Tribunal de Contas do Espírito Santo - TCEES, que deferiu a medida cautelar pleiteada pelo **Município de Vila Velha**, **torna público** o cumprimento da referida decisão, sendo providenciado a emissão e atualização do seu Certificado de Registro Cadastral de Convênios - CRCC/ES, para fins de recebimento de repasses de transferências voluntárias junto ao Estado do Espírito Santo.

Vitória/ES 09 de maio de 2022

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 847635

RETIFICAÇÃO

No Edital SEGER/SEFAZ, de 05 de maio de 2022, publicado em 09 de maio de 2022, de homologação do Resultado Final de aprovados,

Onde se lê: "EDITAL SEGER/SEFAZ Nº 10, DE 05 DE MAIO DE 2022."

Leia-se: "EDITAL SEGER/SEFAZ Nº 12, DE 05 DE MAIO DE 2022."

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

MARCELO MARTINS ALTOÉ

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 847971

Departamento de Imprensa Oficial - DIO -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 050, DE 10 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, na forma do artigo 61, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, publicada em 31/01/1994, **SAMANTHA GOMES DIAS**, nº funcional 4537840, do cargo em comissão de Assessor Especial III, ref. DIO-05.

Art. 2º - Esta instrução de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Em, 10 de maio de 2022.

LINDOMAR JOSE GOMES

Diretor Presidente do DIO/ES

Protocolo 847982

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 051, DE 10 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, na forma do artigo 61, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, publicada em 31/01/1994, **NATALIA DE SOUZA SILVA**, nº funcional 4169115, do cargo em comissão de Assessor Especial II, ref. DIO-03.

Art. 2º - Esta instrução de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Em, 10 de maio de 2022.

LINDOMAR JOSE GOMES

Diretor Presidente do DIO/ES

Protocolo 847983

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 052, DE 10 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR, de acordo com o art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **SAMANTHA GOMES DIAS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico II, Ref. DIO-03, do Departamento de Imprensa Oficial.

Art.2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Em, 10 de maio de 2022.

LINDOMAR JOSE GOMES

Diretor Presidente do DIO/ES

Protocolo 847984

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 053, DE 10 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com o art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **NATALIA DE SOUZA SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico III, ref. DIO-05, do Departamento de Imprensa Oficial.

Art. 2º - Esta instrução de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Em, 10 de maio de 2022.

LINDOMAR JOSE GOMES

Diretor Presidente do DIO/ES

Protocolo 847985

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 054, DE 10 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 8º, da Lei Complementar n.º 222/2001,

RESOLVE:

Art.1º CESSAR OS EFEITOS, da Instrução de Serviço n.º 036 de 17 de março de 2022, publicada em 22 de março de 2022, que designou a servidora **ANGELICA KELLY CORREIA OHNESORGE**, nº funcional 2998610, para exercer Função Gratificada no Departamento de Imprensa Oficial.

Art.2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de maio de 2022.

Em, 10 de maio de 2022.

LINDOMAR JOSE GOMES

Diretor Presidente do DIO/ES

Protocolo 847986

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 055, DE 10 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 8º, da Lei Complementar n.º 222/2001,

RESOLVE:

Art.1º CESSAR OS EFEITOS, da Instrução de Serviço n.º 035 de 17 de março de 2022, publicada em 22 de março de 2022, que designou o servidor **EVERTON CORRÊA LOPES**, nº funcional 3299023, para exercer Função Gratificada no Departamento de Imprensa Oficial.

Art.2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de maio de 2022.

Em, 10 de maio de 2022.

LINDOMAR JOSE GOMES
Diretor Presidente do DIO/ES

Protocolo 847987

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 056, DE 10 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 8º, da Lei Complementar n.º 222/2001,

RESOLVE:

Art.1º CESSAR OS EFEITOS, da Instrução de Serviço n.º 027 de 14 de fevereiro de 2019, publicada em 15 de fevereiro de 2022, que designou a servidora **LILIANE DO NASCIMENTO**, nº funcional 3261611, para exercer Função Gratificada no Departamento de Imprensa Oficial.

Art.2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de maio de 2022.

Em, 10 de maio de 2022.

LINDOMAR JOSE GOMES
Diretor Presidente do DIO/ES

Protocolo 847988

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 057, DE 10 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 8º, da Lei Complementar n.º 222/2001,

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR a servidora Liliane do Nascimento, n.º funcional 3261611, para exercer a Função Gratificada, Ref. DIO-FG, neste Departamento de Imprensa Oficial.

Art.2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a

10 de maio de 2022.

Em, 10 de maio de 2022.

LINDOMAR JOSE GOMES
Diretor Presidente

Protocolo 847989

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 058, DE 10 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 8º, da Lei Complementar n.º 222/2001,

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR, de acordo com o art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **SANDERSSON RODRIGUES DE ALMEIDA**, número funcional 4168720, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor I Ref. QC-01, do Departamento de Imprensa Oficial.

Art.2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de maio de 2022.

Em, 10 de maio de 2022.

LINDOMAR JOSE GOMES
Diretor Presidente do DIO/ES

Protocolo 847990

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 059, DE 10 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 8º, da Lei Complementar n.º 222/2001,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com o art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **MARLENE APARECIDA DE FREITAS**, número funcional 364700, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, ref. DIO-04, do Departamento de Imprensa Oficial.

Art. 2º - Esta instrução de serviço entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de maio de 2022.

Em, 10 de maio de 2022.

LINDOMAR JOSE GOMES
Diretor Presidente do DIO/ES

Protocolo 847991

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 060, DE 10 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 8º, da Lei Complementar n.º 222/2001,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, na forma do artigo 61, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, publicada em 31/01/1994, **SANDERSSON RODRIGUES DE ALMEIDA**, nº funcional 4168720, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, ref. DIO-04, do Departamento de Imprensa Oficial.

Art. 2º - Esta instrução de serviço entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de maio de 2022.

Em, 10 de maio de 2022.

LINDOMAR JOSE GOMES
Diretor Presidente do DIO/ES

Protocolo 847992

RESUMO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 221/2022

PROCESSO Nº 2022-3WXPX

CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP

Objeto: Prestação de serviço como Docente no Curso Elaboração e Inserção do Plano de Contingência no S2ID - Demanda Específica Defesa Civil Of. 020/2022 (Sem Descentralização)

Contratado: Jacques Prates de Oliveira **Período:** 10 e 11/05/2022

Valor Hora: R\$ 94,00 | **Carga Horária Total:** 08h/a.

Dotação Orçamentária:

10.28.201.04.128.0027.2077, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0101.

Vitória, 09 de Maio de 2022

Nelci do Belem Gazzoni

Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 847079

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 061, DE 10 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 8º, da Lei Complementar n.º 222/2001,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, na forma do artigo 61, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, publicada em 31/01/1994, **MARLENE APARECIDA DE FREITAS**, nº funcional 364700, do cargo em comissão de Supervisor de Atividades, ref. QC-02, do Departamento de Imprensa Oficial.

Art. 2º - Esta instrução de serviço entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de maio de 2022.

Em, 10 de maio de 2022.

LINDOMAR JOSE GOMES
Diretor Presidente do DIO/ES

Protocolo 847993

RESUMO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 222/2022

PROCESSO Nº 2022-V8F40

CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP

Objeto: Prestação de serviço como Docente no Curso Elaboração e Inserção do Plano de Contingência no S2ID - Demanda Específica Defesa Civil Of. 020/2022 (Sem Descentralização)

Contratado: Geocimar Martins de Castro **Período:** 10 e 11/05/2022

Valor Hora: R\$ 94,00 | **Carga Horária Total:** 08h/a.

Dotação Orçamentária:

10.28.201.04.128.0027.2077, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0101.

Vitória, 09 de Maio de 2022

Nelci do Belem Gazzoni

Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 847080

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

PORTARIA N.º 021-S, DE 09 DE MAIO DE 2022.

Designa Auditora Fiscal da Receita Estadual para integrar Turma de Julgamento de Primeira Instância da Gerência Tributária, nos termos da Lei n.º 10.370, de 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso da delegação de competência prevista no art. 1º, VII, da Portaria nº 02-R, de 04 de janeiro de 2022, publicada no Diário oficial do Estado de 05/01/2022, e da competência prevista no art. 6º, II, da Lei n.º 10.370, de 22 de maio de 2015, publicada no Diário oficial do Estado de 25/05/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada para integrar Turma de Julgamento de Primeira Instância da Gerência Tributária, nos termos do art. 3º da Lei n.º 10.370, de 2015, na qualidade de membro Julgador de Primeira Instância, a Auditora Fiscal da Receita Estadual Christiane Gonçalves Madeira.

Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP -

RESUMO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 085/2022

PROCESSO Nº 2022-50B5J

CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP

Objeto: Prestação de serviço como Docente Curso: Treinamento Introdutório para Auditor Fiscal - Demanda Específica SEFAZ TC 001/2022 - Portaria 32-R 31/03/2022.

Contratado: Augusto Barbosa Gonçalves Dibai **Período:** 10/05/2022 **Valor Hora:** R\$ 94,00 | **Carga Horária Total:** 08h.

Dotação Orçamentária:

10.22.901.04.128.0027.2077 **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0159.

Vitória, 10 de Maio de 2022

Nelci do Belem Gazzoni

Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 847078

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 16 de maio de 2022 até 31 de dezembro de 2023.

Vitória/ES, 09 de maio de 2022.

BENÍCIO SUZANA COSTA
Subsecretário de Estado da Receita
Protocolo 847135

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO GETRI N.º 05, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Altera a Instrução de Serviço Getri nº 01, de 07 de janeiro de 2022, que designa os Presidentes e a respectiva composição das Turmas de Julgamento da Gerência Tributária e dá outras providências.

O GERENTE TRIBUTÁRIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 2º, II, da Ordem de Serviço nº 87, de 9 de junho de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º A Instrução de Serviço Getri nº 01, de 07 de janeiro de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º [...]

III - Terceira Turma de Julgamento:

- **Ricardo Zanetti London - Presidente;**

- João Alfredo Ferreira Reisen;

- Christiane Gonçalves Madeira.

[...]”

Art. 2º Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 16 de maio de 2022.

Vitória/ES, 10 de maio de 2022.

HUDSON DE SOUZA CARVALHO
Gerente Tributário
Protocolo 847732

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

PORTARIA Nº 50-S, de 10 de maio de 2022.

Instituir o Grupo de Trabalho para identificar, analisar e propor aquisição de equipamentos, contratação de serviços, sistemas e ferramentas tecnológicas para o aprimoramento das atividades de inteligência e de investigação do Centro de Inteligência e Análise Telemática - CIAT da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e ainda pela Lei Complementar nº 690/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho (GT) para identificar, analisar e propor aquisição de equipamentos, contratação de serviços, sistemas e ferramentas tecnológicas para o aprimoramento

das atividades de inteligência e de investigação do Centro de Inteligência e Análise Telemática - CIAT da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo:

§ 1º O Grupo de Trabalho terá a seguinte composição:

I- Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social (SESP/ES)

Subsecretaria de Estado de Inteligência (SEI/SESP/ES)

a-) Gerente de Operações Técnicas/SEI/SESP/ES - Jordano Bruno Gasperazzo Leite: 2872277;

b-) Coordenador de Unidade/SEI/SESP/ES - Felipe Tápias de Sales - (Secretário Executivo do GT): 3305945;

Subsecretaria de Estado de Gestão Administrativa (SGA/SESP/ES)

c-) Gerente de Tecnologia e Comunicação/SGA/SESP/ES - João Paulo Siqueira do Nascimento: 4053540;

d-) FGA-I-GETC/SGA/SESP - Cláudio Aznar Bichara: 3104362;

II- Polícia Civil (PCES)

a-) Assessor Técnico do Delegado-Geral da PCES - Jeremias dos Santos: 855987;

b-) Chefe da Divisão de Inteligência da PCES - Ricardo de Almeida Soares: 3358810;

c-) Chefe do Departamento Especializado de Homicídios e Proteção à Pessoa - Romualdo Gianordoli Neto: 2872331;

III- Secretaria de Governo (SEG/ES)

a-) Coordenadoria de Inovação e Desenvolvimento Tecnológico/SEG - Eduardo Pinheiro Monteiro: 376374.

§ 2º O GT será coordenado pelo Chefe do Departamento Especializado de Homicídios e Proteção à Pessoa.

Art. 2º São atribuições do Grupo de Trabalho:

I - Identificar, analisar e propor aquisição de equipamentos, contratação de serviços, sistemas e ferramentas tecnológicas para o aprimoramento das atividades de inteligência e de investigação do Centro de Inteligência e Análise Telemática - CIAT;

II - Apresentar informações de aplicabilidade operacional dos equipamentos, sistemas e ferramentas tecnológicas propostas, com a indicação da demanda atualmente existente e os benefícios almejados;

III - Apresentar os requisitos necessários de infraestrutura para a utilização dos equipamentos, sistemas e ferramentas tecnológicas propostas;

IV - Apresentar o custo das aquisições propostas, com os respectivos quantitativos e a previsão de distribuição.

V - Apresentar relatório detalhado com todas as informações previstas nos incisos deste artigo.

Art. 3º O GT poderá consultar setores e servidores de outras áreas da própria Secretaria, dos órgãos vinculados e de segmentos congêneres de outras unidades federativas, para esclarecer informações ou conhecer e avaliar boas práticas no emprego de tecnologias similares.

Art. 4º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias da data de publicação para entrega do relatório final.

Vitória (ES), quarta-feira, 11 de Maio de 2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revoga-se as disposições em contrário.

Vitória, 10 de maio de 2022.

MARCIO CELANTE WEOLFFEL

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social/SESP

Protocolo 847432

Polícia Militar - PM-ES -

EXTRATO DO EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE CANDIDATO SUB JUDICE DO CONCURSO PÚBLICO, DE 11/05/2022, RELATIVO AO EDITAL DE ABERTURA Nº 03/2018 - CFO/2018, DE 20/06/2018.

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES), em decorrência da decisão judicial proferida nos autos da Apelação nº 5002497.34.2022.8.08.0000, vinculada ao Processo Judicial nº 0001483-70.2019.8.08.0044.

(Requerente: **Marco Antônio Passamani Costa**), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o Edital de Eliminação de Candidato Sub Judice do Concurso Público, de 11/05/2022, regulado pelo Edital de Abertura nº 03/2018, de 20/06/2018. O referido Edital estará disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.pm.es.gov.br, aba concursos > CFO - Curso de Formação de Oficiais > 2018, a partir da data de 11/05/2022.

Vitória/ES, 11 de Maio de 2022.

Douglas Caus - CEL QOCPM
Comandante-geral da PMES

Protocolo 847721

- Portaria nº 300-S, de 10.05.2022-PMES.

CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 226-S, de 06.05.2020, publicada no DIOES de 07.05.2020, que designou Função Gratificada de SUBCOMANDANTE DE POLÍCIA OSTENSIVA NOROESTE/PMES, conforme o § 1º do Art. 1º, da Lei Complementar nº 629, de 25.05.2012, alterada pela Lei Complementar nº 972, de 27.08.2021, do **Ten-Cel QOCPM KESIO FREITAS OLIVEIRA**, RG 15.861-9/NF 855082, **a contar de 06.05.2022.**

Protocolo 847218

- Portaria nº 301-S, de 10.05.2022-PMES.

DESIGNAR na forma do §1º do Art. 1º da Lei Complementar nº 629, de 25.05.2012, alterada pela Lei Complementar nº 972, de 27.08.2021, **Ten-Cel QOCPM KESIO FREITAS OLIVEIRA**, RG 15.861-9/NF 855082, para exercer a Função de COMANDANTE DE POLÍCIA OSTENSIVA REGIONAL/4º CPOR/ PMES, **a contar de 06.05.2022.**

Protocolo 847221

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 044/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA J.B COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI EPP.

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, através da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.

CONTRATADA: J.B COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI EPP.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 2021-XJTGF.

OBJETO: Aquisição de café, conforme descrito no Anexo I do Edital de Registro de Preços nº 001/2022.
VALOR TOTAL: R\$ 57.112,00 (cinquenta e sete mil, cento e doze reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conta atividade: 2902, Fonte 101, PI 2902FI0099, Natureza de Despesa 3.3.90.30.07 do orçamento da PMES para o exercício de 2022.

Vitória, 10 de Maio de 2022.

DOUGLAS CAUS - CEL QOC- COMANDANTE GERAL DA PMES.

Protocolo 847434

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 006/2022/DSPM

O DIRETOR DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que me competem, conforme o artigo 3º, da Lei nº 5.951, de 09.11.1999, artigo 1º, Letras "a", "i" e "o" do DECRETO nº 7.545-E, de 11.11.1999.

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º do Decreto nº 4131-R de 18 de julho de 2017, que prevê a instituição da Unidade Executora de Controle Interno (UECI), definida no inciso IX do art. 3º da Lei Complementar nº 856/2017 de 16/05/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir, no âmbito da Diretoria de Saúde da Polícia Militar do Espírito Santo - PMES, nova Unidade Executora de Controle Interno - UECI.

Art. 2º - As competências da UECI são as estabelecidas no art. 3º do Decreto Nº 4131-R de 18 de julho de 2017 e suas alterações posteriores.

Art. 3º - As atividades de competência da UECI serão exercidas por uma Comissão Permanente de Controle Interno, diretamente subordinada ao Diretor de Saúde da PMES.

Parágrafo único - A comissão referida neste artigo será composta pelos seguintes servidores:

Coordenador

- Maj QOCPM LUCIANA LOPES CARRIJO FERRARI, RG 17230-1/NF 866961;

Membros

- 2º TEN QOASPM ANDERSON PASCHOAL LUPPI RODRIGUES, RG 16.376-0/NF 859361;

- 2º TEN QOASPM SIMONE FRANCISCO VITTORE, RG 16404-5/NF 869634

- 1º SGT MANUELA DO AMARAL PINHEIRO, RG 19642-1/NF 2672634.

Parágrafo segundo - Nos impedimentos ou afastamentos do Coordenador, fica designado, como substituto, o 2º TEN QOASPM ANDERSON PASCHOAL LUPPI RODRIGUES, RG 16.376-0/NF 859361.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 10 de maio de 2022.

Carlos Ney de Souza Pimenta - CEL QOCPM

Diretor de Saúde da PMES

Protocolo 847455

Polícia Civil - PC-ES -**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PCES
EXTRATO DO EDITAL DE REVOGAÇÃO DO 4º
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS
CONVOCADOS PARA ATUALIZAÇÃO DA FIC E
RETIFICAÇÃO 3º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA
FIC - EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2018 -
PCES.**

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a Revogação do 4º Edital de Convocação para Apresentar a Ficha de Informações Confidenciais Atualizada e a Retificação do 3º Edital de Convocação para Atualização da Ficha de Informações Confidenciais, do Edital de Abertura nº 001/2018. O referido edital, na íntegra, estará disponível no endereço eletrônico www.institutoao-cp.org.br, a partir da data de 11/05/2022.

Vitória/ES, 11 de maio de 2022. José Darcy Santos Arruda - Delegado Geral da Polícia Civil do Espírito Santo.

Protocolo 847583**EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO OF
Nº 00037/2022**

Contratante: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO-PCES

E-Docs PCES nº. 2022-CLRD7

Forma de Contratação: Órgão participante da ARP 0069/2021 -

Pregão PMES nº 048/2021 Processo PMES nº 2021-K2J04.

Contratado: UNIQUE SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 39.500.645/0002-00

Objeto: AQUISIÇÃO DE CÂMERAS FOTOGRÁFICAS DIGITAIS

Valor Global de todos os itens: R\$ 71.300,00

Quantidade: 23

Prazo de Entrega: 60 dias

Fonte: 307

DR.^a DENISE MARIA CARVALHO

DELEGADA GERAL ADJUNTO DE POLÍCIA CIVIL/ES

Protocolo 847977**EXTRATO DO CONTRATO**

Nº 000261-2022

Processo E-Docs nº. 2022-RRRQ2

DOADOR: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PCES

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE IÚNA-ES

CNPJ/MF nº 27.167.394/0001-23

Objeto: Doação de 01 (um) veículo.

Valor total: R\$ 8.135,00

Vigência: a partir do dia posterior a publicação

Dr. JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA

Delegado Geral de Polícia Civil/ES

Protocolo 847768**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº. 00264-2022

Contratante: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo E-Docs: 2020-MGB8M

Forma de Contratação: pregão eletrônico nº. 00027-2022

Contratado: MULTIMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 18.777.907/0001-27

Objeto: Aquisição de 02 (dois) contêiners.

Valor Total: R\$ 80.000,00

Vigência: terá início no dia posterior ao da publicação, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93

Fonte: 307

Dr.^a DENISE MARIA CARVALHO

Delegada Geral Adjunto/PCES

Protocolo 847897

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 000257-2022

Processo E-Docs nº. 2022-T04LJ

DOADOR: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PCES

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA-ES

CNPJ/MF nº 27.744.176/0001-04

Objeto: Alteração da segunda cláusula -DA FINALIDADE do contrato de doação.

As demais cláusulas permanecem inalteradas

Dr. JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA

Delegado Geral de Polícia Civil/ES

Protocolo 847384**ERRATA**

COMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO - CICLO 2021

No **EDITAL Nº 002/2022**, de 09.05.2022, publicada em DIO de 10.05.2022.

Onde se lê:

AUXILIAR DE PERICIA MEDICO LEGAL Aptos à 1ª categoria

Clas	Nº Func.	NOME	TEMPO CATEGORIA	TEMPO CARREIRA	DATA NASC.
1	3360911	SIMONE MOSCOSO DA CAMARA	5 A, 0 M e 0 D	8 A, 8 M e 7 D	27/07/1987
2	3361063	ALCINEIA PAIVA MEDEIROS LIQUER	5 A, 0 M e 0 D	8 A, 8 M e 5 D	25/02/1974
3	3362329	ANA CLAUDIA PINA LUGAO	5 A, 0 M e 0 D	8 A, 7 M e 30 D	27/02/1984
4	3361497	BRUNO NOGUEIRA SCOPEL	4 A, 11 M e 22 D	8 A, 7 M e 30 D	03/09/1991

Leia-se:
AUXILIAR DE PERICIA MEDICO LEGAL Aptos à 1ª categoria

Clas	Nº Func.	NOME	TEMPO CATEGORIA	TEMPO CARREIRA	DATA NASC.
1	3362531	JOAO BATISTA PAVESI PAES	6 A, 0 M e 0 D	9 A, 8 M e 0 D	11/05/1971
2	3363880	LEONARDO COSTA PEREIRA	5 A, 0 M e 0 D	9 A, 7 M e 22 D	27/12/1980
3	3363430	KELI DE ANDRADE VIEIRA	5 A, 0 M e 0 D	9 A, 7 M e 22 D	31/07/1991
4	3365190	MARIANA DA COSTA RIBAS ROCHA	5 A, 0 M e 0 D	9 A, 7 M e 4 D	21/09/1983

Vitória, 10 de maio de 2022

SERGIO ALMEIDA DE MELLO
 Delegado de Polícia
 Presidente da CPP - PCES

Protocolo 847908

Publique o Balanço Patrimonial da sua empresa no Diário Oficial do ES.

A visibilidade que sua empresa precisa

Faça sua publicação com toda comodidade, onde você estiver, através do nosso site www.dio.es.gov.br. O Diário Oficial do ES está disponível na internet a partir da zero hora, podendo ser acessado por qualquer pessoa gratuitamente.

ALCANCE



Downloads
 Mais de **2.550 milhões** registrados em 2020.

Acessos
 Mais de **632 mil visitas** registradas em 2020.

Downloads Diários
 Mais de **6.000 Downloads**



Corpo de Bombeiros Militar - CBM-ES -**CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA
CARREIRA DE SOLDADO COMBATENTE
BOMBEIRO MILITAR (QPCBM)****3º TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE
ABERTURA Nº 001/2022, DE 04 DE ABRIL DE
2022**

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo (CBMES), no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o terceiro Termo de Retificação do Edital de Abertura nº 01/2022, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica **RETIFICADO** o Edital de Abertura nº 001/2022, no subitem 7.11 das inscrições no concurso público, passando a conter a seguinte redação:

Onde se lê:

“7.1.1 As inscrições poderão ser efetuadas durante o período das 14h00min do dia 05 de abril às 23h59min do dia 09 de maio de 2022, somente via Internet, no endereço eletrônico www.idecan.org.br.”

Leia-se:

“7.1.1 As inscrições poderão ser efetuadas durante o período das 14h00min do dia 05 de abril às 23h59min do dia **07 de junho de 2022**, somente via Internet, no endereço eletrônico www.idecan.org.br.”

Art. 2º Tendo em vista a prorrogação de prazo de inscrições, fica **RETIFICADO** o Anexo VIII - CRONOGRAMA, do Edital de Abertura nº 001/2022, passando a figurar como segue:

ANEXO VIII - CRONOGRAMA

EVENTOS	DATAS
Período de Inscrições	05/04 a 07/06/2022
Impugnação ao edital de abertura	05 a 07/04/2022
Período de inscrição para os candidatos que desejem pedir isenção de taxa de inscrição	05 a 07/04/2022
Período de formalização do pedido de isenção de taxa de inscrição	11 a 12/04/2022
Respostas às impugnações ao Edital	14/04/2022
Publicação do resultado preliminar dos pedidos de isenção de taxa de inscrição	23/04/2022
Prazo de recurso contra o resultado preliminar dos pedidos de isenção de taxa de inscrição	25 a 26/04/2022
Publicação do resultado definitivo dos pedidos de isenção de taxa de inscrição	03/05/2022
Último dia para emissão do Documento Único de Arrecadação e pagamento da taxa de inscrição	08/06/2022
Publicação da relação preliminar de inscritos (Geral + Negros + Índios + Atendimento Especial)	15/06/2022

Prazo de recurso contra da relação preliminar de inscritos (Geral + Negros + Índios + Atendimento Especial)	16 a 17/06/2022
Publicação da relação definitiva de inscritos (Geral + Negros + Índios + Atendimento Especial)	21/06/2022
1ª Etapa - Prova Objetiva e Avaliação de Títulos (todos os candidatos)	
Divulgação dos locais e do horário da Prova Objetiva	24/06/2022
Realização da Prova Objetiva	03/07/2022
Publicação do gabarito preliminar oficial da Prova Objetiva	05/07/2022
Prazo de recurso contra o gabarito preliminar oficial da Prova Objetiva	06 a 07/07/2022
Publicação do gabarito definitivo oficial e do Resultado Preliminar da Prova Objetiva	26/07/2022
Prazo de recurso contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva	27 a 28/07/2022
Publicação do Resultado Definitivo da Prova Objetiva e do Edital de Convocação para a Avaliação de Títulos	02/08/2022
Recebimento da documentação exigida no Concurso Público para fins de avaliação de títulos	03 a 09/08/2022
Publicação do Resultado preliminar da Avaliação de Títulos	15/08/2022
Prazo de recurso contra o Resultado preliminar da Avaliação de Títulos	16 a 17/08/2022
Publicação do Resultado definitivo da Avaliação de Títulos	23/08/2022
Resultado final da 1ª Etapa e envio ao CBMES da listagem dos candidatos aprovados em ordem decrescente de pontuação, e convocação para a 2ª Etapa - Exame de Aptidão Física.	23/08/2022
2ª Etapa - Exame de Aptidão Física (convocação conforme necessidade para preenchimento das vagas oferecidas pelo Edital)	
Realização da 2ª Etapa - Exame de Aptidão Física.	A confirmar
Divulgação Resultado Preliminar da 2ª Etapa - Exame de Aptidão Física.	A confirmar
Recurso em face da 2ª Etapa - Exame de Aptidão Física.	A confirmar
Resultado Final da 2ª Etapa - Exame de Aptidão Física e convocação para a 3ª Etapa - Inspeção de Saúde.	A confirmar
3ª Etapa - Inspeção de Saúde (convocação conforme necessidade para preenchimento das vagas oferecidas pelo Edital)	
Realização da 3ª Etapa - Exame de Saúde.	A confirmar
Divulgação do Resultado Preliminar da 3ª Etapa - Exame de Saúde.	A confirmar
Prazo para solicitação de conhecimento das razões de inaptidão pelos candidatos considerados inaptos.	A confirmar
Prazo para envio dos Recurso da 3ª Etapa - Exame de Saúde.	A confirmar
Resultado Final da 3ª Etapa - Exame de Saúde Física e convocação para a 4ª Etapa - Avaliação Psicológica	A confirmar

4ª Etapa - Avaliação Psicológica (convocação conforme necessidade para preenchimento das vagas oferecidas pelo Edital)	
Realização da 4ª Etapa - Avaliação Psicológica	A confirmar
Divulgação do Resultado Preliminar da 4ª Etapa - Avaliação Psicológica	A confirmar
Prazo para solicitação de conhecimento das razões de inaptidão pelos candidatos considerados inaptos.	A confirmar
Prazo para envio dos Recursos da 4ª Etapa - Avaliação Psicológica	A confirmar
Resultado Final da 4ª Etapa - Avaliação Psicológica e convocação para a 5ª Etapa - Exame Toxicológico	A confirmar
5ª Etapa - Exame Toxicológico (convocação conforme necessidade para preenchimento das vagas oferecidas pelo Edital)	
Realização da 5ª Etapa - Exame Toxicológico	A confirmar
Divulgação do Resultado Preliminar da 5ª Etapa - Exame Toxicológico	A confirmar
Prazo para solicitação de conhecimento das razões de inaptidão pelos candidatos considerados inaptos.	A confirmar
Prazo para envio dos Recursos da 5ª Etapa - Exame Toxicológico.	A confirmar
Resultado Final da 5ª Etapa - Exame Toxicológico e convocação para a 6ª Etapa - Investigação Social	A confirmar
6ª Etapa - Investigação Social (convocação conforme necessidade para preenchimento das vagas oferecidas pelo Edital)	
Realização da 6ª etapa - Investigação Social	A confirmar
Divulgação do Resultado Preliminar da 6ª etapa - Investigação Social	A confirmar
Prazo para solicitação de conhecimento das razões de inaptidão pelos candidatos considerados inaptos.	A confirmar
Prazo para envio dos Recursos da 6ª etapa - Investigação Social	A confirmar
Resultado Final da 6ª etapa - Investigação Social	A confirmar
7ª Etapa - Apresentação dos Candidatos (convocação conforme necessidade para preenchimento das vagas oferecidas pelo Edital)	
Edital de Convocação para os procedimentos de heteroidentificação dos negros e indígenas	A confirmar
Realização dos procedimentos de heteroidentificação dos negros e indígenas	A confirmar
Publicação do Resultado Preliminar dos procedimentos de heteroidentificação dos negros e indígenas	A confirmar
Prazo de recurso contra o Resultado Preliminar dos procedimentos de heteroidentificação dos negros e indígenas	A confirmar
Publicação do Resultado Definitivo dos procedimentos de heteroidentificação dos negros e indígenas	A confirmar
Edital de Convocação para Apresentação dos Candidatos	A confirmar

8ª Etapa - Curso de Formação de Soldados (CFSd) (convocação conforme necessidade para preenchimento das vagas oferecidas pelo Edital)	
Curso de Formação de Soldados - CFSd BM	A confirmar

Alexandre dos Santos Cerqueira
Comandante-Geral do CBMES

Protocolo 847729

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

RESUMO DO RESULTADO DA 3ª ETAPA (PROVA PRÁTICA) DO PROCESSO SELETIVO PARA EXAMINADORES EXTERNOS DO DETRAN/ES nº 01/2022 E A CONVOCAÇÃO PARA RETESTE DA PROVA PRÁTICA

A COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO DE EXAMINADORES no uso de suas atribuições legais; **RESOLVE:**

Tornar público o resultado da prova prática realizada no dia 05/05/2022 e a convocação para realização do reteste da prova prática dos candidatos reprovados, conforme lista disponível no site do DETRAN/ES: www.detrان.es.gov.br no Menu Recursos Humanos/Processo Seletivo Examinadores. Os candidatos deverão observar o previsto no item 6 do Edital nº 01/2022.

O reteste da prova prática será realizado, na data de **14/05/2022 (sábado)**, no horário de **07:00hs**, no endereço: **Av. Osvaldo Horta Aguirre, atrás do Kartódromo, Jardim Camburi, Vitória/ES.**

Vitória, 10 de maio de 2022.
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO DE EXAMINADORES DO DETRAN-ES

Protocolo 847922

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 269, DE 09 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no exercício de suas atribuições legais e na forma do artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/2000, publicado em 28/12/2001, e, considerando o que consta no Processo de Sindicância nº **2021-3317Q**, instaurado por meio da IS P nº 1030, publicada no DIO-ES de 21 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Arquivar o presente processo em desfavor do servidor **Hélio Rodrigo Chequetto**, nº funcional 2647516, Chefe de CIRETRAN, lotado na CIRETRAN de Barra de São Francisco/ES.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 10 de maio de 2022.

HARLEN DA SILVA
Diretor Geral do DETRAN/ES

Protocolo 847917

RESUMO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 057/2022**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**PROCESSO Nº:** 2022-GD1P1**FORMA DE CONTRATAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 001/2022 -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022 - SEGER.**CONTRATADA:** LIDER NOTEBOOKS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**CNPJ:** 12.477.490/0002-81**OBJETO:** Aquisição de computadores tipo workstation, visando atender demanda do DETRAN|ES.**VALOR:** R\$ 61.325,60 (sessenta e um mil, trezentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos).

Vitória/ES, 10 de maio de 2022.

JOCIANE OLIVEIRA MARTINSDiretora Administrativa, Financeira e de RH -
DETRAN|ES*

*Delegação de competência: IS N nº 113/2020

Protocolo 847927**RESUMO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 058/2022****CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**PROCESSO Nº:** 2021-3801H**FORMA DE CONTRATAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 030/2021 - ARP Nº 001/2022 - DETRAN/ES**CONTRATADA:** TEIXEIRA E VIEIRA CONSULTORIA EM LICITAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS**CNPJ:** 42.883.044/0001-57**OBJETO:** Aquisição de Materiais Institucionais Personalizados**ENTREGA E RECEBIMENTO:** a entrega dos materiais dar-se-á no prazo máximo de até 15 (quinze) dias úteis contados a partir da aprovação das amostras dos itens da Ordem de Fornecimento emitida pelo DETRAN/ES, no Almoxarifado da Autarquia.**VALOR:** R\$ 201.970,00 (duzentos e um mil, novecentos e setenta reais).**FONTE:** 271000001

Vitória/ES, 10 de maio de 2022.

JOCIANE OLIVEIRA MARTINSDiretora Administrativa, Financeira e de RH -
DETRAN|ES*

*Delegação de competência: IS N nº 113/2020

Protocolo 847951**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 028/2022****CONTRATANTE:** Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Espírito Santo - DETRAN/ES.**PROCESSO Nº:** 2021-07807**FORMA DE CONTRATAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 004/2022**CONTRATADA:** LUXOR COMÉRCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA.**CNPJ:** 39.224.738/0001-78**OBJETO:** a prestação de serviços de empresa especializada em serviços de cópia, plotagem e encadernação, conforme discriminado no Termo de Referência que integra o Anexo I deste Contrato.**VALOR TOTAL:** R\$ 11.715,80 (onze mil, setecentos e quinze reais e oitenta centavos)**VIGÊNCIA:** terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial e terá duração de 12 (doze) meses.**FONTE:** 271000001**GESTOR:** Fernanda Bohn Pinheiro Caiaffa, nº

funcional 3691780.

GESTOR SUPLENTE: Claudilene Milene Batista Nóbrega, nº funcional 3582469.**FISCAL:** Maykon Barth Oliveira Dias, nº funcional 3909557.**FISCAL SUPLENTE:** Edna de Almeida Aguiar, nº funcional: 2907437.

Vitória, 09 de maio de 2022.

JOCIANE OLIVEIRA MARTINSDiretora Administrativa, financeira
e de RH - DETRAN/ES**Delegação de competência: IS N
nº 113/2020**Protocolo 847947****ERRATA****Na Instrução de Serviço P Nº 252, de 20 de abril de 2022,** publicada no Diário Oficial do Estado no dia 10 de maio de 2022, por meio do **protocolo 847045:****ONDE SE LÊ:**

"...Assessor Especial do DETRAN|ES..."

LEIA-SE:"...Assessor Especial do Diretor Geral, do
DETRAN|ES..."

Vitória, 20 de maio de 2022.

Harlen da Silva

Diretor Geral do DETRAN|ES

Protocolo 847966**Secretaria de Estado da Educação - SEDU -****SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.379/2022****Renova o credenciamento da EEEFM Silvio Rocio, e dá outras providências.****O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO,** no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.757/2022 (Processo E-docs nº. 2022-VZK14/CEE-ES nº. 359/2020), aprovado na Sessão Plenária do dia 26-04-2022, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,**RESOLVE:****Art. 1º** Renovar o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Silvio Rocio, situada na Rua Santa Terezinha, s/nº., Bairro São Torquato, município de Vila Velha, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021.**Art. 2º** Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano e do Ensino Médio, ambos em Tempo Integral, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021.**Art. 3º** Aprovar a oferta do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos a 06-07-2007.

Vitória (ES), quarta-feira, 11 de Maio de 2022.

Vitória, ES, 09 de maio de 2022.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEEHomologo
Em 09 de maio de 2022.**VITOR AMORIM DE ANGELO**
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 847835**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 6.382/2022**Autoriza a oferta do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Saúde do Trabalhador, Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde, na ETEC - Escola Técnica.****O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.760/2022 (Processo E-docs nº. 2021-N1F89/CEE-ES nº. 010/2022), aprovado na Sessão Plenária do dia 03-05-2022, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,**RESOLVE:****Art. 1º** Autorizar a oferta do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Saúde do Trabalhador, Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde, na forma subsequente, ministrado na modalidade presencial, com 40 (quarenta) vagas iniciais semestrais, com 01 (uma) turma nos finais de semana, nos turnos diurno e noturno (sexta-feira - noturno e sábado - diurno), na ETEC - Escola Técnica, situada na Avenida Talma Rodrigues Ribeiro, nº. 482, Bairro Portal de Jacaraípe, município da Serra, ES, mantida pelo IDEA - Instituto de Desenvolvimento Educacional e Assessoria Eireli-ME, CNPJ nº. 42.134.883/0001-72, pelo período de 03 (três) anos, a partir de 1º de abril de 2022.**Parágrafo único.** A Organização Curricular do curso citado no *caput* está anexa a esta Resolução.

Vitória, ES, 09 de maio de 2022.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEEHomologo
Em 09 de maio de 2022.**VITOR AMORIM DE ANGELO**
Secretário de Estado da Educação**ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 6.382/2022**

Organização Curricular do curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Saúde do Trabalhador, Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde		
Nº	Componentes Curriculares	Carga Horária
01	Diretrizes Políticas, Legislação do Trabalho e do Exercício Profissional	20h
02	Segurança e Higiene do Trabalho	20h

03	Epidemiologia e Estatística Aplicada a Saúde do Trabalhador	20h
04	Psicopatologia do Trabalho	20h
05	Sociologia das Relações Humanas e Ética	20h
06	Fisiologia do Trabalho e Ergonomia	40h
07	Doenças Ocupacionais e Toxicologia do Trabalho	40h
08	Organização de Serviço de Saúde do Trabalhador	40h
09	Enfermagem do Trabalho	80h
Carga Horária dos Componentes Curriculares		300h
Carga Horária do Estágio Supervisionado Não-Obrigatório		
Carga Horária do Curso		300h

Protocolo 847839**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 6.384/2022**Renova a oferta do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Saúde do Trabalhador, Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde, na Escola Técnica de Saúde do Espírito Santo - ETESES.****O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.762/2022 (Processo E-docs nº. 2021-XBBRS/CEE-ES nº. 652/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 03-05-2022, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,**RESOLVE:****Art. 1º** Renovar a oferta do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Saúde do Trabalhador, Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde, nas formas concomitante e subsequente, ministrado na modalidade presencial, com 80 (oitenta) vagas semestrais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 40 (quarenta) estudantes cada uma, nos turnos diurno (finais de semana) e noturno, na Escola Técnica de Saúde do Espírito Santo - ETESES, situada na Rua Aluysio Simões, nº. 580, Bairro Bento Ferreira, município de Vitória, ES, mantida pela Escola Técnica de Saúde do Espírito Santo S/S Ltda. - ETESES - EPP, CNPJ nº. 01.278.952/0001-34, pelo período de 03 (três) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022.**Parágrafo único.** A Organização Curricular do curso citado no *caput* está anexa a esta Resolução.

Vitória, ES, 10 de maio de 2022.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEEHomologo
Em 10 de maio de 2022.**VITOR AMORIM DE ANGELO**
Secretário de Estado da Educação

**ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 6.384/2022
TURNO NOTURNO**

Disciplinas	Dias Letivos	Carga Horária
Diretrizes Políticas e Legislação do Trabalho	05	20h
Biossegurança e Higiene do Trabalho	15	60h
Psicopatologia do Trabalhador	07	28h
Doenças do Trabalho	08	32h
Fisiologia do Trabalho	05	20h
Saúde do Trabalhador	15	60h
Epidemiologia e Bioestatística	05	20h
Metodologia do Trabalho Científico	10	40h
Organização do Serviço de Saúde do Trabalhador	05	20h
Subtotal	75	300h
Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório	-	100h
Caraga Horária Total do Curso	-	400h

TURNO DIURNO (FINAIS DE SEMANA)

Disciplinas	Sábados ou Domingos Letivos	Carga Horária
Diretrizes Políticas e Legislação do Trabalho	2,5	20h
Biossegurança e Higiene do Trabalho	7,5	60h
Psicopatologia do Trabalhador	3,5	28h
Doenças do Trabalho	4	32h
Fisiologia do Trabalho	2,5	20h
Saúde do Trabalhador	7,5	60h
Epidemiologia e Bioestatística	2,5	20h
Metodologia do Trabalho Científico	5	40h
Organização do Serviço de Saúde do Trabalhador	2,5	20h
SubTotal	37,5	300h
Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório	-	100h
Carga Horária Total do CursoTotal	-	400h

Protocolo 847842**PORTARIA Nº 107-R, DE 10 DE MAIO DE 2022.**

Estabelece instruções para inscrição de profissional do magistério público estadual, no exercício da função de Diretor Escolar, no Regime de Dedicção Exclusiva - RDE à Escola Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, com fundamento na Lei Complementar nº 309/2004, alterada pela Lei

Complementar nº 1.002/2022, e considerando:

- o Regime de Dedicção Exclusiva à Escola Pública, instituído por meio do art. 7º da Lei Complementar nº 309/2004, alterada pela Lei Complementar nº 1.002/2022, que faculta a inscrição do profissional em exercício na função de Diretor Escolar nessa modalidade;

- a necessidade de editar instrução específica desta Secretaria de Estado da Educação - SEDU para a inscrição no Regime de Dedicção Exclusiva à Escola Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os critérios e os procedimentos gerais para a inscrição do profissional do magistério público estadual, no exercício da função de Diretor Escolar, no Regime de Dedicção Exclusiva - RDE à Escola Pública, nos termos da Lei Complementar nº 1.002/2022.

Art. 2º O profissional do magistério público estadual, titular de cargo de 25 (vinte e cinco) horas semanais, no exercício da função de Diretor Escolar em escolas com 2 (dois) ou 3 (três) turnos de funcionamento, poderá requerer sua inclusão no RDE, a qualquer tempo, a partir da publicação desta Portaria, desde que atenda aos requisitos instituídos.

§ 1º São requisitos cumulativos para inscrição no Regime de Dedicção Exclusiva à Escola Pública:

I - ser profissional do magistério titular de cargo efetivo de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho, não contemplado com a alteração de jornada prevista na Lei Complementar nº 928/2019; II - estar investido e em exercício na função de Diretor Escolar na rede escolar pública estadual; III - estar localizado em unidade escolar pública estadual com funcionamento em 02 (dois) ou 03 (três) turnos; IV - não exercer outro cargo, emprego ou função pública nas esferas federal, estadual ou municipal, facultado o exercício de atividades privadas, desde que fora dos turnos de funcionamento da escola na qual está designado para a função de Diretor Escolar.

§ 2º O profissional do magistério público estadual, no exercício da função de Diretor Escolar, estará sujeito à jornada de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho e prestará assistência aos turnos diurno e noturno.

Art. 3º A inscrição ao RDE de que trata esta Portaria dar-se-á por iniciativa do próprio profissional interessado, por meio do preenchimento do Formulário de Solicitação à Dedicção Exclusiva, disponível no Anexo Único, a ser encaminhado ao Grupo de Recursos Humanos - GRH desta Secretaria, pelo E-Docs, e endereçado à Equipe de Localização.

Art. 4º A efetivação da inscrição com a consequente inclusão do profissional no RDE dar-se-á por ato autorizativo do Secretário de Estado da Educação, após manifestação analítica do GRH.

Art. 5º O profissional do magistério público estadual, no exercício da função de Diretor Escolar, poderá optar pela suspensão do RDE a qualquer tempo, mediante solicitação ao GRH.

Vitória (ES), quarta-feira, 11 de Maio de 2022.

Art. 6º Eventuais casos omissos a esta Portaria serão dirimidos pela Subsecretaria de Administração e Finanças - SEAF.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 10 de maio de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

ANEXO ÚNICO

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO À DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

Eu, _____, brasileiro(a), designado(a) na função de Diretor(a) Escolar da unidade escolar _____ inscrito(a) no CPF sob o nº _____ e portador(a) do número funcional _____, residente e domiciliado(a) no município de _____, confirmo minha SOLICITAÇÃO ao Regime de Dedicção Exclusiva, previsto no art. 7º da Lei Complementar nº 1.002/2022.

Declaro ter ciência de que o Regime de Dedicção Exclusiva à Escola Pública **importa na vedação de exercício de outro cargo, emprego ou função pública nas esferas federal, estadual ou municipal**, facultado ao profissional o exercício de atividades privadas, desde que fora dos turnos de funcionamento da escola na qual está designado para a função de Diretor Escolar.

Declaro, ainda, ter ciência de que posso optar pelo Regime de Dedicção Exclusiva à Escola Pública a qualquer tempo, caso em que receberei a respectiva gratificação, bem como decidir por deixar esse regime, deixando de recebê-la.

A presente solicitação possui respaldo na Lei Complementar nº 1.002/2022, que alterou os dispositivos da Lei Complementar nº 309/2004, que dispõe sobre o perfil tipológico das unidades escolares da rede pública estadual e dá outras providências, e da Lei Complementar nº 428/2007, que dispõe sobre a modalidade de remuneração por subsídio para a carreira do magistério do Estado do Espírito Santo.

..... de de
(Local e data)

Assinatura do(a) requerente _____
Protocolo 847926

PORTARIA Nº 507-S, DE 10 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

Localizar, a partir da publicação, a servidora **ANDRESSA DA SILVA BRITO**, nº funcional

3207242, vínculo 1, Agente de Suporte Educacional, do Quadro Permanente, na EEEFM Dr. Emilio Roberto Zanotti, município de São Mateus, nos termos do Art. 34 e do inciso I do Art. 35 da Lei Complementar nº 46, publicada no DOES de 31/01/1994. (Processo nº 2022- 2GQSJ).

Vitória, 10 de maio de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 847945

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 071/2022

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Processo Nº: 2022-21K43

Forma de Contratação: ARP nº 002/2021 - Concorrência Pública nº 001/2020

Contratado: CONSTRUTORA SCHMIDT EIRELI

CNPJ: 04.343.865/0001-01

Objeto: Manutenção na EEEFM SANTO ANTONIO

Valor: R\$ 63.847,88

Vigência: 12/05/2022 a 08/10/2022

Fonte: 0102

Vitor Amorim de Angelo
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 847934

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 008/2021

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº 008/2021.

Objeto: O presente Termo Aditivo ao Termo de Cooperação tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Nº 008/2021.

Vigência: 23/08/2022 a 31/07/2023.

Assinam: Pela SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SEDU: VITOR AMORIM DE ANGELO/Secretário de Estado da Educação // Pelo DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES: LUIZ CESAR MARETTA COURA /Diretor Geral.

Data da Assinatura: 09.05.2022

Processo: 2021-V7S6H

Protocolo 847756

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 014/2021

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº 014/2021.

Objeto: O presente Termo Aditivo ao Termo de Cooperação tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Nº 014/2021.

Vigência: 16/09/2022 a 31/07/2023.

Assinam: Pela SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SEDU: VITOR AMORIM DE ANGELO/Secretário de Estado da Educação // Pelo DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES: LUIZ CESAR MARETTA COURA /Diretor Geral.

Data da Assinatura: 09.05.2022

Processo: 2021-WK2NM

Protocolo 847767

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 048/2021

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº 048/2021.

Objeto: O presente Termo Aditivo ao Termo de Cooperação tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Nº 048/2021.

Vigência: 10/07/2022 a 31/12/2022.

Assinam: Pela SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SEDU: VITOR AMORIM DE ANGELO/Secretário de Estado da Educação // Pelo DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES: LUIZ CESAR MARETTA COURA /Diretor Geral.

Data da Assinatura: 10.05.2022

Processo: 2021-NH7K2

Protocolo 847779

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 024/2021

Processo: 2021-KR2TB

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº 024/2021.

Objeto: Acréscimo no valor de R\$ 161.635,59 (Cento e sessenta e um mil, seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), ao montante de recursos orçamentários descentralizados por meio do Termo de Cooperação Nº 024/2021, passando o valor total para R\$ 750.943,50 (Setecentos e cinquenta mil, novecentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
UG EMITENTE:		420101			UG FAVORECIDA:		350201	
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
	UO	PROG. TRABALHO						
10	42101	12.361.0033.1672	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL - REGIÃO 54 - IM 1001565 ESCOLA PROFESSOR DOMINGOS UBALDO	0102, 0302,0131,0331, 0114	449051	420101	1995	161.635,59

Data da Assinatura: 09.05.2022

ASSINAM: Pela SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SEDU: VITOR AMORIM DE ANGELO/Secretário de Estado da Educação // Pelo DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO-DER-ES: LUIZ CESAR MARETTA COURA/Diretor Geral.

Protocolo 847788

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 028/2021

Processo: 2021-QPH45

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº 028/2021.

Objeto: Acréscimo no valor de R\$ 145.067,95 (cento e quarenta e cinco mil, sessenta e sete reais e noventa e cinco centavos), ao montante de recursos orçamentários descentralizados por meio do Termo de Cooperação Nº 028/2021, passando o valor total para R\$ 720.304,21 (Setecentos e vinte mil, trezentos e quatro reais e vinte e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
UG EMITENTE:		420101			UG FAVORECIDA:		350201	
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
	UO	PROG. TRABALHO						
10	42101	12.361.0033.1672	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL REGIÃO 58 -IM 1002452 - ESCOLA SATURNINO RIBEIRO DOS SANTOS	0102, 0302,0131,0331, 0114	449051	420101	1997	145.067,95

Data da Assinatura: 09.05.2022

ASSINAM: Pela SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SEDU: VITOR AMORIM DE ANGELO/Secretário de Estado da Educação // Pelo DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO-DER-ES: LUIZ CESAR MARETTA COURA/Diretor Geral.

Protocolo 847798

Vitória (ES), quarta-feira, 11 de Maio de 2022.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 035/2021**Espécie:** 2º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº 035/2021.**Objeto:** O presente Termo Aditivo ao Termo de Cooperação tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Nº 035/2021.**Vigência:** 30/06/2022 a 31/12/2022.**Assinam:** Pela SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SEDU: VITOR AMORIM DE ANGELO/Secretário de Estado da Educação // Pelo DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES: LUIZ CESAR MARETTA COURA /Diretor Geral.**Data da Assinatura:** 09.05.2022**Processo:** 2020-4T34R**Protocolo 847801****RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 040/2021****Espécie:** 2º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº 040/2021.**Objeto:** O presente Termo Aditivo ao Termo de Cooperação tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Nº 040/2021.**Vigência:** 17/06/2022 a 31/12/2022.**Assinam:** Pela SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SEDU: VITOR AMORIM DE ANGELO/Secretário de Estado da Educação // Pelo DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES: LUIZ CESAR MARETTA COURA /Diretor Geral.**Data da Assinatura:** 09.05.2022**Processo:** 2021-DH3HD**Protocolo 847804****RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 047/2021****Espécie:** 2º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº 047/2021.**Objeto:** O presente Termo Aditivo ao Termo de Cooperação tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Nº 047/2021.**Vigência:** 10/07/2022 a 31/12/2022.**Assinam:** Pela SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SEDU: VITOR AMORIM DE ANGELO/Secretário de Estado da Educação // Pelo DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES: LUIZ CESAR MARETTA COURA /Diretor Geral.**Data da Assinatura:** 10.05.2022**Processo:** 2021-1MVZ0**Protocolo 847809****RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 049/2021****Espécie:** 2º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº 049/2021.**Objeto:** O presente Termo Aditivo ao Termo de Cooperação tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Nº 049/2021.**Vigência:** 10/07/2022 a 31/12/2022.**Assinam:** Pela SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SEDU: VITOR AMORIM DE ANGELO/Secretário de Estado da Educação // Pelo DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES: LUIZ CESAR MARETTA COURA /Diretor Geral.**Data da Assinatura:** 09.05.2022**Processo:** 2021-3MF1F**Protocolo 847815****RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 034/2021****Espécie:** 3º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº 034/2021.**Objeto:** O presente Termo Aditivo ao Termo de Cooperação tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Nº 034/2021.**Vigência:** 30/06/2022 a 31/12/2022.**Assinam:** Pela SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SEDU: VITOR AMORIM DE ANGELO/Secretário de Estado da Educação // Pelo DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES: LUIZ CESAR MARETTA COURA /Diretor Geral.**Data da Assinatura:** 09.05.2022**Processo:** 2020-7CS7H**Protocolo 847822****RETIFICAÇÃO**

No art. 1º da Portaria nº 222-S, publicada no Diário Oficial em 23/02/2022, apenas no que se refere à servidora Flavia Marcia Costa Silva (Processo nº 2021-T21X2):

Onde se lê:

GERENCIA DE QUALIFICACAO PROFISSIONAL				
NF	VINC	NOME	CARGO	JORNADA
387682	51	FLAVIA MARCIA COSTA SILVA	MAPB	40 HS

Leia-se:

GERENCIA DE QUALIFICACAO PROFISSIONAL				
NF	VINC	NOME	CARGO	JORNADA
387682	51	FLAVIA MARCIA COSTA SILVA	MAPB	25 HS

Vitória, 10 de maio de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação**Protocolo 847849**

RETIFICAÇÃO

No art. 1º da Portaria nº 492-S, publicada no Diário Oficial em 05/05/2022, apenas no que se refere ao servidor Magno do Nascimento Carvalho (Processo nº 2022-8L003),

Onde se lê:

S.R.E LINHARES					
SETOR_EXERC	NF	VINC	NOME	CARGO	CARGA HORARIA
EEEFM ERMENTINA LEAL	609903	71	MAGNO DO NASCIMENTO CARVALHO	MAPA	35H

Leia-se:

S.R.E LINHARES					
SETOR_EXERC	NF	VINC	NOME	CARGO	C A R G A HORARIA
EEEFM ERMENTINA LEAL	609903	71	MAGNO DO NASCIMENTO CARVALHO	MAPA	40H

Vitória, 10 de maio de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 847857

www.dio.es.gov.br

O PERFIL
@OFICIAL
QUE VOCÊ RESPEITA
MUITO ANTES DE EXISTIR
PERFIL.
E ARROBA.

DIÁRIO OFICIAL.
100% DIGITAL.

DESDE 1890
O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

IMPRESA OFICIAL/ES
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

é da imprensa

Vitória (ES), quarta-feira, 11 de Maio de 2022.

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -**Notificação GSSP Nº 020/2022**

A Gerência de Saúde do Sistema Penal, em consonância com o Art. 92, §3º da Portaria SEGER/PGE/SECONT Nº 049-R de 24 de agosto de 2010, **RESOLVE:**

Notificar o INSTITUTO BRASILEIRO SANTA CATARINA - IBRASC, CNPJ Nº 06.253.542/0001-52, por intermédio do seu Diretor José Carlos Jobim, da **DECISÃO 046/2022**, que decidiu pela **aplicação de penalidade de multa** no valor de R\$ 322.049,19 (trezentos e vinte e dois mil, quarenta e nove reais e dezenove centavos), **além da declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública ou até que seja promovida a reabilitação perante à Secretaria de Estado da Justiça ao Instituto Brasileiro de Santa Catarina (IBRASC).**

A Sejus concede-lhe o prazo para apresentação de recurso, na forma do Artigo 92, § 3º, da Portaria SEGER/PGE/SECONT Nº 049-R/2010. Fica assegurado vista imediata dos autos, disponível para consulta na Gerência de Saúde do Sistema Penal da Secretária de Estado da Justiça, sito à Avenida Governador Bley, nº. 236, 7ª Andar, Centro, Vitória/ES, **local de entrega as razões do recurso.**

LARISSA RODRIGUES STIBA

Gerente de Saúde do Sistema Penal

Protocolo 847841**PORTARIA Nº 395-S, DE 10 DE MAIO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II, da Constituição Estadual e o Art. 46, alínea "o", da Lei 3.043, de 31 de dezembro de 1975,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa 68/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCE/ES, que estabeleceu a obrigatoriedade do envio dos dados relativos às contratações realizadas pela Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidores responsáveis pelo lançamento dos dados no módulo do "CIDADES-SIGA" e no sistema "CidadES",

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os responsáveis pela inclusão dos dados das contratações realizadas pela Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS no módulo "CIDADES-SIGA", bem como pela geração do Código de Identificação da Contratação, envio e homologação das remessas no sistema "CidadES" do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCE/ES, em atendimento aos prazos e condições estabelecidos na Instrução Normativa 68/2020, conforme segue:

I - Gestor da remessa de contratação:
- Patrícia Prata Venâncio.

II - Responsáveis pelo envio da remessa de contratação:
- Mariellê Moraes Ribeiro da Silva;

- Cibele Vasconcellos Leite,
- Jéssica Pádua Favatto.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 383-S, de 18 de abril de 2022.

Vitória/ES, 10 de maio de 2022.

MARCELLO PAIVA DE MELLO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 847546**PORTARIA N.º 484 - S, de 10 de Maio de 2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e a Lei Complementar n.º 809 publicada no DOE de 25 de Setembro de 2015, **resolve:**

RESCINDIR, a pedido, o contrato de **ALEX SANDRO VIANA CARNEIRO**, Inspetor Penitenciário - DT, NF.3078051 desta Secretaria de Estado da Justiça, a contar de 10/05/2022.

MARCELLO PAIVA DE MELLO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 847731**PORTARIA Nº 480-S, de 06 de Maio de 2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alínea "o" da Lei n.º 3043/75, resolve:

DESIGNAR PAULA SURDINI VALLI, NF. 3101622, ocupante do cargo de Inspetor Penitenciário - Efetivo, para exercer a Função Gratificada de Assistente de Serviços - FGFF-3, de acordo com o Art. 11, § único e Art. 94, § único da Lei Complementar nº 46/94, no(a) Diretoria de Inteligência Prisional - DIP, a contar de sua publicação.

MARCELLO PAIVA DE MELLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**Protocolo 847931****PORTARIA Nº 487-S, de 10 de Maio de 2022**

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso II, da Delegação de Competências publicada em 01/02/2019, resolve:

LOCALIZAR, de acordo com o art. 35, Inciso II da Lei Complementar Nº 46/94, o(a) servidor(a), **NAIRA MACHADO AMARAL**, NF. 2766965, no(a) Penitenciária Estadual de Vila Velha III - PEVV III, a contar de sua publicação, em cumprimento ao Mandado de Segurança Nº 5013607-55.2022.8.08.0024.

ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA
SUBSECRETÁRIO PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL**Protocolo 847958**

PORTARIA Nº 488-S, de 10 de Maio de 2022

A SUBSECRETÁRIA DE RESSOCIALIZAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º, Inciso X, da Delegação de Competências publicada em 07/05/2021, resolve:

LOCALIZAR, de acordo com o art. 35, Inciso II da Lei Complementar Nº 46/94, o(a) servidor(a), **ELAINE MOREIRA LOPES**, NF. 4520858, no(a) Gerência de Reintegração Social e Cidadania - GRSC, contar de 23/11/2021.

KARINA ROCHA MITLEG BAYERL
SUBSECRETÁRIA DE RESSOCIALIZAÇÃO
Protocolo 847959

PORTARIA Nº 486-S, de 10 de Maio de 2022
O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso II, da Delegação de Competências publicada em 01/02/2019, resolve:

Considerando, que o § 1º do art. 33 da Lei Complementar nº 46/94 estabelece que o servidor público da administração direta do Poder Executivo será lotado na Secretaria de Estado responsável pela administração de pessoal, onde ficarão centralizados todos os cargos, ressalvados os casos previstos em lei;

Considerando, que o art. 34 da Lei Complementar nº 46/94, expõe os critérios adotados pela Administração Pública nos atos inerentes a localização dos servidores;

Considerando, ainda, que a Lei Complementar nº 637/2012 institui a Política de Gestão de Pessoas dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo, aduzindo no inciso XIII do art. 3º sobre a localização dos servidores como "*local geográfico a ser designado pelo órgão de alocação onde o servidor desempenhará suas atividades*".

LOCALIZAR, os servidores abaixo, por interesse da Diretoria e Administração Geral dos Estabelecimentos Penais - DIRAGESP, com base no art. 52 do Decreto nº 3.987-R de 21 de junho de 2016, o qual atribui a coordenação do processo de distribuição do quadro de pessoal nos Estabelecimentos Penais, a contar de 06/05/2022.

PAULA VICENTINI CONCEIÇÃO - NF. 3707539 - CDPG.

ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA
SUBSECRETÁRIO PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL
Protocolo 847961

PORTARIA Nº 485-S, DE 10 DE MAIO DE 2022
O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição delegada pelo Secretário de Estado da Justiça, através do artigo 1º, inciso XIII, da Portaria nº 852-S de 22 de outubro de 2021;

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituir a **Comissão Técnica de Classificação da Casa de**

Custódia de Vila Velha - CASCUVV.

Mara Lucia de Paula, NF 389423 - Presidente de Comissão;
Bruna Vieira Braga, NF 3138100 - Vice-Presidente;
Valdey Falcão Rigo, NF 2992590 - Chefe de Segurança;
Bruna Paulini Bernabé, NF 645646 - Psicóloga;
Fernanda Costa Alvarenga, NF 3725545 - Assistente Social;
Jaqueline Santos Oliveira Campos, NF 3634337 - Assistente Social;
Maria Ester Dias dos Santos, NF 2903121 - Assessora Jurídica;
Marcio Roberto de Souza Sutil, NF 3105318 - Secretário.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria 1.160-S, de 15 de dezembro de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA
Subsecretário de Estado para Assuntos do Sistema Penal

Protocolo 847964

PORTARIA Nº 483-S, de 09 de Maio de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94, resolve:

EXONERAR, de acordo com o Art. 61, § 2º, letra "a", da Lei Complementar nº 46/94, **ALLAN LOZER**, NF. 3622495, do cargo, em comissão, de Assessor Técnico, Ref. QC-02, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, a contar de 10/05/2022.

MARCELLO PAIVA DE MELLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 847981

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2021

CONTRATANTE: O Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça.

CONTRATADA: MELHOR ALIMENTAÇÃO LTDA.

OBJETO:

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração do contrato nº 004/2021 para supressão do valor de seu objeto, no percentual de 0,00215085% (duzentos e quinze mil e oitenta e cinco centésimos de milionésimos por cento), a partir do dia 01/04/2022, em razão do desconto concedido pela contratada no valor unitário do item Alimentação Complementar 04.
1.2 - Em razão da supressão do objeto realizada por intermédio do presente Termo Aditivo, estima-se para os serviços objeto do Contrato nº 004/2021 o valor GLOBAL BRUTO de R\$ 9.815.054,40 e GLOBAL LÍQUIDO de R\$ 8.145.453,15.

RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

PROCESSO Nº: 2019-11S80

CELDO DOS SANTOS JUNIOR

Subsecretário de Estado Para Assuntos Administrativos

Protocolo 847948

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -**Resumo do Termo de Fomento nº 002/2022
Processo nº 2022-PZMFQ
Registro Sigefes: 220110**

Concedente: Secretaria de Estado da Cultura
OSC: Grupo Teatral Gota Pó e Poeira.
Objeto: Realização de oficinas de teatro Gota, Pó e Poeira.

Valor Total: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.392.0043.2303 - Promoção da Diversidade e Difusão Cultural - Elemento de Despesa: 44.50.42.00 - Auxílios

Fonte de Recursos: 0101
Prazo de Vigência: a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até **31/10/2022**, podendo ser prorrogado mediante aditamento.

Gestor/Fiscal da Parceria:
Titular: Renato Luiz Duarte de Moraes - Matrícula: 3314812-1.

Vitória, 10 de Maio de 2022.
Fabricio Noronha Fernandes
Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 847220**Resumo do Termo De Colaboração nº 007/2022
Processo nº 2022-8B2H0
Registro SIGEFES Nº 220123**

Concedente: Secretaria de Estado da Cultura
OSC: Grupo Teatral Gota, Pó e Poeira
Objeto: Realização do 22º Festival Nacional de Teatro de Guaçuí.

Valor Total: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.392.0043.2303 - Promoção da Diversidade e Difusão Cultural

Elemento de Despesa:
33.50.41.00 - Contribuições

Fonte de Recursos: 0101
Prazo de Vigência: vigerá a partir da data da assinatura até **30/06/2022**, podendo ser prorrogado mediante aditamento.

Gestores/Fiscais da Parceria:
Titular: Veronica Aparecida Ribeiro Haacke - Matrícula: 4294734-1

Suplente: Renato Luiz Duarte de Moraes - Matrícula: 3314812-1

Vitória, 10 de Maio 2022.
Fabricio Noronha Fernandes
Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 847916**Arquivo Público Estadual - APEES -****RESUMO ORDEM DE SERVIÇO Nº 003/2022****PROCESSO: 2022-8LP7R**

CONTRATANTE: Arquivo Público do Estado do Espírito Santo - APEES.

CONTRATADA GIL ETHNEY DE BRITO SANTANA.
CNPJ: 46.132.928/0001-20

OBJETO: Contratação de serviço de desmontagem, remontagem de arquivos deslizantes e sua manutenção no APEES.

VALOR TOTAL: R\$ 9.481,00 (Nove mil, quatrocentos e oitenta e um reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 10.40.102.13.122. 0043.2070; Elemento de Despesa: 339039; Fonte de Recurso: 0101000000; do orçamento do APEES para o exercício de 2022.

Vitória, 09 de maio de 2022.

Cilmar Cesconetto Francischetto

Diretor Geral /APEES

Protocolo 847236**Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -****DECISÃO ADMINISTRATIVA****Processo nº 2022-J3C7H**

A Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, torna público a **Decisão Administrativa GS/SEAG Nº 058/2022**, onde decidiu-se pela aplicação da penalidade de **ADVERTÊNCIA**, prevista na Cláusula "10.2", "a", do **Contrato SEAG nº 0554/2021**, à empresa **WP COMPANY COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGIA LTDA** - CNPJ: 30.393.954/0001-72.

MARIO STELLA CASSA LOUZADA

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG

Protocolo 847322**Resumo da Ordem de Fornecimento nº 120/2022****Processo nº 2022-26BP6**

Contratante: Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Contratada: MB Blocos de Contrato Ltda.

Objeto: Aquisição de 5.999,70 m² de blocos de concreto e 2.716,82 m de meios fios, para Apiacá.

Valor total: R\$ 465.564,64.

Dotação orçamentária: Ação: 10.31.101.20.608.0038.3364 - Elemento despesa: 449032.

Data da assinatura: 10/05/2022.

Mário Stella Cassa Louzada

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Contrato de Doação com Encargos nº 421/2022**Processo nº 2022-26BP6**

Doador: Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

Donatário: Apiacá- ES.

Objeto: Doação de 5.999,70 m² de blocos de concreto e 2.716,82 m de meios fios.

Valor total: R\$ 465.564,64.

Finalidade: Pavimentação das localidades de Batatal (acesso a escola), trecho de estrada próximo à Rua Arlindo Cottini e Santa Fé.

Data da assinatura: 10/05/2022.

Mário Stella Cassa Louzada

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 847509

**Resumo da Ordem de Fornecimento nº
121/2022****Processo nº 2022-26BP6****Contratante:** Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.**Contratada:** MB Blocos de Contrato Ltda.**Objeto:** Aquisição de 4.800,00 m² de blocos de concreto e 1.624,00 m de meios fios, para Irupi.**Valor total:** R\$ 355.846,00.**Dotação orçamentária:** Ação:
10.31.101.20.608.0038.3364 - Elemento
despesa: 449032.

Data da assinatura: 10/05/2022.

Mário Stella Cassa Louzada

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

**Contrato de Doação com Encargos nº
406/2022****Processo nº 2022-26BP6****Doador:** Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.**Donatário:** Irupi - ES.**Objeto:** Doação de 10.565,00 m² de blocos de concreto e 3.558,00 m de meios fios.**Valor total:** R\$ 782.733,00.**Finalidade:** Pavimentação nas localidades de São José do Saquí (trechos 01 e 02) e Serra do Aventureiro.

Data da assinatura: 10/05/2022.

Mário Stella Cassa Louzada

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 847609**Resumo da Ordem de Fornecimento nº
122/2022****Processo nº 2022-78N2D****Contratante:** Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.**Contratada:** MB Blocos de Concreto Ltda.**Objeto:** Aquisição de 1.135,00 m² de blocos de concreto e 365,00 m de meios fios, para Alfredo Chaves.**Valor total:** R\$ 83.567,75.**Dotação orçamentária:** Ação:
10.35.903.26.451.0859.0025 - Elemento
despesa: 449032.

Data da assinatura: 10/05/2022.

Mário Stella Cassa Louzada

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

**Contrato de Doação com Encargos nº
448/2022****Processo nº 2022-78N2D****Doador:** Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.**Donatário:** Anchieta - ES.**Objeto:** Doação de 1.135,00 m² de blocos de concreto e 365,00 m de meios fios.**Valor total:** R\$ 83.567,75.**Finalidade:** Pavimentação na localidade de Cachoeira Alta.

Data da assinatura: 10/05/2022.

Mário Stella Cassa Louzada

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 847634**Resumo da Ordem de Fornecimento nº
123/2022****Processo nº 2022-35KW3****Contratante:** Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.**Contratada:** Cidade Engenharia Ltda.**Objeto:** Aquisição de 8.000,00 m² de blocos de concreto e 2.702,00 m de meios fios, para Domingos Martins.**Valor total:** R\$ 582.783,46.**Dotação orçamentária:** Ação:
10.31.101.20.608.0038.3364 - Elemento
despesa: 449032.

Data da assinatura: 10/05/2022.

Mário Stella Cassa Louzada

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

**Contrato de Doação com Encargos nº
449/2022****Processo nº 2022-35KW3****Doador:** Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.**Donatário:** Domingos Martins - ES.**Objeto:** Doação de 8.000,00 m² de blocos de concreto e 2.702,00 m de meios fios.**Valor total:** R\$ 582.783,46.**Finalidade:** Pavimentação das localidades de Goiabeiras e Vale da Estação a Bom Jesus.

Data da assinatura: 10/05/2022.

Mário Stella Cassa Louzada

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 847652**RESUMO DO CONTRATO
Nº 0319/2022****Contratante:** Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

CNPJ Nº 27.080.555/0001-47.

Processo Atendido nº: 2022-87W0C**Forma de Contratação:** Pregão Eletrônico nº 003/2022 - ARP nº 003/2022 - Processo Licitatório nº 2021-88G8F.**Contratado:** M&A COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA - CNPJ Nº: 41.132.034/0001-17.**Objeto:** Aquisição de 01 Carreta Basculante.**Valor:** R\$ 24.062,00.**Vigência:** O contrato terá início no dia posterior ao da publicação no Diário Oficial.**Fonte:** 307 - Elemento de Despesa: 449032.**MÁRIO STELLA CASSA LOUZADA**

Secretário de Estado da Agricultura - SEAG

Protocolo 847346**RESUMO DO CONTRATO
Nº 0211/2022****Contratante:** Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

- SEAG -
 CNPJ Nº 27.080.555/0001-47.
Processo Atendido nº: 2021-6CW4W
Forma de Contratação: Pregão Eletrônico nº 058/2021 - ARP nº 058/2021 - Processo Licitatório nº 2020-RNFZR.
Contratado: ALGOR METALURGICA LTDA - CNPJ Nº: 19.138.457/0001-95.
Objeto: Aquisição de 01 Enxada Rotativa.
Valor: R\$ 20.596,67.
Vigência: O contrato terá início no dia posterior ao da publicação no Diário Oficial.
Fonte: 307 - Elemento de Despesa: 449032.
MARIO STELLA CASSA LOUZADA
 Secretário de Estado da Agricultura - SEAG
Protocolo 847744

RESUMO DO CONTRATO Nº 0251/2022

Contratante: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -
 CNPJ Nº 27.080.555/0001-47.
Processo Atendido nº: 2021-MVQJG
Forma de Contratação: Pregão Eletrônico nº 018/2022 - ARP nº 033/2022 - Processo Licitatório nº 2021-4186H.
Contratado: ALILES M VIERA COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS - ME - CNPJ Nº: 13.540.305/0001-38
Objeto: Aquisição de 14 (quatorze) Batedeiras Planetária.
Valor Total: R\$ 60.725,00
Vigência: O contrato terá início no dia posterior ao da publicação no Diário Oficial.
Fonte: 307 - Elemento de Despesa: 449032.
MARIO STELLA CASSA LOUZADA
 Secretário de Estado
Protocolo 847852

RESUMO DO CONTRATO Nº 0309/2022

Contratante: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -
 CNPJ Nº 27.080.555/0001-47.
Processo Atendido nº: 2021-8HS30
Forma de Contratação: Pregão Eletrônico nº 146/2021 - ARP nº 109/2021 - Processo Licitatório nº 2021-N9H4K.
Contratado: AUTOBAHN CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA - CNPJ Nº: 01.266.272/0001-09
Objeto: Aquisição de 01 caminhão carroceria de madeira.
Valor: R\$ 279.900,00
Vigência: O contrato terá início no dia posterior ao da publicação no Diário Oficial.
Fonte: 307 - Elemento de Despesa: 449032.
MARIO STELLA CASSA LOUZADA
 Secretário de Estado
Protocolo 847859

RESUMO DO CONTRATO Nº 0221/2022

Contratante: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -
 CNPJ Nº 27.080.555/0001-47.
Processo Atendido nº: 2021-4Z6Q5
Forma de Contratação: Pregão Eletrônico

nº 026/2021 - ARP nº 030/2021 - Processo Licitatório nº 2020-6DPXX.
Contratado: PAMAX COMÉRCIO DE PRODUTOS METALURGICO LTDA - CNPJ Nº: 06.021.465/0001-05
Objeto: Aquisição de secador de café (aprox. 100 sacas).
Valor: R\$ 72.000,00
Vigência: O contrato terá início no dia posterior ao da publicação no Diário Oficial.
Fonte: 307 - Elemento de Despesa: 449032.
MARIO STELLA CASSA LOUZADA
 Secretário de Estado
Protocolo 847899

RESUMO DO CONTRATO Nº 0237/2022

Contratante: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -
 CNPJ Nº 27.080.555/0001-47.
Processo Atendido nº: 2022-BXVF8
Forma de Contratação: Pregão Eletrônico nº 026/2021 - ARP nº 031/2021 - Processo Licitatório nº 2020-6DPXX.
Contratado: PAMAX COMÉRCIO DE PRODUTOS METALURGICO LTDA - CNPJ Nº: 06.021.465/0001-05
Objeto: Aquisição de secador de café (aprox. 120 sacas).
Valor: R\$ 73.000,00
Vigência: O contrato terá início no dia posterior ao da publicação no Diário Oficial.
Fonte: 301 e 333 - Elemento de Despesa: 449032.
MARIO STELLA CASSA LOUZADA
 Secretário de Estado
Protocolo 847903

RESUMO DO CONTRATO Nº 0304/2022

Contratante: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -
 CNPJ Nº 27.080.555/0001-47.
Processo Atendido nº: 2022-XRLJ0
Forma de Contratação: Pregão Eletrônico nº 026/2021 - ARP nº 030/2021 - Processo Licitatório nº 2020-6DPXX.
Contratado: PAMAX COMÉRCIO DE PRODUTOS METALURGICO LTDA - CNPJ Nº: 06.021.465/0001-05
Objeto: Aquisição de secador de café (aprox. 100 sacas).
Valor: R\$ 72.000,00
Vigência: O contrato terá início no dia posterior ao da publicação no Diário Oficial.
Fonte: 307 - Elemento de Despesa: 449032.
MARIO STELLA CASSA LOUZADA
 Secretário de Estado
Protocolo 847912

Resumo do Contrato SEAG nº 321/2022

Processo nº 2022-54SC4
Contratante: Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.
Contratada: Latec Engenharia Ltda.
Objeto: Aquisição, transporte e instalação de **3 vigas** com vão de **12,00 m, 24,00 m de guarda**

corpo e 2 placas para a localidade de Santana para a construção de ponte em Conceição da Barra.

Valor: R\$ 111.570,91.

Vigência: Posterior à publicação, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento.

Dotação orçamentária: Ação: 10.31.101.20.608.0038.3364 - Elemento despesa: 449051.

Data da assinatura: 10/05/2022.

Mário Stella Cassa Louzada

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

Resumo da Ordem de Fornecimento nº 124/2022

Processo nº 2022-54SC4

Contratante: Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Contratada: Latec Engenharia Ltda.

Objeto Aquisição, transporte e instalação de **3 vigas** com vão de **12,00 m, 24,00 m de guarda corpo e 2 placas** para a localidade de Santana para a construção de ponte em Conceição da Barra.

Valor: R\$ 111.570,91.

Dotação orçamentária: Ação: 10.31.101.20.608.0038.3364 - Elemento despesa: 449051.

Data da assinatura: 10/05/2022.

Mário Stella Cassa Louzada

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

Resumo do Contrato de Doação com Encargos nº 447/2022

Processo nº 2022-54SC4

Doador: Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

Donatário: Conceição da Barra - ES.

Objeto: Doação de **3 vigas** pré-moldadas com vão de **12,0 m, 24,00 m de guarda corpo e 2 placas** para a localidade de Santana para a construção de ponte.

Valor: R\$ 111.570,91.

Data da assinatura: 10/05/2022.

Mário Stella Cassa Louzada

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

Protocolo 847957

Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 001/2022

A Presidente da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos, designada pela Instrução de Serviço nº 212-P, de 28/12/2011, publicada no D.O. de 30/12/2011, de acordo com as Listagens de Eliminação de Documentos nº 001/2022, 002/2022, 003/2022, 004/2022, 005/2022, 006/2022, 007/2022, 008/2022, 009/2022, 010/2022, 011/2022, 012/2022, 013/2022, 014/2022, 015/2022, 016/2022, 017/2022 e 018/2022

aprovadas pelo Diretor Geral do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo, por intermédio do Processo E-DOCS nº 2019-23H85, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente a data de publicação deste Edital no D.O., se não houver oposição, o Diretor Presidente, o Diretor Técnico, a Subgerência de Administração de Materiais e Serviços/Protocolo, as Gerências Locais de Alegre, Baixo Guandu, Barra de São Francisco, Cachoeiro de Itapemirim, Colatina, Domingos Martins, Ecoporanga, Linhares, Mimoso do Sul, Montanha, Nova Venécia, Pedro Canário, São Gabriel da Palha, São Mateus; os Postos de Atendimento de Divino de São Lourenço, Jaguaré, Mucurici, Muqui, Ponto Belo e São Domingos do Norte eliminarão 95,28 metros lineares dos documentos relativos a Inspeção e Fiscalização de Produtos Agrotóxicos, Defesa Sanitária Vegetal, Inspeção e Fiscalização Animal, Defesa Sanitária Animal, Relatórios de Consolidação de Frequência, Ofícios, Controles de Tramitação de documentos e processos, Requisição de Materiais, Controles de Quilometragem de veículos e Requerimentos de passagens aéreas relativos às atividades fim e meio do período de 1988 a 2018 do Idaf.

As listagens estarão disponíveis no site do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo <https://idaf.es.gov.br/eliminacao-de-documentos> e na sede do IDAF, localizada na Avenida Jerônimo Monteiro, nº 1.000, Ed. Trade Center, loja 01 - Centro - CEP: 29010-935 - Vitória/ES.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas e mediante petição dirigida à Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CADS do IDAF a retirada ou cópias de documentos, avulsos ou processos, bem como o desentranhamento ou cópias de folhas de um processo.

Será reservado para guarda permanente, através de amostragem, um quantitativo de até 10% de cada tipo documental a ser eliminado, a fim de servir como comprovação das atividades desenvolvidas pelo Órgão.

Vitória/ES, 03 de maio de 2022.

Luciana de Almeida Cassa

Presidente da CADS

Protocolo 846119

Centrais de Abastecimento do Espírito Santo - CEASA -

PORTARIA 032/2022

O Diretor-presidente da Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. - CEASA-ES, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 14, inciso VIII do Estatuto Social,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a pedido, a contar de 10/05/2022, Sr. RODOLMARIO ALMEIDA DOS SANTOS no cargo de provimento em comissão de GERENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, vinculado à Diretoria Administrativa e Financeira- DIAFI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 10 de maio de 2022.

GUILHERME GOMES DE SOUZA

Diretor Presidente

Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. - CEASA-ES

Protocolo 847978

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

**ANULAÇÃO PARCIAL DE DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA
PORTARIA N ° 009/2022***

O Secretário de Mobilidade e Infraestrutura no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 11.509, de 23 de dezembro de 2021, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2022, as Portarias nº 040, de 30 de dezembro de 2021, que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e o Decreto nº 3.541-R, de 12 de março de 2014, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários.

RESOLVE:

Art. 1º - Anular parcialmente a descentralização da execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação Nº. 005 / 2021 na forma a seguir especificada:

I - CRÉDITO ANULADO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG Emitente:		35903 - FEFIN			UG Favorecida:		360101 - SEDURB	
Esfera	Código		Especificação (Nome da Ação)	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor
	UO	Prog.Trabalho						
10	35903	26.451.0859.0025	GESTÃO E FINANCIAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA ESTRATÉGICA	0107000005	4.4.90.51	350903	1082	4.742.039,00
10	35903	26.451.0859.0025	GESTÃO E FINANCIAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA ESTRATÉGICA	0307000005	4.4.90.51	350903	1082	5.000.000,00
10	35903	26.451.0859.0025	GESTÃO E FINANCIAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA ESTRATÉGICA	0307000005	4.4.90.51	350903	1071	9.446.963,00
10	35903	26.451.0859.0025	GESTÃO E FINANCIAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA ESTRATÉGICA	0307000005	4.4.90.51	350903	2107	22.527.237,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Espírito Santo, 09 de maio de 2022

FÁBIO NEY DAMASCENO

Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

CONCEDENTE

*Republicado por conter incorreções

Protocolo 847339

**PORTARIA N ° 010-R*
DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA**

O Secretário de Mobilidade e Infraestrutura no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 11.509, de 23 de dezembro de 2021, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2022, as Portarias nº 040, de 30 de dezembro de 2021, que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e o Decreto nº 3.541-R, de 12 de março de 2014, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários.

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação Nº. 005/2021, na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: segunda e terceira etapas das obras de macrodrenagem nos municípios de Vila Velha e Viana;

II - Termo de Cooperação nº: 005, 13/09/2021.

III - VIGÊNCIA: 09/05/2022 a 31/12/2022.

IV - DE/Concedente:

Órgão: 35 - Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

UO: 35903 - Fundo Estadual para o Financiamento de Obras e Infraestrutura Estratégica para o Desenvolvimento do Estado do Espírito Santo - FEFIN

UG: 350903 - Fundo Estadual para o Financiamento de Obras e Infraestrutura Estratégica para o Desenvolvimento do Estado do Espírito Santo - FEFIN

V - PARA/Executante:

Órgão: 36 - Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB

UO: 36101 - Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB

UG: 360101 - Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB

VI - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG Emitente:		35903 - FEFIN			UG Favorecida:		360101 - SEDURB	
Esfera	Código		Especificação (Nome da Ação)	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor
	UO	Prog.Trabalho						
10	35903	26.451.0859.0025	GESTÃO E FINANCIAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA ESTRATÉGICA	0107000005	4.4.90.51	350903	1074	2.581.495,00
10	35903	26.451.0859.0025	GESTÃO E FINANCIAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA ESTRATÉGICA	0107000005	4.4.90.51	350903	1076	2.160.544,00
10	35903	26.451.0859.0025	GESTÃO E FINANCIAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA ESTRATÉGICA	0307000005	4.4.90.51	350903	1076	3.632.400,00
10	35903	26.451.0859.0025	GESTÃO E FINANCIAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA ESTRATÉGICA	0307000005	4.4.90.51	350903	1075	5.213.068,00
10	35903	26.451.0859.0025	GESTÃO E FINANCIAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA ESTRATÉGICA	0307000005	4.4.90.51	350903	1079	20.000,00
10	35903	26.451.0859.0025	GESTÃO E FINANCIAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA ESTRATÉGICA	0307000005	4.4.90.51	350903	1081	14.279.240,00
10	35903	26.451.0859.0025	GESTÃO E FINANCIAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA ESTRATÉGICA	0307000005	4.4.90.51	350903	1083	13.593.492,00
10	35903	26.451.0859.0025	GESTÃO E FINANCIAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA ESTRATÉGICA	0307000005	4.4.90.51	350903	1948	236.000,00
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR								
Jan:		Mai:		Set:				
		5.068.454,00		9.838.663,33				
Fev:		Jun:		Out:				
		5.299.674,33		3.569.810,00				
Mar:		Jul:		Nov:				
		9.838.663,33						
Abr:		Ago:		Dez:				
		8.100.974,00						

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Espírito Santo, 09 de maio de 2022.

FÁBIO NEY DAMASCENO

Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

CONCEDENTE

*Republicado por conter incorreções

Protocolo 847343

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 018, DE 10 DE MAIO DE 2022

O **DIRETOR PRESIDENTE DA AGERH**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar n.º 46/1994 e a Lei n.º 10.143/2013, **RESOLVE:**

Art.1 Designar a servidora Cristina Mara Oliveira dos Santos Pimentel para homologar as remessas da folha de pagamento e a servidora Tayanne Constantino Santos, responsável pelo Envio da Remessa **Folha de Pagamento da AGERH ao TCEES**, por meio do sistema **CidadES**, módulo Folha de Pagamento, em atendimento a Instrução Normativa TC n.º 043/2017.

Art.2 Na ausência da titular, a servidora Tayanne Constantino Santos, exercerá a função de Gestora da Folha de Pagamento.

Art.3 Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação e revoga a IS nº 088 de 05/08/2019.

Vitória/ES, 10 de maio de 2022.

FÁBIO AHNERT

Diretor Presidente - AGERH

Protocolo 847765

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 019, DE 10 DE MAIO DE 2022

O **DIRETOR PRESIDENTE DA AGERH**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 10.143/2013, **RESOLVE:**

Art.1 Designar a servidora Solange Cardoso Malta Nogueira, número funcional 2923548, Gestora da Remessa de Contratação e o servidor Rogger Ramos Mendonça, número funcional 3260453, responsável pelo envio da **Remessa de Contratação da Agerh ao TCEES**, por meio do sistema **CidadES**, em atendimento a Instrução Normativa TC n.º 068/2020.

Art.2 Na ausência da titular, o servidor Rogger Ramos Mendonça exercerá a função de Gestor da Remessa de Contratação.

Art.3 Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir de sua publicação e revoga a Instrução de Serviço n.º 015, publicada em 28/03/2022.

Vitória/ES, 10 de maio de 2022.

FÁBIO AHNERT

Diretor Presidente - AGERH

Protocolo 847785

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 85-S, DE 10 DE MAIO DE 2022
DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA**

O Diretor Presidente do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orçamentária Anual nº 11.509, publicada em 23 de dezembro de 2021, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2022, a Portaria nº 040-R, publicada em 03 de janeiro de 2022, que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e o Decreto nº 3.541-R, de 12 de março de 2014, alterado pelo Decreto nº 3.636-R, de 19 de agosto de 2014, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários.

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do crédito orçamentário previsto no **Termo de Cooperação nº001/2022**. (Processo 2021-5GPD4), na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Execução dos serviços de reforma e construção da sede do Parque Estadual Pedra Azul, localizado no Município de Domingos Martins/ES.

II - VIGÊNCIA: Data de início:08/04/2022. Data de término do crédito: 31/12/2022.

III - DE/Concedente:

Órgão: 41 - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

UO: 41.201 - Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

UG: 41.0201 - IEMA.

IV - PARA/Executante:

Órgão: 35 - Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura

UO: 35.201 - Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo.

UG: 35.0201 - DER-ES

V - Crédito

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO											
UG EMITENTE:			41.201			UG FAVORECIDA:			35.201		
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	F O N T E RECURSO	NATUREZA DESPEZA	UGR	P L A N O ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$) 2022			
	UO	PRO. TRABALHO									
1	41.201	18.541.0205.4638	GESTÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	027100000	4.4.90.51	41.0201	000868	300.000,00			
1	41.201	18.122.0205.1099	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO IEMA	067100000	4.4.90.51	41.0201	000868	1.857.062,50			
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR											
JAN:			MAI: 532.132,80			SET: 232.132,80					
FEV:			JUN: 232.132,80			OUT: 232.132,80					
MAR:			JUL: 232.132,80			NOV: 232.132,80					
ABR:			AGO: 232.132,80			DEZ: 232.132,90					

Art. 2º - Esta Instrução de Serviços entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 10 de maio de 2022.
ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA
Diretor Presidente - IEMA

Protocolo 847449

**DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 30-S/2022**

(...)
V- CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO											
UG EMITENTE:			41.201			UG FAVORECIDA:			28.0201		
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	F O N T E RECURSO	NATUREZA DESPEZA	UGR	P L A N O ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$) 2022			
	UO	PRO. TRABALHO									
1	41.201	18.541.0205.4633	FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL	027100000	3.3.90.36	41.0201	000864	43.390,00			
					3.3.90.47	41.0201	000864	8.678,00			
					3.3.91.39	41.0201	000864	814,14			
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR											
JAN:			MAI: 814,14			SET:					

FEV: 10.000,00	JUN:	OUT:
MAR: 10.000,00	JUL:	NOV:
ABR: 32.068,00	AGO:	DEZ:

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 15 de fevereiro de 2022.

ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA

Diretor Presidente - IEMA

*Instrução de Serviço publicada na íntegra em 16/02/2022 (pág.40), sendo republicado para retificação.

Protocolo 847494

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 80-S, DE 05 DE MAIO DE 2022.

A DIRETORIA PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, Autarquia Estadual, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, nos termos do Art. 12, Inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **MARIZA CAMILETI GRILLO**, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE - 05, atuando como Gestora da Coordenação de Gestão de Pessoas do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Cariacica, 05 de maio de 2022.

ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA
DIRETOR PRESIDENTE-IEMA

Protocolo 847980

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 009/2022

Contratante Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

Processo Nº: 2021-GDGF5

Forma de Contratação: Pregão nº 001/2022

Contratado: CONSERMA - SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E TRANSPORTES LTDA.

CNPJ: 39.272.265/0001-84

Objeto: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DO PISO NA SEDE DA SEDURB NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES.

Valor: R\$ 259.970,99

Vigência: 11/05/2022 a 11/10/2022

Fonte: 301.

Responsável pela assinatura: OCTAVIO LUIZ GUIMARÃES

Cargo: Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

Protocolo 847929

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FEHAB N.º 006/2021 MUNICÍPIO PEDRO CANARIO

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB

CONVENIENTE: Município de Pedro Canario/ ES

OBJETO: 1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Convênio FEHAB nº 006/2021, em razão de replanejamento de serviços com acréscimo de 27,60%, proveniente de contrapartida financeira por parte do Município, sem alteração do objeto pactuado, estes referentes a atualização de data base da planilha orçamentária e melhorias nas condições de habitabilidade das unidades habitacionais. 1.2 O valor do convênio passara de R\$4.402.366,27 (quatro milhões, quatrocentos e dois mil, trezentos e sessenta e seis reais e vinte e sete centavos), para o valor de R\$5.617.383,15 (cinco milhões, seiscentos e dezessete mil, trezentos e oitenta e três reais e quinze centavos), com acréscimo de R\$1.215.016,88 (um milhão, duzentos e quinze mil, dezesseis reais e oitenta e oito centavos), proveniente de aporte financeiro por parte do Conveniente. 1.3 Altera-se também, por meio desde a classificação orçamentária da despesa expressa na Cláusula Terceira - Dos Recursos Financeiros, modificando-se o subitem 3.2 - Concedente, mudando a Fonte 342/PROPAE para Fonte 307/Tesouro Estadual.

Processo Nº 2021-PSN75

Vitória/ES, 11 de maio de 2022.

OCTAVIO LUIZ GUIMARAES

Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano SEDURB
Protocolo 847270

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

RESUMO DO CONTRATO DE CESSÃO TEMPORÁRIA DE USO DE ÁREA Nº VIX. COM.22.004-00 CONTRATO CESAN Nº 0107/2022

CONCESSIONÁRIA: Aeroportos do Sudeste do Brasil S/A - ASEB.

CESSIONÁRIA: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

OBJETO: Contrato de Cessão de Uso de Área 153.260 m2 no Aeroporto Internacional de Vitória - Eurico de Salles. Por este Contrato, a ASEB cede, em caráter oneroso, à CESSIONÁRIA o direito de uso da área cedida, segundo os termos ora previstos, durante o prazo de vigência e com a finalidade única, específica e exclusiva de explorar as atividades obrigatórias, relativas à operação da Estação de Tratamento de Esgotos Camburi.

PRAZO: 56 (cinquenta e seis) meses, com início em 01/05/2022 e término em 31/12/2026.

Vitória (ES), quarta-feira, 11 de Maio de 2022.

VALOR: R\$ 117.500,00 (Cento e dezessete mil e quinhentos reais) mensais.**REF.:** Processo nº 2021.003991.

Vitória, 09 de maio de 2022

Carlos Aurélio Linhalis

Diretor-Presidente

Protocolo 847616**RESUMO DO CONTRATO Nº 0102/2022****CONTRATANTE:** Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.**OBJETO:** CONTRATO o REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL NIVEL A1 - TIPO E-CPF, COM VALIDADE DE 12 MESES, EMITIDO POR AUTORIDADE CERTIFICADORA CRÊNCIADA PELA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA (ICP-BRASIL).**CONTRATADA:** TOPOS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI.**VALOR:** R\$ 28,99 (vinte e oito reais e noventa e nove centavos).**PRAZO DE ENTREGA:** O prazo global para a disponibilização dos certificados será de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da emissão do pedido.**FONTE DE RECURSOS:** Receita própria da CESAN.**REF.:** PREGÃO ELETRÔNICO 086/2020

Protocolo nº 2021.004838

Vitória, 10 de maio de 2022

Carlos Augusto Dilem da Silva

GERENTE METROPOLITANO NORTE DA CESAN

Protocolo 847624**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 057/2021****CONTRATANTE:** Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN**CONTRATADA:** DSN LOCAÇÕES LTDA EPP**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

1.1 Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo do contrato, a contar de 01/06/2022 e com término previsto para 31/05/2023.

1.2 Para fazer face à prorrogação de prazo, a fonte de recursos do contrato será suplementada com o valor de R\$ 7.141.354,50 (sete milhões, cento e quarenta e um mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).

REF: Processo Nº 2022.003656

Vitória, 09 de Maio de 2022

CARLOS AURÉLIO LINHALIS

DIRETOR PRESIDENTE DA CESAN

Protocolo 847296**ERRATA PARA PUBLICAÇÃO**

Na publicação do RESUMO DO TERMO ADITIVO 02 DO CONTRATO Nº 181/2021 veiculada dia 11 de Março de 2022.

Onde se lê: **TERMO ADITIVO Nº02**Leia-se: **TERMO ADITIVO Nº01****REF.:** Processo nº 2022.003448.

Vitória, 09 de Maio de 2022.

DANIEL CAULYT SANTOS DA SILVA

Gerente de Obras

Protocolo 847312**Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES -****PORTARIA Nº 077-R, DE 09 DE MAIO DE 2022**

Aprova a 6ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 11.354, de 03 de agosto de 2021 e na Lei nº 11.509, de 22 de dezembro de 2021;**RESOLVE:****Art. 1º** - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 6ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 040-R, de 30 de dezembro de 2021.**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**RICARDO CLAUDINO PESSANHA**

Secretário de Estado

SECTIDES

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
32	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
32.204	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO			
23.694.0035.2065	ACESSO AO MICROCRÉDITO PRODUTIVO E ORIENTADO -Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90	0101	85.000
TOTAL				85.000

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO

R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
32	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
32.204	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO			
23.694.0035.2065	ACESSO AO MICROCRÉDITO PRODUTIVO E ORIENTADO	3.3.50	0101	85.000
TOTAL				85.000

Protocolo 847172**SE SAIU NO DIÁRIO, NÃO É FAKE, É NEWS. É OFICIAL.**

O Diário Oficial do Espírito Santo divulga os atos oficiais dos Poderes constituídos do Estado. Publica leis, decretos, balanços, licitações, e outros temas de interesse público.



PORTARIA Nº 025-S, DE 10 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do artigo 46 da Lei n.º 3.043, de 31 de dezembro de 1975 e em observância ao Decreto nº 2924-R, de 29/12/2011,

RESOLVE:

DESIGNAR na forma do artigo 52, da Lei Complementar nº 46, publicada em 31.01.1994, **ALESSANDRO GRIS DRUMOND**, para substituir o Gerente Administrativo e Financeiro, desta Secretaria, **Rodrigo Pizzo Sattler**, por motivo de férias, no período de 10 a 24/05/2022.

Vitória, 10 de maio de 2022.

RICARDO CLAUDINO PESSANHA

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES

Protocolo 847521

Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES -

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO - Nº 011/2022

PREGÃO ELETRÔNICO 020/2021

CONTRATANTE: ADERES

CONTRATADA: SALES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: Aquisição de materiais de corte e costura, para o atendimento das necessidades da Agência de Desenvolvimento das Micros e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES.

VALOR TOTAL: R\$ 41.432,80(quarenta e um mil quatrocentos e trinta e dois reais e oitenta centavos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 10.32.204.23.691.0035.2062 Elemento de despesa 339030 Fonte Recurso 0301, Exercício 2022 da ADERES.

Proc. ADERES: E-Docs 2021-7LQ6X

Vitória, 10 de maio de 2022.

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO

Diretor Presidente - ADERES

Protocolo 847791

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 030/2022
PROTOCOLO 846546

ONDE SE LÊ: Objeto: Contratação de espaço na "I EXPONOROESTE" no período de 11 a 15 de maio de 2022.

LEIA-SE: Objeto: Contratação de espaço na "I EXPONOROESTE" no período de 25 a 29 de maio de 2022.

Vitória, 10 de maio de 2022.

Alberto Farias Gavini Filho
Diretor Presidente - ADERES

Protocolo 847905

Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 011, de 10 maio de 2022.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS-ARSP autarquia em regime especial, no uso das atribuições que lhe confere Instrução de Serviço nº 043/2020, publicada em 30 de novembro 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora Ariane Nunes Reis, a partir de 12/05/2022, relativas ao exercício 2020, ressaltando-lhe o direito de gozar os 14 (quatorze) dias restantes oportunamente.

Bárbara Carneiro Caniçali

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo 847300

Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo - BANDES -

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

Contratante: Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S.A. - BANDES

Contratado: NILTON MURAI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGADOS

CNPJ: 10.534.985/0001-99

Objeto: O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do contrato nº 124/2020, firmado entre as partes.

Data: 10.05.2022

Gerência de Recursos Humanos
e Serviços Administrativos

Protocolo 847933

Companhia de Gás do Espírito Santo - ES GÁS -

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 4600209470

Contratante: Companhia de Gás do Espírito Santo - ES GÁS

Processo Nº: 5000212021

Forma de Contratação: Contratação por licitação, conforme o Artigo 28 da Lei 13.303 e do Artigo 26 do Regulamento de Licitações, e Contratos da ES GÁS

Contratado: GASCAT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 00.965.449/0001-94

Objeto: Aquisição de CRMs (Conjuntos de Regulagem e Medição).

Valor: R\$ 542.380,00 (Quinhentos e quarenta e dois mil, trezentos e oitenta reais).

Vigência: 06/05/2022 a 02/11/2022

Fonte: 4201000001

Antonio Fernando Cesar Filho

Diretor de Operações

Walter Fernando Piazza Júnior

Diretor Administrativo-Financeiro

Protocolo 847577

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº 4600209471****Contratante:** Companhia de Gás do Espírito Santo - ES GÁS**Processo Nº:** 5000212021**Forma de Contratação:** Contratação por licitação, conforme o Artigo 28 da Lei 13.303 e do Artigo 26 do Regulamento de Licitações e Contratos da ES GÁS**Contratado:** VANASA MULTIGÁS ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**CNPJ:** 07.243.151/0001-10**Objeto:** Aquisição de CRM (Conjunto de Regulagem e Medição).**Valor:** R\$ 984.000,00 (Novecentos e oitenta e quatro mil reais).**Vigência:** 06/05/2022 a 02/11/2022**Fonte:** 4201000001**Antonio Fernando Cesar Filho****Diretor de Operações****Walter Fernando Piazza Júnior****Diretor Administrativo-Financeiro****Protocolo 847588****Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -**

Resumo do 1º Termo Aditivo ao Termo de Outorga nº 461/2021, contratado por meio EDITAL FAPES Nº 03/2021 - UNIVERSAL.

Objeto: cessão/transfêrencia de todos os direitos e obrigações relativos às atividades pactuadas no Termo de Outorga atribuídas a Coordenadora Cedente JAMILLA EMI SUDO LUTIF TEIXEIRA, para a Coordenadora Cessionária RUDIELE APARECIDA SCHANKOSKI. Processo: 2021-0KZX1. Data da assinatura: 10.05.2022**Cristina Engel de Alvarez****Diretora-presidente da FAPES****Protocolo 847936**Resumo do 1º Termo Aditivo ao Termo de Outorga nº 207/2022, contratado por meio do EDITAL PPEDAGRO SEAG-IFES-FAPES **Objeto:** cessão/transfêrencia de todos os direitos e obrigações relativos às atividades pactuadas no Termo de Outorga atribuídas ao Coordenador Cedente ANDERSON WILLIAM DOMINGHETTI, para a Coordenadora Cessionária LORENA ABDALLA DE OLIVEIRA PRATA GUIMARÃES. Processo: 2022-1BCMK. Data da assinatura: 09.05.2022**Cristina Engel de Alvarez****Diretora-presidente da FAPES****Protocolo 847940****Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH****PORTARIA Nº 027-S, DE 10 DE MAIO DE 2022. A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 98, inciso VI, da Constituição Estadual,**RESOLVE:****Art. 1º INTERROMPER**, por necessidade de serviço, as férias referentes ao exercício de 2021, do servidor abaixo relacionado, ressaltando-lhe o direito de gozar os dias restantes oportunamente.

Nome	Nº funcional	A partir de:	Dias restantes
Alessandro dos Santos	3046222	09/05/2022	17 (dezesete)

Vitória - ES, 10 maio de 2022.

NARA BORGIO CYPRIANO MACHADO

Secretária de Estado de Direitos Humanos

Protocolo 847356**PORTARIA Nº 028-S, DE 10 DE MAIO DE 2022. A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 98, inciso VI, da Constituição Estadual,**RESOLVE:****CESSAR** os efeitos da Portaria 025-S, de 26/04/2022, que designou servidor para responder pela função de Coordenador Geral do Programa Segurança Cidadã do Estado do Espírito Santo, a contar do dia 09 de maio de 2022.

Vitória - ES, 10 de maio de 2022.

NARA BORGIO CYPRIANO MACHADO

Secretária de Estado de Direitos Humanos

Protocolo 847358**Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -****EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2022****CONTRATO Nº 007/2022****Contratante:** Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT**Processo Nº:** 2022-2P2BB**Forma de Contratação:** Pregão Eletrônico nº 003/2022**Contratado:** RM Comercial Sports LTDA**CNPJ:** 16.835.379/0001-90**Objeto:** Prestação de serviço de arbitragem esportiva na modalidade futebol de campo**Valor:** R\$ 133.800,00**Vigência:** Do dia posterior à data de sua publicação no Diário até o dia 31/12/2022**Fonte:** Na atividade 27.812.0159.2596, Fonte 101, Elemento Despesa 339039, do orçamento desta secretaria para o exercício de 2022.**JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR**

Secretário de Estado de

Esportes e Lazer

Protocolo 847261**EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2022****CONTRATO Nº 004/2022****Contratante:** Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SESPORT**Processo Nº:** 2022-GXS7J**Forma de Contratação:** Modalidade Pregão Eletrônico Nº 009/2021**Contratado:** SOCCER GRASS ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA**CNPJ:** 07.875.405/0001-12**Objeto:** Serviço de instalação de gramado sintético, contemplando a inclusão de todo material, mão de obra, inclusive a preparação do solo, base, caixa de campo, sistema de drenagem e equipamentos esportivos (traves de futebol)

Valor: R\$ 17.150.000,00
Vigência: 9 (nove) meses, contados do dia posterior à data de sua publicação no Diário
Fonte: (Fonte orçamentária da despesa)

JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 847928

RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 001/2022

PROCESSO: 2022-QMFMG
CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer do Espírito Santo - SESPORT
CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Divino São Lourenço.

OBJETO: a revitalização do campo Bom de Bola I "João Ibraim Guedes", localizado no Bairro Santa Cruz

VIGÊNCIA: a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 847264

RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 002/2022

PROCESSO: 2022-6ZSPG
CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer do Espírito Santo - SESPORT
CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Muniz Freire
OBJETO: a revitalização do campo Bom de Bola situado no Centro do município
VIGÊNCIA: a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 847266

RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 003/2022

PROCESSO: 2022-G2T28
CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer do Espírito Santo - SESPORT
CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua
OBJETO: a revitalização do campo society situado no bairro Alto Niterói
VIGÊNCIA: a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 847913

RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 004/2022

PROCESSO: 2022-J3R7G
CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer do Espírito Santo - SESPORT
CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Vila Valério
OBJETO: a revitalização do campo society situado na sede do município
VIGÊNCIA: a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 847919

RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 005/2022

PROCESSO: 2022-R43CX
CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer do Espírito Santo - SESPORT
CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Brejetuba
OBJETO: a revitalização do campo Bom de Bola situado no Bairro Belarmino Uliana
VIGÊNCIA: a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 847924

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2022 CONTRATO Nº 005/2022

Contratante: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SESPORT
Processo Nº: 2022-3S19T
Forma de Contratação: Modalidade Pregão Eletrônico Nº 009/2021
Contratado: Recoma Construções, Comércio e Indústria LTDA
CNPJ: 51.212.348/0001-83
Objeto: Contratação do serviço de instalação de gramado sintético, contemplando a inclusão de todo material, mão de obra, inclusive a preparação do solo, base, caixa de campo, sistema de drenagem e equipamentos esportivos (traves de futebol)
Valor: R\$ 17.149.971,70
Vigência: 09 (nove) meses, contados do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.
Fonte: (Fonte orçamentária da despesa)

JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 847930



**DIO
ES**



www.dio.es.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), quarta-feira, 11 de Maio de 2022

Edição N25.733

LICITAÇÕES

Governadoria do Estado

Secretaria de Estado do Governo - SEG -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico: nº 006/2022.

Órgão: Secretaria de Estado do Governo - SEG.

Processo: 2022-CMDRM.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços pintura em imóveis, com fornecimento de material, em uma das unidades pertencentes a esta Secretaria de Estado do Governo.

Lote I:

Empresa vencedora: R&S SERVIÇOS E ALPINISMO EIRELI.

Valor total do lote: R\$ 23.500,00.

O Lote foi devidamente homologado pela autoridade competente em 10/05/2022.

Informações através do e-mail: cpl@seg.es.gov.br ou tels: (27) 3636.1108/1121/1130

KELLY CRISTINA PRATA
Pregoeira OFICIAL da CPL/SEG
Protocolo 847484

Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP -

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 002/2022

Órgão: Secretaria de Economia e Planejamento - SEP

Processo E-Docs. nº: 2022-8003R

Objeto: Locação de Veículo Automotor, sem motorista - Modelo Representação.

Valor estimado: R\$ 57.583,56.

Acolhimento de propostas: 11/05/2022 às 10:00h - 20/05/2022 às 10:00h.

Abertura de propostas: 20/05/2022 às 10:01h.

Abertura da sessão pública: 20/05/2022 às 10:30h.

O certame será realizado pelo Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br. Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no SIGA, conforme instruções contidas no endereço eletrônico www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Contato: cpl@sep.es.gov.br - (27) 3636-4273

ALESSANDRO FURTADO DE OLIVEIRA
Presidente da CPL/Pregoeiro
Protocolo 847492

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Processo: 2022-P6889

A Secretaria de Economia e Planejamento - SEP, torna público que contratará por inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/1993 a **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT**, visando a publicação dos atos oficiais desta SEP para o exercício de 2022, cujo valor total estimado é de **R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)** para um contrato de 60 (Sessenta) meses.

Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho: 10.27.101.04.121.0050.2256 - Elaboração, Implantação e Gestão dos Instrumentos de Planejamento; Elemento Despesa: 3.3.90.39.47 - Fonte: 0101000000, exercício de 2022.

ALESSANDRO FURTADO DE OLIVEIRA
Presidente da CPL/SEP

Ratificamos a Inexigibilidade de Licitação nos Termos dispostos no Artigo 25, Caput, da Lei Federal 8.666/93.

Vitória, 10 de maio de 2022.

MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO
Secretária de Economia e Planejamento
Protocolo 847485

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos -
SEGER -

AVISO DE ANULAÇÃO Pregão Eletrônico Nº 003/2022

A Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER - torna pública a ANULAÇÃO do Pregão em epígrafe, cujo objeto é a Contratação de serviço de outsourcing de impressão e digitalização de documentos monocromáticos e policromáticos, sob a modalidade de variável mensal de páginas e valor fixo mensal para cada equipamento disponibilizado, com disponibilização, instalação e configuração de equipamentos e sistemas de gerenciamento de ativos e bilhetagem das páginas, serviços de assistência técnica de manutenção preditiva, preventiva e corretiva dos equipamentos, suporte técnico, fornecimento de consumíveis e suprimentos (toner e derivados, fusores, peças e partes, exceto papel) e realização de treinamento operacional, nos termos do art. 49, da Lei nº. 8.666/93, em razão da superveniência, pertinência e suficiência dos fatos e argumentos apresentados no processo de nº. 2020-7DS54, dando-lhe efeito perante a Administração Pública.

Contato: cpl@seger.es.gov.br - (27) 36365221 - 36365244.

Marinéa Moreira da Silva Melo
Pregoeira/CPL/SEGER
Protocolo 847190

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -**ERRATA****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0054/2022**

Orgão/Entidade: SESA/Superintendência Regional de Saúde de Colatina/NREC

ONDE SE LÊ PROC. 2022-ZPB96, LEIA-SE PROC. 2022- ZBP96

Maiores informações através do email: **srsc.compras@saude.es.gov.br** ou pelo telefax (27)3717-2501/ 2502

Colatina, 10 de Maio de 2022.

VANIR MARIA ZANOTTI

Pregoeira Oficial /SRSC

Protocolo 847129

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 284/2022**

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde.

Processo Nº: 2022-1723N

ID CiudadES /TCE-ES: 2022.500E0500019.01.0018

Objeto: Aquisição de Bem Permanente - Termociclador para PCR.

Valor estimado: R\$ 180.000,00

Acolhimento de propostas: 12/05/2022 às 08:00h

Abertura de propostas: 25/05/2022 às 08:01h

Abertura da sessão pública: 25/05/2022 às 09:00h

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 as 17h.

Em 10 de maio de 2022.

Valéria Cacciari Vervloet

Pregoeira CPL SESA

Protocolo 847684

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 285/2022**

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde.

Processo Nº: 2022-PDBK5

ID CiudadES /TCE-ES: 2022.500E0500019.02.0118

Objeto: Registro de Preços para o Fornecimento de Material para Cultura e Teste de Sensibilização de Micobactérias em Conjunto com a Locação de Equipamento.

Valor estimado: R\$ 1.092.192,62

Acolhimento de propostas: 12/05/2022 às 08:00h

Abertura de propostas: 25/05/2022 às 08:01h

Abertura da sessão pública: 25/05/2022 às 10:00h

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 as 17h.

Em 10 de maio de 2022.

Valéria Cacciari Vervloet

Pregoeira CPL SESA

Protocolo 847692

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 286/2022**

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde.

Processo Nº: 2022-3GR54

ID CiudadES /TCE-ES: 2022.500E0500019.02.0120

Objeto: Registro de Preços Para o Fornecimento de Kit Sorológico em Conjunto com a Locação de Equipamento.

Valor estimado: R\$ 5.926.800,00

Acolhimento de propostas: 12/05/2022 às 08:00h

Abertura de propostas: 25/05/2022 às 08:01h

Abertura da sessão pública: 25/05/2022 às 14:00h

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 as 17h.

Em 10 de maio de 2022.

Valéria Cacciari Vervloet

Pregoeira CPL SESA

Protocolo 847697

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 830/2021**

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde.

Processo Nº: 2021-2HR44

ID CiudadES /TCE-ES: 2022.500E0500019.01.0019

Objeto: Contratação de Serviços - Exame de Histo-compatibilidade.

Valor estimado: R\$ 18.545.453,32

Acolhimento de propostas: 12/05/2022 às 08:00h

Abertura de propostas: 25/05/2022 às 08:01h

Abertura da sessão pública: 25/05/2022 às 15:00h

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 as 17h.

Em 10 de maio de 2022.

Valéria Cacciari Vervloet

Pregoeira CPL SESA

Protocolo 847699

Vitória (ES), quarta-feira, 11 de Maio de 2022.

**AVISO DE LICITAÇÃO
ALTERAÇÃO DO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 246/2022**

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde
Processo Nº: 2021-RTZL8
ID CidadES/TCE-ES: 2022.500E0500019.02.0119
Objeto: Aquisição de Medicamentos
Valor estimado: R\$ 765.148,83
Acolhimento de propostas: 12/05/2022 às 08:00h
Abertura de propostas: 25/05/2022 às 08:01h
Abertura da sessão pública: 25/05/2022 às 09:00h

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o **NOVO** edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br. Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **SIGA**, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 17h.

Em 10 de Maio de 2022,
RAFAEL FREITAS DE ARAÚJO
Pregoeiro-CPL/SESA
Protocolo 847813

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 280/2022**

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde
Processo Nº: 2022-94B3P
ID CidadES/TCE-ES: 2022.500E0500019.02.0114
Objeto: Aquisição de Medicamentos
Valor estimado: R\$ 128.322,42
Acolhimento de propostas: 12/05/2022 às 08:00h
Abertura de propostas: 25/05/2022 às 08:01h
Abertura da sessão pública: 25/05/2022 às 10:00h

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br. Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **SIGA**, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 17h.

Em 10 de Maio de 2022,
RAFAEL FREITAS DE ARAÚJO
Pregoeiro-CPL/SESA
Protocolo 847820

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 281/2022**

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde
Processo Nº: 2022-P905H
ID CidadES/TCE-ES: 2022.500E0500019.02.0115
Objeto: Aquisição de Medicamentos
Valor estimado: R\$ 5.434.164,00
Acolhimento de propostas: 12/05/2022 às 08:00h
Abertura de propostas: 25/05/2022 às 08:01h
Abertura da sessão pública: 25/05/2022 às 11:00h

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **SIGA**, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 17h.

Em 10 de Maio de 2022,
RAFAEL FREITAS DE ARAÚJO
Pregoeiro-CPL/SESA
Protocolo 847826

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 282/2022**

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde
Processo Nº: 2022-443D9
ID CidadES/TCE-ES: 2022.500E0500019.02.0116
Objeto: Aquisição de Medicamentos
Valor estimado: R\$ 4.291.062,10
Acolhimento de propostas: 12/05/2022 às 08:00h
Abertura de propostas: 25/05/2022 às 08:01h
Abertura da sessão pública: 25/05/2022 às 14:00h

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br. Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **SIGA**, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 17h.

Em 10 de Maio de 2022,
RAFAEL FREITAS DE ARAÚJO
Pregoeiro-CPL/SESA
Protocolo 847836

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 283/2022**

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde
Processo Nº: 2022-Z96ZW
ID CidadES/TCE-ES: 2022.500E0500019.02.0117
Objeto: Aquisição de Medicamentos
Valor estimado: R\$ 199.756,12
Acolhimento de propostas: 12/05/2022 às 08:00h
Abertura de propostas: 25/05/2022 às 08:01h
Abertura da sessão pública: 25/05/2022 às 15:00h

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br. Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **SIGA**, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 17h.

Em 10 de Maio de 2022,
RAFAEL FREITAS DE ARAÚJO
Pregoeiro-CPL/SESA
Protocolo 847853

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022
ÓRGÃO/ENTIDADE: SESA/ Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim
Processo Nº: 2021 - PFWK3
Objeto: Registro de Preços para aquisição de Cirurgia de Sinusectomia.
FIRMA VENCEDORA: HOSPITAL INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS
LOTE ÚNICO
VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 277.200,00

O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 06/05/2022.

CONTATO: e-mail: srsci.dcm@saude.es.gov.br ou pelo tel. (28) 3526-4307

Cachoeiro-ES, 10/05/2022

Luci Aparecida Paschoal Brites Fernandes
 Pregoeira da SRSCI

Protocolo 847252

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022
ÓRGÃO/ENTIDADE: SESA/ Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim
Processo Nº: 2021 - NCVJ3
Objeto: Contratação do serviço de manutenção preventiva, preditiva e corretiva de grupo gerador de energia e quadro de distribuição automático com o fornecimento de mão-de-obra, peças e insumos para atender demanda da SRSCI
FIRMA VENCEDORA: M&L CLIMATIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
LOTE ÚNICO
VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 19.839,96

O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 06/05/2022.

CONTATO: e-mail: srsci.dcm@saude.es.gov.br ou pelo tel. (28) 3526-4307

Cachoeiro-ES, 10/05/2022

Luci Aparecida Paschoal Brites Fernandes
 Pregoeira da SRSCI

Protocolo 847257

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO: 001/2022

Órgão/Entidade: SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SAUDE DE VITÓRIA
Processo Nº: 2021-DBBDQ
Objeto: Registro De Preços Dde Bem Comum - Aquisição de Prótese Ocular, Telescópio e Lupa para Atendimento aos Usuários Cadastrados no Programa de Oftalmologia.

Lote: 01, 02 e 03 - valor R\$ 297.449,80
 Empresa Vencedora - OTICA OLHO UNIVERSAL LTDA - EPP
 CNPJ - 07.102.698/0001-03

Os referidos lotes foram devidamente homologados pela Autoridade Competente em 09/05/2022.
 Contato: 027-3636-2692-36362740 - E-mail: srsv.cpl@saude.es.gov.br

Em 10/05/2022

Angela Maria Da Silva
 Pregoeiro Oficial SRSV

Protocolo 847377

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 239/2022

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde
Processo Nº: 2021-2DW3K
Objeto: Aquisição de Medicamentos
LOTE ÚNICO
 DESERTO
 Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 18h.

Em 10 de maio de 2022.

RACHEL CARNEIRO IGREJA
 Pregoeira CPL/SESA

Protocolo 847824

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93

PROCESSO: 2022-NQV8P
CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS
CONTRATADA: INSTITUTO DE OLHOS VIEIRA MENDES LTDA

CNPJ: 07.071.866/0002-13

LOTE 01

ITEM 01

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE ESPECIALIDADES EM OFTALMOLOGIA PARA REALIZAR TESTE E ADAPTAÇÃO DE LENTE ESPECÍFICA PARA PORTADOR DE CERATOCONE, PARA AMBOS OS OLHOS, COM LENTES DE CONTATO INCLUSAS E REVISÃO MÉDICA.

NOTA DE EMPENHO: 2022NE0565

VALOR TOTAL: R\$ 3.689,00 (Três Mil Seiscentos e Oitenta e Nove Reais).

São Mateus/ES, 10/05/2022.

EDILSON MORAIS MONTEIRO

Superintendente Regional de Saúde de São Mateus.

Protocolo 847246

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93

PROCESSO: 2021-PWT92
CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS
CONTRATADA: SOCIEDADE BRASILEIRA E JAPONESA DE BENEFICÊNCIA SANTA

CNPJ: 60.552.098/0001-11

LOTE 01

ITEM 01

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE ESPECIALIDADES EM CIRURGIA OFTALMOGÓGICA PARA RETIRADA DE CISTO E DA CORREÇÃO DA DIPLOPIA COM ESPECIALISTA EM ORBITA, SINUSECTOMIA (CISTO MAXILAR SEQUELAR), CIRURGIA DE ESTRABISMO RESTRITIVO E CIRURGIA DE RETRAÇÃO PALPEBRAL INCLUINDO CONSULTAS PRE E POS OPERATORIAS, OPME, EXAMES, INTERNAÇÃO.

NOTA DE EMPENHO: 2022NE00609

VALOR TOTAL: R\$ 42.865,94 (Quarenta e Dois Mil Oitocentos e Sessenta e Cinco Reais, Noventa e Quatro Centavos).

São Mateus/ES, 11/05/2022.

EDILSON MORAIS MONTEIRO

Superintendente Regional de Saúde de São Mateus.

Protocolo 847794

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**ARP Nº** 0362/2022**ÓRGÃO/ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**PROCESSO LICITATÓRIO** Nº 2021 - D6JB3**EDITAL:** Pregão nº 033/2022**LOTE:** 3**OBJETO:** *MEDICAMENTOS NUTRICAÇÃO; PRINCÍPIO/CONCENTRADO: COMPLEMENTO ALIMENTAR ISENTO DE FENILALANINA PARA PACIENTES MAIORES DE 8 ANOS DE IDADE; FORMA FARMACEÚTICA: PO ORAL.***EMPRESA:** NSADISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME**CNPJ:** 34.729.047/0001-02**VALOR GLOBAL DO LOTE:** R\$ 264.981,60

VIGÊNCIA: 12/05/2022 a 11/05/2023

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.**JOSÉ MARIA JUSTO**SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ATENÇÃO À SAÚDE
Protocolo 847661**CNPJ:** 33.432.257/0001-71**VALOR GLOBAL DO LOTE:** R\$ 7.400,00

VIGÊNCIA: 12/05/2022 a 11/05/2023

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.**LUIZ CARLOS REBLIN**

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Protocolo 847725**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ARP Nº** 0415/2022**ÓRGÃO/ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**PROCESSO LICITATÓRIO** Nº 2021-SDPFB**EDITAL:** Pregão nº 156/2022**LOTE:** 7**OBJETO:** *PLACA DE POCO PROFUNDO DE 96 POCOS; CAPACIDADE: 0,6 A 0,8 ML POR POCO; MATERIAL: POLIPROPILENO; CARACTERÍSTICAS: COR NATURAL, FUNDO EM V, ESTERIL, LIVRE DE DNASES, RNASES E DNA GENÔMICO HUMANO***EMPRESA:** LOCCUS DO BRASIL LTDA**CNPJ:** 05.094.718/0001-08**VALOR GLOBAL DO LOTE:** R\$ 5.400,00

VIGÊNCIA: 12/05/2022 a 11/05/2023

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.**LUIZ CARLOS REBLIN**

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Protocolo 847793**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ARP Nº** 0393/2022**ÓRGÃO/ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**PROCESSO LICITATÓRIO** Nº 2021-S32TW**EDITAL:** nº 116/2022**LOTE:** 04**OBJETO:** CLORETO DE SÓDIO 200MG/ML**EMPRESA:** SINERGIA FARMACEÚTICA LTDA - CNPJ 35.186.943/0001-35.**VALOR GLOBAL DO LOTE:** R\$ 56.686,05 (cinquenta e seis mil, seiscentos e oitenta e seis reais e cinco centavos)**VIGÊNCIA:** 12/05/2022 a 11/05/2023A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.**JOSÉ MARIA JUSTO**

Subsecretário de Estado de Atenção à Saúde

Protocolo 847909**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ARP Nº** 0413/2022**ÓRGÃO/ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**PROCESSO LICITATÓRIO** Nº 2021-SDPFB**EDITAL:** Pregão nº 156/2022**LOTE:** 4**OBJETO:** *ÁGUA ULTRAPURA; PRODUTO: ÁGUA ULTRAPURA; TIPO: ÁGUA ULTRAPURA PARA BIOLOGIA MOLECULAR LIVRE DE ÁCIDO NUCLEICOS, DNASE, RNASE, PIROGENIO E METAIS POR PROCESSO LIVRE DE TRATAMENTO POR DIETILPIROCARBONATO***EMPRESA:** BIOCELL BIOTECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA

Monteiro - UIJM
 Fornecedor: Interativa Nutrição Clínica Ltda
 CNPJ: 04.550.922.0001-23
 Objeto: Fórmula padrão para nutrição enteral polimérica; forma de apresentação: lata/pote; unidade de fornecimento: grama; marca: Nestlé Brasil Ltda
 Quant. 48000 gramas; Valor Total: R\$2.174,40.
 Atividade de Trabalho: 20.44.901.10.302.0047.2184
 Natureza de Despesa: 33.90.30
 Fonte de Recurso: 155
 Empenho: 00360/2022
ID CIDADES/TCE-ES: 2022.500E1900011.16.0001

Jeronimo Monteiro- ES, 10/05/2022

Márcia Cravo Machado
Direção Geral/UIJM
Protocolo 847925

"ERRATA"
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 010/2020

PROCESSO Nº: 2021 - 00Z79
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA/SRSSM
CONTRATADA: SCHULTZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- ME
CNPJ: 05.264.014/0001-36
Onde Lê-se: Processo nº 2021-77FXJ.
Leia-se: Processo nº 2021-00Z79
DATA DA ASSINATURA: 02/05/2022.

Edilson Morais Monteiro
 Superintendente Regional de Saúde de São Mateus
Protocolo 847283

Hospitais

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0025/2022
Órgão/Entidade: SESA/Hospital Dr. Roberto Arnizaut Silveiras
 Processo nº **2021-G8K9P**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM MEDICINA INTENSIVA POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
Valor estimado: R\$ 8.457.981,12
Acolhimento das propostas: 12/05/2022 às 08:00 até 24/05/2022 às 8h30min
Abertura de propostas: 24/05/2022 às 9 horas
Abertura da sessão pública: 24/05/2022 às 9h30min.
 O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.
 Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores
 Contato: hras.pregao@saude.es.gov.br ou pelo telefone (27) 3767-7514

São Mateus-ES, 10 de maio de 2022.
 Elizabete Guimarães Barbosa
 Pregoeira /HRAS
Protocolo 847969

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico **165/2021**
Processo nº: 2021-M6LHN
Objeto: Registro de Preços de Agulhas para Biópsia - **Serramed Produtos Hospitalares EIRELI**
 - **Lote 1**
 Valor global do lote R\$ **52.497,00**
 - **Lote 4**
 Valor global do lote R\$ **24.000,00**
Lotes 2 - Fracassado
Lote 3 - Cancelado

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente homologado(s) pela Autoridade Competente em 09/05/2022.

Contatos: de segunda a sexta-feira de 8 às 17 horas
 - Tel. 27.3218-9225 ou E-mail: hds.cpl@saude.es.gov.br

Gisely de Vasconcellos Sant'anna
 Equipe de Apoio - Pregão Eletrônico/HEDS
Protocolo 847372

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico 018/2022
Processo nº 2021-SM9SL
Objeto: Registro de Preços de Material Médico - Tubo Endotraqueais
 - Empresa vencedora:
 - **Positiva Comercial Ltda**
 - **Lote 1**
 Valor global do Lote R\$ **2.839,49**
 - **Lote 2**
 Valor global do Lote R\$ **3.999,89**
 - **Lote 3**
 Valor global do Lote R\$ **6.748,84**
 - **Lote 4**
 Valor global do Lote R\$ **5.489,79**
 - **Lote 11**
 Valor global do Lote R\$ **4.649,97**
 - **Lote 12**
 Valor global do Lote R\$ **7.949,85**
 - **Lote 13**
 Valor global do Lote R\$ **13.672,13**
 - **Lote 14**
 Valor global do Lote R\$ **26.599,61**
 - **Lote 17**
 Valor global do Lote R\$ **26.999,93**
 - **Lote 18**
 Valor global do Lote R\$ **9.099,98**
 - Empresa vencedora:
 - **Distribuidora VI Farm Ltda**
 - **Lote 5**
 Valor global do Lote R\$ **6.996,10**
 - **Lote 6**
 Valor global do Lote R\$ **7.996,50**
 - **Lote 7**
 Valor global do Lote R\$ **10.200,00**
 - **Lote 8**
 Valor global do Lote R\$ **13.395,00**
 - **Lote 9**
 Valor global do Lote R\$ **35.997,60**
 - **Lote 10**
 Valor global do Lote R\$ **10.200,00**
 - **Da Cruz Comercio e Representações de Medicamentos EIRELI - ME**
 - **Lote 15**
 Valor global do Lote R\$ **37.997,06**
 - **Lote 16**

Vitória (ES), quarta-feira, 11 de Maio de 2022.

Valor global do Lote **R\$ 40.695,84**
 O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente homologado(s) pela Autoridade Competente em 09/05/2022.
 Contatos: de segunda a sexta-feira de 8 às 17 horas
 - Tel. 27.3218-9225 ou E-mail: hds.cpl@saude.es.gov.br

Gisely de Vasconcellos Sant'anna
 Apoio - Pregão Eletrônico/HEDS
Protocolo 847570

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O **Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória**, torna público, de acordo com as disposições da Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520/02, Decretos nºs. 1.527-R/05, 2.060-R/08, 1.790-R/07 e suas alterações, o resultado final do Pregão abaixo relacionado:

PREGÃO ELETRÔNICO 0053/2022 PROC. Nº. 2021-7TBXS

Objeto: Medicamentos de Nutrição Parenteral e outros

SITUAÇÃO: REVOGADA PARA INTERESSE PÚBLICO

Vitória, 10 de maio de 2022
Rosiléia Fairich
 Apoio Pregão/HINSG
Protocolo 847199

ERRATA

O Hospital Dório Silva torna público **errata** referente **AVISO DE RESULTADO DE LICITACAO** - Pregão Eletrônico **016/2022** - Processo Nº 2021-D2FP2 - **SIGA** - publicado no dia 10 de maio 2022.

ONDE SE LÊ:
 Pregão Eletrônico **016/2021**

Lote 6 - Deserto
Lotes 7 e 8 - Fracassados

LEIA-SE:
 Pregão Eletrônico **016/2022**

Lote 6 - Deserto
Lotes 7 e 8 - Fracassados
Lote 9 - Cancelado

Contato através do e-mail: hds.cpl@saude.es.gov.br
 -Telefone: 27.3218-9225 horário das 8h às 17h.

Lauro Roberto de O. Senna Equipe de Apoio Pregao Eletronico CPL/HEDS
Protocolo 847426

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022-CPP2

Órgão/Entidade: Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP.
Processo nº: 2021-X49ZD
ID CiudadES/TCE-ES: 2022.500E0600022.01.0010

OBJETO: Aquisição de 09 (nove) Estações Forenses, para modernizar a Polícia Civil do Estado do Espírito Santo - **PCES**, em conformidade com a Meta 03/Etapa 02, do Plano de Trabalho do **CONVÊNIO SENASP/MJSP Nº 905945/2020**.

LOTE ÚNICO:
VALOR TOTAL ESTIMADO:
R\$ 506.138,85 (quinhentos e seis mil cento e trinta e oito reais e oitenta e cinco centavos).
Início do Acolhimento Das Propostas: às 09h do dia 12/05/2022.
Limite para Acolhimento Das Propostas: às 09h50min do dia 25/05/2022.

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: às 10h do dia 25/05/2022.

O certame será realizado por meio do sistema **COMPASNET**, estando o edital disponível no endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.
UASG: 925722

Informações: através do e-mail: **cpp2.2020@gmail.com** ou pelo telefone: (27) 3636-1537.

Sônia Maria Barboza
 Pregoeira Oficial da 2ª CPP/ SESP
Protocolo 847326

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022-CPP2

Órgão/Entidade: Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP.
Processo nº: 2021-H2289
ID CiudadES/TCE-ES: 2022.500E0600022.01.0011

OBJETO: Aquisição de 60 (sessenta) Espingardas Portáteis no Calibre 12. funcionamento por ação muscular do atirador, de repetição, através de sistema de bomba (Pump Action), para modernizar a **Polícia Militar do Estado do Espírito Santo - PMES**, em conformidade com a Meta 02 / Etapa 01, do Plano de Trabalho do **CONVÊNIO SENASP/MJSP Nº 918011/2021**, de acordo com o edital e seus respectivos anexos.

LOTE ÚNICO:
VALOR TOTAL ESTIMADO:
R\$ 360.183,60 (trezentos e sessenta mil cento e oitenta e três reais e sessenta centavos).
Início do Acolhimento Das Propostas: às 09h do dia 12/05/2022.
Limite para Acolhimento Das Propostas: às 13h50min do dia 25/05/2022.

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: às 14h do dia 25/05/2022.

O certame será realizado por meio do sistema **COMPASNET**, com o edital disponível no endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.
UASG: 925722

Informações: através do e-mail: **cpp2.2020@gmail.com** ou pelo telefone: (27) 3636-1537.

Sônia Maria Barboza
 Pregoeira Oficial da 2ª CPP/ SESP
Protocolo 847470

Polícia Militar - PM-ES -**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022
(PROCESSO 2022-CZ07V)****ID CiudadES: 2022.500E2300002.02.0006****OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE TRATOR CORTADOR DE GRAMA DIRIGÍVEL COM ACESSÓRIOS.**Valor Estimado:** R\$ 171.215,32 (cento e setenta e um mil, duzentos e quinze reais e trinta e dois centavos).**ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 10:00 horas do dia 11/05/2022 às 09:45 horas do dia 24/05/2022.**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** ÀS 09:45 horas do dia 24/05/2022.**ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** ÀS 10:00 horas do dia 24/05/2022.

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Contatos: licitacoes.cpl@pm.es.gov.br e (27) 3636-8612/8852.**BRUNO CARDOSO PORTELA - CAP PM****Pregoeiro Oficial da PMES****Protocolo 847803****Polícia Civil - PC-ES -****AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico nº 00052-2022****Órgão:** POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO /PCES**E-Docs nº:** 2022-MZV5B**Objeto:** Manutenção corretiva dos Ultra Freezers do Laboratório de Biologia Forense, Departamento Médico Legal e do Laboratório de Toxicologia Forense**Valor estimado:** R\$ 12.454,33**Acolhimento de propostas:** a partir do dia 11/05/2022 às 14:00 h até dia 30/05/2022 às 13:55 min**Abertura de propostas:** dia 30/05/2022 às 14 h**Abertura da sessão pública:** dia 30/05/2022 às 14 h

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o Edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores Informações através do e-mail cpl@pc.es.gov.br ou telefone (27) 3137-9059.

Marília Brostel Corrêa Meneghim

Pregoeira/PCES

Protocolo 847041**AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico nº 00053-2022****Órgão:** POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO /PCES**E-Docs nº:** 2022-5JWML**Objeto:** para **REGISTRO DE PREÇOS**, visando futura **AQUISIÇÃO DE SINALIZAÇÃO, PADRONIZAÇÃO DA IDENTIFICAÇÃO VISUAL DA PCES.****Valor estimado para todos os itens do Lote 01 (incluindo órgãos participantes):** R\$ 11.181.874,10

Acolhimento de propostas: dia 11/05/2022 às 15:00 h até dia 31/05/2022 às 13:55 min

Abertura de propostas: dia 31/05/2022 às 14 h

Abertura da sessão pública: dia 31/05/2022 às 14 h

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o Edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores Informações através do e-mail cpl@pc.es.gov.br ou telefone (27) 3137-9059.

Marília Brostel Corrêa Meneghim

Pregoeira/PCES

Protocolo 847534**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico nº041/2022****Órgão:** Polícia Civil do Estado do Espírito Santo /PCES**Processo Nº:** 2021-8ZTHJ**Objeto:** aquisição de licença de software creative cloud for teams all apps e licença de software coreldraw graphics suite**Resultado : deserto**

Marília Brostel Corrêa Meneghim

Pregoeira / PCES

Protocolo 847771**Aviso de resultado de julgamento - PROPOSTAS COMERCIAIS TOMADA DE PREÇOS 001/2022****Modalidade :** Tomada de Preços nº 001/2022**Órgão:** Polícia Civil do Estado do Espírito Santo /PCES**E'Docs nº:** 2020-GM357

A Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, torna público o resultado da análise e julgamento das propostas comerciais :

1ª Classificada DUAL ENGENHARIA EIRELI valor global de R\$ 259,895,56

2ª Classificada - CUCO-CIAL - PARTICIPAÇÕES, CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI - valor global de R\$299.968,31

Desclassificada a empresa RENOVA CONSTRUÇÕES LTDA

Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recursos, conforme art.109 da Lei 8666/93.

Decorrido o prazo recursal, ficam os licitantes convocados para a sessão de abertura da habilitação, prevista para às 10h do dia 18/05/2022 (sexta-feira), nos termos do Edital.

Marília Brostel Corrêa Meneghim

Presidente CPL / PCES

Protocolo 847882**Corpo de Bombeiros Militar - CBM-ES -****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico Nº 014/2022**, Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo-CBMES, 02.133.636/0001-37, torna público**Processo nº 2022-4J27W. Objeto:** aquisição de peças para manutenção de compressores de alta.**Empresa vencedora:** R2 SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E SERVICOS LTDA-ME. CNPJ nº

Vitória (ES), quarta-feira, 11 de Maio de 2022.

32.847.255/0001-80. Valor global do lote único: R\$ 54.166,36
O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 10/05/2022.

Vitória, 10/05/2022
Gilson Pinheiro Filho -1º Ten BM
Pregoeiro do CBMES.

Protocolo 847619

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES -

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Faculdade de Música do Espírito Santo "Maurício de Oliveira" - FAMES, torna público que pretende contratar por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento na Lei Estadual n. 9.090/08, o profissional **Pedro Paulo dos Santos Junior**, para prestação de serviço como chefe de naipe nos Grupos Oficiais e nos Grupos Livres da FAMES, no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), durante uma temporada, conforme Processo nº 2022-K9630.

Dotação Orçamentária: 10.42.201.12.364. 0152. 2688
Natureza da Despesa: 339036

Fonte: 102.

Ratifico e homologo em todos os seus termos a Inexigibilidade de Licitação.

Vitória/ES, 10 de maio de 2022.

Fabiano Araújo Costa
Diretor Geral da FAMES

Protocolo 847960

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 054/2022

A **Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.**

Processo nº 2021-56PNV

Objeto: Aquisição de automóvel tipo furgão.

Valor Total: R\$2.495.605,25

25 unidades.

Acolhimento de Propostas: 12/05/2022 às 12h.

Abertura das Propostas: 24/05/2022 às 13h30.

Abertura da Sessão Pública: 24/05/2022 às 13h30.

O certame será realizado por meio do "www.compras.es.gov.br", estando o edital disponível no endereço: www.compras.es.gov.br Informações pelo tel.: (27) 3636-3670.

Vitória, ES, 10/05/2022.

Daniella Gonçalves D. Velten

Pregoeira da Comissão Permanente de Pregão Eletrônico - SEAG

Protocolo 847514

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 041/2022

Órgão: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

Processo nº: 2021-XSW42

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de 44 (quarenta e quatro) unidades de Trator Agrícola de 75cv.

LOTE ÚNICO

Empresa Fornecedora: PME Máquinas e Equipamentos Ltda.

Valor Global do Lote:

R\$9.631.600,00

Valor Unitário do Lote:

R\$218.900,00

O referido Pregão foi devidamente Adjudicado pela Pregoeira em 04/05//2022 e Homologado pela autoridade competente em 10/05/2022.

Contato: compras@seag.es.gov

Telefone: 27-3636-3715.

Ingrid F. Brenner de Sá

Pregoeira da Comissão de Licitação de Registro de Preços - SEAG

Protocolo 847575

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 040/2022

Órgão: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

Processo nº: 2022-6QMF4

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de 20 (vinte) unidades de Debulhador de Pimenta do Reino.

LOTE ÚNICO

Empresa Fornecedora: ES03 Comércio e Serviços Ltda - EPP.

Valor Global do Lote:

R\$411.000,00

Valor Unitário do Lote:

R\$20.550,00

O referido Pregão foi devidamente Adjudicado pela Pregoeira em 05/05//2022 e Homologado pela autoridade competente em 10/05/2022.

Contato: ingrid@seag.es.gov.br

Telefone: 27-3636-3715.

Ingrid F. Brenner de Sá

Pregoeira da Comissão de Licitação de Registro de Preços - SEAG

Protocolo 847851

Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA n.º 001/2022

O INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO - IDAF, através da Unidade de Controle Patrimonial - UCP, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no Artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, torna público o interesse na identificação de **imóveis disponíveis para locação** visando a acomodação da para locação de imóvel para instalação e funcionamento da gerência regional no município de **NOVA VENÉCIA/ES.**

O edital estará disponível no site <https://idaf.es.gov.br/edital-de-chamamento-publico> e na Gerência Regional de Nova Venécia.

Prazo para entrega das propostas: 15 dias a contar desta publicação.

Local de entrega das propostas: Avenida Vitória,

nº 53, Centro, Nova Venécia - CEP: 29.830-000
Durante este período, os interessados poderão solicitar esclarecimentos através do e-mail gervn@idaf.es.gov.br ou pelo telefone (27) 3752-9382.

Vitória, 10 de maio de 2022.
Leonardo Cunha Monteiro
Diretor Presidente - Idaf

Protocolo 847469

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES -

AVISO JULGAMENTO PROPOSTA DE PREÇOS

Modalidade: Concorrência Pública Nº 003/2022
Órgão: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES
Processo nº: E-DOC Nº 2021-HT2CH
Objeto: Contratação de empresa para execução da Obra de Arte Especial sobre o Córrego Angelim, Trecho ES-416 - Entr. BR-101 (Braço do Rio) - Entr. ES-010 (p/ Itaúnas) com 17,0 metros de extensão, inclusive seus encontros e encabeçamentos totalizando 0,196 km, no município de Conceição da Barra, sob jurisdição da Superintendência Executiva Regional IV (SR-4) do Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES. O Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação para Obras e Rodovias do DER-ES torna público e comunica aos interessados que a empresa participante, na referida licitação, ficam assim classificada:
EMPRESA CLASSIFICADA:

Classif.	Empresas
1º	AMF Engenharia e Serviços Ltda

Estando, portanto, aberto o prazo recursal de acordo com o art. 109, da Lei 8.666/93.

Vitória-ES, 10 de maio de 2022
JOSÉ RICARDO MONTEIRO DOS SANTOS
Presidente da CPL para Obras de Rodovia do DER-ES
Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º
Protocolo 847829

Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER -

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade Nº 008/2022

Fundamentação Legal: Art. 25, Inciso II, C/C Art.13, Inciso VI, da Lei 8.666/93

Órgão/Entidade: Instituto Capixaba de Pesquisa Assistência Técnica e Extensão Rural - Incaper

Processo Nº: 2022-PT7WR

Objeto: Pagamento com recurso do Convênio 887187/2019 da Inscrição do servidor José Altino Machado Filho no Curso de Formação R-Grader de 16 a 22 de maio de 2022 em Varginha - MG.

Lote Único

Empresa vencedora: Associação Brasileira de Cafés Especiais. CNPJ Nº: 19.125.327/0001-18

Valor global do lote: R\$ 2.885,00

Ratificação em: 10/05/2022.

Vitória/ES, 10 de maio de 2022
CLEBER BUENO GUERRA
Diretora Administrativo-Financeiro
Protocolo 847802

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI -

**ERRATA
EDITAL DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico Nº 003/2022

Id. 2022.500E0600014.01.0002

A Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, o **AVISO DE ERRATA**, para correção das datas de acolhimento e abertura das propostas, bem como abertura da sessão pública do Edital de Pregão Eletrônico nº 003/2022, que ficam assim definidas:

Acolhimento de propostas: 11/05/22 às 09:30h a 24/03/22 às 18:30h.

Abertura de propostas: 25/05/22 às 10:30h

Abertura da sessão pública: 25/05/22 às 14:30h

Dúvidas através do e-mail cpl@semobi.es.gov.br ou pelo telefone (27) 3636-9635.

Vitória/ES, 10 de maio de 2022

NATASHA DE OLIVEIRA SOLLERO
Presidente da CPL
Protocolo 847938

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 - SEAMA 1C4

O Governo do Estado do Espírito Santo com recursos de seu empréstimo junto ao Banco Mundial torna público estar realizando licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico para fornecimento de 20 (vinte) estações hidrológicas automáticas telemétricas, com serviços de instalação e comissionamento de 19 (dezenove) estações, fornecimento de peças de reposição e treinamento da equipe técnica. A licitação está aberta a todos os Concorrentes oriundos de países elegíveis do Banco Mundial e será do tipo menor preço por lote, de acordo com o edital e seus respectivos anexos disponíveis no sítio eletrônico www.seama.es.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA, por meio da Comissão Permanente de Pregão, convida os interessados a se habilitarem e apresentarem propostas conforme relacionado:
LOTE 1: Fornecimento de 20 (vinte) estações hidrológicas automáticas telemétricas, com serviços de instalação e comissionamento de 19 (dezenove) estações, fornecimento de peças de reposição e treinamento da equipe técnica.

Vitória (ES), quarta-feira, 11 de Maio de 2022.

A Especificação Técnica completa encontra-se na Seção VIII do Edital.

Início do acolhimento de Propostas: 11/05/2022 às 16:00 horas

Abertura das propostas: 24/05/2022 às 09:30 horas

Início da Sessão de Disputa: 24/05/2022 às 10:00 horas.

Informações através do e-mail: cpl@seama.es.gov.br ou tel. (27) 99849-7964

Processo Administrativo nº 2020-LJB0M.

Vitória/ES, 10 de maio de 2022.

Dayane Cassandri
Pregoeira/SEAMA

Protocolo 847770

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022 - CESAN - PROCESSO Nº 2022-003085

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, torna público que realizará licitação, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO A AQUISIÇÃO DE MICROHMÍMETROS DIGITAIS PARA EXECUÇÃO DE ENSAIOS EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS.

Abertura: dia 24/05/2022 às 08:45 horas.
Início da Sessão de Disputa: dia 24/05/2022 às 09:00 horas.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download nos sites: www.cesan.com.br e www.licitacoes-e.com.br. Poderão também ser retirados na CESAN, no endereço: Rua Nelcy Lopes Vieira, s/nº, Ed. Rio Castelo, Jardim Limoeiro, Serra, ES, CEP 29164-018, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas. O cadastro da proposta deverá ser feito no site www.licitacoes-e.com.br, antes da abertura da sessão pública. Informações através do E-mail: suprimentos@cesan.com.br ou Tel.: (27) 2127-5467. ID CIDADES 2022.900E0600009.1.0011.

Vitória, 11 de maio de 2022

Mirelle Ferreira Ino
pregoeira

Protocolo 847305

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH -

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH torna pública a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 25, inciso I, da Lei Federal N.º 8.666/93.

Processo: 2021-TC3X5

Objeto: Aquisição de passagens intermunicipais para Conselheiros da sociedade civil que atuam nos conselhos de direitos da SEDH.

Contratada: Viação Águia Branca S/A, CNPJ nº 27.486.182/0001-09.

Contratada: Viação Planeta Ltda, CNPJ nº 27.390.160/0001-40.

Valor total: R\$ 27.566,00 (vinte e sete mil e quinhentos e sessenta e seis reais), exercício de 2022.

Fonte: 0101

Vitória, 09 de maio de 2022.

Maria Luiza Grillo

Subsecretária de Estado de Gestão
Administrativa e Financeira/SEDH

Protocolo 847590

Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Nº 005/2022**

Instituto de Atendimento Sócioeducativo do Espírito Santo - IASES

Processo nº **2021-Q6QH7**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA PARA REGIÃO METROPOLITANA DE VITÓRIA/ES,
Lote Único: Empresa vencedora: R. FRIGERIO TRANSPORTES E SERVICOS-ME

Valor global do lote: R\$ 895.134,24

O presente resultado foi devidamente autorizado pela Autoridade competente em 06/05/2022.

Contato: (27) 3636-5487 / pregoeiro@iases.es.gov.br.

Paulo Costa Baptista
Pregoeiro Oficial/IASES

Protocolo 847952

Ministério Público do Espírito Santo - MPES -

Procuradoria Geral de Justiça - PGJ -

**AVISO DE LICITAÇÃO
REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022
ID CIDADES Nº 2022.500M1300001.02.0003**

O Ministério Público do Estado do Espírito Santo torna público que realizará licitação na modalidade "Pregão Eletrônico", por **Sistema de Registro de preços**, objetivando a **Aquisição de geladeiras e cafeteiras com participação exclusiva de microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada** conforme processo MP nº 19.11.0034.0031673/2021-40. O julgamento do certame está previsto para o dia **24/05/2022, com início da sessão às 14h**. O valor total máximo estimado da licitação é de **R\$ 28.854,60**. O Edital e informações adicionais poderão ser obtidos pelo site: www.licitacoes-e.com.br, nº licitação: **938140**.

Vitória, 10 de maio de 2022.

EDUARDO DA SILVA KRÜGER
PREGOEIRO

Protocolo 847956



DIVERSOS



Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo



Gilmar Alves Batista
Defensor Público-Geral

Vinícius Chaves de Araújo
Subdefensor Público-Geral

Daniel Henrique Campos
Assessor Jurídico

Maria Gabriela Agapito da Veiga Pereira da Silva
Coord. de Direito Civil e Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres

Keyla Marconi da Rocha Leite
Coordenadora de Execução Penal

Hugo Fernandes Matias
Coordenador de Direitos Humanos

Saulo Alvim Couto
Corregedor-Geral

Samyla Gomes Medeiros Soares Belchior
Chefe de Gabinete

Valdir Vieira Júnior
Coordenador de Direito Penal

Ivan Mayer Caron
Coord. de Administração e Recursos Humanos

Adriana Peres Marques dos Santos
Coordenadora da Infância e Juventude

Sattva Batista Goltara
Coordenadora de Soluções Avançadas de Tecnologia

Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo:

Gilmar Alves Batista - Presidente do Conselho

Saulo Alvim Couto
Vinícius Chaves de Araújo

Leonardo Grobbério Pinheiro
Hellen Nicácio de Araújo

Douglas Admiral Louzada
Rodrigo Borgo Feitosa

Ricardo Willian Parteli Rosa
Alex Pretti

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54, Centro, Vitória/ES - CEP: 29010-390 - www.defensoria.es.def.br

Defensoria Pública do Estado - DPES -

Subdefensoria Pública-Geral

PORTARIA DPES Nº 562, DE 10 DE MAIO DE 2022.

DESIGNAR para substituição em virtude de férias do defensor público designado, sem prejuízo de suas atribuições, na forma dos artigos 4º e 8º da Resolução CSDPES nº 002/2014, a defensora pública **Priscila Ferreira Marques Ofrante** para atuação nas Audiências de Custódia - Cachoeiro de Itapemirim: 11.05 a 13.05.2022.

Vitória, 10 de maio de 2022.

VINICIUS CHAVES DE ARAÚJO

Subdefensor Público-Geral

Protocolo 847686

Gerência de Recursos Humanos

PORTARIA DPES Nº 551 DE 09 DE MAIO DE 2022

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o (s) seguinte (s) ato (s):

TORNAR SEM EFEITO, parcialmente, a PORTARIA DPES Nº 549 de 06 de maio de 2022, publicada em 09 de maio de 2022, no que se refere a data de prorrogação do termo aditivo ao termo de compromisso da estagiária Ana Clara Gomes Brandao.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE CHRYSTIAN PIRAJA DA SILVA de 10.05.2022 a 09.05.2023 lotado na Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos de Vitória, no turno matutino.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE MATHEWS DOS SANTOS COLODETE de 11.05.2022 a 10.05.2023 lotada no Núcleo de Atendimento e Triagem de Cariacica, no turno matutino.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE ARESSA TARTAGLIA FREITAS de 02.05.2022 a 01.05.2023 lotada no Núcleo de Atendimento e Triagem de Vila Velha, no turno matutino.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE RAIANE JESUS DE PAULA de 16.05.2022 a 15.05.2023 lotada na Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos de Vitória, no turno vespertino.

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE ANA CLARA GOMES BRANDAO de 24.05.2022 a 31.12.2022 lotada na 1ª Defensoria Criminal do Júri de Cariacica, no turno matutino.

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE LIVIA BISSOLI DE CARVALHO de 26.04.2022 a 25.04.2023 lotada na 5ª Defensoria Criminal de Vitória, no turno vespertino.

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE MARIA VITORIA COUTINHO KLOSS de 19.05.2022 a 18.05.2023 lotado na Núcleo Especializado de Direitos Humanos e Cidadania - NUDEDH, no turno matutino.

Vitória, 09 de maio de 2022
Josenir Peterle
Diretora de Gestão de Pessoas
Protocolo 847022

PORTARIA DPES Nº 559 DE 10 DE MAIO DE 2022
A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o (s) seguinte (s) ato (s):

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE MIRELLA CORREA DOS ANJOS de 09.05.2022 a 08.05.2023 lotada na Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos de Serra, no turno matutino.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE GABRIEL HERINGER FREMAN de 09.05.2022 a 08.05.2023 lotado na Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos de Vitória, no turno vespertino.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE NATALHA CHRISTINA SCHERRE GOMES LACERDA de 09.05.2022 a 08.05.2023 lotada na Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos de Serra, no turno vespertino.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE LUANA LAILA BISPO DE OLIVEIRA de 11.05.2022 a 10.05.2023 lotada no Núcleo de Atendimento e Triagem de Cariacica, no turno matutino.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE VICTORIA GODINHO DORIA de 11.05.2022 a 10.05.2023 lotada na Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos de Serra, no turno matutino.

Vitória, 10 de maio de 2022
Josenir Peterle
Diretora de Gestão de Pessoas
Protocolo 847954

Poder Legislativo

Assembléia Legislativa do Espírito Santo - ALES -

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.014

Acrescenta o art. 16-A à Lei Complementar nº 971, de 14 de julho de 2021, que regulamenta o § 10 do art. 229 da Constituição Estadual, para tornar obrigatória a fixação de cartazes ou placas nos terminais e postos de venda, informando sobre os benefícios garantidos pela Lei Complementar.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou, o Governador do Estado, nos termos do artigo 66, § 1º da Constituição Estadual sancionou, e eu, Erick Musso, seu Presidente, nos termos do § 7º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei Complementar nº 971, de 14 de julho de 2021, passa a vigorar acrescida do art. 16-A, com a seguinte redação:

“Art. 16-A. As empresas operadoras ficam obrigadas a fixar nos terminais, postos de venda e interior dos veículos, em local de fácil visualização, cartazes ou placas informando aos beneficiários sobre as gratuidades garantidas por esta Lei Complementar.

Parágrafo único. Os avisos de que trata o *caput* deste artigo deverão ser legíveis e fixados em locais de fácil visualização.”

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor após decorridos 45 (quarenta e cinco) dias de sua publicação oficial.

Palácio Domingos Martins, 10 de maio de 2022.

ERICK MUSSO
Presidente

Protocolo 847341

LEI Nº 11.609

Obriga as empresas prestadoras dos serviços de transporte por aplicativos, no âmbito do Estado do Espírito Santo, a exibir aos motoristas parceiros informações acerca do local, endereço do destino e distância a ser percorrida.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou, o Governador do Estado, nos termos do artigo 66, § 1º da Constituição Estadual sancionou, e eu, Erick Musso, seu Presidente, nos termos do § 7º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Vitória (ES), quarta-feira, 11 de Maio de 2022.

Art. 1º As empresas prestadoras dos serviços de transporte por aplicativos, no âmbito do Estado do Espírito Santo, ficam obrigadas a exibir aos motoristas parceiros, antes da solicitação de corrida por passageiro, informações claras e precisas acerca do local, endereço do destino e distância a ser percorrida, independente do ponto de partida no qual foi efetuada a solicitação da corrida.

Art. 2º A inobservância ao disposto nesta Lei constituirá prática infrativa à Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Proteção e Defesa do Consumidor, e sujeitará o fornecedor às penalidades definidas na referida Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Domingos Martins, 10 de maio de 2022.

ERICK MUSSO
Presidente

Protocolo 847344

Poder Judiciário

Comarca do Interior

N DO PROCESSO: 0005453-04.2016.8.08.0038
AÇÃO: 159 - Execução de Título Extrajudicial
Requerente: VALTRA ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA
Requerido: REGINALDO GALAVOTTI, REGINALDO GALAVOTTI ME e JOSE GERALDO BUTHE E MM.
Juízo(a) de Direito da Nova Venécia - 2ª Vara Cível do Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc.

FINALIDADE:

DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM que fica(m) devidamente CITADO(S): Executado: JOSE GERALDO BUTHIE, portador do CPE : 115.062.607-05, atualmente em lugar incerto e não sabido, de todos os termos da presente ação para, no prazo de 03 (três) dias, PAGAR a dívida no valor de RS 94.186,97 (Noventa e Quatro Mil e Cento e Oitenta e Seis Reais e Noventa e Sete Centavos)

ADVERTENCIAS

- A) PRAZO: O prazo para Embargos é de 15 (quinze) dias, a partir do prazo supracitado;
B) No caso de integral pagamento no prazo de 3 (três) dias, a verba honorária será reduzida pela metade (art. 827, § 1º do CPC);
C) Será considerado ato atentatório à dignidade da justiça quando o executado, intimado, deixar de indicar ao Juiz, quais são e onde estão os bens sujeitos à penhora e seus respectivos valores, exibir a prova de sua propriedade e, se for o caso, certidão negativa de ônus, bem como abster-se de qualquer atitude que dificulte ou embarace a realização da penhora, sob pena de multa fixada pelo Juiz, que será convertida em proveito do exequente, sendo exigível nos próprios autos, sem prejuízo de outras sanções de natureza processual ou material, nos termos do artigo 774 do NCPC;
D) No prazo para embargos, reconhecendo o

crédito do exequente e comprovado o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogado, poderá o executado requerer seja admitido a pagar o restante em até 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1%(um por cento) ao mês (art. 916 do CPC);
E) Seja nomeado curador especial em caso de revelia

DECISÃO:

Considerando a ausência de localização de endereço e frustração de realização da citação do executado José Geraldo Buthe, apesar das consultas realizadas pelos sistemas judiciais, defiro o pedido de citação da parte ré por edital, cujo prazo fixo, desde já, em 30 (trinta) dias (artigo 257, III do Código de Processo civil), para, querendo, em três dias providenciar o pagamento do débito. Caso efetuado o pagamento no prazo, esclareça-se ao devedor de que a verba honorária será reduzida à metade (§ 1º do art. 827 do CPC), sob pena de aplicação dos efeitos da revelia. Devendo constar que lhe será nomeado curador especial em caso de revelia (inciso IV do art. 257 do CPC). Conste ainda que "Aperfeiçoada a citação e transcorrido o prazo de pagamento, o arresto converter-se-á em penhora, independentemente de termo" (art. 830, s 3º do CPC). Diligencie-se, pois, a escrivania no tocante à adoção das medidas cabíveis. Intime-se o autor para cumprir o disposto no único do art. 257 do CPC. Decorrido o prazo sem manifestação, nomeio o Douto Defensor Público para patrocinar a defesa da parte executada. Devendo os autos serem encaminhados, para apresentação de defesa, no prazo legal. Após, ao credor para requerer o que entender de direito, no prazo de 15 (quinze) dias. E para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai afixado no lugar de costume deste Fórum, publicado na forma da lei.

NOVA VENÉCIA-ES, 25/11/2021

JANINE GERALDO COSTA
CHEFE DE SECRETARIA

Aut. pelo Art. 60 do Código de Normas

Protocolo 846398

Publicações de Terceiros

COMUNICADO

DUTO ENGENHARIA EIRELI, torna público que obteve do IEMA, através do processo nº 89897560, Licença Prévia - LP 028/2022, para atividade de Macro drenagem - Conj. de obras e seus componentes - Cod 19.15, na localidade da Av. America, trecho de 1,25km - Jardim América, Cariacica/ES.

Protocolo 842993

COMUNICADO

METALURGICA RODOVIA DO SOL LTDA, torna público que requereu da SEMMA/PMVV, através do processo nº 35.241/ 2022, a Licença Municipal Simplificada - LMS, para atividade de Fabricação de estruturas metálicas, sem pintura - Cod 5.05 (I), na localidade da R. do Tamarino, 12 - Baln. Ponta da Fruta, Vila Velha/ES.

Protocolo 843149

COMUNICADO

VEDAFLEX VEDACOES INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 02.412.008/0001-90, torna público que **OBTEVE** da SEMMA/PMS, através do processo nº 112.538/2012, a Licença Municipal de Regularização - LMR 437/2022, para atividade de Fabricação de artefatos de borracha - Cod. 9.03, com inscrição imobiliária 009.4.012.0154.001, na localidade da Av. Florianópolis, 10 - Jardim Limoeiro, município de Serra/ES.

Protocolo 843780

LAAE ANALISES CLINICAS LTDA, CNPJ Nº 39.323.985/0001-21, torna público que **OBTEVE** da SEMMA-Castelo, através do processo nº 011475/2019, Licença Municipal de Operação - LMO nº 004/2022, renovada até 24/02/2026, para a atividade de Laboratório de análises clínicas, patológicas, microbiológicas e/ou de biologia molecular localizada na rua Ministro Eurico Sales, Nº 155, centro, Castelo - ES, CEP 29360-000.

Protocolo 844884

ESTEL SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA torna público que requereu à SEMAM/Aracruz, através do processo nº 652/2011, renovação da Licença Municipal de Operação para atividade de Fabricação e Montagem de Estruturas Metálicas, na Rua Rosângela Lozer Fernandes, nº 631, Centro Empresarial, Aracruz/ES.

Protocolo 844892

Marcelo Matedi Alves, CPF: 070.837.017-92, torna público que requereu da SMMA, através do processo nº 006141/2022, a Licença Municipal Única, para atividade de Terraplanagem, localizado na Avenida Anselma Broilo Vervloet, nº 05, Bairro Vale do Canaã, Município de Santa Teresa/ES.

Protocolo 846361

ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Iconha, através do processo 000405/2022, Licença Municipal Simplificada Nº 003/2022, com validade de 04 anos para a atividade de "OFICINA MECÂNICA, SEM PINTURA", no endereço: Avenida Padre Roque Valiati Baptista, S/N, Ilha do Cocô, Iconha-ES.

Protocolo 846366

"Evandro Paulucio, torna público que **requereu** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SMMARH de Muniz Freire, através do processo nº 11.140/2022, a Licença Municipal Simplificada, para a atividade de Secagem Mecânica de Grãos, associado ou não à Pilagem, situada na localidade de Córrego Ipê Peroba, Sede, situado no município de Muniz Freire/ES."

Protocolo 846558

BARBIGRAN DESIGNER STONES MARMORES E GRANITOS LTDA ME, CNPJ Nº 10.983.337/0001-10, torna público que **REQUEREU** junto a SEMMA-Castelo, a renovação da Licença Municipal Simplificada (LMS) 063/2018, válida até 06/09/2022, por meio do protocolo nº 5559/2022, para a atividade 3.04 - Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si, localizada na Rodovia ES 166, KM 08, distrito de Aracuí, Castelo - ES, CEP 29360-000.

Protocolo 846726**COMUNICADO**

Bianca Mesquita Carvalho Resende, torna público que Obteve da SEMMA, através do processo nº 1627/2022, Licença Simplificada LS nº 005/2022, para Secagem Mecânica de Grãos Associados a Pilagem, na localidade de Rio Claro- Zona Rural, Mun. De Muqui - ES.

Protocolo 846810

LEONOR ALVARENGA FERREIRA torna público que obteve da SEMMAM/PMV através do processo nº 205423/2022, a Licença Municipal de Instalação para atividade de desmonte a frio de rochas, na localidade de Boa Vista, no Município de Vitória/ES.

Protocolo 847076**COMUNICADO**

"LUIZ PAULO PRETTI", torna público que Requereu da SEMAB, através do processo nº. 003126/2022, Licença (LMAR), para Terraplanagem (corte e aterro), nas coordenadas geodésicas UTM referência zona 24K DATUM WGS 84 309.166,60 E / 7.728.102,50 S, na localidade de CAROLINA, ZONA RURAL, Mun. de ALFREDO CHAVES-ES.

Protocolo 847122**COMUNICADO**

"JACKSON MARTINS CHAGAS", torna público que Requereu da SEMAB, através do processo nº. 000168/2021, Licença (LMAR), para PINTURA, LANTERNAGEM E FUNILARIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, na localidade de BAIRRO SANTA RITA, Mun. de ALFREDO CHAVES-ES.

Protocolo 847136**COMUNICADO**

"DOMINGOS DASSIÊ", torna público que Requereu da SEMAB, através do processo nº. 002277/2022, Licença (LMAR), para TERRAPLENAGEM (CORTE E ATERRO) NAS COORDENADAS GEODÉSICAS UTM REFERÊNCIA DATUM WGS 84 24K 307.097 E / 7.727.152 S, na localidade de BAIRRO SANTA RITA, Mun. de ALFREDO CHAVES-ES.

Protocolo 847149

CONSÓRCIO CLOGES torna público que requereu da SEMDEC através do processo nº 12579/2022, a Licença para Atividades de Impacto Determinado (LID), para a atividade de Pátio de estocagem, armazém ou depósito para cargas gerais, em galpão fechado na localidade de Padre Mathias no Município de Cariacica.

Protocolo 847268**ECO101 Concessionária de Rodovias S.A.**

CNPJ/MF nº 15.484.093/0001-44 - NIRE 32.300.032.656

Companhia Aberta

Ata de Reunião do Conselho de Administração Data, Horário e Local: Em 27/01/2021, às 14h, na sede social da ECO101 Concessionária de Rodovias S.A. ("Companhia"), na Avenida Coronel Manoel Nunes, BR 101, Km 264, s/nº, Bairro Laranjeiras, CEP 29.160-000, Serra/ES. **Presença:** Participação da totalidade dos membros dos conselheiros efetivos, por conferência telefônica. **Mesa:** Presidente: Marcelo Lucon; e Secretário: Alberto Luiz Lodi. **Ordem do dia:** Deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia, no

Vitória (ES), quarta-feira, 11 de Maio de 2022.

montante de R\$ 25.000.000,00 ("Aumento de Capital"). **Deliberações:** Nos termos do artigo 4º, §4º do Estatuto Social da Companhia e do artigo 168, da Lei nº 6.404/76, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, os conselheiros aprovaram o Aumento de Capital, mediante a emissão de 25.000.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, com preço de emissão de R\$ 1,00 por ação de emissão do capital social, todas subscritas e integralizadas em 1 parcela pela acionista Ecorodovias Concessões e Serviços S.A., conforme Boletim de Subscrição (Anexo I), sendo que o montante de R\$ 25.000.000,00, correspondente a 25.000.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, será integralizado na presente data à vista e em moeda corrente nacional. Dessa forma, o capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, passa dos atuais R\$ 661.500.100,00, totalmente subscrito e integralizado, representado por 661.500.100,00 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal para R\$ 686.500.100,00, totalmente subscrito e integralizado, representado por 686.500.100 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Fica a diretoria da Companhia autorizada a tomar toda e qualquer providência para a formalização do aumento do capital social da Companhia. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lida, aprovada e assinada pelos conselheiros. Serra, 27/01/2021. Presidente: Marcelo Lucon; e Secretário: Alberto Luiz Lodi. Conselheiros: Marcello Guidotti, Marcelo Lucon, Nicolò Caffo e Alberto Luiz Lodi. Mesa: Marcelo Lucon - Presidente, Alberto Luiz Lodi - Secretário. Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES - Certifico o registro em 04/02/2021 sob nº 20210117265. Protocolo: 210227265 de 03/02/2021. Paulo Cezar Juffo - Secretário-Geral.

Protocolo 847325

FS SERRARIA EIRELI torna público que Requereu da Subsecretaria Municipal de Meio Ambiente de Pancas, através do processo nº 2720/2021, a Licença Municipal Simplificada - LMS, para atividade de serraria - somente desdobra de madeira, na localidade de Córrego Panquinhas, Sede, Mun. de Pancas/ES.

Protocolo 847317**Modelo para publicação**

B DE OLIVEIRA FÁBRICA DE BLOCOS torna público que REQUEREU da SEMMA através do proc. Nº 37121/22 a licença (LMAR), para a atividade de Fabricação de artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes (17.01), na localidade de João Goulart, município de Vila Velha - ES.

Protocolo 847349**Entidades Federais****Conselho Regional de Odontologia****EDITAL N.º 008/2022**

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO - CRO-ES
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA CARGO DE NÍVEL MÉDIO - EXTRATO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

A Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO - CRO-ES, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação para a realização do procedimento de heteroidentificação para os candidatos que se autodeclararam negros, a que se refere o item 8 do Edital nº 1 do Processo Seletivo Público para provimento de vagas e formação de cadastro para cargos de nível médio do quadro de pessoal do CRO-ES, conforme a seguir especificado. Data de realização: 14 de maio de 2022 (sábado) Cidade: Vitória/ES

Endereço: Avenida Leitão da Silva, 1.375 - Edifício Rui Barbosa, Sala 402, Gurigica (sede do CRO-ES / entrada pela garagem lateral ao prédio).

A íntegra desta convocação, contendo todas as informações sobre esta etapa (candidatos convocados, horários e procedimentos), encontra-se disponível no site oficial do concurso público, no endereço eletrônico: <http://www.quadrix.org.br>

Vitória, 11 de maio de 2022.

LUZIMAR GOMES DE OLIVEIRA PINHEIRO

Presidente

Protocolo 847395



Vitória (ES), Quarta-feira, 11 de Maio de 2022

www.dio.es.gov.br

ESPÍRITO SANTO

PUBLICAÇÕES DAS CIDADES
CAPIXABAS

Página

3

CAPACITAÇÃO SOBRE
ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA
INFANTOJUVENIL

Página

4

GUAÇUÍ RECEBE ATRAÇÕES
GRATUITAS NA ÚLTIMA PARADA
DA CARAVANA CULTURAL



**GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO**

GOVERNO DO ESTADO

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
GOVERNADOR

JACQUELINE MORAES DA SILVA
VICE-GOVERNADORA

II Municípios do Espírito Santo e Prefeitos

AFONSO CLÁUDIO Prefeito: Luciano Roncetti Pimenta	CONCEIÇÃO DO CASTELO Prefeito: Christiano Spadetto	JOÃO NEIVA Prefeito: Paulo Sergio de Nardi	RIO NOVO DO SUL Prefeito: Jocenei Marconcini Castelar
ÁGUA DOCE DO NORTE Prefeito: Jacy Donato	DIVINO DE SÃO LOURENÇO Prefeito: Eleardo Brasil	LARANJA DA TERRA Prefeito: Josafá Storch	SANTA LEOPOLDINA Prefeito: Romero Luiz Endringer
ÁGUIA BRANCA Prefeito: Jailson José Quiuqui	DOMINGOS MARTINS Prefeito: Wanzete Krüger	LINHARES Prefeito: Guerino Luiz Zanon	SANTA MARIA DE JETIBÁ Prefeito: Hilário Roepke
ALEGRE Prefeito: Nemrod Emerick	DORES DO RIO PRETO Prefeito: Cleudenir José de Carvalho Neto	MANTENÓPOLIS Prefeito: Herminio Benjamim Hespanhol	SANTA TERESA Prefeito: Kleber Medici da Costa
ALFREDO CHAVES Prefeito: Fernando Videira Lafayette	ECOPORANGA Prefeito: Elias Dal Col	MARATAÍZES Prefeito: Robertino Batista da Silva	SÃO DOMINGOS DO NORTE Prefeita: Ana Izabel Malacarne de Oliveira
ALTO RIO NOVO Prefeito: Luiz Américo Borel	FUNDÃO Prefeito: Gilmar De Souza Borges	MARECHAL FLORIANO Prefeito: João Carlos Lorenzoni	SÃO GABRIEL DA PALHA Prefeito: Tiago Rocha
ANCHIETA Prefeito: Fabrício Petri	GOVERNADOR LINDENBERG Prefeito: Leonardo Prando Finco	MARILÂNDIA Prefeito: Augusto Astori Ferreira	SÃO JOSÉ DO CALÇADO Prefeito: Antônio Coimbra de Almeida
APIACÁ Prefeito: Fabrício Gomes Thebaldi	GUAÇUÍ Prefeita: Marcos Luiz Jauhar	MIMOSO DO SUL Prefeito: Peter Nogueira Da Costa	SÃO MATEUS Prefeito: Daniel Santana Barbosa
ARACRUZ Prefeito: Luiz Carlos Coutinho	GUARAPARI Prefeito: Edson Figueiredo Magalhães	MONTANHA Prefeita: André Dos Santos Sampaio	SÃO ROQUE DO CANAÃ Prefeito: Marcos Geraldo Guerra
ATÍLIO VIVÁQUA Prefeito: Josemar Machado Fernandes	IBATIBA Prefeito: Luciano Miranda Salgado	MUCURICI Prefeito: Atanael Passos Wagemacker	SERRA Prefeito: Antônio Sergio Alves Vidigal
BAIXO GUANDU Prefeito: Lastenio Luiz Cardoso	IBIRAÇU Prefeito: Diego Krentz	MUNIZ FREIRE Prefeito: Gesi Antônio Da Silva Júnior	SOORETAMA Prefeito: Alessandro Broedel Torezani
BARRA DE SÃO FRANCISCO Prefeito: Enivaldo Euzebio Dos Anjos	IBITIRAMA Prefeito: Paulo Lemos Barbosa	MUQUI Prefeito: Helio Carlos Ribeiro Candido	VARGEM ALTA Prefeito: Elieser Rabello
BOA ESPERANÇA Prefeita: Fernanda Siqueira Sussai Milanese	ICONHA Prefeito: Gedson Brandao Paulino	Nova Venécia Prefeito: Andre Wiler Silva Fagundes	VENDA NOVA DO IMIGRANTE Prefeito: João Paulo Schettino Minet
BOM JESUS DO NORTE Prefeito: Antonio Gualhano Azevedo	IRUPI Prefeito: Edmilson Meireles de Oliveira	PANCAS Prefeito: Sidiclei Giles de Andrade	VIANA Prefeito: Wanderson Borghardt Bueno
BREJETUBA Prefeito: Levi Marques De Souza	ITAGUAÇU Prefeito: Uesley Roque Corteletti Thon	PEDRO CANÁRIO Prefeito: Bruno Teófilo Araújo	VILA PAVÃO Prefeito: Uelikson Boone
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM Prefeito: Victor da Silva Coelho	ITAPEMIRIM Prefeito: Thiago Peçanha	PINHEIROS Prefeito: Arnóbio Pinheiro Silva	VILA VALÉRIO Prefeito: David Mozden Pires Ramos
CARIACICA Prefeito: Euclerio de Azevedo Sampaio Junior	ITARANA Prefeito: Vander Patricio	PIÚMA Prefeito: Paulo Celso Cola Pereira	VILA VELHA Prefeito: Arnaldo Borgo Filho
CASTELO Prefeito: Joao Paulo Silva Nali	IÚNA Prefeito: Romário Batista Vieira	PONTO BELO Prefeito: Jaime Santos Oliveira Junior	VITÓRIA Prefeito: Lorenzo Silva de Pazolini
COLATINA Prefeito: João Guerino Balestrassi	JAGUARÉ Prefeito: Marcos Antonio Guerra Wandermurem	PRESIDENTE KENNEDY Prefeito: Dorlei Fontão da Cruz	
CONCEIÇÃO DA BARRA Prefeito: Walyson Jose Santos Vasconcelos	JERÔNIMO MONTEIRO Prefeito: Sérgio Farias Fonseca Gerio Feitani	RIO BANANAL Prefeito: Edimilson Santo Elizario	

GOVERNO ONLINE



www.facebook.com/govoes



www.es.gov.br



@govoes



@govoes



@govoes



@govoes

OUVIDORIA



www.ouvidoria.es.gov.br



0800 022 11 17

IMPrensa Oficial do Espírito Santo (DIO/ES)

DIRETORIA

LINDOMAR JOSÉ GOMES
Diretor-presidente

EDGARD RAMOS LIMA
Diretor Administrativo e Financeiro

FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890

Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RSTrade Tower, 4º andar - Praia do Canto, Vitória/ES
CEP: 29055-130, Telefones: (27) 3636-6929 / (27) 3636-6900 / (27) 3636-6932

Os textos publicados são produzidos pela Rede de Comunicação do Governo do Espírito Santo.

Filiado à Abio -
Associação
Brasileira de
Imprensas Oficiais



EM VILA VALÉRIO

Capacitação sobre enfrentamento à violência infantojuvenil

Ação teve objetivo de promover o alinhamento das condutas para o atendimento integral à saúde de crianças e adolescentes



"O maior objetivo da notificação, porém, é de inserir a pessoa em situação de violência em uma linha de cuidados em saúde. Com a regulamentação da Lei do Cuidado, agora é ampliada a continuidade da atenção também pelos parceiros na assistência social, educação e até por parte dos conselhos tutelares, completando todo o ciclo do sistema de garantia de direitos".

Edleusa Cupertino
Referência técnica em
Vigilância de Acidentes e
Violências da Sesa

>>> A Secretária da Saúde (Sesa), por meio da Vigilância de Acidentes e Violências, esteve em Vila Valério, município da região Central de Saúde, para realizar a capacitação dos profissionais de saúde, educação e assistência social, além de conselhos tutelares municipais, sobre o enfrentamento à violência sexual infantojuvenil

Em alusão ao Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, que será lembrado no próximo dia 18 de maio, a Secretária da Saúde (Sesa), por meio da Vigilância de Acidentes e Violências, esteve em Vila Valério, município da região Central de Saúde, para realizar a capacitação dos profissionais de saúde, educação e assistência social, além de conselhos tutelares municipais, sobre o enfrentamento à violência sexual infantojuvenil.

Na oportunidade, a Sesa apresentou a nova Portaria Nº 072-R, que regulamenta a Lei Estadual 11.147, de 07 de julho de 2020, que institui a Lei do Cuidado. No encontro, que aconteceu na última semana, no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) da cidade, a referência técnica em Vigilância de Acidentes e Violências da Sesa, Edleusa Cupertino, ministrou a palestra "Proteção e linha de cuidado, fortalecimento da rede intersetorial no combate à violência sexual infanto-juvenil", com a participação de mais de 50 profissionais da área.

A formação contou com a parceria das Secretarias de Saúde, Educação e de Assistência Social de Vila Valério e teve como objetivo promover o alinhamento das condutas necessárias para o atendimento integral à saúde de crianças, adolescentes e famílias em situação de violência, principalmente a sexual.

Para a referência estadual Edleusa Cupertino, a notificação tem o objetivo de formar um banco de dados mais completo para direcionar o gestor nas políticas públicas.

A referência técnica Karina Souto, da Vigilância de Violência Interpessoal/Autoprovocada da Regional Central, ressaltou a importância do evento para os profissionais de saúde e demais instituições que compõem o grupo de notificadores de eventos de violência, de interesse do Sistema Único de Saúde (SUS) e para a autoridade sanitária estadual. "As capacitações desses profissionais é uma oportunidade de construir fluxos e de reforçar a obrigatoriedade da notificação de violência interpessoal/autoprovocada", acrescentou.

CULTURA EM TODA PARTE

Guaçuí recebe atrações gratuitas na última parada da caravana cultural

Dos dias 13 a 15 de maio, Guaçuí é a cidade-sede do evento e recebe uma programação cultural totalmente gratuita

CONFIRA AQUI A
PROGRAMAÇÃO COMPLETA



DIVULGAÇÃO

>> As apresentações acontecerão no Caminhão Palco, que estará estacionado na Praça 25 de dezembro; e no Teatro Municipal Fernando Torres

A caravana do Cultura em Toda Parte 2022 vai pegar a estrada para a última parada. Dos dias 13 a 15 de maio, de sexta-feira a domingo, Guaçuí é a cidade-sede do evento e recebe uma programação cultural totalmente gratuita e desenvolvida para toda microrregião Caparaó, que contempla os municípios de Alegre, Bom Jesus do Norte, Divino São Lourenço, Dolores do Rio Preto, Ibatiba, Ibitirama, Iúna, Irupi, Muniz Freire e São José do Calçado. As apresentações acontecerão no Caminhão Palco, que estará estacionado na Praça 25 de dezembro; e no Teatro Municipal Fernando Torres, localizados no Centro da cidade. Toda a programação é gratuita.

Durante os dias de evento, o público poderá conferir um recorte da produção cultural do Espírito Santo, com 14 apresentações culturais divididas em shows musicais de diversos gêneros, além de espetáculos teatrais e mostra audiovisual, comprovando a diversidade e o talento dos artistas capixabas. Os profissionais selecionados foram escolhidos por meio de chamada pública, que aconteceu entre os meses de janeiro e fevereiro, por meio do Mapa Cultural ES.

PROGRAMAÇÃO - As apresentações começam nesta sexta-feira (13), no Caminhão Palco, a partir das 18 horas, com a atração "Contos de Cor", da Cia. Mais um Ponto, Mais um Conto. Construído com linguagem teatral, a encenação compreende cinco histórias de autores negros sobre o povo negro, destacando a importância da representatividade nos livros infantis.

Às 20 horas, a música toma conta do evento. Quem abre a programação musical é a cantora e compositora Aline Maria. A artista leva para o palco o show "Bordado à Fé", uma apresentação de voz e violão, com intervenções poéticas autorais ao toque do tambor. Na sequência, o cantor, compositor e produtor musical Jota[C] apresenta o trabalho autoral firmado para enaltecer a cultura afro e dar voz à pele preta, tendo como base solos de guitarra e elementos eletrônicos.

Fechando o primeiro dia de evento, acontece a Mostra de Videoclipes. Essa sessão une o audiovisual à música e exibirá dez produções que evidenciam a pluralidade de gêneros musicais e estéticos, de artistas que produzem no Espírito Santo.

No sábado (14), a programação tem início logo pela manhã, às 10 horas, no Teatro Municipal Fernando Torres, com a peça infantojuvenil "A Lenda das Icamias", do Coletivo Guaçuí Em Cena. Durante uma excursão ao Pico da Bandeira, na Serra do Caparaó, Guaracy se perde do guia e se depara com um portal onde está o guarda Puchirô, protetor de um reino místico.

Depois, às 15 horas, ainda no Teatro Municipal Fernando Torres, o Grupo Teatral Gota, Pó e Poeira sobe ao palco com "A Saga Amorosa dos Amantes Píramo e Tisbe". A peça é um fragmento de "Sonho de uma Noite de Verão", de William Shakespeare, e, em cena, os atores mostram o dia a dia de uma companhia, repassando os ensaios com seus erros e acertos, trazendo ainda a característica do "Gota Pó e Poeira" em manter uma interação com a plateia, além da pesquisa musical em desenvolvimento.



CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

ATOS MUNICIPAIS

Prefeituras

Boa Esperança

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 011/2022

Pelo presente instrumento, o **FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE BOA ESPERANÇA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.698.648/0001-01, com sede na Avenida Senador Eurico Rezende, 780, Centro, Boa Esperança-ES e denominado de CONTRATANTE, neste termo representado pelo Sr. Valdecir Gonçalves Alves, brasileiro, casado, portador do CPF: 110.797.868-80 e RG n.º 20.819.217-7 SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Vereador José Xavier da Silva, 91. Bairro Boa Vista. Boa Esperança/ES, CEP: 29.845-000 em pleno exercício de suas funções, com supedâneo no inciso I-A do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93, determina o segundo termo de apostilamento no contrato nº 011/2022 sendo o objeto contratação de empresa para **Elaboração de projetos Básicos e Executivos, em atendimento às diversas unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Boa Esperança/ES**, conforme contrato Nº 011/2022.

O presente instrumento advém da **MODALIDADE DE ADESAO DE ATA 1.904/2022 - Contrato 011/2022** e outro lado a Empresa **AMERICA LATINA ENGENHARIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **10.568.340/0001-77**, com sede comercial na Rua Olegário Fricks, Nº 251, centro, Presidente Kennedy - ES, CEP: 29.350-000, neste ato representado pelo senhor **ALESSANDRO RODRIGUES BATISTA**, portador da cédula de identidade nº 1973.186- SSP/ES, inscrito no CPF/MF 110.748.537-17, residente e domiciliado à Rua Jorge Luiz Silva, Nº 157, Jardim Itapemirim, Cachoeiro de Itapemirim/ES **CONTRATADO**.

1. CLAUSULA PRIMEIRA - ALTERAÇÃO DA IDENTIFICAÇÃO DA PARTE CONTRATANTE

Com base no inciso I-A do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 002/2022, cujo objetivo é **Alteração** do Disposto na **identificação da parte contratante**, prevista no instrumento contratual inicial, Prefeitura Municipal de Boa Esperança conforme descrição abaixo.

ALTERAÇÃO/EXCLUIR IDENTIFICAÇÃO O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA/ES, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Senador Eurico Rezende, 780, Centro, Boa Esperança/ES, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 27.167.436/0001-26, neste ato representada pela Excelentíssima Prefeita Municipal Sra. **FERNANDA SIQUEIRA SUSSAI MILANESE**, brasileira, casada, portadora do CPF/MF nº

099.049.507-84 e RG. nº 13745977 SSP/MG, residente e domiciliada na Rod. Boa Esperança / São Mateus, Km 01, Zona Rural, Boa Esperança/ES, CEP: 29845-000, doravante denominado **CONTRATANTE**.

ALTERAÇÃO/INCLUIR IDENTIFICAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE BOA ESPERANÇA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.698.648/0001-01, com sede na Avenida Senador Eurico Rezende, 780, Centro, Boa Esperança-ES, neste termo representado pelo Sr. Valdecir Gonçalves Alves, brasileiro, casado, portador do CPF: 110.797.868-80 e RG n.º 20.819.217-7 SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Vereador José Xavier da Silva, 91. Bairro Boa Vista. Boa Esperança/ES, doravante denominado **CONTRATANTE**.

2. CLAUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLAUSULAS

2.1 As demais cláusulas constantes no contrato 011/2022, permanecem inalterados. O disposto no presente Termo de Apostilamento, passa a fazer parte integrante do Contrato acima mencionado.

Boa Esperança, 10 de maio de 2022.

Fernanda Siqueira Sussai Milanese

Prefeita Municipal

Protocolo 847941

Brejetuba

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA

Contrato 032/2022 - Prefeitura Municipal de Brejetuba (ES) e **CELSO FRANCISCO TAVARES 96809833668** firmado em 29/03/2022, através da Dispensa de licitação nº 005/2022- Objeto Aquisição de armários para lavanderia do Pronto Atendimento em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, no valor total **R\$ 10.500,00** (dez mil e quinhentos reais). Vigência de 30 (trinta) dias. Raí Silva Badaró - Presidente da CPL.

Protocolo 847695

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA

Contrato 033/2022 - Prefeitura Municipal de Brejetuba (ES) e **HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** firmado em 04/04/2022, através da Dispensa de licitação nº 004/2022- Objeto Aquisição de tira reagente para determinação quantitativa de glicemia em amostra de sangue capilar fresco, venosa arterial e neonatal para uso em monitor de glicemia compatível com faixa de medição de 10-20^a500 -600mg/dl equipamento para uso glicosímetro Roche-monitor accu-chek active e lanceta de uso único com ativador externo tipo T profundidade

de 1.5mm diâmetro da agulha 28g(0,36mm)nr32, no valor total **R\$ 44.450,00** (quarenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta reais). Vigência de 12 (doze) meses. Raí Silva Badaró - Presidente da CPL.

Protocolo 847705

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA

Contrato 034/2022 - Prefeitura Municipal de Brejetuba (ES) e **CONSTRUTORA FERRARI DE PAULA LTDA** firmado em 07/04/2022, através da Carta Convite 006/2022 - Objeto Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de estábulo e área de recreação no Centro de Eventos Cafezão, bairro Trabalhista, Brejetuba/ES, no valor total **R\$ 182.146,73** (cento e oitenta e dois mil cento e quarenta e seis reais e setenta e três centavos). Vigência de 150 (cento e cinquenta) dias. Raí Silva Badaró - Presidente da CPL.

Protocolo 847716

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA

Contrato 035/2022 - Prefeitura Municipal de Brejetuba (ES) e **CULTURA SERTANEJA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA** firmado em 07/04/2022, através da Inexigibilidade 004/2022 - Objeto contratação de empresa especializada para prestar serviços exclusivos de artista de expressão Nacional de Show com a dupla **JOÃO DE SOUZA & BONIFÁCIO** destinado realização da coagem do maior café do mundo da cidade de Brejetuba(ES), que ira ocorrer no dia 30 de abril de 2022 e tendo em vista ser uma festa tradicional do município, no valor total **R\$ 38.000,00** (trinta e oito mil reais). Vigência de 60 (sessenta) dias. Raí Silva Badaró - Presidente da CPL.

Protocolo 847728

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA

Contrato 036/2022 - Prefeitura Municipal de Brejetuba (ES) e **RECREIO VITÓRIA VEICULOS S.A** firmado em 11/04/2022, através do Pregão Presencial nº 006/2022 - Objeto seleção e registro de preços para eventual e futura aquisição Veículos 0KM capacidade 05 lugares para transporte das equipes de PSF's em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, no valor total **R\$ 228.000,00** (duzentos e vinte e oito mil reais). Vigência de 12 (doze) meses. Marcio Roberto da Silva - Pregoeiro.

Protocolo 847736

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA

Contrato 037/2022 - Prefeitura Municipal de Brejetuba (ES) e **GABRIELA HUBNER SILVÉRIO - ME** firmado em 12/04/2022, através do Pregão Presencial nº 007/2022 - Objeto Seleção e registro de preços para eventual e futura aquisição material de limpeza para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor total **R\$ 27.031,75** (vinte e sete mil trinta e um reais e setenta e cinco centavos). Vigência de 12 (doze) meses. Marcio Roberto da Silva - Pregoeiro.

Protocolo 847763

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA

Contrato 038/2022 - Prefeitura Municipal de Brejetuba (ES) e **ERPET & ERPET LTDA** firmado em 13/04/2022, através do Pregão Presencial nº 008/2022 - Objeto Registro de Preços para futuros fornecimentos de combustível (óleo diesel S500, arla 32, óleo diesel S10 e gasolina comum) em atendimento a demanda da Prefeitura Municipal de Brejetuba e Fundo Municipal de Assistência Social,

no valor total **R\$ 3.251.190,00** (três milhões duzentos e cinquenta e um mil cento e noventa reais). Vigência de 12 (doze) meses. Marcio Roberto da Silva - Pregoeiro.

Protocolo 847776

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA

Contrato 039/2022 - Prefeitura Municipal de Brejetuba (ES) e **L.A.S. AUTO SERVIÇO LTDA** firmado em 13/04/2022, através do Pregão Presencial nº 008/2022 - Objeto Registro de Preços para futuros fornecimentos de combustível (óleo diesel S500, arla 32, óleo diesel S10 e gasolina comum) em atendimento a demanda da Prefeitura Municipal de Brejetuba e Fundo Municipal de Assistência Social, no valor total **R\$ 457.877,00** (quatrocentos e cinquenta e sete mil oitocentos e setenta e sete reais). Vigência de 12 (doze) meses. Marcio Roberto da Silva - Pregoeiro.

Protocolo 847782

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA

Contrato 040/2022 - O Fundo Municipal de Saúde de Brejetuba(ES) e **ERPET & ERPET LTDA** firmado em 13/04/2022, através do Pregão Presencial nº 008/2022 - Objeto Registro de Preços para futuros fornecimentos de combustível (óleo diesel S500, arla 32, óleo diesel S10 e gasolina comum) em atendimento a demanda da Prefeitura Municipal de Brejetuba e Fundo Municipal de Assistência Social, no valor total **R\$ 228.900,00** (duzentos e vinte e oito mil e novecentos reais). Vigência de 12 (doze) meses. Marcio Roberto da Silva - Pregoeiro.

Protocolo 847790

Castelo

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Castelo, torna público que, fará realizar o seguinte Chamamento Público nos moldes da Lei nº. 13.019/2014:

Chamamento Público: 002/2022

Objeto: Seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC) interessadas em celebrar Parceria com Administração Pública Municipal, por meio de Termo de Colaboração, que tenha por objeto à consecução de Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, Acolhimento de Longa Permanência para idosos.

Abertura: 11/05/2022

Encerramento: 10/06/2022

Fornecimento do edital: Site www.castelo.es.gov.br link Licitações. Informações pelo telefone (28) 3542-8520.

Castelo-ES, 10 de maio de 2022

CLEIDIANO ALOCHIO COAIOTO

Presidente da Comissão de Seleção

Protocolo 847380

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS

O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, vem por meio deste, comunicar que com referência ao Processo nº 13.024/2021 - Pregão Eletrônico nº 032/2022 - Aquisição de materiais para serem utilizados nos serviços de varrição, coleta dos resíduos classe II A (domiciliar e comercial) e demais serviços pertinentes a limpeza pública em diversos bairros e distritos do

Vitória (ES), quarta-feira, 11 de Maio de 2022.

Município de Castelo, ES. Considerando a ordem de classificação para apresentação das amostras em 03 (três) dias, conforme segue:

PREGÃO ELETRÔNICO 032/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	
LOTES	LICITANTE
03	VILA ISABEL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME

As amostras devem estar acondicionadas adequadamente, e a identificação deve conter, no mínimo: nome do fabricante, nome do produto e validade (quando for o caso). As amostras deverão ser entregues devidamente identificadas, em quantidade suficiente para os testes de qualidade, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, localizado na Rua Antônio Bento, 35 - Centro - Castelo - ES. Informações pelos telefones (28) 3542 8543 e (28) 3542 8520.

Castelo-ES, 10/05/2022
CLEIDIANO ALOCHIO COAIOTO
 Pregoeiro Oficial
Protocolo 847297

Conceição da Barra

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA/ES. EDITAL N.º 001/2022. NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA. Edital de notificação de cobrança administrativa nº 01, de 22 de abril de 2022, originado do processo administrativo nº 3588/2022, convocando os devedores inscritos em Dívida Ativa do Município de Conceição da Barra, ES, a regularizar seus débitos junto à municipalidade. Incluem-se débitos de natureza tributária (IPTU, ISS, Taxas e demais espécies municipais) e não tributária, conforme legislação vigente. Disponibilizado no site no site <http://conceicaodabarra.es.gov.br>. Link para consulta <http://conceicaodabarra.es.gov.br/edital-notificacao-de-divida..>

Protocolo 847923

Ecoporanga

CONTRATO 035/2022

Contratante: O MUNICIPIO DE ECOPORANGA-ES, CNPJ: 27.167.311/0001-04.

Contratada: FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - FADEPE/JF. CNPJ n.º 00.703.697/0001-67.

Objeto: Implementação, desenvolvimento e manutenção do Sistema de Controle e Administração Escolar - SisLAME (tecnologia da UFJF licenciada pela Fadepe - Processo nº 23071.001515/2015-83 do CRITT/UFJF), para o desenvolvimento da Educação, interligando as escolas participantes do projeto à Secretaria Municipal de Educação (SME).

Valor: R\$ 27.600,00 (Vinte e sete mil e seiscentos reais).

Vigência: 01 (um) ano (09/05/2022 a 09/05/2023).

Processo: 2833/2022

ID: 2022.025E0700001.09.0032

ELIAS DAL COL
 Prefeito
Protocolo 847543

Iúna

Permissão de Adesão a Ata

O Município de Iúna/ES, torna público, que permitiu adesão para o seguinte Órgão: Prefeitura São Gabriel da Palha/ES, ATA nº 137/2021, Pregão Presencial nº 053/2022, PRC 05882021, Código CidadES: 2022.037E0700001.03.0013

10 de maio de 2022.
 Romário Batista Vieira
 Prefeito

Protocolo 847595

EXTRATO

Contrato Nº 45/2022
 Contratante: Prefeitura Municipal de Iúna
 Processo Nº: 0463/2022
 Contratado: CHC Organização Comércio e Serviço Ltda
 CNPJ: 43.337.798/0001-74
 Objeto: aquisição de materiais/equipamentos permanentes (eletrônicos, eletrodomésticos e informática) para equipar o cras (centro de referência da assistência social) da prefeitura municipal de Iúna/ES
 Valor: R\$2.780,00
 Vigência: Doze meses a partir da publicação
 ID: 2022.037E0700001.01.0002

Romário Batista Vieira
 Prefeito

Protocolo 847576

EXTRATO

Contrato Nº 47/2022
 Contratante: Prefeitura Municipal de Iúna
 Processo Nº: 0463/2022
 Contratado: Invictus Tecnologia Eireli
 CNPJ: 34.499.979/0001-06
 Objeto: aquisição de materiais/equipamentos permanentes (eletrônicos, eletrodomésticos e informática) para equipar o cras (centro de referência da assistência social) da prefeitura municipal de Iúna/ES
 Valor: R\$1.439,00
 Vigência: Doze meses a partir da publicação
 ID: 2022.037E0700001.01.0002

Romário Batista Vieira
 Prefeito

Protocolo 847579

EXTRATO

Contrato Nº 48/2022
 Contratante: Prefeitura Municipal de Iúna
 Processo Nº: 0463/2022
 Contratado: MR de Oliveira Chaves Ltda
 CNPJ: 12.027.340/0001-95
 Objeto: aquisição de materiais/equipamentos permanentes (eletrônicos, eletrodomésticos e informática) para equipar o cras (centro de referência da assistência social) da prefeitura municipal de Iúna/ES
 Valor: R\$6.730,00
 Vigência: Doze meses a partir da publicação
 ID: 2022.037E0700001.01.0002

Romário Batista Vieira
 Prefeito

Protocolo 847714

João Neiva

**RESUMO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO
Nº 025/2022**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA
CONTRATADA: ALMEIDA COMERCIO DE GÁS E RAÇÕES LTDA ME

PRÉGIO ELETRÔNICO Nº 010/2021

Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de gás de cozinha para atender a Secretaria Municipal de Administração e diversas secretarias do Município.

VALOR TOTAL: R\$ 2.581,26

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2022, a partir de sua assinatura.

João Neiva/ES, 10 de maio de 2022.

PAULO SÉRGIO DE NARDI

PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 847664

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2021

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

LOÇADOR: JOSÉ GUASTI NETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Originário por mais 06 (seis) meses, a partir de 08/05/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DESPESAS

2.1. As despesas inerentes a este aditivo correrão à conta do Orçamento vigente a saber:

SEMSA

Órgão: 360000 - Unidade: 36.200 - Programa de Trabalho: 1030100472.134

Elemento de Despesa: 33903600000 - Fonte: 1214 - Ficha: 000041

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

3.1. Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

João Neiva, 11 de março de 2022.

Dirceu Antônio Gripa

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Protocolo 847472

Linhares

P.S.S. - SEMUS 002-2021.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002, DE
10/05/2022.**

O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Processo Seletivo Simplificado objetivando a contratação temporária de pessoal para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde, a comparecerem na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, munidos dos documentos relacionados neste Edital, no **prazo de 15 (quinze) dias**, contados da publicação deste, para **VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO** e, se for o caso, posterior contratação.

1 - DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO - 40HS

Classif./NOME

1º/JOANA DARC FRAGA DE OLIVEIRA DEL PUPO

2º/SUELY MARIANE

3º/ZENILDA BALDUINO

4º/EDNA SANTANA

5º/ROBERTA GOMES NASCIMENTO LORENCINI

6º/RAQUEL CRISTO PIRES

TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA - 30HS

Classif./NOME

1º/GILDERSON SOARES MOTTA

2º/MARCO ANTONIO SCHIMITT

TÉCNICO EM RADIOLOGIA - 24HS

Classif./NOME

1º/OSCARLITO MARQUES

2º/PAULO DAMASCENA DOS SANTOS

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - 40HS

Classif./NOME

1º/LUIS CARLOS CASTRO

TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 40HS

Classif./NOME

2º/RAFAEL CAMILO (PCD)

3º/CREUNILZA BARBOSA DOS SANTOS (PCD)

4º/JOSIANE BRANDÃO SILVA (PCD)

5º/ROSINEIDE PEREIRA SERAFIN

6º/LILIA CORREA FERNANDES

7º/ROSIMERE LEMOS FRAGA

8º/APARECIDA FERNANDES VIEIRA GAMA

9º/CLERIA SILVIA EMILIANO REMIDIO

10º/ROSILENE GOMES DE PINHO LOZORIO

11º/DEUSMIRA FERREIRA DOS SANTOS

12º/ADRIANA RICCATO VICENTE

13º/SANTANA AMORIM DOS SANTOS TRINDADE

14º/NILLZA MARA SIMÕES BORGES

15º/ZENILDES SANTOS DE HONORATO

16º/JAQUELINE TEIXEIRA

17º/EDILZA SILVA ALMEIDA

18º/ANA PAULA RAMOS GOMES DOS SANTOS

19º/VANUZA ELIAS DOS SANTOS

20º/LOIDE BUENO GONÇALVES

21º/LUCIANE RIBEIRO PEREIRA

22º/SILVANA HORACIO NEVES

23º/ROSENEIDE SALVADOR DOS SANTOS BARROS

25º/ANGELA BEATRIZ COUTINHO CARDOZO

26º/TEREZINHA VINGLE

27º/ANDRESSA DE JESUS LIMA

28º/LUCELIA TONETO REINALDO MAGNAGO

29º/JOICE RAMOS DE OLIVEIRA

30º/JUCINEIA DE MORAES GONÇALVES

31º/ANA PAULA LOPES DA SILVA

32º/ELISANGELA CONCEIÇÃO DE JESUS FERREIRA

33º/MAKENA DOS SANTOS MACEDO

34º/KATIUCIA DUARTE CARVALHO

35º/PATRICIA BATISTA RIBEIRO MITRI

36º/JOANA DARC DOS SANTOS LOUREIRO

37º/SORAIA BESSA ZUQUETA CRULHE

38º/VANUSA DA SILVA

39º/MARINETE ROSA JAVARINI

40º/ELAINI OLIOSI

41º/EDIRLEIA ANDRADE DE SOUZA

42º/ROSIANE SARMENTO AIRES

43º/MARCELO ALVES DO ESPÍRITO SANTO

44º/MAELI NERIS DE CARVALHO

45º/DENILZA PEREIRA BISPO

46º/ADRIANA MARIA DOS SANTOS PAIM

47º/THYELLE SANTOS RIZZO

48º/JANAINA MUNIZ DA SILVA

49º/KYSCILA SUAVE

50º/CLÉIA MOREIRA DOS REIS DA SILVA

51º/ANDRESSA ROSA GARCIA

52º/SUELI DA SILVA OLIVEIRA

Vitória (ES), quarta-feira, 11 de Maio de 2022.

53º/SILVIA ROCHA SCARDUA DA SILVA SANTOS
 54º/DAIANE PETERSEN VIEIRA
 55º/DAYANA GEACOMIN NERYS SOARES
 56º/THAINDY DOS SANTOS BISPO
 57º/ARLIANDRA BARBOSA MAGDALENA
 58º/KAROLINE NASCIMENTO SILVESTRE
 59º/AGDA MARIA DOS REIS PONTES
 60º/MARCIA A. S. PONTES
 61º/JOSENILTON DE JESUS OLIVEIRA
 62º/JANDERLANI FRANCISCO BRAW SPERANDIO
 63º/MARILENE CHAGAS DOS SANTOS
 64º/LUCIANA DOS SANTOS COELHO
 65º/LUCIENE VIEIRA DOS SANTOS
 66º/LAFAIETE BOLDRINI
 67º/VALDINEIA NASCIMENTO DE SOUZA
 68º/LUCIMAR DA SILVA ROSSONI
 69º/WENDERSON CARLOS ANGELI
 70º/JANAYNA RODRIGUES
 71º/CARLINDA DOS SANTOS MOREIRA
 72º/PAULA RAMOS FERREIRA
 73º/FLAVIA GUALBERTO DO ROSARIO ROMUALDO
 74º/ERIVELTA DA SILVA COITINHO MENDES
 75º/MAYARA SANTOS MINCHIO
 76º/GEAUREA DOS SANTOS NUNES
 77º/PAULO PORTO ALVES
 78º/SILVIA NEVES ARRUDA
 79º/FABRICIA CONTINHO DA SILVA
 80º/CLAUDIA LOURETTE FRANÇA RAMOS
 81º/SANDRA DE OLIVEIRA
 82º/LUIZ GLÊNIO DOS SANTOS

TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 30HS**Classif./NOME**

2º/FRANCIELE DOS SANTOS SILVA (PCD)
 3º/KAROLINE NEOMERG DA CONCEIÇÃO (PCD)
 4º/MARIA SUELI MENDES FERREIRA (PCD)
 5º/RAFAEL CAMILO (PCD)
 9º/MARINEIDE GOMES GOUDINHO
 10º/SUELY DE FATIMA DO ROSARIO SILVA
 11º/APARECIDA DO ROSÁRIO PEREIRA MAGESCKY
 12º/INEDES EGGERT ALMEIDA
 13º/SIRLENE MOTTA CUNHA
 14º/CLARILENE PEREIRA BASSANE PEREIRA
 15º/ROSIMERE LEMOS FRAGA
 16º/ELDA PAULA RAYMUNDO CONTARATO
 17º/APARECIDA FERNANDES VIEIRA GAMA
 18º/ALVINA FRANCISCA AMARAL
 19º/TEREZINHA PEREIRA SANDER
 20º/CLERIA SILVIA EMILIANO REMIDIO
 21º/ROSILENE GOMES DE PINHO LOZORIO
 22º/DEUSMIRA FERREIRA DOS SANTOS
 23º/JOSE CARLOS BALDUINO
 24º/ADRIANA RICCATO VICENTE
 25º/SANTANA AMORIM DOS SANTOS TRINDADE
 26º/MARIA VERÔNICA FRAGA NUNES
 27º/NILLZA MARA SIMÕES BORGES
 28º/OZIMEIA DO NASCIMENTO GOMES
 29º/PATRICIA VALÉRIA CRISTO DOS REIS
 30º/DELCÍDIA ANDREIA FERREIRA LIMA MARTINS
 31º/ZENILDES SANTOS DE HONORATO
 32º/RENATA DOS SANTOS DUARTE
 33º/VALDIRENE VIEIRA DE SOUSA
 34º/JAQUELINE TEIXEIRA
 35º/EDÍLZA SILVA ALMEIDA
 36º/MIRELLI RANGEL VARJAO
 37º/ANA PAULA RAMOS GOMES DOS SANTOS
 38º/VANUZA ELIAS DOS SANTOS
 39º/LUCIENE VIEIRA DOS SANTOS
 40º/LOIDE BUENO GONÇALVES
 41º/CELIA REGINA GOMES LEITE RIBEIRO
 42º/LUCIANE RIBEIRO PEREIRA
 43º/GEOMARA PLACIDES DOS SANTOS

44º/SILVANA HORACIO NEVES
 45º/SHIRLEY RIBEIRO MAGNATO
 46º/IZABELA SCHNEIDER PEREIRA COSTA
 47º/DELZILENE NUNES VIEIRA
 48º/ROTERIA APARECIDA MONTE FERNANDES
 49º/ANGELA BEATRIZ COUTINHO CARDOZO
 50º/TEREZINHA VINGLE
 51º/ÉRICA KATIA RAUTA HELMER
 52º/ELILDE CHAVES SOARES
 53º/ANDRESSA DE JESUS LIMA
 54º/LUCELIA TONETO REINALDO MAGNAGO
 55º/IDINALVA DE OLIVEIRA RODRIGUES QUEIROZ
 56º/EDNA PEREIRA DA SILVA
 57º/MARIA MAURA COUTINHO MORAS
 58º/JOSIANE DOS SANTOS RODRIGUES BARRETO
 59º/ROSIMARA DAS NEVES MACHADO
 60º/JOICE RAMOS DE OLIVEIRA
 61º/ELISANGELA MARIA DA SILVA RAMOS
 62º/LAUDICEIA MORAIS SILVA
 63º/MARCIANA RODRIGUES PREMOLI
 64º/ANGELA LEITE GIOVANELLI BATISTA
 65º/JUCINEIA DE MORAES GONÇALVES
 66º/ANA PAULA LOPES DA SILVA
 67º/ELISANGELA CONCEIÇÃO DE JESUS FERREIRA
 68º/MAKENA DOS SANTOS MACEDO
 69º/KATIUCIA DUARTE CARVALHO
 70º/PATRICIA BATISTA RIBEIRO MITRI
 71º/JOANA DARC DOS SANTOS LOUREIRO
 72º/SORAIA BESSA ZUQUETA CRULHE
 73º/ROSIANE DA SILVA CORREIA
 74º/VANUSA DA SILVA
 75º/MARINETE ROSA JAVARINI
 76º/MARTA SILVA DE OLIVEIRA RIZZO
 77º/MIRIELLI DAS NEVES GUETLER
 78º/INEZ MENEZES PEREIRA
 79º/ELISANGELA DA SILVA ALVES
 80º/ELAINI OLIOSI
 81º/MARIZA MARTINELLI
 82º/EDIRLEIA ANDRADE DE SOUZA
 83º/ROSIANE SARMENTO AIRES
 84º/MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS DE JESUS MORAES
 85º/JOELMA LIMA DOS SANTOS
 86º/ROSIANE INACIO SIMOES DE PAULA
 87º/LEIDE DAIANE DE JESUS BRITO
 88º/MARCELO ALVES DO ESPÍRITO SANTO
 89º/ALÍPIA ROCHA PEREIRA CALIMAN
 90º/MARILENE DA COSTA ARAUJO (PCD)
 91º/MAELI NERIS DE CARVALHO
 92º/SUELEM CAMPISTA DA CONCEIÇÃO
 93º/DENILZA PEREIRA BISPO
 94º/ADRIANA MARIA DOS SANTOS PAIM
 95º/ANDERSON JOSÉ JULIANO BOLDRINI
 96º/THYELLE SANTOS RIZZO
 97º/JANÁINA MUNIZ DA SILVA
 98º/KYSCILA SUAVE
 99º/FRANCIELI FAVALESSA VALFRE
 100º/CLÉIA MOREIRA DOS REIS DA SILVA
 101º/SUELI DA SILVA OLIVEIRA
 102º/LAUDIANE INOSCENTE RODRIGUES QUEIROZ
 103º/JAQUELINE GOMES DOS SANTOS
 104º/SILVIA ROCHA SCARDUA DA SILVA SANTOS
 105º/ROSILEIA MARQUES PALMEIRA
 106º/DAIANE PETERSEN VIEIRA
 107º/FERNANDA JESUS DA SILVA
 108º/DAYANA GEACOMIN NERYS SOARES
 109º/THAINDY DOS SANTOS BISPO
 110º/ARLIANDRA BARBOSA MAGDALENA
 112º/KAROLINE NASCIMENTO SILVESTRE
 113º/MARIA DE FATIMA CLARA FRANCISCA
 114º/RITIELLE CARVALHO ROSSINI

115º/LAIS HELENA DEOCLECIO TERCIO
 116º/LUANA DA CRUZ SILVA PAGOTTO
 117º/GRACILENI BACHETTI DOS SANTOS
 118º/PATRÍCIA BATISTA MACHADO
 119º/ELIAB ANGELA CANDEIA MENDONCA
 120º/AGDA MARIA DOS REIS PONTES
 121º/MARCIA A. S. PONTES
 122º/JOSENILTON DE JESUS OLIVEIRA
 123º/JAQUELINE TRAGINO DIAS
 124º/JANDERLANI FRANCISCO BRAW SPERANDIO
 125º/MARILENE CHAGAS DOS SANTOS
 126º/CAMILA BISPO DOS SANTOS
 127º/ADNILSON DOS SANTOS CARDOSO DE SA
 128º/LUCIANA DOS SANTOS COELHO
 129º/LAFAIETE BOLDRINI
 130º/VALDINEIA NASCIMENTO DE SOUZA
 131º/JUCIARA SOUZA ALVES
 132º/LUCIMAR DA SILVA ROSSONI
 133º/THALIA FERREIRA BRASIL
 134º/FLAVIA SCOPEL AZEVEDO
 135º/ADNA ALMEIDA
 136º/JANAYNA RODRIGUES
 137º/JOAO VICTOR OLIVEIRA LEITE
 138º/PEDRO GRIPPA JUNIOR
 139º/CARLINDA DOS SANTOS MOREIRA
 140º/ROSENEIDE SALVADOR DOS SANTOS BARROS
 141º/PAULA RAMOS FERREIRA
 142º/ROSELY PIOL BARBOSA
 143º/IVANETE DAMASCENO DE LIMA
 144º/DELTA FLAVIANO LOPES ROSA
 145º/FLAVIA GUALBERTO DO ROSARIO ROMUALDO
 146º/ERIVELTA DA SILVA COITINHO MENDES
 147º/MAYARA SANTOS MINCHIO
 148º/GEAUREA DOS SANTOS NUNES
 149º/PAULO PORTO ALVES
 150º/ADRIANO NUNES MARTINS
 151º/FABRICIA CONTINHO DA SILVA
 152º/JÚLIA LUIZA DOS SANTOS
 153º/JAQUELINE ALMEIDA
 154º/ROSA MARLENE URBANO
 155º/SANDRA DE OLIVEIRA
 156º/CRISTIANE DOS SANTOS NASCIMENTO PORTO
 157º/LUIZ GLÊNIO DOS SANTOS
 158º/TAMIREZ SILVA COSTA
 159º/CÉLIA MARIA DOS SANTOS
 160º/SIMONE PIRES DA SILVA ZOCATELLI
 161º/MARCIANA ALVES PEREIRA
 163º/ANA LUCIA DE SOUZA SILVEIRO
 164º/VANUZA BOINA ALVES
 165º/LUCIANA MUNIZ DOS SANTOS DIAS
 166º/CLAUDIA MAI
 167º/ANALIA DA CONCEIÇÃO COELHO
 168º/DEBORA BELO SOUZA MAQUIORI
 169º/RUTHLEIA GERHARDT VIEIRA
 170º/CLAUDIA NUNES OLIVEIRA MEZZADRI
 171º/ALIRIA SANTAROSA MARTINS
 172º/MARTA DOS SANTOS TEIXEIRA SARMENTO
 173º/ELIANA BATISTA DE ALMEIDA
 174º/MÁRCIA ADRIANA DE SOUZA PEREIRA
 175º/MARIA APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS DE MORAES
 176º/SOLANGE GONÇALVES RODRIGUES
 177º/FRANCIELE NASCIMENTO DA SILVA
 178º/GELCIMAR MATOS SANTANA
 179º/JOÃO VICTOR PROFIRO QUIRINO
 180º/EDICEIA MARIA FANTIN MONFARDINI
 181º/ELIANA SANTOS SILVA MERCANDELLI
 182º/KELLY RANGEL VERGNA
 183º/ELIANE BEZERRA DOS SANTOS
 184º/MERIELLE ROMUALDO SOARES
 185º/CRISTIANE MOREIRA BARBOZA

186º/VANDERLEIA DA SILVA LUIZ
 187º/DANIELLE CAPICHE DOS SANTOS SILVA
 188º/ANTONIO GARCIA DE OLIVEIRA
 189º/ADRIANA DA SILVA EUZEBIO
 190º/LUCINEIA CASSIANO DA SILVA
 191º/FABIANA DE MORAES SILVA DOS SANTOS
 192º/ANDRESSA DAS NEVES CAMILO
 193º/ELIANE RIBEIRO LIMA
 194º/MAXCIELLA PANDINI SAO PEDRO
 195º/GRACIELI BACHETTI DOS SANTOS
 196º/JEANE MACIEL
 197º/JOELMA LOPES PAZ
 198º/MIDIA BRANDAO MOREIRA
 199º/OSANA APARECIDA RAMOS SCHIMIT
 200º/MARIA MARLENE MOTA SILVA
 201º/KATIUCIA CORREIA CATARINO
 202º/JOSIANE SILVARES CORDEIRO
 203º/JAILDO FERREIRA FRAGA
 204º/MAURIZETE FIRMINO SANTANA DUARTE
 205º/OZANETE ALVARENGA SOELLA
 206º/AGLISMARA DE SOUZA DA SILVA

ASSISTENTE SOCIAL - 20HS**Classif./NOME**

1º/EDINEIA SALOMAO ANDRADE
 2º/NEUZA PAIXÃO DE OLIVEIRA RODRIGUES

ENFERMEIRO - 20HS**Classif./NOME**

1º/ELIENE MARIA FONSECA (PCD)
 1º/MARLENE BATISTA
 2º/REGINA APARECIDA DE SOUZA BARTH
 3º/VALDINEIA VIANA RAINHA
 4º/GIOVANA GUIMÃES OLIVEIRA
 5º/ALESSANDRA SESANA

ENFERMEIRO - ESPECIALISTA EM SAÚDE MENTAL - 30HS**Classif./NOME**

1º/ANGELA MARIA ZEFERINO RUY
ENFERMEIRO - 30HS
Classif./NOME
 2º/ROGERIA DA SILVA FRIGERIO CRUZ (PCD)
 3º/CLEUZA DIAS DE ALMEIDA (PCD)
 3º/MARLENE BATISTA
 4º/APARECIDA COSSUOL TAQUETI
 5º/MARIA APARECIDA ALACRINO
 6º/JOSÉ GERALDO FONTANA
 7º/VALDINEIA VIANA RAINHA
 8º/GIOVANA GUIMÃES OLIVEIRA
 9º/ALESSANDRA SESANA
 10º/ADELMA DIAS DOS SANTOS ROSA
 11º/REGIANE DE AZEVEDO ELIAS
 12º/TATIANI FERNANDES DOS SANTOS BARBIERI
 13º/JAQUELINE RIBEIRO DA SILVA
 14º/JUCELIA FERREIRA MOREIRA
 15º/ELIANA DA SILVA LOUREIRO DETTOGNI
 16º/FERNANDA DE CARLI
 17º/SCHIRLEY VENANCIO OLIVEIRA BRAZ
 18º/KESSY BONICENHA BRUNETTI
 19º/CAMILA AGUIAR SUELLA DA ROCHA
 20º/SILVANA BORLINI ZUCOLOTTI
 21º/SILVANE COUTINHO GIURIATO PIANA
 22º/LETICIA RUELLA CARDOZO
 23º/SIMONY DE JESUS BOF BOSCHETTI
 24º/ANDERSON TONETO REINALDO
 25º/JEFFERSON PIOL LOCATELI
 26º/ANGELO BONIZIOLI TÔSO
 27º/CYNTIA SODRE RIGONI DE LIMA
 28º/RAPHAELA CORREA OLIVEIRA
 29º/AQUILES GOMES CELINO
 30º/ROZIENE ALVES DE SOUZA
 31º/MAXSUELLEN DELL SANTO VIEIRA CELCO

Vitória (ES), quarta-feira, 11 de Maio de 2022.

32º/KELLY ZUMACK RANGEL
 33º/CRISTIANY PIETRO DIAS DAS CHAGAS PORTO
 34º/IVAN PAULINO
 35º/MARA RUBIA DA SILVA ALVES FIOROT
 36º/RODRIGO MORA
 37º/CAROLINE ALVES MACEDO DA SILVA
 38º/KELLY ROBERTA AZEVEDO DOS SANTOS
 39º/ELIENE OLIVEIRA GONÇALVES
 40º/SAMYLLÉ DE SOUSA LÍRIO
 41º/LUCIANA SILVA MARASTONI
 42º/JESSICA VERGNA FERNANDES
 43º/JOSE ANGELO BARCELOS FANTIN
 45º/MARIA APARECIDA COLONA FANTICELLI
 46º/ANDREA LEITE DOS SNTOS
 47º/SEBASTIAO ALVES FERREIRA
 48º/ANDREA DE CARVALHO OLIVEIRA
 49º/REGINA APARECIDA DE SOUZA BARTH
 50º/ALCIO LUIS SPERANDIO ZON
 51º/JACKELENE RAMOS DE BARROS
 52º/ANDREIA FERREIRA DA SILVA
 53º/MICHELLE SCHOENROCK AGUIAR
 54º/GISELLE DA SILVA PASSOS DE LIRA
 55º/JAMILY CORREA VARGAS ROCHA
 56º/RAFAELA CAMPOS GRAZZIOTTI

FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO - 40HS

Classif./NOME

21º/ARLLEN PERINI DA SILVA
 22º/DÉBORA CRISTINA AMISTADE
 23º/ANDRÉS DEL PUPO
 24º/DANIELA CALEGARI DOS REIS SAITH
 25º/JULIO ANDERSON SALES
 26º/JULIANA MARTA HONORATO CUNHA GARCIA
 27º/RAMILA ROSSONI MORAES LUPPI
 28º/DYENEFE FERNANDA STRELOW
 29º/JOÃO VITOR PARTELLI PESSIN
 30º/LANA CARLA FONSECA MENDONÇA
 SCALDAFERRO

31º/CAROLINE CORREA SILVA
 32º/KILDREN BATISTA RODRIGUES
 33º/DERLAINE JUSTO DOS SANTOS
 34º/BRUNO PANDOLFI BOZE
 35º/GISLANE DA CONCEIÇÃO GUEDES
 36º/LUANA SANTOS BIRINDIBA
 37º/TATIANI DAMBROZ
 38º/JULIO CESAR FERREIRA LEITE
 39º/ANDREIA DE JESUS DIAS
 40º/FRANCIELE MONTEIRO LOUREIRO

FISIOTERAPEUTA ESPECIALISTA EM NEUROLOGIA - 20HS

Classif./NOME

1º/KARINA SOARES DA SILVA
 2º/KARINA SOARES DA SILVA
 3º/SUELEM MISSAGIA
 4º/ALEXANDRE MARIM VIEIRA
 5º/JOSIANE OLIVEIRA BOLSANELLO MARINHO
 6º/JADYA BARROS CASOTTI
 7º/FLÁVIA GARCIA PEREIRA
 8º/NAYARA DA SILVA DONATELLI CORREIA
 9º/RITA DE FÁTIMA ROSMANN
 10º/MARIA DE LOURDES SOPRANI
 11º/DAYANE PESSIMILIO CAVERZAN RAFASQUE

NUTRICIONISTA - 20HS

Classif./NOME

1º/JANE REGINA CAMUZZI
PSICÓLOGO - 20HS
Classif./NOME
 1º/IVYE NEVES SALVADOR
 2º/IZANILDA PEREIRA DA SILVA DE JESUS
 3º/MARIA LUZIA DO ESPÍRITO SANTO NUNES

4º/ELIANA RIBEIRO
MÉDICO VETERINÁRIO - 20HS

Classif./NOME

1º/ROMEU LUIZ DE PODESTÁ JUNIOR

2.2- Os candidatos convocados por este Edital deverão entrar em contato com a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, através do telefone (27) 3372-2076, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste Edital, para agendar data e horário para a entrega da documentação descrita no subitem 2.3 deste Edital.

AOS INTERESSADOS, ESTE EDITAL SE ENCONTRA DISPONÍVEL, NA ÍNTEGRA, NA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS E NO SITE www.linhares.es.gov.br, MENU CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS.

Linhares-ES, 10 de maio de 2022.

Bruno Margotto Marianelli

Prefeito Municipal

Protocolo 847574

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
 FMS Nº 015/2019

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES
 CONTRATADA: Trivale Administração Ltda
 DATA ASSINATURA: 03/05/2022
 OBJETIVO: Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de seu vencimento, com o correspondente valor de R\$ 4.518.585,00 (quatro milhões, quinhentos e dezoito mil, quinhentos e oitenta e cinco reais). As demais cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.
 PROCESSO: 22.177/2018

Protocolo 847967

Marilândia

Resumo do Contrato de Obra Pública nº 006/2022
 Processo. 2408/2022 Tomada de Preços nº 001/2022
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
 CONTRATADA: VISTA LINDA CONSTRUÇÕES LTDA
 CNPJ 20.965.149/0001-12. Valor: 401.948,45
 Vigência: 210 dias, a partir da data da assinatura

Marilândia, 29 de abril de 2022.
 Augusto Astori Ferreira Prefeito Municipal

Protocolo 847392

Resumo do Contrato de Obra Pública nº 004/2022
 Processo. 2408/2022 Tomada de Preços nº 001/2022
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
 CONTRATADA: VISTA LINDA CONSTRUÇÕES LTDA
 CNPJ 20.965.149/0001-12.
 Valor: 92.950,52
 Vigência: 210 dias, a partir da data da assinatura

Marilândia, 29 de abril de 2022.
 Augusto Astori Ferreira Prefeito Municipal

Protocolo 847402

Resumo do Contrato de Obra Pública nº 005/2022

Processo. 2408/2022 Tomada de Preços nº 001/2022
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

CONTRATADA: VISTA LINDA CONSTRUÇÕES LTDA
 CNPJ 20.965.149/0001-12.
 Valor: 171.770,96

Vigência: 210 dias, a partir da data da assinatura

Marilândia, 29 de abril de 2022.

Augusto Astori Ferreira Prefeito Municipal
Protocolo 847403

Montanha

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

O município de Montanha, através do FMAS, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26 de maio de 2022 às 09:00 horas, na sala de Licitações da Prefeitura, a Tomada de Preços nº. 001/2021, do tipo menor preço destinado a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços, na Construção do CREAS, deste Município de Montanha-ES. Município de Montanha-ES.

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira das 7:00 às 13:00 horas, Praça Osvaldo Lopes, s/n ou pelo site: <http://montanha.es.gov.br>. Outras informações poderão ser obtidas no endereço acima e/ou pelo e-mail: licitacao@montanha.es.gov.br

Montanha, 10 de Maio de 2022.

Comissão de Licitação
 CPL
Protocolo 847361

Muqui

AVISO RESCISÃO CONTRATO 107-2021

O Município de Muqui, Espírito Santo, torna público a rescisão do contrato nº 107/2021 celebrado em 22/07/2021 com a Empresa Vix Prime Produções e Serviços Eireli, CNPJ n.º 13.160.524/0001-91, com fulcro nos Arts. 78 I, II, III, V e VIII, da Lei 8666/93, que tem por objeto execução dos serviços de manutenção de iluminação pública, com fornecimento de materiais, em todas as ruas deste Município, incluindo praças, Parque de Exposições, 2º Distrito Camará, Santa Rita e zona rural onde há iluminação pública, conforme planilhas e demais condições do Edital de Tomada de Preço 02/2021 e seus anexos. Muqui-ES, 05 de maio de 2022.

Hélio Carlos Ribeiro Cândido
 Prefeito Municipal
Protocolo 847593

Pancas

AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 654/2022, SENDO UTILIZADA A LEI 8.666/93

O Município de Pancas - Estado do Espírito Santo torna público por meio da CPL que realizará Licitação em Tomada de Preços (TP04/2022), regime de execução indireta mediante empreitada por preço global do tipo **menor preço por lote** - regida pelas disposições da Lei Nº 8.666/93, suas alterações e legislação correlata - para contratação de empresa especializada para execução das obras de pavimentação e drenagem superficial em estradas vicinais do município de Pancas/ES conforme ambos os projetos de cada lote e demais documentos técnicos, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, utilizada verba de recurso próprio, serviço discriminado em 02 (dois) lotes a saber: **Lote 01:** Pavimentação e Drenagem no Córrego São Pedro, Sede de Pancas/ES; **Lote 02:** Pavimentação e Drenagem no Córrego São Bento, no distrito de Vila Verde, em Pancas/ES. A abertura de envelopes está prevista para o dia 27 de maio de 2022, às 08:00 horas na Sede da Prefeitura de Pancas/ES, sito à Avenida 13 de Maio, 476 - Centro. Disponibilidade do Edital: dia 11 de maio de 2022. As exigências legais e a forma de apresentação da documentação estão previstas no Edital supra, que poderá ser retirado no site da prefeitura, em www.pancas.es.gov.br ou na Sede do Poder Executivo Municipal. Mais informações pelo telefone (27) 3726.1543 - Ramal 229. Pancas/ES em 11 de maio de 2022. ID: 2022.053E0700001.01.0007. Rodrigo Correia Bernardi (Presidente da CPL).

Protocolo 847174

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SERVIDORA

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada pela Portaria nº 006/2021, de 18 de Agosto de 2021, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Pancas, com fundamento na Seção II do Capítulo III do Título X da Lei Municipal nº

827/2004, de 26 de Março de 2004, INTIMA Vossa Senhoria, Servidora Gina Carla Brum da Silva Rodrigues, Auxiliar de Operação e Manutenção, matrícula 076929-02, por se encontrar em local incerto e não sabido, conforme relatado no Processo nº 78/2022, na qual figura na condição de denunciada das deliberações da Ata de Reunião da Comissão realizada no dia 09 de maio de 2022. Na oportunidade informamos ainda que a Comissão Processante realizará interrogatório dos servidores E.M.G, L.F.D.S e E.M.D, no dia 17 de maio de 2022, às 07h30min, às 08h00min e 08h30min, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Pancas; sendo-lhe facultado acompanhar o procedimento, pessoalmente ou por procurador devidamente constituído. Por fim, se registra que a presente intimação decorre dos fatos apontados no processo nº 78/2022 o qual encontra-se com vistas franqueadas á interessada. A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar encontra-se instalada no prédio da Prefeitura de Pancas, sito a Avenida 13 de Maio, 476 - Centro, e pode ser contatada no horário de expediente da Prefeitura ou pelo telefone: (27) 3726-1543. Pancas - ES, 11 de maio de 2022.

Laercio Miguel Martins
 Presidente da Comissão
Protocolo 847511

São Mateus

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de São Mateus, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, torna **SEM EFEITO**, a seguinte publicação no DIO-ES: **ERRATA DO COMUNICADO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2021 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2021**, PUBLICADA NO DIO/ES, NO DIA 04/05/2022 - protocolo nº 843481, tendo em vista o pedido do gestor da pasta.
CÓDIGO CidadES Contratações:
2022.067E0600010.16.0001

São Mateus-ES, 10/05/2022.

RODOLFO LOVO

Sec. Mun. de Agricultura de Abastecimento
Decreto nº 18.839/2022

Protocolo 847687

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SEC. EDUCAÇÃO / Município de São Mateus-ES

CONTRATO Nº: 063/2022
CONTRATADA: A&C COMERCIAL LTDA ME (CNPJ 10.952.026/0001-74)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAIS - EPIs - MERENDA ESCOLAR
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOT. EST.: R\$ 5.712,00
DATA DA ASS.: 10/05/2022
PROCESSO: 020.162/2021 **RECURSOS:** 0100. 021030.12.365.0051.2.067
FISCAL: Rogéria Marinho Pinheiro (Titular) Elizangela Rocio de Moura (Suplente).
MODAL.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022
CÓDIGO CidadES Contratações: 2022.067E0600007.01.0001

São Mateus/ES, 10/05/2022

LUCIANA MOREIRA DA COSTA Secretária Mun. de Educação

Protocolo 847460

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SEC. EDUCAÇÃO / Município de São Mateus-ES

CONTRATO Nº: 064/2022
CONTRATADA: FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (CNPJ 36.327.075/0001-29)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAIS - EPIs - MERENDA ESCOLAR
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOT. EST.: R\$ 33.586,30
DATA DA ASS.: 10/05/2022
PROCESSO: 020.162/2021 **RECURSOS:** 0100. 021030.12.365.0051.2.067
FISCAL: Rogéria Marinho Pinheiro (Titular) Elizangela Rocio de Moura (Suplente).
MODAL.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022
CÓDIGO CidadES Contratações: 2022.067E0600007.01.0001

São Mateus/ES, 10/05/2022

LUCIANA MOREIRA DA COSTA Secretária Mun. de Educação

Protocolo 847461

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SEC. EDUCAÇÃO / Município de São Mateus-ES

CONTRATO Nº: 065/2022
CONTRATADA: GDC DA SILVA COSTA - EIRELI CNPJ/MF nº. 09.721.729/0001-21
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAIS - EPIs - MERENDA ESCOLAR
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOT. EST.: R\$ 34.398,86
DATA DA ASS.: 10/05/2022
PROCESSO: 020.162/2021 **RECURSOS:** 0100. 021030.12.365.0051.2.067
FISCAL: Rogéria Marinho Pinheiro (Titular) Elizangela Rocio de Moura (Suplente).
MODAL.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022
CÓDIGO CidadES Contratações: 2022.067E0600007.01.0001

São Mateus/ES, 10/05/2022

LUCIANA MOREIRA DA COSTA Secretária Mun. de Educação

Protocolo 847462

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SEC. EDUCAÇÃO / Município de São Mateus-ES

CONTRATO Nº: 066/2022
CONTRATADA: HIGIA FABRICAÇÃO DE ACESSORIOS PARA SEGURANÇA LTDA CNPJ/MF sob o nº. 37.585.703/00001-39
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAIS - EPIs - MERENDA ESCOLAR
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOT. EST.: R\$ 2.896,74
DATA DA ASS.: 10/05/2022
PROCESSO: 020.162/2021 **RECURSOS:** 0100. 021030.12.365.0051.2.067
FISCAL: Rogéria Marinho Pinheiro (Titular) Elizangela Rocio de Moura (Suplente).
MODAL.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022
CÓDIGO CidadES Contratações: 2022.067E0600007.01.0001

São Mateus/ES, 10/05/2022

LUCIANA MOREIRA DA COSTA Secretária Mun. de Educação

Protocolo 847463

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SEC. EDUCAÇÃO / Município de São Mateus-ES

CONTRATO Nº: 067/2022
CONTRATADA: INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA CNPJ/MF sob o nº. 37.406.687/0001-70
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAIS - EPIs - MERENDA ESCOLAR
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOT. EST.: R\$ 19.896,80
DATA DA ASS.: 10/05/2022
PROCESSO: 020.162/2021 **RECURSOS:** 0100. 021030.12.365.0051.2.067
FISCAL: Rogéria Marinho Pinheiro (Titular) Elizangela Rocio de Moura (Suplente).
MODAL.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022
CÓDIGO CidadES Contratações: 2022.067E0600007.01.0001

São Mateus/ES, 10/05/2022

LUCIANA MOREIRA DA COSTA Secretária Mun. de Educação

Protocolo 847465

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATANTE: SEC. EDUCAÇÃO / Município de São Mateus-ES****CONTRATO Nº:** 068/2022**CONTRATADA:** MARCOS E D ROCHA MORENA TROPICAL CNPJ/MF sob o nº. 33.145.119/0001-01**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAIS - EPIs - MERENDA ESCOLAR**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.**VALOR TOT. EST.:** R\$ 63.386,60**DATA DA ASS.:** 10/05/2022**PROCESSO:** 020.162/2021 **RECURSOS:**

0100. 021030.12.365.0051.2.067

FISCAL: Rogéria Marinho Pinheiro (Titular) Elizangela Rocio de Moura (Suplente).**MODAL.:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022**CÓDIGO CidadES Contratações:**

2022.067E0600007.01.0001

São Mateus/ES, 10/05/2022

LUCIANA MOREIRA DA COSTA Secretária Mun. de Educação**Protocolo 847471****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATANTE: SEC. EDUCAÇÃO / Município de São Mateus-ES****CONTRATO Nº:** 069/2022**CONTRATADA:** MEDSUD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ/MF nº. 44.657.316/0001-26)**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAIS - EPIs - MERENDA ESCOLAR**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.**VALOR TOT. EST.:** R\$ 11.832,00**DATA DA ASS.:** 10/05/2022**PROCESSO:** 020.162/2021 **RECURSOS:**

0100. 021030.12.365.0051.2.067

FISCAL: Rogéria Marinho Pinheiro (Titular) Elizangela Rocio de Moura (Suplente).**MODAL.:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022**CÓDIGO CidadES Contratações:**

2022.067E0600007.01.0001

São Mateus/ES, 10/05/2022

LUCIANA MOREIRA DA COSTA Secretária Mun. de Educação**Protocolo 847477****Vila Pavão****2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 133 / 2021****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.**CONTRATADA:** USA CONSTRUTORA LTDA ME**DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de execução da obra objeto do contrato nº 133/2021, firmado entre as partes em 12/11/2021, nos termos previstos na cláusula sexta.**DO PRORROGAÇÃO:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada o prazo de execução da obra, por 90 (noventa) dias a partir de 09 de maio de 2022.**DA RATIFICAÇÃO DAS CLAUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão, ES, 06/05/2022.

Uelikson Boone
Prefeito Municipal**Protocolo 847597****Vila Valério**

A Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES celebrou os seguintes termos contratuais e ajustes:

**Rescisão Contratual
Contrato nº 014/2021**

Contratante: Pref. Municipal de Vila Valério.

Contratada: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NOROESTE - CIM NOROESTE ME.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE HORAS PRODUTIVAS DE MÁQUINAS, COM OPERADOR, PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS NO MUNICÍPIO DE VILA VALÉRIO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE VILA VALÉRIO.

Data da Rescisão: 02/05/2022

Amparo Legal: Cláusula Décima Quarta - da Rescisão.

Protocolo 847761**RESUMO-TERMO DE ADESÃO****TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2021 ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PANCAS/ES
DETENTORA DA ATA: LORENZONI DIESEL LTDA -ME
ADERENTE:** Município de Vila Valério/ES.**OBJETO:** Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 055/2021, oriunda do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 014/2021 da Prefeitura Municipal de Pancas/ES, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em sistemas mecânicos, elétricos e eletrônicos, refrigeração interna, lanternagem em geral, funilaria e pintura, vidraçaria, capotaria e tapeçaria, com fornecimento e substituição de peças e acessórios de reposição genuínos, de primeira qualidade e primeiro uso, compatíveis com as marcas e modelos da frota de veículos pesada do Município de Vila Valério/ES, conforme condições e termos estabelecidos neste termo de Adesão.**DO PREÇO:** R\$ 420.000,00 global**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

400100.1212218012.059 - Manutenção Da secretaria Municipal de Educação - 33903000000 - Material de Consumo - Ficha - 07 - Fonte de Recurso: 1111000000.

33903900000 - outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha 10 - Fonte de recurso: 1111000000

200160.2012216012.037 - Manutenção Da Secretaria De Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico

33903000000 - Material de Consumo - Ficha - 166 - Fonte de Recurso: 1001000000

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha 168 - Fonte de Recurso: 1001000000.

VIGENCIA: 180 (cento e Oitenta) dias.**DATA DO TERMO DE ADESÃO:** 10 de maio de 2022.**DAVID MOZDZEN PIRES RAMOS**
Prefeito Municipal**Protocolo 847953**

Câmaras

Nova Venécia

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA
EXTRATO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º quadrimestre, janeiro a abril de 2022**

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a"

R\$1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	Total (Últimos 12 meses) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.287.318,12	-
Pessoal Ativo	4.287.318,12	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	3.545.946,11	-
Obrigações Patronais	741.372,01	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (ART. 19, § 1º DA LRF) (II)	33.290,34	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	33.290,34	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	4.254.027,78	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	185.528.604,76	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art 166-A, § 1º da CF) (V)	-	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art 166-A, § 16 da CF) (VI)	-	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - RCL (IV)	185.528.604,76	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (IIIa + IIIb)	4.254.027,78	2,29
LIMITE MÁXIMO (VI) (Incisos I, II e III, Art. 20 da LRF)	11.131.716,29	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (§ único, Art. 22 da LRF)	10.575.130,48	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (art.59 § 1º, inciso II da LRF)	10.018.544,66	5,40

RGF integral publicado no site: <http://www.cmnv.es.gov.br/transparencia/pagina/ler/72/relatorio-de-gestao-fiscal-rgf>

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas - Unidade Responsável: Câmara Municipal de Nova Venécia.

VANDERLEI BASTOS GONÇALVES
Presidente

GILSON JOÃO DOS SANTOS
Técnico em Contabilidade
CRC/ES 7.409

Protocolo 847962

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de João Neiva

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2021
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA, através do
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LOCADOR: JOSÉ GUASTI NETO

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Originário por mais 06 (seis) meses, a partir de 08/05/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DESPESAS

2.1. As despesas inerentes a este aditivo correrão à conta do Orçamento vigente a saber:

SEMSA
Órgão: 360000 - Unidade: 36.200 - Programa de Trabalho: 1030100472.134
Elemento de Despesa: 33903600000 - Fonte: 1214

- Ficha: 000041

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

3.1. Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

João Neiva, 11 de março de 2022.
Dirceu Antônio Gripa
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Protocolo 847475

Fundo Municipal de Assistência Social de Montanha

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL nº003/2022
O Município de Montanha, através do FMAS, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24 de maio de 2022, às 08h:30min, na sala de licitações da Prefeitura de Montanha, o Pregão Presencial RP nº.003/2022, do tipo menor preço,

cujo objeto é aquisição de combustível destinado a Secretaria de Assistência Social. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira das 07:00 às 13:00 horas, Praça Osvaldo Lopes, s/n, no site: montanha.es.gov.br Outras informações poderão ser obtidas no endereço acima e/ou pelo e-mail: licitacao@montanha.es.gov.br
Identificação da plataforma: 2022.048E0500002.01.0003

Montanha, 10 de maio de 2022.
Erika Francischeto Sampaio
Secretária do FMAS.

Protocolo 847495

Fundo Municipal de Saúde de Nova Venécia

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2019

PROCESSO ORIGINÁRIO Nº 492521, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

PROCESSO Nº 562716, de 24 DE MARÇO DE 2022. PREGÃO PRESENCIAL, Nº 009/2018

Contratante: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA.

Contratado: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A
CNPJ: 03.506.307/0001-57

DO ADITIVO: Por força deste aditamento fica aditivado ao contrato o percentual de 25%, perfazendo um total de 324.792,00 (trezentos e vinte e quatro mil, setecentos e noventa e dois reais).

O valor total do contrato passa a ser de 1.623.960,00 (um milhão, seiscentos e vinte e três mil, novecentos e sessenta reais).

A vigência do presente termo segue a vigência do contrato original, com término em 28/05/2022.

Data Assinatura: 26/04/2022.

Protocolo 847133

Fundo Municipal de Saúde de Vila Valério

O Fundo Municipal de Saúde de Vila Valério/ES celebrou o seguinte termo contratual:

Contrato N.º 010/2022

Contratado: IRMAOS FERRARI B & V LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Medicamentos constantes da tabela ABCFARMA, compostos de ÉTICOS, GENÉRICOS e

SIMILARES, para serem distribuídos gratuitamente para população carente do município.

Valor R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais) sendo considerado o percentual de desconto de 30,50% (Trinta Inteiros e Cinquenta Centésimos por cento) sob a Tabela ABCFARMA.

Vigência: 12 (Doze) Meses.

Rubrica: 300100.1030331072.103

Amparo Legal: Processo Nº 488/2022 Pregão Presencial Nº 006/2022.

Protocolo 847847

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Linhares

IPASLI - INST. PREV. ASSIST. SERVIDORES DO - MUNICÍPIO DE LINHARES ES.

RESUMO DOS ATOS EXPEDIDOS PELO DIRETOR PRESIDENTE DO IPASLI.

PORTARIA/IPASLI/RETIFICADORA Nº.0110/2022 DE 10/05/2022-

Dispõe sobre a retificação da PORTARIA/IPASLI Nº 00106/2018, de 26/09/2018 com a finalidade de acrescentar os dispositivos constitucionais e legais que fundamentam a forma de revisão dos proventos da senhora **CELIMERIA MARIA SALVADOR**, servidora efetiva de Prof. da Educação Básica I-PEB II-I com efeitos retroativos a 01/10/2018 e dá outras providências.

Protocolo 847245

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Santa Maria de Jetibá

PORTARIA Nº 006/2022

Suspende as férias regulamentares da servidora, Srtª **SILVANA GUMZ**, ocupante do cargo de gerente administrativa do IPS/SMJ, matrícula nº 040, a partir do dia **11 de maio de 2022**, em virtude da necessidade de seus serviços.

Santa Maria de Jetibá-ES, 10 de maio de 2022

DAVID RAASCH

Presidente do IPS/SMJ

Protocolo 847214

BALANÇO PATRIMONIAL

Publique o balanço da sua empresa no Diário Oficial do ES.

www.dio.es.gov.br

O PERFIL @ OFICIAL QUE VOCÊ RESPEITA MUITO ANTES DE EXISTIR

www.dio.es.gov.br

PERFIL E ARROBA.

DESDE 1890

O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.



CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

LICITAÇÕES

Prefeituras

Alegre

- AVISO -
Resultado de Recurso
PE (RP) nº 010/2022

O Município de Alegre/ES, através de seu Pregoeiro Oficial, faz saber aos interessados do certame, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, NA FORMA ESTABELECIDA EM PLANILHAS DE INSUMOS DIVERSOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DORAVANTE DENOMINADO SINAPI, que o **resultado do recurso** acerca do julgamento da habilitação interposto pela empresa ELITE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 15.329.152/0001-00, do pregão supracitado, cuja decisão é **RECURSO NÃO PROVIDO**.

Restando a referida **LICITAÇÃO FRACASSADA**. Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacaoalegre@gmail.com ou pelo site <https://alegre.es.gov.br/>

Alegre/ES, 10/05/2022.

Gustavo Silva Gusmão
Pregoeiro Oficial do Município
Portaria nº 4.441/22

Protocolo 847600

- AVISO DE ERRATA -

AVISO DE RESULTADO
Chamada Pública nº 002/2021

Onde se lê:

- SEBASTIANA ALVES DE MOURA

Leia-se:

- SEBASTIANA DE ALMEIDA OLIVIERA

Alegre/ES, 10/05/2022.

GUSTAVO SILVA GUSMÃO
Presidente CPL
Portaria 4.441/22

Protocolo 847742

Aracruz

AVISO DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA
PÚBLICA Nº 005/2022

PROCESSO Nº: 18.553/2021

ID TCES: 2022.009E0600010.01.0001

ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria de Habitação e Defesa Civil

OBJETO: contratação de empresa para construção de 32 (trinta e duas) residências unifamiliares, com o fornecimento de material e mão de obra, sendo 29 (vinte e nove) construções térreas simples e 03 (três) construções térreas com acessibilidade, no Bairro Nova Conquista, neste Município de Aracruz.

DATA DE PROTOCOLO DOS ENVELOPES: até as **18h** do dia **09/06/2022**, no Setor de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal, sito à Rua Padre Luiz Parenzi, nº 710, Centro, Aracruz - ES.

DATA DE ABERTURA: às **13h** do dia **10/06/2022** na Sala de Licitação da Secretaria de Suprimentos, sito à Av. Morobá, nº 20, Morobá, Aracruz/ES.

Edital: www.aracruz.es.gov.br
Aracruz/ES, 10 de maio de 2022
Ana Lucia Machado Mazzega
Presidente da CPL/SEMSU

Protocolo 847713

Barra de São Francisco

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico 000020/2022

1. Síntese do objeto: **Contratação de empresa especializada para a concessão de licença de uso e prestação de serviços de instalação, treinamento aos usuários, conversão de dados, parametrização, customização, suporte técnico, manutenção preventiva, corretiva, atendimento presencial e evolutiva de sistemas informatizados (softwares) para Gestão Pública Escolar, abrangendo todas as especificações contidas no Edital.**

2. Tipo de licitação: **Pregão Eletrônico 000020/2022 - MENOR PREÇO POR ITEM.**

3. Sessão de julgamento das propostas e documentação: às **09:00** horas do dia **25 de maio de 2022** no Portal de Compras da BLL (Bolsa de Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br).

4. Locais para informações e obtenção do Edital e seus anexos: Portal de Compras da BLL (Bolsa

de Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br; sítio oficial da Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco, ES - www.pmbfsf.es.gov.br; sala da Comissão Permanente de Licitação, sítio na Avenida Prefeito Edson Henrique Pereira, nº 729, Bairro Centro, na cidade de Barra de São Francisco - Estado do Espírito Santo.

5. ID Cidades ES: 2022.012E0700001.01.0017
Barra de São Francisco, 10 de maio de 2022.

ROBERTO RIBEIRO MARTINS

Pregoeiro Oficial

Protocolo 847406

RETIFICAÇÃO DE EDITAL Pregão Presencial 00007/2022

O Pregoeiro Municipal de Barra de São Francisco-ES, no uso das prerrogativas que lhe confere a Lei 10.520/2002, **RETIFICA a data de abertura da Sessão do Pregão Presencial em epígrafe**, que passa a vigorar com os seguintes dizeres: **Onde se lê:** Audiência para recebimento, abertura dos envelopes e julgamento da documentação e das propostas: às **10:00** horas do dia **23 de maio de 2022**.

Leia-se: Audiência para recebimento, abertura dos envelopes e julgamento da documentação e das propostas: às **09:30** horas do dia **27 de maio de 2022**.

Barra de São Francisco, 10 de maio de 2022.

Roberto Ribeiro Martins

Pregoeiro Oficial

Protocolo 847398

RETIFICAÇÃO DE EDITAL Pregão Eletrônico 00021/2022

O Pregoeiro Municipal de Barra de São Francisco-ES, no uso das prerrogativas que lhe confere a Lei 10.520/2002, RETIFICA o ANEXO I (Itens 05, 06 e 07) e ANEXO II (Termo de Referência) do Pregão Eletrônico em epígrafe. O Anexo I e o Termo de Referência Anexo II, retificados encontram-se disponíveis no Portal de Compras da BLL ([Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco, ES - www.pmbfsf.es.gov.br <<http://www.pmbfsf.es.gov.br>>. Tendo em vista as alterações que se fizeram necessárias, a audiência para recebimento, julgamento da documentação e das propostas fica remarcada para as 09 horas do dia 24 de maio de 2022.

Barra de São Francisco, 10 de maio de 2022.

Roberto Ribeiro Martins

Pregoeiro Oficial

Protocolo 847876

Cachoeiro de Itapemirim

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Comissão de Pregão, torna pública a realização do **Pregão Eletrônico nº 025/2022** - ID 938139. Objeto: Aquisição de materiais de consumo e ferramentas para as atividades de manutenção e suporte técnico de modo corretivo e evolutivo, para atendimento das secretarias municipais de Cachoeiro de Itapemirim - Registro

de Preços. Acolhimento das propostas a partir de 12/05/2022 às 17h45min. Abertura de propostas dia 25/05/2022 às 12h30min. Sessão de disputa dia **25/05/2022 às 13h**. Edital disponível nos sites, a partir de 12/05/2022 www.licitacoes-e.com.br e www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10/05/2022.

Erick Moreira de Aguiar

Pregoeiro Oficial

Protocolo 847955

Cariacica

AVISO

ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
REF. À CONCORRÊNCIA Nº 007/2022
Proc. 8.480/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de drenagem e pavimentação da Rua da Alegria, Rua Copo de Leite, Rua Evangélica, Rua Alfredo Chaves, Rua Ecoporanga, Rua Rio Branco, Rua das Gaivotas, Rua dos Comerciantes, Rua Treze de Maio, Rua da Liberdade, no bairro Novo Horizonte, município de Cariacica/ES

O Município de Cariacica, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que, fica agendado para o dia 12 de maio de 2022, às 15:00 horas, a abertura do envelope II (habilitação), das três licitantes melhor classificadas, referente a licitação supracitada.

Empresas Classificadas:

1ª) RS FRANÇA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, 2ª) ANDARES CONSTRUÇÃO CIVIL, 3ª) ENGEVIL ENGENHARIA, 4ª) VX ENGENHARIA, 5ª) R.A SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, 6ª) POLIPAVI - SANEAMENTO E PISOS LTDA, 7ª) C.S COSTA COMÉRCIO E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI, 8ª) CAVALCANTE SERVIÇOS LTDA EPP, 9ª) ASTRAL CONSTRUTORA LTDA, 10ª) LOCKIN CONSTRUTORA EIRELI, 11ª) CINCO ESTRELAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, 12ª) VLZ CONSTRUTORA LTDA, 13ª) DBJ CONSTRUÇÕES LTDA ME, 14ª) CONNECT CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, e 15ª) AGR CONSTRUÇÕES LTDA.

A ata estará disponível no site www.cariacica.es.gov.br e o processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação.

ID.TCE-ES: 2022.017E0600005.01.0008

Cariacica-ES, 10/05/2022.

Eliza Coelho de Oliveira Valvassori

Presidente da CPL

Protocolo 847488

Castelo

AVISO DE SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO 060/2022

A Prefeitura Municipal de Castelo, torna público, que o **PREGÃO ELETRÔNICO 060/2022**, está suspensa para readequação do termo de referência e edital. Maiores informações pelos telefones (28) 3542-8520.

Castelo-ES, 10/05/2022

Cleidiano Alochio Coaioto

Pregoeiro Oficial

Protocolo 847276

Vitória (ES), quarta-feira, 11 de Maio de 2022.

Divino de São Lourenço**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO****Pregão Presencial Nº 014/2022.**

O Município de Divino de São Lourenço - ES, Torna Público que, fará realizar o seguinte processo licitatório.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÓLEO LUBRIFICANTE DE E FILTROS, FORNECIMENTO DE FLUIDOS, ADITIVOS, GRAXA, ESTOPA, BOMBA DE GRAXA E DESENGRIPANTE E DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA MESMA.

Protocolo dos Envelopes: Até às 08:30 horas do dia 25/05/2022.

Credenciamento: até às 09:00 horas dia 25/05/2022,

Abertura: Às 09:00 horas do dia 25/05/2022.

Local: Sala de Licitações da Prefeitura.

O Edital está disponível no Site: www.dslourenco.es.gov.br

Divino de São Lourenço/ES, 10 de maio de 2022.

Wanderson da Silva Batista

Pregoeiro Oficial

Protocolo 847498

Domingos Martins**AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Presencial Nº 039/2022**

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Processo Nº: 2797/2022

Objeto: Aquisição de veículo de 07 lugares para atender ao Conselho Tutelar de Domingos Martins.

Abertura da sessão pública: 31/05/22 às 14:00h

Local de realização da sessão pública: Sala de Licitações da PMDM, localizada no Auditório da Biblioteca Pública Municipal, situado na Av. Senador Jefferson de Aguiar, 275, ao lado do antigo Hotel Imperador, Centro, Domingos Martins - ES.

O edital está disponível no endereço www.domingosmartins.es.gov.br.

Contato: Tel.(27) 3268-3214 e e-mail: licitacao@domingosmartins.es.gov.br

Thamiris Mayer Lampier Sant'Anna

Pregoeira Municipal

Protocolo 847177

Governador Lindenberg**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022**

Protocolo dos envelopes: até as 12:00 h do dia 26/05/2022.

Abertura e julgamento: às 12:30 h do dia 26/05/2022.

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Governador Lindenberg - ES, através de seu Presidente, torna público que foi instaurada a licitação na modalidade Tomada de Preços de nº 002/2022, objetivando a contratação de empresa especializada, com fornecimento de material e mão-de-obra para "A REFORMA DO MURO DE DIVISA DA ESCOLA

EUMEF CÓRREGO PARANÁ", localizada na Zona Rural do Distrito de Moacir Avidos, Governador Lindenberg - ES. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Adelino Lubiana, s/n, Centro, Governador Lindenberg - ES. Informações pelo telefone (27) 3744-5214 das 11:00h às 17:00h.

Gov. Lindenberg - ES, 10.05.2022.

Edigar Casagrande

Presidente da CPL

Protocolo 847373

Guaçuí**PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2022
"SEGUNDA CHAMADA"**

ID CidadES/TCE-ES: **2022.027E0500002.01.0005**

O Município de Guaçuí-ES, por meio de seus Pregoeiros, torna público que realizará, em sua sede à Praça João Acacinho, 01, Centro, Guaçuí-ES, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, no dia **24/05/2022, às 09h**, em conformidade com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a **aquisição de armações e lentes de grau**, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, com participação exclusiva de ME, EPP, MEI, EIRELI e correlatos. O protocolo dos envelopes será até às **08h30min, do dia 24/05/2022**; o credenciamento e a abertura dos envelopes será a partir das **09h, do dia 24/05/2022**. O Edital poderá ser adquirido por meio do site: www.guacui.es.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação no horário de 08h as 11h e das 13h às 17h, ou pelo telefone (28) 3553-4938, de segunda a sexta-feira.

Guaçuí-ES, 10 de maio de 2022.

Ronaldo dos Santos Pimenta

Pregoeiro

Protocolo 847208

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2022
CONCESSÃO DE OUTORGA DE USO DE BEM
PÚBLICO MUNICIPAL**

ID CidadES/TCE-ES:

2022.027E0700001.03.0001

O Município de Guaçuí-ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará, em sua sede à Praça João Acacinho, 01, Centro, Guaçuí-ES, licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, no dia **13/06/2022, às 09h**, com amparo na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 4.259/2018 e demais legislações pertinentes, conforme processo administrativo nº 1.459/2022, objetivando a **Concessão Onerosa de Uso, a título precário, do espaço físico reservado para funcionamento de comércio varejista de bar/lanchonete, integrantes das áreas localizadas no Estádio municipal Francisco Lacerda de Aguiar e Ginásio de Esporte Zilton Vicente Vasconcelos, neste Município de GUAÇUÍ - ES**, por solicitação da Secretaria Municipal de Cultura,

Turismo, e Esporte. O protocolo dos envelopes será até às **08h30min, do dia 13/06/2022**; a abertura da sessão será a partir das **09h, do dia 13/06/2022**. O Edital poderá ser adquirido por meio do site: www.guacui.es.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação no horário de 08h às 11h e das 13h às 17h, ou pelo telefone (28) 3553-4938, de segunda a sexta-feira.

Guaçuí-ES, 10 de maio de 2022.

Weriton Azevedo Soroldoni

Presidente da CPL - PMG

Protocolo 847718

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2022

ID CidadES/TCE-ES:

2022.027E0700001.01.0018

O Município de Guaçuí-ES, por meio de seus Pregoeiros, torna público que realizará, em sua sede à Praça João Acacinho, 01, Centro, Guaçuí-ES, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, no dia **25/05/2022, às 09h**, em conformidade com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a **aquisição de letreiros turísticos**, por solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, **com participação exclusiva de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada e correlatos**. O protocolo dos envelopes será até às **08h30min, do dia 25/05/2022**; o credenciamento e a abertura dos envelopes será a partir das **09h, do dia 25/05/2022**. O Edital poderá ser adquirido por meio do site: www.guacui.es.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação no horário de 08h às 11h e das 13h às 17h, ou pelo telefone (28) 3553-4938, de segunda a sexta-feira.

Guaçuí-ES, 10 de maio de 2022.

Ronaldo dos Santos Pimenta

Pregoeiro

Protocolo 847890

Ibiraçu

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico 034/2022

O Município de Ibiraçu, torna público que realizará às **08:00** horas do dia **24/05/2022**, Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico. **Obj.:** Implantação de solução tecnológica de gestão do SUAS, incluindo gestão de políticas públicas integradas, gestão social, gestão de relacionamento, cadastro integrado municipal, prontuário eletrônico da família e camada de inteligência estratégica, para atender as necessidades da SEMADH.Proc. 2711/2021. Local de realização: www.bll.org.br. O edital deverá ser solicitado através do email licitacao@ibiracu.es.gov.br ou retirados através do site: www.ibiracu.es.gov.br. ID: 2022.030E0700001.01.0009

Luana Guasti

Pregoeira

Protocolo 847273

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

A Prefeitura Municipal de Ibiraçu, torna público o resultado da TP acima citada, onde declara vencedora do certame a empresa: **COMAN ENGENHARIA LTDA EPP**. Valor Global R\$ 1.305.865,02.

LUANA GUAСТИ

PRESIDENTE DA CPL SUBSTITUTA

Protocolo 847234

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022

O município de Ibiraçu torna público o resultado do PE acima citado, declarando-o Deserto.

ID: 2022.030E0700001.02.0026

Luana Guasti

Pregoeira

Protocolo 847253

Jaguaré

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2022

ERRATA

A Prefeitura de Municipal de Jaguaré - ES, torna público a abertura de processo licitatório, que tem por objeto Formalização de Registro de Preços, para fornecimento areia e cimento. Código Remessa nº 2022.038E0700001.02.0017, que será realizada dia 19 de maio de 2022, às 14h, NÃO no dia 18 de maio as 09h, no prédio da Prefeitura, julgamento será menor preço por Lote. Informações através do email: licitacoes@jaguare.es.gov.br, site: jaguare.es.gov.br.

Jaguaré-ES, 10 de maio de 2022.

Marcos Antônio Guerra Wandermurem

Prefeito Municipal

Protocolo 847844

Iúna

AVISO DA LICITAÇÃO Nº 031/2022 - PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO Nº 3990/2021

O Município de Iúna/ES, com fulcro na Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e LC nº 123/06 e alterações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **26 de maio de 2022**, na sala de reuniões desta Prefeitura, situada à Rua Des. Epaminondas do Amaral, nº 58, bairro Centro, Iúna - ES, licitação nº 031/2022, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "menor preço", para **Registro de preços para eventual e futura aquisição de peças e implementos para equipamentos/máquinas de terraplenagem e agrícolas, visando atender as demandas das Secretarias da Prefeitura Municipal de Iúna - ES**, com o início do credenciamento às **08h10min** e abertura das propostas às **09h**. ID CidadES: 2022.037E0700001.02.0031. O edital e seus anexos estão disponíveis no site: www.iuna.es.gov.br. Informações poderão ser solicitadas no endereço acima, pelo endereço eletrônico: licitacao@iuna.es.gov.br ou pelo telefone (28) 3545-4754, através do setor de licitações, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 11h e de 13h às 17h.

Iúna/ES, 10 de maio de 2022.

Caroline Henriques de Amorim

Pregoeira

Protocolo 847537

Vitória (ES), quarta-feira, 11 de Maio de 2022.

Itaguacu**ITAGUAÇU/ES
RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
010/2022 - SRP**

Fica retificado o edital de Pregão Presencial nº 010/2022 - SRP, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de material elétrico e eletrônico para uso na manutenção, ampliação e melhorias do serviço de sistema de iluminação pública no Estádio Municipal Nildo Honório Maciel. A nova data para a realização do certame será dia 24/05/2022 às 08h30min. ID: 2022.034E0700001.01.0017

O Termo de Retificação e Edital Retificado, poderão ser retirados através do site: www.itaguacu.es.gov.br. Maiores informações pelo tel. (27) 3725-1103 - ramal 3030 ou pelo e-mail: licitacao@itaguacu.es.gov.br

Itaguacu-ES, 10/05/2022.

SONIA LUMINATA COVRE FRANCO

Pregoeira Oficial

Protocolo 847611**ITAGUAÇU/ES**

A Prefeitura Municipal de Itaguacu, através de sua Pregoeira torna público que fará realizar as seguintes Licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022

Às 09h00min do dia 25/05/2022, objetivando a aquisição de 02 (dois) caminhões 0 (zero) km, em atendimento a Secretaria Municipal de Interior e Transportes do Município de Itaguacu/ES. ID: 2022.034E0700001.01.0023

As exigências legais a serem cumpridas e a forma de apresentação das propostas estão previstas nos Editais acima descritos, que poderão ser retirados através do site: www.itaguacu.es.gov.br

Maiores informações pelo tel. (27) 3725-1103- ramal 3030 ou pelo e-mail: licitacao@itaguacu.es.gov.br

Itaguacu/ES, 10/05/2022

SONIA LUMINATA COVRE FRANCO

Pregoeira Oficial

Protocolo 847613**Itapemirim**

O **MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES**, através da sua Pregoeira, torna público o laudo de amostra, de acordo com a comissão instituída pela Portaria nº 027/2022, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000032/2022 - REGISTRO DE PREÇOS**

OBJETO: AQUISIÇÃO EVENTUAL DE MATERIAIS E FERRAMENTAS PARA OBRAS EM GERAL VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM.

Que todos os itens foram aprovados.

O laudo se encontra disponível nesta CPL, para conhecimento dos interessados.

Maiores informações serão prestadas pela Pregoeira no local, tel. 028 3529 6323 ou pelo email: licita_pmi@hotmail.com.

Prazo recursal a partir da data desta publicação.

Itapemirim-ES, 09/05/2022

Delcineia R. da Silveira

Pregoeira Oficial PMI

Protocolo 847151**RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO Nº.001962/2022

PREGÃO PRESENCIAL 000033/2022 - SEC. MUN. DE OBRAS E URBANISMO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES**CONTRATADA(s):**

ATA Nº. 000081/2022 - COMERCIAL ELETRO MAIS LTDA, 35.303.780/0001-23, estabelecida na AVENIDA ISAIAS SCHERRER, 19 - CENTRO - PIUMA - ES - CEP: 29285000, classificada para **lotes 5, 9, 14 e 18**, no valor total de 489.500,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil quinhentos reais);

ATA Nº. 000082/2022 - ITAFORTE CASA DE CONSTRUÇÃO LTDA, 19.785.479/0001-47, estabelecida na AVENIDA ITAPEMIRIM, 3119 - ITAOCA - ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29338000, classificada para nos **lotes 3, 7, 12 e 16**, no valor total de 546.680,00 (quinhentos e quarenta e seis mil seiscentos e oitenta e seis reais);

ATA Nº. 000083/2022 - KEMACOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI ME, 28.397.313/0001-44, estabelecida na RUA Olimpico Pinto Campos Figueiredo, 18 - Centro - Presidente Kennedy - ES - CEP: 29350000, classificada para o item nº. 8, 17, no valor total de 421.200,00 (quatrocentos e vinte e um mil duzentos reais);

ATA Nº. 000084/2022 - LUCDAN COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, 08.773.745/0001-03, estabelecida na RUA TUBIACANGA, 1380 - CENTRO - São Fidélis - RJ - CEP: 28400000, classificada para **lotes 1, 2, 4, 11 e 13**, no valor total de 398.120,00 (trezentos e noventa e oito mil cento e vinte reais);

ATA Nº. 000085/2022 - MAXIMUS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, 43.802.682/0001-69, estabelecida na RUA PRESIDENTE WILLIAM DOS SANTOS BORGES, 52 - Centro - Presidente Kennedy - ES - CEP: 29350000, classificada para o item nº. 10, 19, no valor total de 274.450,00 (duzentos e setenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta reais);

Nº. 000086/2022 - MEGA DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HIDRAULICO E ELETRICO EIRELI, 32.424.194/0001-49, estabelecida na RUA DONA SENHORINHA, 29 - Centro - Presidente Kennedy - ES - CEP: 29350000, classificada para o item nº. 6, 15, no valor total de 177.450,00 (cento e setenta e sete mil quatrocentos e cinquenta reais);

OBJETO: FORNECIMENTO EVENTUAL DE TUBOS DE CONCRETO, GALERIA PRÉ-MOLDADA, GRELHA E CAIXILHO DE CONCRETO, TAMPÃO E GRELHA ARTICULADA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.

VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.

ITAPEMIRIM-ES, 09/05/2022

JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA

Prefeito Municipal em exercício

Protocolo 847024**João Neiva****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022**

O Município de João Neiva - ES torna público, para conhecimento dos interessados que, realizará licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo MENOR PERCENTUAL (menor taxa de administração), cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO para contratação de empresa especializa-

da na prestação de serviços técnicos de engenharia e tecnologia para alienação de bens imóveis e móveis patrimoniais, inclusive considerados inservíveis (LEILÃO). A realização do certame está prevista para o dia **25/05/2022**, às 08:01h. O Edital completo está à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos: www.joaoneiva.es.gov.br e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Informações através do tel.: (27) 3258-4707 - E-mail: licitacao@joaoneiva.es.gov.br

Cód. CidadES Contratações:
2022.040E0700001.02.0001

João Neiva-ES, 10 de maio de 2022.

Dieyna Dal Piero Fraga
Pregoeira

Protocolo 847653

Linhares

COMUNICADO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022.

A Pregoeira do Município de Linhares - ES, torna público para conhecimento dos interessados, que fica REMARCADA nova data de abertura do Pregão Eletrônico n.º

009/2022, do tipo menor preço por item, para Registro de Preços, visando a contratação de empresa para implantação de poste curvo duplo de aço no parque de iluminação pública com fornecimento de materiais, e prestação de serviços de implantação, destinada a atender a Secretaria municipal de Obras e Serviços Urbanos, deste Município. Limite de acolhimento: 24/05/2022 às 08h. Início da disputa: 24/05/2022 às 09h. O Edital poderá ser lido e obtido nos sites oficiais do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br - e Prefeitura Municipal de Linhares - www.linhares.es.gov.br - licitações.

Cód. CidadES Contratações:
2022.042E0600006.02.0001

Linhares, 10 de maio de 2022

Gesiani Araújo Pereira
Pregoeira Oficial

Protocolo 847557

PREGÃO ELETRÔNICO FMAS Nº 007/2022.

O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Linhares-ES torna público para conhecimento dos interessados, abertura do PREGÃO ELETRÔNICO FMAS Nº 007/2022, do tipo menor preço por lote, visando a aquisição de material de consumo (gás liquefeito), destinada a atender os CRAS e suas extensões, NASE, Serviço de Acolhimento (Lar das meninas, Lar dos meninos, Lar das Crianças), CREAS, Casa da Acolhida, Bolsa Família, todos setores da Secretaria Municipal de Assistência Social. Limite de acolhimento e Abertura das propostas: 24/05/2022 às 08h. Início da disputa: 24/05/2022 às 09h. O Edital poderá ser lido e obtido nos sites oficiais do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br - e da Prefeitura Municipal de Linhares - www.linhares.es.gov.br - licitações.

Cód. CidadES Contratações:
2022.042E0500003.01.0005

Linhares, 10 de maio de 2022.

Leonethe Braum Pereira
Pregoeira Oficial

Protocolo 847562

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022.

O Município de Linhares-ES torna público, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022, do tipo menor preço por item, para Registro de Preços, para a aquisição de materiais de consumo (Contentor de resíduo sólido tipo papelreira 50 litros e Container de Plástico de 1000L), visando o atendimento às demandas que se apresentam à Secretaria de Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura do Município de Linhares/ES, no que tange a limpeza pública do Município. Limite de acolhimento: 24/05/2022 às 13h. Início da disputa: 24/05/2022 às 14h. O Edital poderá ser lido e obtido nos sites oficiais do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br - e Prefeitura Municipal de Linhares - www.linhares.es.gov.br - licitações.

Cód. CidadES Contratações:
2022.042E0600024.02.0001

Linhares, 10 de maio de 2022

Gesiani Araújo Pereira
Pregoeira Oficial

Protocolo 847566

Marataízes

O Município de Marataízes - ES torna público que às **09:30 horas** do dia **24 de maio de 2022**, fará a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 000020/2022 - FMS**, Processo Administrativo N.º 007170/2022, objeto: **AQUISIÇÃO DE TIRAS REAGENTES PARA GLICEMIA E LANCETAS**, em atendimento a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Edital pelo Link: <https://marataizes.es.gov.br/transparencia/licitacao>, E-mail: licitacaomarataizes@gmail.com ou no Setor de Licitações, na Avenida Rubens Rangel, 411 - Cidade Nova - Marataízes - ES - ID TCE-ES N.º 2022.044E0700001.02.0010.

Marataízes - ES, 10 de maio de 2022.

SILVIO OLIVEIRA DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Protocolo 847596

O Município de Marataízes - ES torna público que às **09:30 horas** do dia **25 de maio de 2022**, fará a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 000027/2022 - FMS**, Processo Administrativo N.º 005309/2022, objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA O CENTRO DE FISIOTERAPIA**, em atendimento a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Edital pelo Link: <https://marataizes.es.gov.br/transparencia/licitacao>, E-mail: licitacaomarataizes@gmail.com ou no Setor de Licitações, na Avenida Rubens Rangel, 411 - Cidade Nova - Marataízes - ES - ID TCE-ES N.º 2022.044E0700001.02.0011.

Marataízes - ES, 10 de maio de 2022.

SILVIO OLIVEIRA DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Protocolo 847598

O Município de Marataízes - ES torna público que às **16:00 horas** do dia **25 de maio de 2022**, fará a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 000028/2022 - FMS**, Processo Administrativo N.º 012978/2022, objeto: **CONTRATAÇÃO DE**

Vitória (ES), quarta-feira, 11 de Maio de 2022.

EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPTURA, APREENSÃO, TRANSPORTE, GUARDA, ALIMENTAÇÃO, TRATAMENTO VETERINÁRIO E POSTERIOR DESTINAÇÃO DE ANIMAIS DE MÉDIO E GRANDE PORTE, EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO, em atendimento a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Edital pelo Link: <https://marataizes.es.gov.br/transparencia/licitacao>, E-mail: licitacaomarataizes@gmail.com ou no Setor de Licitações, na Avenida Rubens Rangel, 411 - Cidade Nova - Marataízes - ES - ID TCE-ES N.º 2022.044E0700001.02.0012.

Marataízes - ES, 10 de maio de 2022.

SILVIO OLIVEIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial
Protocolo 847599

Mucurici

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL RETIFICADO E REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°003/2022**

O Município de Mucurici/ES, **UASG 985671**, através de sua Pregoeira, no cumprimento das Leis 10.520/02, 8.666/93 e Decreto 10.024/19, e Leis Complementares, torna público aos interessados a **RETIFICAÇÃO II** do Edital de Pregão Eletrônico n° 003/2022, com retificação do item 10 do Termo de Referência, subitem 27, 28 e 43 e inclusão de item 10.1.4 do edital. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Comunicamos ainda que a data de realização da sessão será dia **01/06/2022, às 08h30min**. O edital retificado encontra-se disponível no site: www.comprasgovernamentais.gov.br, <http://mucurici.es.gov.br> ou pelo e-mail: licitacao@mucurici.es.gov.br ou na sala da licitação na Praça São Sebastião, n° 01, centro -Mucurici/ES a partir da data da publicação deste aviso, de 2ª a 6ª feira das 7:30 às 11:30 e das 13:00 às 16:00 horas. Mais informações através do telefone (27) 3751-1106. ID CidadES: 2022.049E0700001.01.0011
Mucurici/ES, 10 de maio de 2022.

Aline Amaral Miranda
Pregoeira Oficial
Protocolo 847367

Muniz Freire

**PREGÃO ELETRONICO N° 025/2022
ID Cidades Web TCEES N°
2022.050E0700001.02.0017**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE, torna público a retificação da publicação ocorrida no DIOES no dia 06/05/2022, da licitação que tem por objeto:

Contratação Por Registro De Preços De Empresa Especializada Em Montagem E Desmontagem De Estruturas De Palco, Sonorização, Iluminação Cênica, Locação De Banheiros Químicos, Tendões, Gerador, Camarim, Projetor Para Realização Das Festividades Realizadas Pelo Município, Ações Globais, Ações Comunitárias, Concursos, Encontros E Festas Agropecuárias E Demais Festas Nos Distritos E Comunidades E/Ou Outras.

Onde se lê: "**PREGÃO ELETRONICO N° 025/2022**
**ID Cidades Web TCEES N°
2022.050E0700001.02.0017**"

Leia-se: "**PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2022**
**ID Cidades Web TCEES N°
2022.050E0700001.02.0017**"

Data de abertura: 25/05/2022 às 13:00h.
Íntegra dos editais: Sala de Licitações/
<http://munizfreire.es.gov.br/portal/index.php/licitacoes>. **Expediente: 2ª-6ª das 12h-18h.**
Contatos:(28)3544-1133/1113 ou licitacao@munizfreire.es.gov.br.

Muniz Freire-ES, 05/05/2022.

MARIA APARECIDA RODRIGUES BICALHO
Pregoeiro Municipal em substituição
Protocolo 847224

**CHAMADA PÚBLICA N° 006/2022
ID Cidades Web TCEES N°
2022.050E0500003.18.0002**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE, torna público a alteração da data de abertura do certame da:

CHAMADA PÚBLICA para a seleção de Organizações da Sociedade Civil - OSC, localizadas no município de Muniz Freire, para Execução do Programa Criança Feliz, na forma da Lei Federal 13.257/2016, que dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância; do Decreto Presidencial n 9579/2018, especialmente em seu artigo 96, que institui o Programa Criança Feliz; da Portaria MC n°664/2021, que consolida os atos normativos que regulamentam o programa Criança Feliz/Primeira Infância no SUAS; da Portaria MC n° 683/2021, que institui abertura de prazo para novas adesões ao Programa Criança Feliz/Programa Primeira Infância no SUAS; do Termo de Aceite e Compromisso do Município de Muniz Freire junto ao Ministério da Cidadania; e da Portaria MC/SEDS/SNAPI n° 06/2021, que comprova a adesão deste Município ao termo de aceite ao Programa Criança Feliz/Primeira Infância no SUAS, através da intervenção da Secretaria Municipal de Assistência, Trabalho e Desenvolvimento Social.. **NOVA** Data de abertura: 27/05/2022 às 13:00h.

Íntegra dos editais: Sala de Licitações/
<http://munizfreire.es.gov.br/portal/index.php/licitacoes> **Expediente: 2ª-6ª das 12h-18h.**
Contatos:(28)3544-1133/1113 ou licitacao@munizfreire.es.gov.br.

Muniz Freire-ES, 10/05/2022.

Gabriela Jordane Fosse
Presidente da CPL
Protocolo 847229

Muqui

Tomada de Preço 002/2022
ID Cidades 2022.051E0700001.01.0006
O Município de Muqui-ES torna público que às 08:30h do dia 01/06/2022 na sede provisória da Prefeitura, à Rua Bernardino Monteiro, 96, Centro, Muqui-ES, realizará licitação para obra de Reforma do imóvel Sede da Prefeitura Municipal de Muqui, à Rua Satyro

França, bairro Centro, Muqui - ES. Os recursos para custeamento provêm do Convênio SECULT 0004/2021, Município de Muqui x Secult-ES. O edital se encontra disponível no portal da transparência (Editais - documentos) e também poderá ser obtido na sede da Prefeitura, à Rua Bernardino Monteiro, 96, Muqui - ES; informações, e-mail licitacao@muqui.es.gov.br ou pelo tel. 28-3199-0456.

Muqui-ES, 10 de maio de 2022.

Miguel Montozo Neto

Presidente CPL

Protocolo 847760

Pancas

AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA DO PE 11/2022 PROCESSO Nº 337/2022

O Município de Pancas - ES torna público, através de seu Pregoeiro, que após análise de impugnação, nos termos do artigo 21 §4º da Lei 8666/93 está sendo marcada nova data de abertura do certame. A nova data está prevista para o dia 24 de maio de 2022, às 09:00 horas no site <https://bll.org.br/>.

MODIFICAÇÃO: a) ANEXO I (Prazos e Local de Entrega - Item 3.3.).

b) ANEXO I - Descritivo dos Materiais (Item 2 - Fluxômetro de Ar Comprimido - Prazo de Garantia de Fabricação).

Esclarecemos ainda que **TODAS** as demais cláusulas editalícias estão sendo mantidas. O processo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados. Maiores informações pelo telefone (27) 3726-1543. Disponibilidade do Edital: 11 de maio de 2022

ID: 2022.053E0700001.02.0015

Pancas - ES, em 11 de maio de 2022.

Lucas Gomes da Silva

Pregoeiro PMP

Protocolo 847553

Pedro Canário

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022

O Município de Pedro Canário, através do Pregoeiro, no uso das suas atribuições legais, torna público que fará realizar licitação a seguir caracterizada.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 018/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE DESPESAS DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA, CORRETIVA E PREDITIVA), DOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS QUE COMPÕEM A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO/ES, MEDIANTE SISTEMA INFORMATIZADO VIA INTERNET E TECNOLOGIA DE PAGAMENTO POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO.

DATA INICIAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir 09:00h do dia 11/05/2022

LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: até 30min antes do início da sessão.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09:00h do dia 24/05/2022.

PORTAL: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL ID CIDADES: 2022.054E0700001.01.0007 O edital completo se encontra à disposição dos interessados no site www.pedrocanario.es.gov.br

Pedro Canário/ES, 10 de maio de 2022

PREGOEIRO OFICIAL

Protocolo 847555

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022

O Município de Pedro Canário, através do Pregoeiro, no uso das suas atribuições legais, torna público que fará realizar licitação a seguir caracterizada.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 019/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM SISTEMAS MECÂNICOS EM GERAL PARA ATENDIMENTO DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES DE PEDRO CANÁRIO/ES (MAQUINAS PESADAS) **DATA INICIAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** A partir 09:00h do dia 11/05/2022

LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: até 30min antes do início da sessão.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 10:00h do dia 24/05/2022.

PORTAL: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL ID CIDADES: 2022.054E0700001.01.0008 O edital completo se encontra à disposição dos interessados no site www.pedrocanario.es.gov.br

Pedro Canário/ES, 10 de maio de 2022

PREGOEIRO OFICIAL

Protocolo 847565

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA CHAMADA PÚBLICA 01/2022

O Município de Pedro Canário, através da Secretaria Municipal de Educação e da Comissão de Licitação, no uso das suas atribuições legais, torna público que a **CHAMADA PÚBLICA 01/2022** com objeto aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinado ao atendimento do programa nacional de alimentação escolar/pnae **foi declarada DESERTA**, pela ausência absoluta de interessados.

Pedro Canário/ES, 10 de maio de 2022

Luiz Carlos Dadalto Filho

Presidente CPL

Protocolo 847250

AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pedro Canário torna público, de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/93, Lei nº. 10.520/02, o resultado do Pregão abaixo relacionado: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022.**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA (MARMITEX) PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Empresa(s) Vencedora(s): Lote 01- ANA KAROLINE DOS SANTOS MENDES 13243813700- Valor total de R\$: 172.000,00 (CENTO E SETENTA E DOIS MIL REAIS).

Pedro Canário/ES, 10 de maio de 2022.

PREGOEIRO OFICIAL

Protocolo 847638

Vitória (ES), quarta-feira, 11 de Maio de 2022.

Santa Maria de Jetibá**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 050/2022
SRP**

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPIs e Coletivos - EPCs. ABERTURA DE LICITAÇÃO: 24 de maio de 2022. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 7:30h do dia 11 de maio de 2022 até às 7:59h do dia 24 de maio de 2022. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 8:00h às 8:59h do dia 24 de maio de 2022. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 9:00h do dia 24 de maio de 2022. LOCAL DE ABERTURA: www.bll.org.br, acesso ao bll compras. O edital completo poderá ser retirado pelos interessados no site da Prefeitura Municipal: www.pmsmj.es.gov.br ou www.bllcompras.org.br. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone (27) 3263-4848. ID CidadES: 2022.062E0700001.02.0035

MARCOS ROBERTO PELLACANI
Pregoeiro

Protocolo 847586

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, **HOMOLOGA** o TOMADA DE PREÇOS nº 000006/2022. **CÓDIGO CIDADES:** 2022.062E0700001.01.0012. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a pavimentação das ruas Osório Nunes, Sophia Behrend e Arnold Behrend no município de Santa Maria de Jetibá, conforme descrições contidas nos anexos e demais condições do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 000006/2022 e seus anexos. **Processo nº 9432/2021. Vencedora(s): IDEAL SISTEMAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.006.158/0001-10.** O objeto do presente certame será executado em parceria com o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano através do Convênio nº 031/2021, Processo 2021 - J6MEC, Processo SIGA nº 0035/2021.

HILÁRIO ROEPKE

Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá
PAULO EMILIO ARNSHOLZ

Secretário de Obras e Infraestrutura
Protocolo 847227

Santa Teresa**MUNICÍPIO DE SANTA
AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 032/2022**

O Município de Santa Teresa, através da Pregoeira Municipal, torna público que por motivos de impugnação, fica suspenso "sine die" o Pregão Eletrônico nº 032/2022, objeto: Aquisição de plantas ornamentais para o embelezamento dos canteiros, das praças e jardins da cidade, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, que é responsável pela manutenção das áreas verdes

Santa Teresa, 10 de maio de 2022.

Iliani Totola Knupp
Pregoeira Oficial - PMST

Protocolo 847560**São Domingos do Norte****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 001/2022 -SRP**

O Município de São Domingos do Norte, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **24/05/2022 às 09h00 min**, na plataforma <http://bll.org.br/>, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE. Objeto:** Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de material gêneros alimentícios em atendimento à Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social; Gabinete da Prefeita e Secretaria Municipal de Educação e Cultura, tudo conforme Anexo I e Termo de Referência. Proc. no 5807/2021- SEMTADES, 6363/2021 G.P, 821/2022 SEMEC . Local de realização: www.bll.org.br. O edital deverá ser solicitado através do e-mail licitasdnorte@hotmail.com ou retirados através do site: www.saodomingosdonorte.es.gov.br

São Domingos do Norte 10 de Maio de 2022.

Jardel Picacio Lopes Chodacki

Pregoeiro PMSDN

Protocolo 847873**São Mateus****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundo Municipal de
Saúde - Município de São Mateus-ES**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2022
FORNECEDOR CREDENCIADO: ADAIR VIZENTINI
NARCIZO LTDA (CNPJ: 06.371.613/0001-11)**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MAMITEX PARA ATENDER CAPS I, CAPS AD, AMBULATÓRIO DA SAÚDE MENTAL, EVENTOS QUE FAZEM PARTE DO CALENDÁRIO DO MUNICÍPIO: VERÃO GURIRI, CARNAVAL, FESTA DA CIDADE E CAMPANHAS E TAMBÉM OS AGENTES DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL, NA INTENSIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE DENGUE E OUTROS AGRAVOS EM DIVERSOS PONTOS DA CIDADE, PLANTONISTAS DA CENTRAL DE AMBULÂNCIAS E US/3, DENTRE OUTROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DA PLANILHA BÁSICA E ANEXOS

VALOR TOTAL: R\$ 399.700,00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura da Ata.

DATA DA ASS.: 10/05/2022

PROCESSO: 025.582/2021

MOD.: P.E. Nº 007/2022

C Ó D . C I D . C O N T R A T A Ç Õ E S :
2022.067E0500001.02.0003

São Mateus/ES, 10/05/2022

HENRIQUE LUIS FOLLADOR
Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 847215

Sooretama**ABERTURA - PREGÃO PRESENCIAL
015/2022**

O Município de Sooretama - ES, através Secretaria Municipal de Saúde e por intermédio de sua Equipe de Pregão conforme DECRETO N° 0383, de 13/08/2021, **Faz saber que realizará licitação na modalidade acima descrita.**

Objeto: CONTRATAÇÃO de empresa especializada para implantação e realização de serviços de diagnósticos por imagem (RAIO-X e MAMOGRAFIA), a ser realizado nas dependências da Unidade de Pronto Atendimento "**Geraldo Inácio dos Santos**", para atendimento aos pacientes em regime eletivo e de urgência agendados pela Rede Municipal de Saúde, englobando mão-de-obra especializada, materiais, instalação em comodato de 01 (um) equipamento de Raio-X e 01 (um) equipamento de mamografia e todos os insumos necessários, licitação do tipo "menor preço global", com entrega imediata, regido pelas disposições contidas no Edital e seus respectivos ANEXOS.

Data da Sessão: 24/05/2022, às 09:30h (horário de Brasília).

Tipo: Menor Preço GLOBAL.

Informações da Sessão Através do site www.sooretama.es.gov.br, e no email: licitacao@sooretama.es.gov.br.

**Telefones:
(27) 3723-1282
ramal 227**

Local de retirada do Edital: no site da Prefeitura Municipal de Sooretama, acima descrito.

**ID CIDADES:
2022.070E0500001.01.0004**

KALINE RDRIGUES PEREIRA
Pregoeira Oficial
Protocolo 847578

**RESULTADO DE LICITAÇÃO SOBRE
HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°.
013/2022**

O MUNICÍPIO DE SOORETAMA-ES, por meio da Comissão de Pregão, informar aos interessados que, no **PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2022**, os ITENS/LOTES N°s. 001 e 002 foram declarados como fracassos.

Informações através do site www.sooretama.es.gov.br, e no email: licitacao@sooretama.es.gov.br.
Telefones: (27) 3723-1282

**ID CIDADES:
2022.070E0500001.01.0003**

KALINE RDRIGUES PEREIRA
Pregoeira Oficial
Protocolo 847811

Vila Pavão**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 012/2022
PROCESSO N° 000614/2022**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para a futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores para câmaras de ar, para atender às diversas Secretarias Municipais e Gabinete.

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA A PARTICIPAÇÃO DAS MICROEMPRESAS - ME EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP.

ABERTURA: 24/05/2022, às 08h00min.
Informações complementares e cópia do Edital poderão ser obtidas no setor de licitações na Rua Trav. Pavão, 80, 2º Andar, Centro, no horário de 08h00min às 11h00min em dias úteis, pelo tel. (27) 3753-1022 e/ou através do site oficial do município www.vilapavao.es.gov.br.

BLL: Endereço Eletrônico de Disputa: <http://lan-ccoeletronico.cloudapp.net> Endereço Eletrônico de Cadastro no Sistema: <http://bll.org.br/cadastro/>.
ID CIDADES: 2022.074E0700001.02.0003

Vila Pavão/ES, 10/05/2022.
João Victor Oliveira Furtado
Pregoeiro Oficial
Protocolo 847486

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2022
PROCESSO N° 001411/2022**

ID CIDADES: 2022.074E0700001.01.0009

O MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO, ES, através de seu pregoeiro oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do **Pregão Presencial n° 011/2022**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte Escolar das Linhas Compartilhadas existentes no Município de Vila Pavão/ES para o ano letivo de 2022.

Empresa Vencedora: TRANSCOLAR VP LTDA - ME.
Itens: 3, 12, 13, 16 e 20.
Valor Total Estimado: R\$ 575.358,55.

Empresa Vencedora: VIAÇÃO PRIMUS LTDA - ME.
Itens: 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 14, 15, 17, 18, 19, 21 e 22.
Valor Total Estimado: R\$ 1.897.759,38.

Vila Pavão/ES, 10/05/2022.
João Victor Oliveira Furtado
Pregoeiro Oficial
Protocolo 847439

Vila Valério

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO-003/2022.
Referência - Inexigibilidade de chamamento público - Termo de Colaboração 01/2022. Base Legal: Lei 13.019/2014 Lei n° 959/2022. Organização da Sociedade Civil: Associação Comunitária de Segurança

de Vila Valério - ACSVIVA. CNPJ: 02.290.043/0001-84 Objeto Proposto: 200 - Prefeitura Municipal de Vila Valério 110 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças 200110.0618311152.017 - Transferências a Organizações não Governamentais Vinculadas a Segurança Pública - 33504300000 - Subvenções Sociais. R\$ 480.000,00 - Fonte de Recurso - 10010000000 - Recursos Ordinários . TIPO DA PARCERIA: TERMO DE FOMENTO: **JUSTIFICATIVA:** Esclarece que a inexigibilidade do chamamento público, no termo a ser firmado com a Organização da Sociedade Civil: Associação Comunitária de Segurança de Vila Valério - ACSVIVA, se justifica em função de que o objeto pactuado, visa promover ações que garantam melhor qualidade de vida para os moradores do município de Vila Valério/ES colaborando com o Poder Público Municipal em assuntos relacionados a ações educativas e preventivas de segurança pública e bem estar da comunidade, buscando assegurar o acompanhamento e fiscalização e assessoramento as políticas voltadas as ações de segurança do município. Pelo exposto, face a inegável relevância social da Proponente e considerando ser a UNICA a ofertar os serviços: Organização da Sociedade Civil: Associação Comunitária de Segurança de Vila Valério - ACSVIVA e, fica nos termos do 31. caput. c/c. II da Lei 13.019/2014, inexigível o Chamamento Público por inviabilidade de competição em razão da natureza singular do objeto da parceria.

David Mozdzen Pires Ramos - Prefeito Municipal
Protocolo 847679

Vila Velha

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2022
PROCESSO Nº 02.865/2022
CÓD. CIDADES: 2022.077E0600022.01.0002

A Prefeitura Municipal de Vila Velha, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que após análise das Propostas de Preços apresentadas à **TOMADA DE PREÇOS nº 003/2022**, conforme Processo Administrativo nº 02.865/2022, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA PLANO 100, NO BAIRRO ITAPUÁ EM VILA VELHA/ES**, foram **classificadas** as empresas: 1) **L.A MONJARDIM CONSTRUTORA EIRELI**, R\$ 302.664,48 (trezentos e dois mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos); 2) **VX ENGENHARIA EIRELI EPP**, R\$ 303.131,97 (trezentos e três mil, cento e trinta e um reais e noventa e sete centavos); 3) **HIMALAIA REFRIGERAÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI**, R\$ 327.213,40 (trezentos e vinte e sete mil, duzentos e treze reais e quarenta centavos); 4) **CAJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, R\$ 337.611,60 (trezentos e trinta e sete mil, seiscentos e onze reais e sessenta centavos); 5) **DUAL ENGENHARIA EIRELI**, R\$ 346.393,31 (trezentos e quarenta e seis mil, trezentos e noventa e três reais e trinta e um centavos); 6) **THIELL CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA**, R\$ 352.075,47 (trezentos e cinquenta e dois mil, setenta e cinco reais e quarenta e sete centavos);

7) **VLZ CONSTRUTORA LTDA**, R\$ 355.133,87 (trezentos e cinquenta e cinco mil, cento e trinta e três reais e oitenta e sete centavos); 8) **MASTER SURVEY ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, R\$ 368.631,12 (trezentos e sessenta e oito mil, seiscentos e trinta e um reais e doze centavos) e 9) **AMF ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, R\$ 393.487,99 (trezentos e noventa e três mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa e nove centavos. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

Vila Velha/ES, 10 de maio de 2022.

SHEILA BATISTA DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Protocolo 847870

Vitória

SECRETARIA DE OBRAS JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

O Município de Vitória torna público, que após análise dos documentos apresentados na fase habilitatória da TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022, a Comissão Permanente de Licitação julgou inabilitadas as empresas: HIMALAIA REFRIGERAÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI; DUAL ENGENHARIA EIRELI; RENOVA CONSTRUÇÕES LTDA e R MAIA ENGENHARIA EIRELI. e resolveu habilitar a prosseguir no certame as empresas: METAL EDIFICAÇÕES E ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI e M.T.F. CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS ÀS OBRAS DE REFORMA DO MUCANE - MUSEU CAPIXABA DO NEGRO, NESTA CAPITAL. Processo nº 2322785/2020. ID (CIDADES): 2022.077E0600002.01.0013. Informações pelo e-mail: semob.cpl@vitoria.es.gov.br

Vitória, 09 de maio de 2022
Vilmara Lourenço Thomaz
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Protocolo 847464

SECRETARIA DE OBRAS JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

O Município de Vitória torna público, que após análise dos documentos apresentados na fase habilitatória da TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022, a Comissão Permanente de Licitação julgou inabilitada a empresa: HIMALAIA REFRIGERAÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI e resolveu habilitar a prosseguir no certame as empresas: COMPACTA CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA, ENGESAN CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA e M.T.F. CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DA EMEF ADILSON DA SILVA CASTRO, NO BAIRRO ILHA DE MONTE BELO, NESTA CAPITAL. Processo nº 1068176/2020. ID (CIDADES): 2022.077E0600002.01.0018. Informações pelo e-mail: semob.cpl@vitoria.es.gov.br

Vitória, 09 de maio de 2022
Vilmara Lourenço Thomaz
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Protocolo 847466

Câmaras**Irupi****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº001/2022**

OBJETO: Aquisição de diversos materiais de consumo para atender as demandas da Câmara Municipal de Irupi, Espírito Santo

EMPRESA: MARCELO FERNANDES 08924763709.

VALOR: R\$ R\$ 4.508,72 (Quatro mil e quinhentos e oito reais e setenta e dois centavos).

BASE LEGAL: Artigo 24, da Lei nº. 8.666/93.

RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO ACIMA.

Cód. Cidades: 2022.033L0200001.09.0001

Irupi, 10 de maio de 2022.

Virginia Cristina da Silva Correa

Presidente da CMI

Protocolo 847807

Marilândia**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Câmara Municipal de Marilândia/ES, localizada na Rua Luis Catelan, nº 230, Centro, Marilândia/ES, torna público que realizará procedimento de licitação na modalidade Pregão Presencial, com amparo na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e regras gerais dos Decreto Municipal nº 1050/2005, por meio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 009/2022, de 10 de fevereiro de 2022. O Edital está disponível no site <https://www.marilandia.es.leg.br/pregaopresencial/> e na sede da Câmara.

PREGÃO PRESENCIAL: 004/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 506/2022

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de áudio, vídeo e informática para atender às necessidades da Câmara Municipal de Marilândia/ES conforme condições e especificações constantes no edital.

INÍCIO DA SESSÃO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 25 (vinte e cinco) de maio de 2022 às 10h.

Marilândia/ES, 05 de maio de 2022

JOSÉ LUIZ BRANDÃO

Pregoeiro

Protocolo 847370

Entidades Municipais**Fundo Municipal de Saúde de Nova Venécia****TERMO DE ADESÃO Nº 001/2021
AVISO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS**

PROCESSO Nº 563596, de 13/04/2022

CÓDIGO	CIDADES	TCE/ES	Nº
2022.052E0500001.16.0001			

Órgão Gestor: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CIM NOROESTE

CNPJ nº: 02.236.721/0001-20

Processo de origem nº 2561/2022

Código Cidades TCE/ES origem nº: 2022.201C2600010.02.0001

Ata de Registro de Preços nº: 001/2022

Pregão Presencial nº: 001/2022

Órgão Adeso: MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA/ES, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CNPJ nº: 14.785.598/0001-86

Contratada: CIBOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP

CNPJ nº: 02.906.841/0001-98

Objeto: Contratação de empresa para Prestação de serviços de implementação de parque gráfico terceirizado para realização dos serviços de reprodução de processos, documentos e impressões, com disponibilização de equipamentos de impressão e reprografia, novos, em primeiro uso, suprimentos de impressão, suporte técnico e manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças de reposição.

Nova Venécia - ES, 09 de maio de 2022.

JOSIEL SANTANA
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Protocolo 847119

Fundo Municipal de Saúde de Santa Teresa**RESULTADO DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

O Município de Santa Teresa - ES, através de sua Pregoeira Oficial, torna público o resultado da licitação:

Pregão Eletrônico nº. 022/2022

Registro de Preços para aquisição de medicamentos para atender a demanda dos usuários desta municipalidade.

Empresas vencedoras:

Lote 01: Ligia Maria Carneiro ME R\$ 77.700,00

Lote 02: Deserto

Lote 03: Deserto

LOTE 04: Positiva Comercial LTDA R\$ 71.498,50

Lote 05: Positiva Comercial LTDA R\$ 63.570,00

Lote 06: Deserto

Lote 07: Deserto

Santa Teresa, 10 de maio de 2022

Comissão de Pregoeiros Oficiais - PMST

Protocolo 847241

**Consórcio Público da Região Noroeste do Espírito Santo
- CIM Noroeste -**

PROCESSO 663/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022

O Consórcio Público da Região Noroeste do estado do Espírito Santo - Cim Noroeste/es, torna público, através de seu pregoeiro que realizará: pregão eletrônico para aquisição de Caminhão tipo cavalo mecânico, conforme especificações constantes do termo de referência, anexo I, de acordo com a lei

Vitória (ES), quarta-feira, 11 de Maio de 2022.

10.520/02, lei 8.666/93, suas alterações, e demais legislação correlata. O recebimento das propostas se iniciam no dia 12 de maio de 2022. A abertura da sessão está prevista para o dia 23 de maio de 2022, às 13:00 horas no site <https://bll.org.br/>. disponibilidade do edital: dia 12 de maio de 2022. As exigências legais e a forma de apresentação das propostas estão previstas no Edital supra, que poderá ser retirado na sede do CIM NOROESTE/ES ou nos sites <http://cimnoroeste.es.gov.br/editais-de-licitacoes/> ou <https://bll.org.br/> Contatos Tel.: (27) 3745.1549 ID: **2022.501C2600010.02.0007**

Águia Branca - ES, 10 de maio de 2022.

Walaques Pereira Corrêa
Pregoeiro do CIM NOROESTE/ES

Protocolo 847818

PROCESSO 1366/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022

O Consórcio Público da Região Noroeste do estado do Espírito Santo - Cim Noroeste/es, torna público, através de seu pregoeiro que realizará: pregão eletrônico para Registro de preço para futura e eventual aquisição de **Material Odontológico**idro, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I, de acordo com a lei 10.520/02, lei 8.666/93, suas alterações, e demais legislação correlata. O recebimento das propostas se iniciam no dia 12 de maio de 2022. A abertura da sessão está prevista para o dia 23 de maio de 2022, às 08:00 horas no site <https://bll.org.br/>. disponibilidade do edital: dia 12 de maio de 2022. As exigências legais e a forma de apresentação das propostas estão previstas no Edital supra, que poderá ser

retirado na sede do CIM NOROESTE/ES ou nos sites <http://cimnoroeste.es.gov.br/editais-de-licitacoes/> ou <https://bll.org.br/> Contatos Tel.: (27) 3745.1549 ID: **2022.501C2600010.02.0008**

Águia Branca - ES, 10 de maio de 2022.

Walaques Pereira Corrêa
Pregoeiro do CIM NOROESTE/ES

Protocolo 847827

**Consórcio Público da Região Polinorte do Espírito Santo
- CIM Polinorte -**

**AVISO DE EDITAL
P.E. Nº 029/2022**

ID: 2022.501C2600003.02.0013

Obj: Futura e event. Aquis. De Fraldas descartáveis infantis e geriátricas, Proc. 740/22. A licitação será dia **25/05/22, às 10h**, se realizará no portal www.bll.org.br/; Edital <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

Joice Nunes Bufon

Pregoeira Oficial

Protocolo 847217

**AVISO DE RETIFICAÇÃO
P.E nº. 026/22.**

ID 2022.501c2600003.01.0010

O Consórcio Público da Região Polinorte CIM Polinorte, torna público a **RETIFICAÇÃO** do Edital do P.E. 026/22. Disp. site: <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/> e portal www.bll.org.br.

Ibiraçu/ES, 10/05/22.

Joice Nunes Bufon

Pregoeira Oficial

Protocolo 847497

AO LONGO DA
NOSSA HISTÓRIA

JÁ MUD@MOS

DE NOME, SEDE E
PROJETO GRÁFICO,
COM NOSSO MEIO
DE INFORMAR NÃO
PODERIA SER

DIFERENTE.

www.dio.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL. 100% DIGITAL.

DESDE 1890

O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE
DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

IMPrensa
OFICIAL/ES



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



PREFEITURA MUNICIPAL DA
SERRA

www.serra.es.gov.br

Serra (ES), quarta-feira, 11 de Maio de 2022

Edição N336

ATOS MUNICIPAIS

Atos Municipais

Edital

QUINTA CONVOCAÇÃO EDITAL Nº. 102/2022

A Secretaria Municipal de Saúde da Serra, convoca os profissionais abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado, Edital Nº. 102/2022, os interessados em assumir o vínculo com o Município da Serra, deverão acessar o link, <http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx> nos dias **11 a 16 de maio de 2022 e encaminhar a documentação relacionada no ANEXO I.**

ATENÇÃO: A ausência de manifestação no prazo estipulado caracterizará a sua desistência ao contrato oferecido.

2.14 MÉDICO GINECOLOGISTA / OBSTETRA (Diarista)

Ordem	Candidato
6	Renata De Souza Da Silva

2.15 MÉDICO PEDIATRA (Diarista)

Ordem	Candidato
5	Beatriz Zago Gomes Rueda

2.16 MÉDICO CLINICO GERAL (Diarista)

Ordem	Candidato
5	Thiago Lima Peixoto Costa
6	Lázaro Freire Guillén
7	Alan Shinji Sato

2.17 MÉDICO CLINICO GERAL (Diarista)

Ordem	Candidato
23	Natalia Ribeiro Campos
24	Marisa Motta Lucio De Moraes
25	Bianca Lima Ferreira Aleixo
26	Carlos Otávio De Jesus
27	Laila Ferreira Marques
28	Silvia Ferreira Primo Bessa

O candidato que optar em abrir o processo on-line, deverá acessar o endereço: <http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx>, abrir o processo de contratação, preencher o formulário, anexar e enviar toda a documentação relacionada no anexo I, no período supracitado.

Não serão aceitos documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a leitura. É de responsabilidade do candidato se atentar para que a digitalização fique legível.

Os documentos entregues são de inteira responsabilidade do candidato, bem como a observação da data estabelecida, arcando o candidato com as consequ-

ências de eventuais erros na entrega dos anexos. As dúvidas serão dirimidas junto à equipe da Divisão de Recursos Humanos da SESA, telefone: (27) 3245-6115.

Serra/ES, 10 de Maio de 2022

MARCIO COSTA BOURGUIGNON
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA

ANEXO I DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

1. Certificados e declarações atestados na ficha de inscrição
2. Registro Geral - RG
3. Cadastro de Pessoa Física - CPF
4. Certidão de Regularidade do CPF (site da Receita Federal)
5. PIS/PASEP
6. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS
7. Título Eleitoral
8. Declaração de Quitação Eleitoral expedida pelo site www.tse.gov.br
9. Certificado de Reservista, para o sexo masculino.
10. Certidão de Nascimento ou Casamento (se Casado)
11. Certidão de nascimento dos filhos
12. Comprovante de Residência Atual
13. Diploma conforme exigido para o cargo/função.
14. Registro do Conselho Regional de Classe - ES
15. Atestado de Regularidade (Declaração de Nada Consta Emitida pelo Conselho)
16. Cartão de Vacina Atualizado (Dupla Adulta/Hepatite B/COVID)
17. Atestado de Aptidão Física e Mental emitido por Médico do Trabalho.
18. Atestado de bons antecedentes criminais (apenas os expedidos pela Polícia Civil).
19. Uma Foto 3/4
20. Comprovante de Conta Corrente - Banestes, Banco do Brasil ou CEF
21. Certidão Negativa da Justiça Estadual expedida pelo site: (Cível e Criminal) (1ª e 2ª Instância cível e criminal)
22. Diploma ou certidão de conclusão de curso de graduação de nível superior de acordo com o cargo pretendido;
23. Atestado de regularidade (declaração de nada consta emitida pelo conselho)
24. Anexar qualificação cadastral <http://consultacadastral.inss.gov.br>

Protocolo 847786

TRIGÉSIMA PRIMEIRA CONVOCAÇÃO EDITAL Nº. 005/2020

A Secretaria Municipal de Saúde da Serra, atendendo a Lei Nº. 3207/2008, que autoriza a contratação temporária, convoca os profissionais abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº. 005/2020, para realizar o processo de **Contratação Pessoal Saúde**. Os candidatos deverão acessar o endereço <http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx> no período de **11 a 16 de maio de 2022.**

ATENÇÃO: O candidato que não encaminhar a documentação, conforme anexo I, no prazo estipulado será automaticamente eliminado do processo seletivo.

2.1 ENFERMEIRO

Class.	Candidato
280º	PENHA ELAINE FERREIRA DOS SANTOS HAMER
281º	FABIANA CHRISTIAN OLIVEIRA MATOSO
282º	ALEX SANDRA TABORDA BENTO BIZ
283º	MARIA DE FÁTIMA GAMAS SOARES CUNHA
284º	DIEGO FONTOURA RAMOS LOPES DE QUEIROZ
285º	ROSELI FERREIRA DE SOUZA INACIO
286º	WELLINGTON FERNANDES JUNIOR
287º	ELAINE VENTURINI

2.2 FARMACÊUTICO

132º	LORELIE MACHADO DE SOUZA
133º	BRUNO CESAR OLIVEIRA SERAFIM
134º	VINÍCIUS DE PAULA SILVA
135º	AGDA DUARTE DE CAMPOS
136º	GUSTAVO MARTINS DE SÁ
137º	SANDRO TAQUETTI HADDAD ELIAS
138º	THIAGO DE PAULA GOMES
139º	JULIANA SILVEIRA SANTOS
140º	FRANCIELLE VIEIRA CALEGARIO
141º	BRUNA AMARAL SOARES
142º	LARYSSA PESTANA SARMENTO
143º	ELIANA ALVES DOS SANTOS

Obs.: O candidato deverá acessar o endereço: <http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx>, abrir o processo de contratação, preencher o formulário, anexar e enviar toda a documentação relacionada no anexo I, no período supracitado.

Não serão aceitos documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a leitura. É de responsabilidade do candidato se atentar para que a digitalização fique legível.

Os documentos anexados são de inteira responsabilidade do candidato, bem como a observação da data estabelecida, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros no procedimento do anexo.

As dúvidas serão dirimidas junto à equipe da Divisão de Recursos Humanos da SESA, telefone: (27) 3245-6115

Serra/ES, 11 de maio de 2022

MARCIO COSTA BOURGUIGNON
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO
DO
TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

1. Certificados e declarações atestados na ficha de inscrição
2. Registro Geral - RG
3. Cadastro de Pessoa Física - CPF
4. Certidão de Regularidade do CPF (site da Receita Federal)
5. PIS/PASEP
6. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS
7. Título Eleitoral
8. Declaração de Quitação Eleitoral retirado no site www.tse.gov.br

9. Certificado de Reservista, para o sexo masculino.
10. Certidão de Nascimento ou Casamento (se Casado)
11. Certidão de Nascimento dos Filhos
12. Comprovante de Residência Atual
13. Diploma conforme exigido para o cargo/função.
14. Registro do Conselho Regional - ES
15. Atestado de Regularidade (Declaração de Nada Consta Emitida pelo Conselho)
16. Cartão de Vacina Atualizado (Dupla Adulta/Hepatite B/Covid-19)
17. Atestado de Aptidão Física e Mental emitido por **Médico do Trabalho**.
18. Atestado de que não possui antecedentes criminais (**Emitido no site da Polícia Civil**).
19. Uma Foto 3/4
20. Comprovante de Conta Corrente - Banestes, Banco do Brasil ou CEF
21. Certidão Negativa da Justiça Estadual expedida pelo site: (Cível e Criminal) (1ª E 2ª Instância cível e criminal)
22. Anexar qualificação cadastral <http://consulta-cadastral.inss.gov.br>

Protocolo 847799

Portaria

PORTARIA N. 009/2022

RETIFICA O SOBRENOME E MATRÍCULA DE SERIDORA DA JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL-JIF/SEFA NOMEADA PELA PORTARIA N. 006/2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA DA PREFEITURA DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e, com base nos §§ 1º e 5º do Art. 1º da Lei Municipal nº 2520/2002.

RESOLVE:

Art. 1º Retifica o sobrenome e matrícula de servidora da Junta de Impugnação Fiscal (JIF).

ONDE SE LÊ: **ANDREIA ZANELOTE NOVAIS GOES DE ALMEIDA**, matrícula nº 5829
 LEIA -SE: **ANDREIA ZANELATO NOVAIS GOES DE ALMEIDA**, matrícula nº 52098

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Serra/ES, 03 de maio de 2022.

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
 Secretário Municipal da Fazenda

Protocolo 847895

PORTARIA P Nº 073/2022

Designa Gestor de Contrato.

O Secretário Municipal de Educação do Município da Serra, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando a determinação do Artigo 67 da Lei nº 8666/1993;

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras **CAROLINE SANTOS LORENÇON** - comissionado, Matrícula nº 77957, CPF. 130.428.417-93, para exercer a função de Gestora e **BEATRIZ CASTRO BARROS DE MELLO**, comissionado, Matrícula nº 77974, CPF. 167.630.617-06, para exercer a função de Gestora suplente, as servidoras **FABIANE ROSA CAVALCANTE**,

comissionado, matrícula nº 81667, CPF 055.081.477-99 para exercer a função de Fiscal, e **MARINEUZA MANDATO LEITE**, estatutária, matrícula 9651, CPF 009.623.247-10 para exercer a função de Fiscal suplente dos contratos relacionados abaixo, referente à aquisição de gêneros alimentícios, para preparação da alimentação escolar destinada aos alunos da Rede Municipal de Ensino da Serra, referente a Chamada Pública **044/2021 - Processo Administrativo nº 11.045/2021/2021.**

Contratos - Fornecedores

067/2021 - Cooperativa de Agricultura Familiar de Cariacica - CAF C

064/2021 - Cooperativa de Agricultores Familiares de Afonso Cláudio - CAFAC

069/2021 - Associação de Apoio aos Agricultores Familiares do Recanto do Tirol

065/2021 - Cooperativa dos Agricultores Rurais de Domingos Martins - COOPRAM

068/2021 - Cooperativa Agroindustrial de Garrafão

066/2021 - Cooperativa de Laticínios de Afredo Chaves - CLAC

070/2021 - Cooperativa de Agricultores Familiares de Santa Maria de Jetibá

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria P Nº 307 de 26 de outubro de 2021.

Secretaria Municipal de Educação, Serra (ES), 10 de maio de 2022.

FABIANA NEGRELI PASSOS MOREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 847973

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEAD

Instrução de Serviço

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº219 /2012

Processo nº 4998/2022

Partes: O Município da Serra e **PONTO DOS FACHOS LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA.**

Objeto: Prorrogação por 12 meses com início em 17/05/2022.

Valor Global: R\$ 63.275,76 (sessenta e três mil, duzentos e setenta e cinco reais e setenta e seis centavos),

Data de assinatura: 30 de março de 2022.

Serra/ES, 10 de maio de 2022

ENIO BERGOLI DA COSTA

Secretário Municipal de Serviços

Protocolo 847106

EXTRATO DO CONTRATO Nº 76/2022

Processo nº 4458/2022

Partes: O Município da Serra e a **Empresa CENTRO DE BIOLOGIA EXPERIMENTAL OCEANUS LTDA EPP**, CNPJ n.º 28.383.198//0001-59.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DAS COLETAS E DAS ANÁLISES DE BALNEABILIDADE PARA O MUNICÍPIO DA SERRA

Vigência: **25 (vinte e cinco) meses ininterruptos a partir de 09 de maio de 2022.**

Valor Global: R\$ 194.999,40 (cento e noventa e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos).

Classificação Funcional: 18.541.0026.2.515/

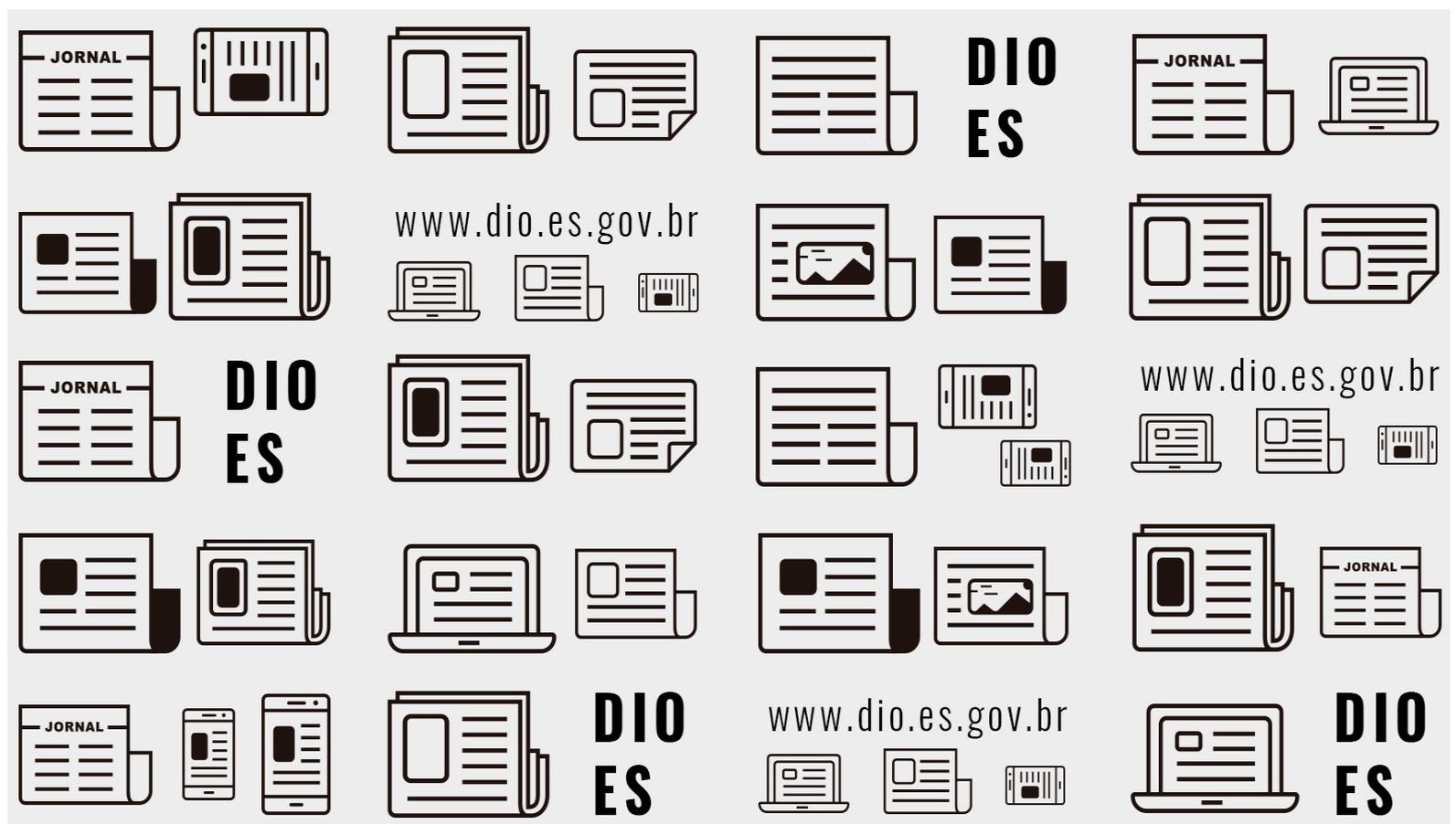
Elementos de despesa: 3.3.90.35.01

Data de assinatura: 02 de maio de 2022.

Serra/ES, 02 de maio de 2022

CLÁUDIO DENICOLI DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

Protocolo 847548





DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



PREFEITURA MUNICIPAL DA
SERRA

www.serra.es.gov.br

Serra (ES), quarta-feira, 11 de Maio de 2022

Edição N336

LICITAÇÕES

Licitações

Prefeitura Municipal da Serra

Aviso de Licitação

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SERRA/ES, através da Pregoeira, torna público a Retificação da publicação do aviso PREGAO ELETRÔNICO Nº14/2022, processo nº 44878/2021 publicado dia 10/05/2022 - Edição n 335 no diário do Município da Serra., tendo por Objeto: Locação de licença de uso de uma solução informatizada, em ambiente 100% WEB, de Sistema Integrado de Administração Tributária, Gestão e Fiscalização do ISSQN, Domicílio Tributário Eletrônico e Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e), contemplando licença de uso, serviços de implantação, treinamento, desenvolvimento, customização, parâmetros, atualizações e manutenção, visando, tanto o aprimoramento da gestão fiscal do município, como as prestações de contas aos órgãos de controle.

ONDE SE LÊ:

ID(TCEES):2021.069E0600007.01.0001

LEIA-SE:

ID(TCEES):2022.069E0600007.01.0001

Serra, 10 de maio de 2022.
Fabiana Miranda N Machado
Pregoeira Oficial/SEAD

Protocolo 847467

Dispensa de Licitação

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o procedimento adotado para contratação direta, Processo nº 12468/2022, por Dispensa de Licitação nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. Objeto: Contratação de empresa especializada para substituição do quadro elétrico de transferência GMG / concessionária da sala de Data Center da Prefeitura Municipal da Serra

Fornecedor: GRAN LOC-LOCACAO E MANUTENÇÃO LTDA
CNPJ: 30.760.839/0001-99

Valor: R\$ 12.900,00

ID(TCEES):2022.069E060001009.0003

Serra, 10 de maio de 2022.

Pedro Henrique Trindade de Souza

Secretário Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia

Protocolo 847559

Adjudicação e/ou Homologação

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2021

O Município da Serra/ES, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços - CPL/SEOB, torna público a Adjudicação e Homologação da Licitação em epígrafe em favor da empresa W.F. ENGENHARIA LTDA, com o valor de R\$10.164.250,01 (dez milhões, cento e sessenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais e um centavo), conforme homologado pelo Secretário Municipal de Obras em 01 de abril de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEOB

Protocolo 847212

Errata

ERRATA

Nº RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2022 publicado no DIO/ES - Diário Oficial do Município da Serra - Atos Municipais, no dia 10 de maio de 2022 - Protocolo 846822;

Onde se lê: VALOR: R\$1.668.946,34(um milhão, seiscentos e sessenta e oito mil, novecentos e quarenta e seis reais e e trinta e quatro centavos).

Leia-se: VALOR: R\$1.530.129,68 (um milhão, quinhentos e trinta mil, cento e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos).

ID (TCEES) 2022.069E0600002.01.0007

Serra(ES), 10 de maio 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEOB

Protocolo 847843

AO LONGO DA NOSSA HISTÓRIA **JÁ MUD@MOS** DE NOME. SEDE E PROJETO GRÁFICO. COM NOSSO MEIO DE INFORMAR NÃO PODERIA SER **DIFERENTE.**

DESDE 1890 O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

www.dio.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL 100% DIGITAL

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Dúvidas ou reclamações?

Acesse:

www.procon.es.gov.br ou ligue para 151

